

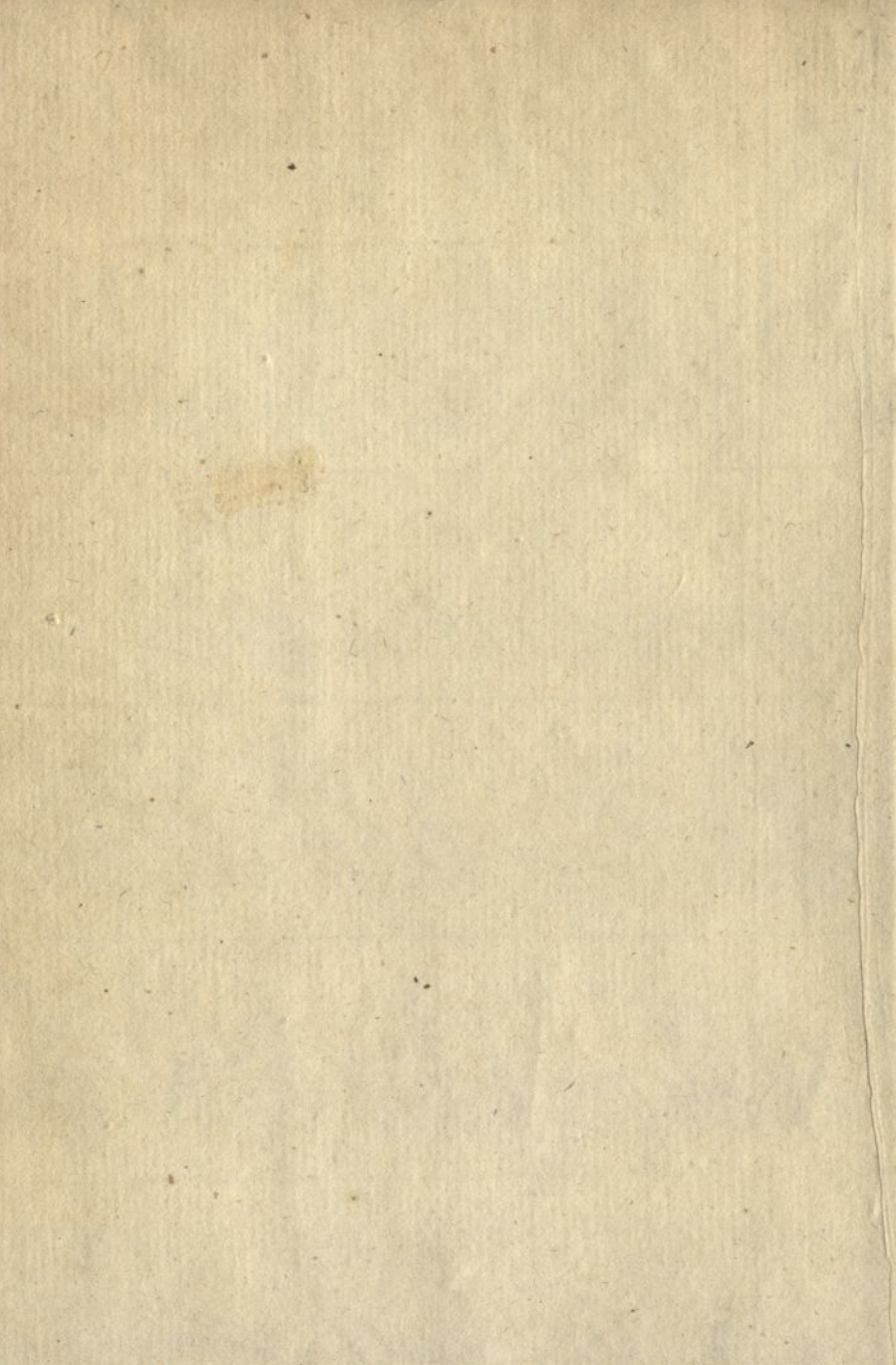


Est. 0

Prat. 5

Liv. 4





RESTAVRACAO DE PORTV GAL PRODIGIOSA.

OFFERECIDA AO SERENISSIMO, E
Felicissimo Rey Dom IOAM IV. do nome entre os
Reys de Portugal.

PELO D. GREGORIO DE ALMEIDA VLYSSIPONENSE.



Anno

1643.

Com todas as licenças necessarias.

Em Lisboa, por Antonio Alvarez Impressor DelRey N. S.

206110

H.9

32278



LICENÇA.

POR mandado de V. Illustrissima vi este liuro, intitulado *Restauração de Portugal prodigiosa*, & sendo que a maior parte da obra depende de vaticinios, & de casos prodigiosos, concernentes ao mesmo intento: o Author assegurando a authoridade destes testemunhos, nos limites, que a probabilidade delles permite, ajudando se de boa erudição, fez mui persuasivel com razões, & exemplos, tudo o que propoem, & relata esta notavel acção, & suas consequencias, com grande zelo da honra deste Reyno. Pelo que me parece mui justo que se lhe conceda a licença, que pede. Em N. Senhora do desterro oje 26. de Junho de 1642,

Sub censura.

O D. Fr. Francisco Brandão.

Vista a informação assima, & outras, que se ouuerão, pode-se imprimir este liuro, que tem por titulo, *Restauração de Portugal prodigiosa*, offerecida pelo D. Gregorio de Almeida, & depois de impresso tornará ao Conselho, para se conferir eõ o original, & se dar licença pera correr, & sem ella não correrá Lisboa 4. de Nouembro de 1642.

Fr. João de Vasconcellos.

Pedro da Sylva.

Francisco Cardoso de Torno.

Diogo de Sousa.

Pode-se imprimir. Lisboa 7. de Nouembro de 1642.

O Bispo de Tarrag.

MANDA El Rey nosso Senhor, que Dom Francisco Manoel veja o liuro, de que trataõ as licenças assima, & informe com seu parecer. Lisboa 8. de Nouembro de 1642.

Cesar.

Coelho.

SENHOR.

POR mandado de V. Magestade, tenho visto este liuro intitulado *Restauração de Portugal prodigiosa*, que offerece o Doctor Gregorio de Almeida, & sobre não achar nelle

L I C E N Ç A S.

nelle cousa algũa contraria à policia. & bons costumes, se mostra bem pelo assumpto, que escolheo, o grande zelo que tem de que o nome de V. Magestade, & o de nossa Patria seja engrandecido: com que Deos nosso Senhor quiz alentar nossas esperanças aquelles tempos, que permitio tardasse o remedio, & restauração, que V. Magestade nos trouxe, pelo que julgo será mui conueniente, que V. Magestade o mande honrar com a licença, que pede. Lisboa em 11. de Nouembro de 1642.

Dom Francisco Manoel de Mello.

QUE se possa imprimir este liuro: visto as licenças do Sancto Officio, & Ordinario, que offerece, & despois de impresso torne para se taixar, & sem isto não correrá. Lisboa 13. de Nouembro de 1642.

João Pinheiro.

Coelho.

EStà conforme com o Original. Em N. Senhora do Desterro, doze de Março de 1643.

O Daçtar Fr. Francisco Brandão.

Pode correr. Lisboa 13. de Março de 1643.

Fr. João de Vasconcellos.

Pedro da Sylua,

Sebastião Cesar.

Francisco Cardoso de Torneo.

TAxaõ este liuro, em duzêtos reis em papel. Lisboa 14. de Março de 1643.

Meneses.

Coelho.

SERENISSIMO SENHOR.

PROSTRADO aos Reaes pés
de V. Magestade, offereço este li-
vro da prodigiosa restauração de
Portugal, executada pela felice re-
stituição de sua Coroa a V. Magestade. He o-
bra divina, pelo que refere, soberana, & real
pelo que toca a V. Magestade, & aos Serenif-
simos Senhores nossos Reys Portuguezes, Avós
de V. Magestade; he juntamente hũa pequena
demonstração do grande, & fino amor, com q
os Portuguezes, vassallos de V. Magestade, o
amamos, & dezejamos servir; razões, & empe-
nhos para V. Magestade lhe fazer merce, de
a amparar pondo os olhos nella. Guarde Deos
nosso Senhor a V. Magestade felicissimos an-
nos, para amparo da Igreja Catholica, gloria
de Portugal, & terror de seus inimigos.

D. Gregorio de Almeida:

PROLOGO AO LEITOR.



O M razão os que compoem liuros de-
sejão peitar aos Leitores, chamandolhe
amigos, pios, & curiosos, por quanto vão
mui interessados, em suas obras serem li-
das com curiosidade, & pia afeição; ain-
da que com esta sayo a luz confiado na materia, por
hũa parte ser tão certa, com as prouas, que lhe damos,
que não poderá a multidão de prodigios, & successos
marauilhosos, causar duuida, como no capitulo pri-
meiro diremos largamente.

E por outra ser tão curiosa, que estou seguro, que
convidará a quem a começar a ler, a não a largar das
mãos tão facilmente; contudo desejo que o Leitor a
veja com olhos beneuolos, & animo Portuguez, pera
que lhe agrade, como restauração da Patria, & a-tenha
por obra da mão diuina, à qual nada he impossivel.

Bem procurei não vsar das palauras prophecias,
milagres, reuelações, & visões, exceptas as dos San-
ctos canonizados, & recebidas pela Igreja Catholica;
contudo, pelo respeito, que deuo ao breue da Sancti-
dade de Urbano VIII. nosso Senhor, declaro, que se
na pena me cahir algũa destas palauras, que não he mi-
nha tenção vsar dellas, mais que no sentido popular,
& modo de falar commum, sem pretender darselhe
mais crédito, do que costumão ter os ditos puramen-
te humanos de pessoas graues, que falam verdade, &
ainda pera não ficar lugar de escrupulo algum encobri-
rei os nomes das proprias pessoas

Confesso que o coração Portuguez, & amor da Pa-
tria

tria me meterão a pena na mão, obrigandome a arriscar antes ser julgado por atreuido, do que por soffrido em esperar estampar-se esta materia tão sobèrana, com o estylo competente, & ornato assy igual, fiandome da descarga, que se costuma dar aos que offerecem primicias.

O motiuo, que tenho nestas, he representar à Magestade Del Rey nosso Senhor Dom I O A M, & à Magestade da Rainha nossa Senhora Dona L V I Z A, às Altezas do Serenissimo Principe Dom T H E O D O S I O, & das Serenissimas Infantas Senhora Dona C A T H E R I N A, & a Senhora D. I O A N N A, & aos Duques, Marquezes, Condes, Titulares, Senhores, Ministros Reaes, Iustças, & mais vassallos Portuguezes, a prodigiosa restauração destes Reynos chea de marauilhas da diuina Misericordia.

Para que a lembrança de tão extraordinarias merces seja hum viuo espartador de se renderem a Deos nosso Senhor continuas graças, & sirua de espelho, pelo qual se componhão nossas acções, & melhorem os procedimentos de nossas vidas, tendo os olhos da alma fitos no desengano, que o Espiritu Sancto nos dà *Per* *Prover.*
mereges regnant, & legum conditores iusta decernant. Que 8. n. 15
os Reys, os Principes, os legisladores, & Ministros da Iustça, dependem da suprema, & diuina Magestade, & sua conseruação da obseruancia de seus diuinos preceitos, & administração de inteira justiça aos vassallos.

Desta prodigiosa restauração, & acclamação de Sua Magestade, temos hum exemplar propriissimo, & debuxo mui ao viuo na Del Rey Ioão, ao qual o Summo Sacerdote Ioiada acclamou, & meteo de posse do seu Reyno de Iudá, em hum Sabbado, repartindo pa- 1.4. Reg
ra este effeito capitaes, & soldados, por varios postos, 6.11.

hũs para darem sobre os da guarda, & sala real da cruel, & barbara Atalia, que tyrannicamente lhe vsurpara & se apoderara do Reyno, outros pera tomarem as porttas de maior importancia tudo na forma, que os fidalgos Portuguezes guardaraõ nesta Corte de Lisboa no Sabbado primeiro de Dezembro, que todo este capitulo vndecimo do liuro quarto dos Reys parece hũa lista pela qual em tudo se governarãõ nesta acclamação de Sua Magestade.

De todas as circumstancias, que o Sagrado Texto aponta, a que mais serne a nesso intento, he a cerimonia, com que Ioiada coroou ao nouo Rey Ioas, *Posuit super eum diadema, & testimonium*: Nicolao de Lyra declara ser este diadema a insignia real, com que os Reys se coroaũõ, a qual se guardaua no templo, & o testimonio ser hum liuro, em que se continha a Ley Diuina. *In qua debebat Rex institutus studere, & meditari, & eam seruare, ac facere obseruari.*

Ambas estas cousas poz Ioiada sobre a cabeça a El-Rey Ioas, pera indicar, que se o acclamaua por Rey com lhe assentar sobre a cabeça a Coroa Real, igualmẽte declaraua, com lhe por sobre a Coroa o liuro da ley diuina, a obrigaçãõ, que lhe corria, de não sò estimar a ley diuina, sobre a mesma Coroa Real, mas que denia meditar, & procurar, com muito cuidado, obseruala, & faze-la guardar a seus vassallos.

Da mesma sorte explica Caietano este lugar. *Per hoc insinuaturs mos coronandi regem, ut diademate ornaretur pro dignitate regia, diuina autem legis studium ad seruandum eam proficeretur.* E he de notar, que onde a vulgata lê *testimonium*, traslada Caietano do Hebreo, *ornamentum* porque na verdade, nada està melhor aos Reys, do que apontual guarda da ley diuina, & perfeito comprimẽto das obrigações do Sceptro.

Mui bem as declarou ao Emperador S. Gregorio Papa. *Debes, Imperator, incunctanter advertere regiam potestatem tibi non solum ad mundi regimen, sed maximè ad Ecclesie praesidium esse collatam, ut ausus nefarias comprimendo. & quae bene sunt instituta defendas, & veram pacem his, quae sunt turbata, restituas.* Quer dizer, deveis Emperador firmemente aduertir, que o poder real não se vos entregou pera governardes sómente o mundo, mas muito em particular, pera serdes presidio da Igreja Catholica: pera reprimirdes o atreuimento dos maós, & defenderdes o bem ordenado, & sancto, & restituirdes a bella, & verdadeira paz, aos que a perderão.

Estes são os effeitos, que deue obrar no peito real de Sua Magestade, & do Principe que Deos guarde, & sua real descendencia, & nos vassallos Portuguezes, as maravilhas, & merces do Ceo, que nesta acclamação de Sua Magestade, & liberdade de nossa patria, resplan decem, & juntamente deuom causar hum mui viuo, & acezo zelo nos animos verdadeiramente Portuguezes, de com as proprias vidas, & fazendas, procurarmos a defensão, & conseruação de tão grande bẽ, como em seus lugares diremos.

Não deuo ser condemnado, por neste liuro não tratar de juizos, & pronosticos mathematicos, que sobre esta materia vi notaeis, & muitos em maós de curiosos, & alguns impressos, por quanto quiz em tudo guardar o respeito, que deuo ao breue da Sanctidade de Xisto Quinto, que começa. *Cali, ac terra creator Deus,* no qual os prohibe, em quanto pronosticaõ acontecimentos futuros casuaes, ou dependentes da liberdade.

Posto que o Cardeal Caietano: Gregorio de Valen ca, Martim DelRio affirmão não serem prohibidos *Cai. 22* se só conjecturalmente pronosticarem, pela qual *q. 95. &* pinião se podem tambem allegar o Anglico Doctor *s. s. Re* Sancto pete ad

finem Sancto Thomas, Gregorio Sairo, & Manoel Rodri-
Val 22 guez, em quanto dizem, que só são prohibidos quan-
d 6. q. do pronosticaõ com certeza.

12. q. 3. Nem deue ser este liuro mal recebido dos emulos
8. 1am de nossas glorias, por quanto com elle pretendo sô mē-
verò te fairem a luz os prodigios, & maravilhas anteceden-
Delr. 1. tes, & concomitantes á mercee de Rey Portuguez, q
4. Dif. a diuina Bondade foi seruida restituir a esta Monar-
quisit. chia Lusitana: o amor da liberdade he tão bem aualia-
Mag. c. do, & justificado no mundo, que com razão se pode es-
3. q. 3. perar o seja esta publicação.

S. 2. cõ- Quem julgára que os Sagrados Apostolos offen-
cluf. diaõ aos Augustos, & Tiberios Cesares, ou aos Hero-
D. Tho. des, Archelaos, & Philippes apossados de Palestina,
2. 2. quando com grande instancia solicitauão ao Senhor
q. 4 5. por sua restauraçãõ. *Domine. si in tempore hoc restitues Reg-*
Sair. *num Israel?* Peloque cremos sem duuida, que a ningue
Clas. parecerà mal esta relação das merces, que a mão Om-
reg l. 4. nipotente obrou na redempçaõ deste Reyno, & accla-
n. 4. Ro maçaõ do Augustissimo, & felicissimo Rey D. IOAM
driz. 1. nosso Senhor, dado por piedade, & beneficio do Ceo a
1. sũme Portugal duas vezes. huma pelo direito do sangue, ou-
c. 7. n. 3 tra pela acclamaçaõ. Desta sorte entendemos o de
Sancto Isidoro. *Bis piè datus:* & se tomarmos este vo-
cabulo (*Bis*) em sentido largo, o podemos estender
às conjuraçoẽs, as quaes por mercee de Deus descu-
bertas, & castigadas, foi Sua Magestade mais vezes
dado a Portugal.



NARRAT Lusiaci cælestia nuntia Regni,
 Narrat terrarum Delphica sensa liber.
 Regem in Iouannem cuncta hæc oracula tendunt,
 Regem prodigijs hæc noua signa vocant.

Ergo vel terris, vel crede fidelibus astris,
 Sanxere vnanimem, terra, vel astra, fidem.

Aurea Diuinis ditiescit pagina monstris,
 Ni credas, Patriæ non bene fidus eris.

Cuncta licet referat, signum tamen excidit vnũ,
 Hic etiam, magnum prodigium, liber est.

A L I V D.

HVC Europa, Asia, America, huc fluit Africa monstris:
 Hic liber è toto prodigia orbe dabit.

Si tamen hæc Lyfium referunt oracula Regem,
 Omina cur toto quærit ab orbe liber?

Nunquid hic exoritur toti vt Rex imperet orbi?
 Rege ne ab hoc cupiunt omnia Sceptra regi?

Prodigia in librum hunc totus si congerit orbis,
 Est hic, vt toto regnet in orbe, liber.

A L I V D.

DOCTI adeo libri cur non expromitur Author?
 Nam quis eum obtuleris lemmata prima ferunt

Nil mortale sonat liber hic, oracula pandit,
 Et canit in terras omina lapsa polo,

Ergo nefas terris Authorem quærere, venit
 Si liber è superis, Author & ipse polo est.

A L I V D.

VVLGANTVR septem toto miracula mundo.
 Quæque sed hoc libro pagina mille refert.

Nec satis hoc: cælum sed quæ portendit ab astris,
 Vnus cuncta liber prodigiosus habet.

Nec satis hoc: Lyfiam liber hic amplectitur, orbem,
 Quæ totum amplexa est imperiosa manu.

Nec satis hoc: Lyfium capit hæc quoque pagina Regem,
 Non satis huic orbis, cui liber iste satis.

At cum contineat quidquid non continet orbis,
 Non tamen authorem continet ille suum.

Et bene: nec tanto, qui continet omnia, libro.
 Fama potest claudi, quam æret iste liber.

RESTAVRACAM DE PORTVGAL

PRODIGIOSA.

PRIMEIRA PARTE.

RELATAMSE PROPHECIAS, V. A-
ticinios, & prodigios, que precederão, & succederão na
gloriosa restauração de Portugal pela acclamação, &
restituição de seus Reynos ao muito Alto, &
muito Poderoso Rey Dom IOAM
nosso Senhor.

PROEMIO.

DOSTOQVE os decretos, com que a di-
uina Providencia governa os Reynos, &
todo o vniverso sejam mui superiores, &
escondidos a nosso limitado saber, contu-
do o mesmo Senhor dá, quando he seruido, noticia do as-
sentado nelles, já por reuelações, já por visões, já por
outros varios sinais, que escolheo para pormeio delles se
nos communicar.

Das Visões, & reuelações, com que Deos nosso
Senhor manifestou o que tinha determinado, temos mui-
tas nas divinas letras, dellas nos consta, que com as pa-
ueas de trigo dos filhos do Patriarcha Iacob adorarem
a de Ioseph, & o sol, lua, & estrellas lhe fazerem ado-
ração

PROEMIO.

ração, pronosticou o Senhor a que os irmãos, & ainda o mesmo pay, auizo de render ao diante a Ieseph.

Dos prodigios, & pronosticos sublunares, seja o primeiro o do mui esclarecido Doutor da Igreja Sancto Ambrosio Bispo por excellencia de Milão, o qual sendo criança, & estando no berço dormindo com a boquinha aberta, de subito deceo hum enxame de Abelhas, q̃ cobrindolhe o rosto, lhe entrauaõ, & sahião pela boca, & dahi a pouco voaraõ, & desaparecerão, ahou-se o pay presente a este prodigio, & admirado disse. Se este menino viue, será grande homem, como bem pronostica tão rara maravilha.

O mesmo prodigio de abelhas escreue Theudorico se vio voar sobre a boca do glorioso Patriarcha São Domingos, sendo menino de berço. Ao nascimento deste insigne sancto precederaõ outros varios pronosticos, q̃ denunciaraõ bem, qual ao diante auia de ser, Dona Ioãna de Aza sua mãy, algũs meses antes que elle nasceste, teue em sonhos esta visãõ, parecialhe, que traxia nas entranhas hum cachorro, o qual com hũa tocha acesa na boca alumiaua, & encendia a todo o mundo.

E hũa senhora, q̃no baptismo fora sua madrinha, lhe vio na testa hũa estrella mui clara, & resplandecente, querendo Deos nosso Senhor com estes prodigios indicar como este sancto auia de brãdar contra os hereses, & impedir a entrada do diabo em sua Igreja, & a auia de alumiar, & inflamar cõ o exẽplo de sua sancta vida, os quaes pronosticos pela merce do Ceo, se virãõ bem

compri-

Ribad.
na vida
de San-
to Am-
br,

Theud.
l. i. c. i.

Fr. Frã
cis. l. i.
c. 3. Ri-
bad. na
vida de
São Do-
ming.

PROEMIO.

compridos, assi no esclarecido Patriarcha, como nos Religiosos da familia sagrada.

Neste Reyno tambem temos com muita propiedade o mesmo prenóstico das Abelhas. Nodia, em que o Serenissimo Rey Dom Ioão Terceiro de gloriosa memoria mandou lançar a primeira pedra ao Real Collegio da companhia de IESVS da Cidade de Coimbra primeiro que ella teue em todo o mundo, appareceo hum enxame de abelhas na parte dos alicesses, em q̃ que rião assentar a pedra, certas prendas da suauidade das sciencias, & resplendor das virtudes, em que auiaõ de florecer os sogeitos criados nelle, pera doutrina, & luz do mundo, & muito em particular deste Reyno, & dos Orientaes, para cuja conuersão, & propagação da Fe, o Serenissimo Rey o mandara alevantar, & dotar grandiosamente.

Responderão os succesos em tudo mui felices, & conformes ao desejo, & ajustados à tenção do soberano fundador, como pela infinita misericordia do Senhor se vê visto em todo discurso destes tempos, não só neste Reyno, & no Oriente, mas nos muitos, & espaçosos do Império & China, & mais conquistas de Portugal.

Na conjunção, em que os Argoonautas de Europa descobrirão o Mundo nouo, escreue o Padre Eusebio da Companhia de IESVS, succedeo hũ prognóstico mui notauel, & engraçado, & foi, que em certa alagoa do Mexico appareceo hum aue mui fermosa, aqual trazia no copete hum Christal, & nelle debuxados ao vi

Euseb.
Nicerb.
na prelu
são à hi
storia
natur.

PROEMIO.

no os soldados Europeos , que dispois gloriosamente o conquistaraõ.

Por estes, e semelhantes prodigios, declara Deos dã te mão a execução de seus decretos, deixando sempre a vontade humana em seu liure aluedrio, porque estas noticias a não necessitam, nem constangem, por quanto a não determinaõ, mas a suppoem por sy liurementemente determinada.

Pelas que apontaremos tocantes à felice restauração deste Reyno, & admiravel acclamação de Sua Magestade, lhe deuemos render eternas graças com as palauras do Propheta Daniel. Sit nomen Domini benedictum à seculo, & vsque in seculum, quia sapientia, & fortitudo in eo sunt, & ipse mutat tempora & ætates; transfert regna, atque constituit, ipse reuelat profunda, & abscondita, & nouit in tenebris constituta, & lux in eo est.

Querem dizer. O nome do Senhor seja bendito de seculo em seculo, porque n elle estão as abedoria, & a fortaleza ellemuda os tempos, e idades, traspassa os Reynos & os confirma, elle reuela os profundos, & escondidos segredos, & conhece os metidos no abismo das treuas, & nelle està a luz.

A esta quererá a diuina Bondade, sayão nestes tempos as merces, com que não sò esperamos ha de conseruar a Monarchia Lusitana em a morauilhosa liberdade a que seu omnipotente braço a tem restituído, mas a ha de engrandecer, &likitar, concedendolhe o mui espaço

PROEMIO.

espacoso Imperio Indico, & Africano, como nos prometem algũas das prophecias, & vaticinios, que veremos; & o mysterioso liuro, que deixou escrito o Insigne Portuguez Sancto Amadeu, descendente do illustre tronco dos Sylvas deste Reyno, cujo corpo estã depositado em hum carneiro da Igreja de Sancta Maria da Paz, do Moſteiro do Patriarcha São Francisco na Cidade de Milão.

Esperamos na diuina Bondade, que neste ditoso tẽpo em que estamos, se ha de cumprir com felicissimos successos para eterna gloria de sua soberana, & infinita Mageſtade, alegria geral, & summa felicidade da Monarchia Portugueza, com grandes augmentos da fẽ Catholica, conuerſão da Gentilidade, timbre da gloriosa empreza de suas conquistas, & vitorias contra os inimigos desta Coroa Lusitana, aqual o mesmo Deos, com tantas marauilhas tem entregue ao Augustissimo Rey Dom I O A M nosso Senhor; & confiamos em sua diuina benignidade perpetue em o Sereñissimo Principe Dom THEODOSIO, & mais Reys Portuguezes de sua descendencia Real.



RESTAVRAÇÃO DE PORTUGAL PRODIGIOSA.

CAPITULO I.

*Em que se mostra a verdade do que contem
todo este liuro.*



ARECEONOS mui conueniête,
& necessario, logo ao principio deste
liuro tratarmos da verdade de quanto
nelle relatamos.

A composição de liuros foi inuêta
da para remedio do esquecimento, &
para triaga contra a malicia, & força do tempo, q̃ tu-
do, com a força, & violencia de sua duração, gasta, & *Viues l.*
consume. Viues lhe chamou retrato viuo da mesma *2. de cã*
verdade, por quanto passando a realidade dos successos *f.*
com a successão dos tempos; nella se conseruaõ, & re-
presentam de continuo, como em imagem viua, & ex-
pressa sua. Iã por este respeito Marco Tullio lhe cha-
mava testemunha dos tempos, alma da memoria, pre-
goeira da antiguidade, & mestra dos viuos, pela lição *Tull. l.*
que nos liuros dão os primeiros aos q̃ lhe vão succe- *2. de a-*
dendo. Finalmente he hum fiel internuncio, cõ o qual *rat.*
se entende, & communica a antiguidade passada, cõ
a posteridade futura; donde se colhe bẽ a muita razão
com que Quintiliano disse, que a verdade era compa-
nheira inseparavel da historia, pois se ella nada ha do
A que

que temos dito, porque não podendo sem a verdade subsistir em seu ser, & natureza, vem a se transformar, pelo mesmo caso que lhe falta, em puro fingimento, & em vão, & poetico enredo.

Nem se pode fazer maior dano, & injuria à Republica, & aos Reys, do que com mentiras aduladoras escurrecer a verdade dos gloriosos, & verdadeiros successos, q a diuina Omnipotência obrou em tẽpo de seu Imperio. Cõ rezão foi muito louuado, o que conta Policiano fez o grande Alexandre Macedonico ao liuro, q de suas façanhas compozerá Aristobulo. Nauegana este prodigioso Monarcha pelo Rio Hydaspe, mandara q lhe lessem este liuro, & conhecendo, que o adulaua o Author com algũas mentiras, com sua propria mão o tomou das do que o lia, & o arremeçou na corrente do rio dizendo: *Et tu, ò Aristobule, eodem fueras pacto precipitandus*: do mesmo modo, o Aristobulo, ouueres vós de ser precipitado neste rio; tam prejudicial he a adulação, & a mentira, tal castigo merecem seus authores. Pelo que bem se deixa ver a importancia, que ha demonstrarmos a inteireza da verdade de toda esta obra para que alcançando o credito de verdadeira, se sigão os effeitos, que temos dito, & podemos esperar da lição de tantas, & tão peregrinas maravilhas, & merces q o Ceo concedeo nesta restauração de Portugal.

E tanto mais he força que conste desta verdade, quanto as prophcias, vaticinios, & prodigios, que relatamos da restauração deste Reyno, & maravilhosos successos da acclamação da Magestade Del Rey D. IOAM o quarto nosso Senhor, no lo estão pedindo, porque a qualidade, & multidão extraordinaria de todos elles, quasi podem difficultar dar-lhe o deuido, & inteiro credito. Por este respeito foi bem aualiado, o q disse

o outro Cortezaõ, que o lustre das raras façanhas, que os Portuguezes fizeraõ na conquista de Africa, Asia, & America, impedia por excessõ deixar-se ver facilmente a verdade dellas, por quanto materias nouas, & trãordinarias, quando saem a luz, no theatro publico do mundo, já apparecem com este risco de serẽ estranha das, & lhe negarem a essa conta a fé, & authoridade bẽ merecida, pela qualidade dos verdadeiros aliceces, em que as fundaram seus relatores.

*Bot. no
proem.
da 2. p.
& lib. 4*

Acrecentase ter esta obra contra sy os emulos das glorias da Coroa Lusitana, & os mal afeiçoados a seus naturaes, & ainda alguns destes de condiçaõ, & humor não Portuguez, aos quaes pode não parecer verdadeira, por não lerem com aquella pia afeiçaõ da vontade, da qual necessitaõ até os Mysterios Diuinos, & in falliueis de nossa Sancta Fẽ, para serem criados.

Este he todo o fundamento, porque o Doctor Angelico, com os mais Theologos, & Padres ensinaõ, que os damnados no Inferno não exercitaõ actos de fẽ diuina, porque, inda que a fẽ seja acto do entendimento & elles o tenham liure para julgarem o que quizerem, com tudo, além de estarem destituidos de auxilios da graça, não pode o entendimẽto ter esse acto de fẽ, sem primeiro precederem os da pia afeiçaõ, & da vontade honesta, os quaes elles de nenhũa maneira podem exercitar. Nem aos que esta pia afeiçaõ faltar, pretendemos conuencer, & obrigar acrer as verdades destas materias, que escreuemos: mas queremos aplanar as difficuldades, & desfazer as duuidas apparentes, que as podem contrariar, para que com a industria, & diligencia, que podermos, auerigoadas, não fique sò em cortezia, mas em obrigaçaõ, crelas.

*S. Tho:
2. 2. q.
5. à 2.
Schol.
in 3. p.
25.*

Com as aduertencias, que faremos sobre esta obra,

satisfaremos às duuidas, com que a poderà alguem arguir. No primeiro lugar aduertimos, que trata este liuro de materias publicas, & notorias neste Reyno, q succederam nestes nossos tempos, das quaes a hũas fomos presentes, & outras nos certificarão muitas pessoas, com seus testemunhos jurados, cujos originaes temos em nosso poder, & são hoje viuas, & mui conhecidas de todos, com que asãs fica justificado, & verificado, o que relatamos.

Salm.

t. i. in

Euang.

prohib.

16.

Hũa das prouas, que os sagrados, & profanos Cronistas tem da verdade do que escreuerão, diz o Doctissimo Salmeirão, he serem as mais das cousas, que estam paraõ, dos mesmos tempos, em que as escreuerão, em que auia muitos, a que passaram pelas mãos, & foram sabedores, & testemunhas dellas; & com esta proua se alentarão, & animarão a sabirem com ellas a luz; porq mui certo he o que dizia hum Prelado igualmente do cto, que cortezão, deste Reyno: que não se podia mentir, nem fingir, senão de Reynos tam longe, & distantes deste, que tarde, & nunca se pudesse aueriguar, & examinar a certeza: pelo que asãs prouada, & apurada fica a destas materias, de que este liuro cõsta, sendo tão justificadas por tão qualificados testemunhos.

No segũdo lugar se mostra bem ser verdadeira esta obra, pois as prophcias, vaticinios, & prodigios, que em proua della referimos, andaõ em liuros impressos com nome de prophcias, & com o mesmo se prẽgarão dos pulpitos pelas pessoas mais doctas, & graues do Reyno, & correm nas prẽgações, que nestes tempos se estamparam, com asquaes não só ficaõ authorizadas as cousas, que com nossa diligencia descobrimos: mas tambem seguras da censura, que os Criticos, com zelo nos podiaõ dar, se fõssemos os primeiros, que lhe dessemos

mos

mos este nome, pois referindo o mesmo que ellas differaõ, confirmão, abonam, & authorizão as outras; como se diz dos milagres, os quaes verificão hũs a outros, por quanto todos sãõ testemunhas do poder, & bondade diuina, o que se mostra bem no milagre, que o Propheta Isaías aconselhaua a ElRey Achab pedisse ao Senhor. *Pete tibi signum à Domino Deo tuo in profundum Isai. c. inferni, siue in excelsum suprà;* & dos mais, que nosso Senhor obrou a Moyses em proua de como elle o mandaua ao Egypto a libertar o pouo Hebreo: consta claramente, porque já o Senhor lhe mandaua lançar a vara no chão, & a conuertia em cobra; já quealeuantasse da terra, & atornaua em vara: já q̃ metesse a mão no seyo, & a tiraua leprosa: & logo lha mãdaua tornar a meter & sahia limpa, & pura; & acrescenta o Senhor, que se não cressem no Egypto estes admiraueis finaes, faria outros: donde podemos com muita propriedade tirar a reposta destes nossos prodigios, & successos marauilhosos sobre nossa liberdade, & restauraçãõ, pela acclamação de Sua Magestade, serem tantos em quantidade.

Podese tambem acrescentar, q̃ não só para hũs prodigios seruirem para confirmação dos outros, os deu o Senhor em tam grande numero, senão para consolação de muitos seruos seus, que lhe faziam grandes instancias sobre a restauraçãõ deste Reyno, aos quaes o Senhor com estas noticias, que communicaua a cada hum, os consolaua, & alliuiaua com ellas os desejos, & suspiros, com que instantemente lha pediam.

No terceiro lugar se vé claramente averdade deste liuro, por quanto muitas cousas atirauão ao Serenissimo Rey D. Sebastiam, aluo das faudades, & incansaveis desejos dos Portuguezes até a hora, & momento

desta aclamação de Sua Magestade, com que se proua
evidentemente, que não foraõ cortadas, & inuêtadas
para o que se desejava, & esperaua, senão para o q era
& o Ceo traçára, a saber para esta restauração de Portu-
gal, pela aclamação do Augustissimo, & felicissimo
Rey Dom IOAM IV. N. Senhor: cõ este disfarce po-
demos presumir foi a diuina Prouidência ordenando, e
dispondo efficaz, & suauemête as cousas para este glo-
rioso fim, que pretendia. Ainda nas cousas, que Deos
nosso Senhor quiz reuelar dante mão, q a Igreja Catho-
lica nos propoem de fé, foi muitas vezes estylo, que o
Senhor guardou, quando as reuelaua aos Prophetas,
dizerem elles os successos futuros com algum rebuço
como vemos em todos, & a ensinou o Senhor a Daniel

Daniel *Classi, signatique sunt sermones usque ad præsinitum tempus.*
cap. 12. que as palavras das prophecias são fechadas, & selladas
nn. 8. até o tẽpo de seu comprimento, porque com elle se a-

brem, se manifestam, & se deixão bem entender; a es-
te respeito lhe chamou Sancto Ireneo enigmas: *Prophe-
tias, antequam compleantur, esse anigmata:* por quanto como
estes antes da explicação são escuros, & depois della
claros, assi são as prophecias, & traças diuinas a nosso
respeito, antes do comprimento escuras, & depois del-
le faceis de entender; & no liuro quarto diz o mesmo

Delr. 1. Sancto. *Vaticinia occulta saepe non intelliguntur, donec com-
1. Adag pleta sunt.* Que os vaticinios occultos não se deixam
72 f. bẽ entender, senão depois de cõpridos, como prouão
Paul. S. Delrio, & Paulo Sherlogo com o exemplo dos Sagra-
herlogo dos Apostolos, aos quaes falando o Senhor de sua mor-
in car- te, & Ressurreição *Soluite templū hoc, & in tribus diebus ex-
m, vnt* citabo illud. O não entenderão, senão depois de Resu-
3 f. 37. citado, como insinua o Euangelista. *Cū ergo resurrexisset
133.* à mortuis, recordati sunt discipuli, quia hoc dicebat, & credide-
Ioan. 1.

Sunt scriptura, & sermone, quem dicebat Iesus. Nas letras humanas temos bastante preua da escuridão cõ q̃ os oraculos costumão a falar, no que o Poeta disse dos da Sybilla,

*Horrendas erant ambages, antroque remugit
Obscuris vera involuens.*

CAP. II. *Nõstrase entenderemse varios lugares da
Sagrada Escriptura de Portugal, & suas
Conquistas.*



VENDO de explicar deste Reyno de Portugal, o que se refere no quarto liuro de Esdras, nos capitulos vndecimo, & duo decimo, para que não pareça incriucl eo q̃ alli se diz, & se verifica bem nos successos de Portugal, nos pareceo forçado mostrar, como a Sagrada Escriptura, conforme a interpretação de varios, & graues Authores, tratou de outros acontecimẽtos do mesmo Reyno, para que sossegados deste esculpulo os animos dos q̃ os lerem, mais facilmente se deixẽ persuadir ao que explicarmos, que Esdras disse deste Reyno de Portugal.

Primeiramẽte os soberanos fins, para que Deos leuantou Portugal a Reyno, de que trataremos no capitulo quinto, pediaõ, q̃ as diuinas letras fizessem muito caso, & estimação delle: porque se Daniel, & outros prophetas gastãrão tantos capitulos de suas prophcias em annũciar os Imperios dos Babilonios, dos Persas, dos Gregos, & dos Romanos, medindo os tẽpos de suas Monarchias, assinalando seus principios, & fins, engrandecendo seus augmẽtos, & ameaçando suas ruinas, que menos digno assumpto era da pena de hũ Prophetas contar o nascimento do Reyno de Portugal, dis-

tinguir o numero, & qualidades dos Reys, particularizar os successos de algũs, até prophetizar a felicissima restauração do Reyno, pela acclamação da Magestade Del Rey nosso Senhor, sabindo do retiroamento de Vila Viçosa, em que viuia, contra as aguias dos Reys Castelhanos, & ser restituído á Coroa, & Sceptro Lusitano?

Quicã tinha mais cuidado a diuina Prouidencia dos Alexandres, dos Daries, dos Anthiocos, & dos Augustos tyrannos vniuersaes, & pestes do mundo, q̃ dos Affonsos, dos Sanchos, dos Manoeis, dos Ioaẽs, & dos mais Reys Lusitanos tam Catholicos, tão pios, & tão Sanctos? Se os que dilatauam com o Imperio a idolatria, & com as armas semeauão, & propagauão o culto dos falsos Deoses, & com o poder, & violência tyrannizauam, & atropellauam ao mundo eram objectos de tantas prophcias, porq̃ o nam seriam os que tam gloriosamẽte auiaõ de desempenhar os soberanos decretos da diuina vontade, levando o Estandarte da Sancta Cruz pelo vniuerso, & fogueitando igualmẽte com as armas a seu Sceptro, q̃ com a prẽgação do Sagrado Euangelho, a Christo Senhor nosso tantas nações barbaras, & gẽtes remotissimas, & desconhecidas a nossa Europa; trocando desta sorte os matos, & desertos se fruito tam espaçosos da Gentilidade em jardins da Igreja Catholica mui rēdosos, & ricos de virtudes, plantadas pela boa industria destes soberanos, & zelosos Reys & acrescentadas pela celestial influencia, & orualho da diuina graça.

Muitos lugares pudemos trazer de Prophetas em confirmação desta verdade, mas contentarnos hemos cõ dous, ou tres, os quaes explicam de Portugal, e suas cõquistas Authores não Portuguezes, como testemu-

ilhas menos interessadas, & fora de sospeita. Genebrard
do commentando aquelle verso do Psalmo 67. *Qui af-*
cendit super calum cæli ad Orientem: traz o lugar do capi-
tulo 16. do Apocalypse: *Angelus effudit phialam suã in flu-*
men illud magnum Euphratem, & siccanit aquam eius, ut præ-
pararetur via Regibus ab ortu solis: nas quaes palauras pro-
phetiza Sam Ioaõ Euangelista, como se vadearia o O-
caeno nauegandose a immensidade de suas agoas, & se
abriria caminho á conuerção dos Reys do Oriente. A
qual prophecia diz Genebrardo se cumprio, & cūpre
hoje nos Portuguezes, que com tanta gloria de Deos,
augmento de sua Igreja, & honra de nossa naçam, do
anno de mil & quinhentos, em que deram principio
ao prodigioso descobrimento da India, continuaram
felizmente esta Apostolica empreza; *Cui ministerio Por-*
tugaleses in suis ad illos navigationibus, & conuersionibus iã
ab anno millesimo quingentesimo inferuunt.

Psal.
67.
Apoc.
c. 16.

Mais antiga he a prophecia de Isaias no cap. 18. *In*
se & p ore illo deferetur munus Domino exercituum à populo di-
uulso, & dilacerato, terribili, post quem non est alius, à gẽte ex-
pectante, & concutata, cuius diripuerunt flumina terram eius
ad locum nominis Domini exercituum, montem Sion. Que vi-
ria tempo, em q̃ Deos chamaria à sua Igreja, & se lhe
fariam tributarias aquellas Ilhas remotissimas, que os
mares apartaram da terra firme, alẽ das quaes se nam
conhecem outras terras, por serem as vltimas balizas
do mūdo, & seus moradores reconhecerião ao Senhor
dos exercitos, & se leuantariaõ a sua graça, facudindo
o jugo intolerauel da idolatria.

Geneb.
Isai. c.
18. n. 7.

Esta he a prophecia de Isaias, aqual ha mais de dous
mil annos que foi pronunciada, & se veyo a cumprir
em nossos tempos em nossos Portuguezes, como o diz
Bozio. *De signu Ecclesie, desta maneira. Hoc vaticinio pla-*

Bohus num fuit perducendam ad verum Dei cultum per eos, qui mihi
de sign. tuntur à Deo, gentem, quae sit non modò trans Æthiopiam, sed
Ecclef. etiam trans flumina Æthiopia; in mari namq. Æthiopico, in
tit. 2. quo flumina regionis illius influunt, plurimae sunt Insulae, quae per
lib. 20. Lusitanos Christo conciliatae sunt. Val em nosso vulgar. Cõ
fig. 84. esta prophécia clara fica, que se avia de converter ao
cap. 3. culto de Deos, pelos que o mesmo Deos lhe enuiu,
 aquella gente, q̃ viue naõ sò álem da Ethiopia, mas á
 lem dos seus rios, por quanto no mar Ethiopico, no
 qual se metem os rios daquella região, ha muitas Ilhas
 as quaes pelos Portuguezes se converteram a Christo.
 Donde proua bem o Doctor Fernão Rebello da Com
 panhia de Iesus interpretar mal esta prophécia de Isa
 ias Luis de Leão principalmẽte dos Castelhanos con
 quistadores do Mũdo nouo, por quanto as circũstan
 cias, & finaes da prophécia conuẽ no primeito lugar,
 fomento aos Portuguezes, assi por sua nauegação ser
 para o Oriẽte pelo mar Ethiopico, como pelas mais
 qualidades, q̃ nelles, & nos conquistados convertidos
 concorrem, que o Propheta exprime, & o Padre Re
 bello aponta, do que conuencido nam só Bozio, mas
 Iose de Acoſta, & outros eſcritores modernos enten
 dem esta prophécia principalmente dos Portuguezes
 & o mesmo Luis de Leam o vem a confessar no meio
 do seu tratado sobre Abdias.

Rebel.
de iust.
& iure
2. p. 1.
18. de
promis.
q. 23.
l. 3. n.
23.

Ios. de
Acoſt.
initio.
de pro.
curãda
ſalute
ind:

He este sentido tam proprio, & verdadeiro destas
 prophécias, que naquellas palauras do mesmo Prophe
 ta Isaías, segundo a Biblia Complutense, & verſão de
 Sanctus Pagnino. *Mittam ex eis euasores ad gentes Tharſis*
Phul, trabentes arcum Tubal, & Iauas ad insulas longinquas, tẽ
 para ſy o mesmo Author Bozio, q̃ aquella palaura (*Ia*
uas) em literal, & em germano ſignificado propheticoo
 naõ quer dizer Ionia na Grecia, ſepaõ as Ilhas da India

das quaes tres se chamaão Iauas, & em quem cabe com maior propriedade o nome de remotissimas: *Nomine Iauam, non Ioniam modo, à qua Greci sunt profecti, signauit, sed quacumq; eo vocabulo regiones continentur. In insulis porro Eois, ad quas nobis per Lusitanos est aditus patefactus, tres sunt nominis illius amplissima Iaua, Maior, ac Minor, quæ Maluchis adiacent, & Iapan posita è regione Cynæ, seu Cynarum in quibus cultus Christi per Sacerdotes Societatis Iesu maxima incrementa fecit: Quer dizer, Com o nome de Iaua designou o Propheta, não sô a Ionia, donde partiraõ os Gregos, mas quaesquer regioens, que se contem debaixo deste vocabulo. Na verdade nas Ilhas Orientaes, nas quaes temos entrado pelos Portuguezes, ha tres muy grandes Iauas, Maior, & Menor, que jazem para as Malucas, & o Iapam fica defronte da China, nas quaes a Religiaõ Christã tem feito mui grandes augmentos pelos Sacerdotes da Companhia de Iesu. Dos mesmos Religiosos da Companhia de Iesus, declara este lugar do Propheta Isaias, Ioão Frederico no liuro 2. capitulo 6. de extremo Dei indicio, & Indorum uocatione. A declaração destas Ilhas confronta com o que dellas escreue o Cronista Damiaõ de Goes, na terceira parte: cap. 61.*

E da mesma sorte interpreta Leão de Castro aquelle lugar de Isaias; *Afferent filios suos in uulnis, & filias suas super humeros portabant: dos Portuguezes, os quaes passando aos do Oriente, em seus proprios braços, & hõ-bros trouxeraõ aos Gëtios & seus filhos ao gremio da Igreja, pela efficacia da prègação do Sagrado Euangelho, até entrarem pela porta do Sagrado Baptismo. Outros muitos Authores explicão varias prophecias deste Reyno de Portugal, conquistas, & conuersões, q os Portuguezes fizerão, & haõ de fazer ainda, como escolhidos pelo Senhor, para esta Sagrada empreza: mas estes,*

estes, que referimos, bastão para mostrar, que não ha que estranhar, nem admirar de nos verem explicar, & entender a visã de Esdras da ereicam de Portugal a Reyno, & os particulares della, dos successos, propagaçam, restauraçam, & augmento deste Reyno.

CAP. III. Da interpretação da Visão de Esdras, sobre a successão dos Reis de Portugal.



A M O S principio a este liuro da prodigiosa restauração de Portugal, pela visã de Esdras, por quanto de força se lhe deue este lugar, porq se bem o liuro quarto, emque elle a traz, não he Canonico, como o sam o primeiro, & segũdo, com tudo tem muita authoridade, assi por andar junto com os mais canonicos & aprovados pela Igreja; como porque he tão antigo que se allega com elle em o liuro dos Machabeos.

Trata tambem esta visã do primeiro Rey de Portugal D. Affonso Henriques, glorioso progenitor dos Reis Lusitanos seus descendentes, rayo assolador do poder Africano, prodigio fatal do esforço Portuguez, sobre tudo verdadeiramente perfeito exemplar de hũ soberano Rey, & varaõ Sancto, a cujas virtudes, & mercimẽtos se deuem nam só as gloriosas victorias, que ganhou das innumeraueis gentes Mauritanas na conquista, & principio deste Reyno, mas ainda as que os Reis Lusitanos descendẽtes seus alcançárão na Africa, Asia, & America.

Pelo que sobejanos razão para principiarmos esta obra com esta Visã, & se bem nam temos tantos Authores, que a expliquem dos Reis, & successos deste Reyno de Portugal, como tiuerão as prophecias, que

referi-

referimos no capitulo precedente, porque não estando recebidos pela Igreja, não se cansarão os Expositores dos livros sagrados com commentar estes dous capitulos de Esdras. Contado não faltou Gonçalo Anes Bandarra, o qual falado muito dantemaão ao certo, nas cousas deste Reyno, como a experiencia tem mostrado, cita estas visões propheticas de Esdras, além de que são tantos os apoyos de conueniencias, para essa visão se explicar de nossos Reys Portuguezes, & seus successos, que mui mal as poderà negar, quem de força quizer, que não seja propria. Della trataremos sòmente, o que alcançarmos estar já cumprido, como tambem faremos de outros vaticínios, & já por este respeito deixamos de trazer muitos, por falarem de successos futuros, que são fora de meu objecto, & assumpto.

A todas as creaturas tirou a diuina Prouidencia do abismo do nada, como de hum pégo, & mar sem fundo. Deste vio Esdras levantar-se hũa aguia de tres cabeças, & doze azas, abaixo das quais nacião mais oito. A esta aguia descreue largamente por todo o capitulo vndecimo do liuro quarto; & no principio do duodecimo pede ao Senhor encarecidamente lhe declare os mysterios, que nella se encerram, para sua alma poder lograr algũa consolação com a noticia delles, os quaes o Senhor lhe explicou, como elle lhe pedia.

Aquilam, quam vidisti, ascendentem de mari, hoc est Regnum, quod visum est Danieli fratri tuo, sed non est illi interpretatum, quoniam ego nunc tibi interpretabor. Quer dizer. A aguia, que vistes subir do mar, he o Reyno, que vio vosso irmão Daniel na visam, o qual Reyno não lhe foi interpretado, porq̃ eu volo quero agora declarar.

Diz o Senhor a Esdras, que este Reyno, não fora declarado a Daniel na visão, q̃ delle teue no capitulo segundo,

segundo, por quanto se bem o Senhor lhe declarou, que aquelle Reyno seria perpetuo, & que o não entregaria a outro pouo, & que elle gastaria, & consumiria aos mais Reynos, com tudo diz, que não lho interpretou, a respeito das muitas miudezas, & particularidades, com que o queria explicar a Esdras, pois os sinaes, & circumstancias, que d'elle lhe daria, não se poderião aplicar, nem verificar de outro algum Reyno, como veremos, porem tudo quanto o Senhor disse do Reyno a Daniel, facilmente se podia entender, & aplicar a outros.

Primeiro final, & circumstancia, que o Senhor deu a Esdras. *Ecce dies venient, & exurget Regnum super terram, & erit timor acrior omnium Regnorum, qui fuerunt antea cum*, Em vulgar he o mesmo. Virão dias, & levantar-se-ha hum Reyno sobre a terra, & será o temor mais azedo de todos os Reynos, que forão antes d'elle. O final, & circumstancia, que estas palauras apontão, he q' este Reyno será levantado, despois de todos os mais Reynos, & pelo consequente, será Reyno moderno; o q' s'omete se pode verificar de Portugal, pois he o Reyno mais nouo de todos, como consta de sua creição a Reyno, aqual foi no anno de 1135. como se pode ver largamente nos historiadores, Frey Bernardo de Brito, Padre Antonio de Vasconcellos da Companhia de Iesus, Antonio Paez Viegas, & outros Authores.

Segundo final. *Regnabunt autem in ea Reges duodecim unus post unum, nam secundus incipiet regnare: & ipse tenebit amplius tempus pro duodecim. Hae est interpretatio duodecim alaram: quas vidisti. Quer dizer. Reynarão doze Reys, hum apos outro, porque o segundo começará a reynar, & elle viuirá mais, que cada hũ dos doze. Esta he a interpretação das doze azas, que viste,*

Contem

Fr. Ber
nar. 1.º p
da Cron
de Cist.
l. 3. c. 2
P. Vasc.
Del Rey
D. Affo
so Henr
Vieg.
do prin
cip. de
Portug.
pag. 34
c. 43.

Contem este fual duas partes, a primeira, que o segundo possuidor das terras deste Reyno auia de ser o primeiro, que começaria a reynar nellas; o que á rísc se cumprio no milagroso Rey Dom Affonso Henriques, porque sendo elle o segundo Senhor de Portugal, por o primeiro ser seu pay o Sereníssimo Príncipe Dom Henrique, ao qual foi dado em dote com a Senhora Infanta Dona Tereja, o Senhorio de Portugal, q̃ naquelles tempos era o contendo entre os rios Douro & Minho, tras os Montes, & as Cidades de Lamego, Viseu, & Coimbra. E por morte de seu sogro ElRey de Leaõ Dom Affonso Sexto, ficou Senhor absoluto de Portugal, como proua Antonio Paez Viegas largamente.

Fr. Rey
nard.

Mon.

Lus. lib.

7. c. 30.

Duart.

Nun.

Vieg.

lib. 1.

Dom Affonso Henriquez, logo tanto que faleceo o Augustíssimo Príncipe seu pay, foy chamado Rey, por algũs de seus vassallos, porem despois da victoria gloriosa dos finco Reys Mouros no campo de Ourique, foy lenantado, & acclamado Rey vniuersalmente, por todos, & desse tempo começou a reynar reconhecido por seu primo o Emperador, assentando, & celebrando entre sy pazes, com ceremonias iguaes, & em breue foy da mesma maneira reconhecido, & tratado como Rey, pela Sanctidade do Papa Innocencio segundo, como affirmão os Authores allegados.

A segunda parte he, que este Rey viuiria mais que cada hum dos doze Reys seus descendentes; *Et ipse tenebit amplius tempus pra duodecim*: E aindaque Esdras no capitulo vndecimo tinba dito: *Nemo tenebit tempus suũ, sed nec dimidium*: que nenhum dos seus descendentes, não só não chegaria aos dias, mas nem ainda á metade delles, com tudo o Senhor neste capitulo duodecimo, declarando ao Propheta esta visão, o limita na forma
que

que dizemos: *Ipse tenebit amplius tempus pra duodecim.* Que viuiria mais, que cada hum dos doze Reys, o q se cumprio, não só a respeito dos doze primeiros Reys de que só falaua, por occasião das doze azas da aguiã, mas ainda, a respeito dos oito Reys mais, assi no tempo, que cada hum reynou, como no que cada hum viuueo, o que se não achará facilmente no primeiro Rey de outra algũa Monarchia, senão na de Portugal, em El Rey Dom Affonso Henriques, o qual foy Senhor, e Rey de Portugal, setenta & dous annos, & nenhum seu successor, dos que até agora reynaraõ, logrou o Reyno tanto tempo: viuueo nouenta, & hũ annos, a que nenhum seu descendente tem chegado, como se verá no Catalogo, que delles poremos no fim do capitulo seguinte.

Imitando neste particular, o que sabemos da successão dos Summos Pontifices, Vigarios de Christo Salvador nosso, dos quaes nenhum chegou a presidir na cadeira do bemauenturado Sam Pedro os annos, que elle della gouernou a Igreja Catholica. E se o Papa Adriano Romano, viuueo vinte & tres annos, despois de ser Summo Põtifice, não chegou aos vinte & quatro, para se não igualar nos annos do Pontificado ao glorioso Sam Pedro, primeiro Vigario de Christo nosso bem, & Presidente da sua Igreja Catholica.

Despois do Senhor ter declarado, em particular, o Reyno, de que falaua, & o primeiro Rey, & por maior insinuar onze Reys mais, quiz indicar os successos de hum delles, por serem mais admiraucis de todos os passados, & são os que se seguem. *Quam audisti vocem quæ locuta est, non de capitibus eius exeuntem, sed de medio corporis eius: hæc est interpretatio. Quoniam post tempus Regni illius, nascentur contentiones non modicæ, & periclitabitur.*

ut cadat, & non cadet tunc, sed iterum constituetur in suum initium. Val em nosso Portuguez. Da voz, que ouuistes falar, não saindo das cabeças do Reyno, senão do meio do seu corpo: esta he a declaração: porque depois do tempo daquelle Reyno naceraõ contendas não pequenas, & perigarã para cahir, & não cahirá então, mas outra vez será constituido em seu principio.

Post tempus Regni illius: Para que estas palauras não causem alguma duuida, ha se de aduertir, que este termo, *illius*, se refere á aguia, que se leuantou do mar, aqual significaua o Reyno; de que o Senhor trataua: *Aquilam, quam vidisti ascendentem de mari, hoc est Regnum capit.* 12. num. 11. E não se refere a Rey algum particular, como bem mostram as palauras seguintes. *Periclitabitur ut cadat:* pelo que *post tempus Regni illius:* he o mesmo que dizer: depois do tempo daquelle Reyno.

Isto presuppõsto, insinua o Texto dous successos deste Reyno: o primeiro: *Quam audisti vocem, &c.* O segundo. *Nascentur contentiones, &c.* O primeiro se verifica com o prodigio, que succedeo em tempo Del Rey Dom Ioão Primeiro, da voz que se ouuiu, formada pela lingua daquella criança de berço da Cidade de Eno ra, cuja idade de oito meses a tinha ainda preza, & em mudecida, quando El Rey Dom Ioão Primeiro, sendo ainda Mestre de Auis sómente, & passandolhe pela porta, em voz clara, pronunciou. REAL, REAL POR DOM IOAM REY DE PORTVGAL. Tambem a podemos explicar da voz, que os meninos de Coimbra tomarão, quando mouidos de si mesmos, o fahirão a esperar hũa legoa fora da Cidade, com alegres viuas, & acclamações de Rey, à imitação das que os Hebreos na solemne entrada de Hierusalem

Viegas

ps. 194

Mend.

de D.

Nun.

par. 3.

Mariz

na vida

Del Rey

D Ioão

receberão ao Saluador do mundo.

Acrecenta o Senhor, q̃ esta voz não sahirá das cabeças do Reyno, porque assi foi, que nam sahio Del Rey Dom Fernando, pois não deixou em seu testamento, q̃ seu irmão o Mestre de Auís D. João lhe succedesse na Coroa: nẽ sahio dos Grãdes, & Cabeças do Reyno, porq̃ entre elles ouue muita desyniaõ, & diuersidade de pareceres, & muitos seguirão as partes de Castella: sahio contudo do meio do corpo do Reyno, assi porq̃ sahio do Pouo, coração d'elle, oqual vniformemente acclamou ao Mestre por Rey, como porq̃ sahio esta voz de Euora, & dos nininos de Coimbra, parte interior de Portugal, onde em Cortes foi acclamado, & declarado por Rey.

O segundo: *Nascentur contentiones nã modica*: Estas cõtendas não pequenas são asguerras, q̃ naquelle tẽpo se romperão entre Portugal, & castella, as quaes poseraõ o Reyno em muito grãde perigo de se perder de todo, por quanto nelle faltaua vniaõ.

Os fidalgos, & poucos entresi estanaõ diuididos, porq̃ muitas Villas, & Cidades seguiaõ a voz de Castella, cujo Rey D. Ioão I. entraua em pessoa (ãlem de ter neste rio hũa grossa armada) pela Beira, com mui poderoso exercito de Castelhanos, & Franceses, & o do Mestre era mui pequeno: porem cõ a gloriosa, & marauilhosa victoria de Algibarrota, q̃ os Portuguezes, por meio do valor do mui esclarecido Condestabel D. Nun'alvarez Pereira, ganhãrão aos Castelhanos, cessarão todas as duuidas, & foi o Reyno restituído ao primeiro estado, cõ Rey natural, acclamado pelos poucs, como em seus principios o fora depois da milagrosa victoria do Campo de Ourique o inuẽciuel Rey D. Affonso Hêriques.

Non cades tunc, sed iterũ constituetur in suum initium. Quer dizer

dizer: Não cahirá então, mas outra vez será constituido ao seu principio: onde se deue notar aquelle termo (*in fine*) porq̃ parece, q̃ cō elle infinuou o Senhor a queda, q̃ Portugal ao diante avia de dar, indo a Castella, de pois da morte do Cardeal Rey, por quãto exceituãdo & limitando aquelle tẽpo certo, bẽ se colhe indicar outro, em q̃ por nossos peccados este Reyno cahiria, como em effeito cahio, pela fõgeiçãõ a Castella.

CAP. IV. Prossegue-se a mesma materia da visãõ de Esdras sobre os Reys de Portugal.

ECLARA mais o Senhor a Esdras: *Quoniam vidisti subalares octo coherentes alis eius: hac est interpretatio. Exurgent in ipso octo Reges, quorum erunt tempora leuia, & anni citati, & duo quidem ex ipsis perient: Quer dizer. As oito azas, que uistes, que vem sahindo abaixo das doze azas: esta he a declaraçãõ. No mesmo Reyno se levantarãõ oito Reys, cujos tempos seraõ leues, & apressados, & na verdade dous delles se perderãõ.*

Este final bẽ mostra falar o Senhor deste Reyno no tẽpo presẽte: pois q̃ com estes oito Reys, q̃ se seguirãõ, & continuaraõ aos doze se fecha o numero de vinte, que sãõ os que o possuirãõ atẽ agora antes da acclamação de Sua Magestade, que elle nos guarde por mui largos annos.

Os tempos, ajunta o Senhor, destes Reys seraõ leues, & seus annos apressados: *Quorum erunt tempora leuia, & anni citati.* Assim foi, porque se bem algũs destes Reys reynaraõ muito tempo, contudo se se computarem collegiuamẽte os annos dos doze Reys primeiros, cõ os dos oito Reys ultimos, acharseha, que o reynado

dos vltimos, foi proporcionadamente muito mais breue, que o dos primeiros.

Por quanto os doze Reys, que passaraõ desde Dom Affonso Henriques, atè Dom Affonso Quinto, reynaraõ trezentos & sessenta & oito annos; & os oito que passarão desde Dom Ioão o segundo, até D. Philippe Quarto, não reynaraõ mais, que cento & trinta & sete annos: os quaes se os repartirmos com proporção & igualdade, acharemos, que os doze Reys primeiros despois de igualados com os oito vltimos, os excederam em mais de cento & sessenta & quatro annos, que em tam pequeno numero de Reys, he muito grande excessõ; pelo qual se pode verdadeiramente dizer, que foram seus annos breues em comparação de seus antepassados: *Quorum erunt tempora leuia, & anni citati.*

E não com menos propriedade, se podem tambem chamar estes tempos leues, & apressados: *tempora leuia, &c.* Por quanto, como desde o tempo Del Rey Dom Ioão Segundo, que foy o primeiro destes oito Reys, cessassem as guerras de Portugal, com Castella, despois da victoria de Toro, ficou o Reyno alliuiado de guerras interiores: & assi como os tempos passados se podiaõ chamar graues, & pezados, por andar o Reyno com as armas ás costas, assi os seguintes, se poderaõ chamar leues, por ficarem os Pousos alliuiados do pezo & trabalho da guerra: *Quorum erunt tempora leuia.*

E como tambem no tempo do mesmo Rey se ampliáraõ as felicissimas conquistas de Portugal, & se abriu o commercio de vltamar, com que o Reyno se fez tam opulêto, & abũdante; felicidade, q̃ mais, ou menos prosperamente, continuou sempre, até o tẽpo Del Rey Catholico D. Philippe IV. em cujos vltimos annos declinou: cõ muita razão se pode dizer dos annos destes

oito Reys, que passarão apressadamente: *anni citati*: porque como bem disse Luciano.

*Feliciter quidem agentibus omnis vita brevis est,
Sed male una nox, immensum est tempus.*

Toda a vida passada felizmente parece breue, & hũa só noite infeliz, & de tormento, a pena della a troca ao parecer em tẽpo immenso. Postóq os tẽpos dos Reys de Castella, nos vltimos annos, tiuerão as razões de dilatados, que na segunda parte diremos.

Destes oito Reys affirma o Senhor, que dous se perderaõ, isso significa a palaura [*perierat*] quando se contradistingue, da de morrer, como se vé nos termos de que vsou o pay do Prodigio, falando delle; *mortuus erat Creuixit, perierat, & inuentus est*, onde a palaura [*perierat*] quer dizer, perderse, porque acharse responde a perderse, como resuscitar a morrer.

O q parece sem duuida se comprio em El Rey Dõ Sebastião de lamentavel memoria, & em El Rey de Castella Dom Philippe Quarto, porque ambos perecerão, largando o Sceptro Portuguez, antes da propria morte, no que forão entre sy tam semelhantes quam diferentes a todos os mais Reys de Portugal, q sã com a morte o deixãram.

Que este seja o proprio sentido do termo [pereceriaõ] se deixa bem ver, porque se significára largar o Reyno com a morte, com maior razam se verificara de todos os mais Reys de Portugal, que só com a morte o deixãraõ. Dizerse logo, que dos oito Reys só dous pereceriaõ, tem particular mysterio, & he, que estes dous largariam o Reyno por hum modo diferente, & transordinario dos mais Reys, largando o Sceptro antes da morte.

A quem não contentar esta interpretação, por lhe

parecer, que não corre, nem diz bem na pessoa Real, & Catholica Del Rey Philippe IV. por não ser natural deste Reyno, pode lançar mão da q' outros dão a este passo, entendendo do nosso Rey D. Affonso Quinto, chamado Africano, quando entregando o governo do Reyno a seu filho El Rey D. Ioão Segundo, depoz o Sceptro & Coroa, & se sahio de Portugal, perecendo, & faltando ao Reyno, antes de morrer, como consta das Chronicas Portuguezas. Contudo, quem quizer seguir a primeira declaração Del Rey D. Philippe IV. bem vé como largou, & perdeu o Sceptro de Portugal, sem morrer.

Del Rey Dom Sebastião averiguarão as pessoas mais praticas daquella desasturada, & mal ordenada jornada Africana, que não morreo nella, pelos muitos indícios, & provas, que disso ha: entre os quaes não he o menor, o não acharem os Mouros vencedores, & Senhores do campo; por mais diligencias, que fizeraõ, seu corpo morto, para o recolherem como tropheo de immortal gloria, com as armas Reaes, & Lusitanas.

Porque se os peccados de Portugal lhe grangearão a victoria da batalha, & o riquissimo despojo della, os merecimentos do bom Rey Dom Affonso Henriques esclarecido em virtudes: & os dos mais Reys seus descendentes, alcançarão de Deos, que lhes não ficasse nas mãos o neto, Rey mais valeroso, do que experimentado General, pois não era decoro, que o sangue real, & ainda as armas, que foraõ mentadas com os braços, & mãos dos Reys Lusitanos, cõ que valerosamente venceraõ, & triũpharaõ de vinte Reys Mauritanos, fossem prisioneiras de algum poder humano.

Tantos foraõ os Reys Mouros, que El Rey Dom Affonso Henriques venceo, a saber treze em Sanctarem, com o Miramolim de Marrocos, cinco no Campo de Qurique

Ouriçue, & o de Badajóz, & de Trancoso, que destruiu em Cezimbra.

Temos com clareza mostrado estar comprido á risca, na successão, & acontecimentos dos Reys deste Reyno de Portugal, a interpretação, q' nosso Senhor deu a esta visão prophetica de Esdras, donde podemos com toda a confiança esperar da diuina Bondade, que pontualmente se cumpraõ todas as felicidades da perpetuidade da Coroa, & acrecetamento de Imperio deste ditoso tempo verdadeiramente aureo, da sacra, & Real Magestade Del Rey Dom I O A M Quarto nosso Senhor.

Pois o mesmo Senhor o moueo a sahir do bosque, & retiro da Tapada de Villa Viçosa, como Leão Real, & vigiante, bramindo contra a Aguia Castellhana, que ysurpara a Real Casa de Bragança a Coroa, & Sceptro Lusitano, o qual por direito competia a este Leão generoso, figurado ao vizio, no q' o Senhor mostrou a Esdras. *Leonẽ, quem vidiſti de sylua vigilantem, & rugientem, & loque ntem ad aquilam, & arguentem eam.*

No capitulo seguinte veremos, como de rosto a rosto largamente o prometto o Senhor ao primeiro, & Sancto Rey Dom Affonso Henriques, & as prophecias, vaticinios, & pronosticos nolo tem bem apreço, & pella bondade diuina em muita parte, como os olhos vemos cõprido. Estas de Esdras não particularizo por diante por serem futuras, & meu intento he só referir as já compridas em nosso

marauilhoso Rey Dom I O A M

Quarto do nome.

(.?.)

CATALOGO DO TEMPO, QUE Reynarão, da idade de que morre- raõ os Reys passados.

Nomes dos Reys. o q Reynarão, o q viveraõ		
1 Rey Dom Affonso Henriques.	72. annos.	91. annos.
2 Rey Dom Sancho primeiro.	27. annos.	57. annos.
3 Rey Dom Affonso segundo.	21 annos	48. annos.
4 Rey Dom Sancho segundo.	13 annos.	39. annos.
5 Rey D. Affonso terceiro.	32. annos.	70. annos.
6 Rey Dom Diniz.	46. annos.	64. annos.
7 Rey Dom Affonso quarto.	31. annos, e meio.	67. annos.
8 Rey Dom Pedro.	11 annos.	47. annos.
9 Rey Dom Fernando.	17. annos.	44. annos.
10 Rey Dom Ioaõ primeiro.	48. annos.	76. annos.
11 Rey Dom Duarte.	5. annos.	37. annos.
12 Rey Dom Affonso quinto.	43. annos.	49. annos.
13 Rey Dom Ioaõ segundo.	14. annos.	40. ann. e meio
14 Rey Dom Manoel.	26. annos.	52. ann. e meio
15 Rey Dom Ioaõ terceiro.	35. annos, e meio.	55. ann.
16 Rey Dom Sebastião.	21. annos.	24. annos.
17 Rey Dom Henrique.	1. anno, e meio.	68. annos.
18 Rey D. Philippe 2. de Castel.	18. annos.	71. annos.
19 Rey D. Philippe 3. de Castel.	23. annos.	42. annos.
20 Rey D. Philippe 4. de Castel.	19. annos.	
21 Rey D. IOAM Quarto.	Começou Reynar o primei- ro de Dezembro de 1640. an	

C A P. V. *Da Visão, que teve El Rey Dom Affonso Henriques, & das promessas, que o Senhor lhe fez a cerca de Portugal.*



ENTRE os vaticinios, & pronosticos admiraveis, com que Deos nosso Senhor foi servido declarar a merce, que avia de fazer a Portugal, de o restaurar, pela acclamação Del Rey nosso Senhor D. 10 AM

tem primeiro lugar, assi omiraculoso oraculo da visãõ em que o Senhor appareceo Crucificado a El Rey D. Affonso Henriques, como os dous successos prodigiosos, que aconteceraõ despois de sua morte, & o do fogo, que se poz sobre a cabeça de sua estatua. Por este respeito falarẽmos neste lugar da visãõ, & delles nos capitulos seguintes. Vindo á visãõ, & merces, que o Senhor nella lhe prometeo, he força apontarmos a occasiam, que para ella ouue.

Affanhado o barbaro Rey Ismario com a perda das terras, que o inuenciuel Principe Dom Affonso Henriques cada dia lhe ganhava, conuocou de Hespanha, & Africa, mais de seiscentos mil Mouros, para com elles juntos dar sobre quem tanto dano lhe fazia, & de hum a vez o acabar.

Soube deste desenhõ o Principe Dom Affonso, ajuntou das terras de Coimbra dez mil Infantes, & mil de caualo, soldados mui exercitados na continua guerra, de que nunca já mais suspendiãõ as armas; resolveo se a hir antes buscar ao inimigo às suas terras, do que esperaralo nas proprias: marchou para Alentejo assolando & abrazando, como rayo, tudo por quanto passava. Em breues dias auistou com o exercito de Ismario, q
mal

26 *Restauração de Portugal prodigiosa*
mal cabia nos espaçosos campos de Ourique.

Na noite penultima à batalha, & gloriosa vitória; lhe appareceo Christo Senhor nosso Crucificado, junto à Villa de Casenel, aonde em memoria desta visão soberana, & victoria milagrosa; mandou o Serenissimo Rey Dom Sebastião levantar hũa Igreja, & arco triumphal, & abrir hum epitafio em hum padraõ, q relata tudo.

Teue o Senhor com elle mui larga pratica, naqual lhe declarou muitos successos futuros, & prometeo grandes felicidades, para elle, & seus descendentes. O que tudo o Principe jurou nas Cortes, que celebrou em Coimbra aos noue de Outubro de 1142. annos.

Desta visão, & juramento não só falão os historiadores modernos, mas os antigos, como consta de hũa Cronica bem velha, que Frey Bernardo refere, & de Duarte Galuaõ, que compoz no tempo Del Rey Dõ Manoel. E Frey Lourenço do Spirito Sancto Geral da Religiaõ de São Bernardo deste Reyno leuou a Ca stella este juramento, & o apresentou a El Rey Dom Philippe o Prudẽte, & elle o mandou guardar no Real Mosteiro do Escorial; & não se poder duuidar da ver dade deste juramento, proua mui bem Antonio Paez Viegas.

*Fr. Bernar
dard. 1.
part. da
Cronic
de Cist.
lib. 3.
c. 3. Vie
gas lib.
4. pag.
132.*

E por quanto das promessas, que o Redemptor do mundo nesta mysteriosa visão fez ao Principe Dom Affonso, que tanto fauorecem o nosso assumpto, & da propria visão, he o mais qualificado testemunho o juramẽto, que o mesmo Rey fez nestas Cortes de Coimbra, referiremos delle só o que faz a nosso intento.

*In hac cruce area, & in hoc libro Sanctissimorum Evangelio
rum, iuro cum tactu manuum mearum, quod ego miser peccator
vidi hisce oculis indignis verum Dominũ nostrum Iesum Chri
stum*

Hum in cruce extentum. Em nosso vulgar. Nesta Cruz de metal, & neste livro dos Sanctissimos Euangelhos, em que ponho minhas mãos, juro, que eu miserauei peccador vi, com estes olhos indignos, nosso Senhor Iesu Christo, estendido na Cruz. Atequi são as palavras do Principe: As seguintes são as que elle ouuio a Christo nosso Senhor.

Ego enim adificator, & dissipator Imperiorum, & Regnorū sum, Volo enim in te, & in semine tuo Imperium tibi stabilire, ut deferatur nomen meum in exterarū gentes, & ut agnoscant successores tui datorem Regni; insigne tuum ex pretio, quo ego humanum genus emi, & ex eo, quo ego à Iudais emptus sum, compones, & erit tibi Regnum sanctificatum, fide purum, & pietate dilectum. Em romance.

Eu sou o fundador, & desfolador, quando me apraz, dos Imperios, & dos Reynos, quero em vos, & em vossos descendentes fundar, & estabelecer para mi hū Imperio, paraq̃ por meio d'elle seja meu nome publicado, & dado a conhecer ás nações estranhas, & para que vossos descendentes me reconheçaõ por Author do Reyno; comporeis o escudo de vossas armas do preço, com que eu remi o genero humano, & daquelle, porque eu fui comprado dos Iudeos, & fermeza Reyno sanctificado, puro na fé, & demi amado por sua piedade.

Incluem estas palavras tantas, & tam grandes excellencias dos Reys Lusitanos, & da mesma nação Portugueza, que he força apontalas. A primeira he, escolhe-lo o Senhor para nelles fundar seu Imperio. *Volo in te, & in semine tuo Imperium tibi stabilire.*

Com estes termos declara o Senhor auer de ser este Reyno ainda Imperio, porque falando no principio desta pratica em Imperios, & Reynos, vindo ao que queria

28. *Restauração de Portugal prodigiosa.*

queria fazer de Portugal, deixando de parte a palaura [Reyno) chama a Portugal [Imperio seu) nem nos tira destas esperanças dizer o Senhor logo abaixo: *& erit mihi Regnum.*

Porque o Reyno podemos entender do tempo, que correu até á decima sexta geração, & della por diante esperamos se cumprirá a promessa, de Portugal auer de fer Imperio, conforme ao que achamos em outros vaticinios antigos de mão, os quaes fazem mais pro- uauel a distincção, que admitimos entre Reyno, & Im- perio, postoque estas palauras do Senhor podem ter a mesma significação.

A segunda he escolher o Senhor os Reys de Portu- gal, & seus naturaes, entre os mais Reys da Chriſtan- dade por conſa ſua. A Moyses diſſe o meſmo Senhor, por encarecimento do muito, que eſtimaria guardar o Pouo Iſraelitico ſeus diuinos preceitos. *Eritis mihi in peculium de cunctis populis.* Que os teria por ſua pro- priedade, & ſe bem neſte ſoro ſe vé a ſuperioridade de tam ſoberana merce.

Contudo as verſoens ainda a engrandecem mais, *eritis mihi: traslada Oleastro. Theſaurus dilectus pra cun- ctis populis.* de todos os pouos, vós fereis o de que eu farei theſouro muy prezado. Nicolao de Lira lê do He breo. *Eritis mihi amabilitas populorum.* Sereis o meu amor refinado, & recopilado dos pouos. Acrecenta o Se- nhor. *Eritis mihi Regnum Sacerdotale, & gens ſancta.* Sereis Reyno conſagrado, & ſancto. Iſſo val a palaura [Sacer- dotale) conforme aos Expoſitores, & ao que São Pedro prégaua aos Chriſtãos da primitiua Igreja. *Vos autem genus electum, Regale ſacerdotium, gens ſancta.* Geração el- colhida, Reyno ſancto, & conſagrado a Deos, & vem a ſer tudo o q o Senhor diſſe de Portugal ao Principe

Dom

Dom Affonso. *Erit mihi Regnum sanctificatum, fide purum, & pietate dilectum.*

Aterceira em nada he inferior : *Vt defratur nomen meum in exterar nationes* : por quanto este fim de leuar o nome de Christo nosso bem às nações estrangeiras , & remotas, he tão sobrenatural, & diuino , que não pode aner empreza mais gloriosa.

O Padre Eterno por Isaias, fala com seu Filho Encarnado: *Parum est ut sis mihi seruus ad suscitandas tribus Iacob, & faces Israel conuertendas, ecce dedi te in lucem Gentium*: Filho meu, pouco fauor vos fizera em vos empregar na saluação de Israel, em o conuerterdes sòmente. Eu vos deu os espaçolos campos da Gentilidade, para estêderdes por elles os rayos da luz Euangelica , & a tirar des das treuas, & cegueira, em que viue.

E quando o Filho de Deos quiz authorizar cõ Ananias a Sam Paulo já conuertido , contentouse com sò lhe declarar , que o escolhera pera este soberano fim: *Pas electionis est mihi iste, ut portet nomen meum coram Gentibus*. Sem mais fazer menção de outros dotes , nem prerogatiuas, & excellencias , com que tinha enriquecido, & illustrado ao Apostolo.

A quarta he mui honrosa , & não tem igual ; *Vt agnoscant successores tui datorem Regni, insigne tuum, &c.* Por quanto a ninguem fez o Senhor a honra , que concedeo a Portugal, em lhe dar por armas o inestimauel brazão de suas chagas , & o preço , porque foy vendido, mostrando com esta merce, a muita estimação, que deste Reyno fazia, pois o dotaua tão grandiosamente, que não só lhe daua o preço, porque fora vendido, mas o infinito das chagas de seu proprio sangue , com que remira o genero humano.

A Princeza Michol deu Dauid em dote , & arras o sangue

1. Reg. sangue de duzentos Philistheos: & a Lauinia filha Del
c. 18. n Rey Latino disse Iuno pelo Poeta, que seria dotada do
27. sangue, que nas guerras entre os Troyanos, & Rutu-
los se derramaria.

Anei. *Sanguine Troiano, & Rutulo dotabere, Virgo.*

7. E se os Frãceses com razão prezaraõ muito o guiaõ
a que chamaraõ Auriflamma, por, segundo a tradiçaõ,
Clodoueo, ou Carlos Magno, o alcançarem do Ceo, &
com o seguirem nas batalhas, & nos mais apertados
conflictos, se prometiaõ gloriosas victorias, com mui-
ta vantagem ha maior razaõ, para os Portuguezes se
gloriarem das insignias das chagas sagradas, & preço,
porque o Senhor foi vendido, as quaes immediatamẽ-
te o mesmo Senhor, por sua pessoa, deu a El Rey Dom
Affonso, & pelo conseguinte nos sobeja fundamento
para podermos esperar muigrandes merces correspon-
dentes às prendas de taõ soberanas armas:

Mostrou juntamente o Senhor neste fauor, que naõ
se desprezaua de Portugal ser conhecido, & diuisado
dos mais Reynos pello mesmo brazaõ da honra, & glo-
ria de Redemptor, que elle reseruara para sy, antes a
queria tambem ter deste Reyno ser seu, & já por isso
lho diua, para que trazendoo, constasse claramente cu-
jo era, accomodandose neste particular aos Reys, q
nas obras de muita gloria, & gosto seu, mandam abrir
seus braçoẽs, & insignias, prezandose de se saber, se-
rem suas.

2. Reg. rem suas.
c. 18. n No mausoléo, que o Principe Absalam leuantou pa-
18. ra preualecer contra o esquecimento, em que o tem-
po a tudo costuma sepultar, o qual quer Iosepho, fuisse
Ioseph. hũa sumptuosa estatua Real, mandou entalhar com le-
lib. 7. tras grandes *Minus Absalonis*: nesta forma se ouue o Se-
antiq. nhor com Portugal, em lhe dar suas diuinas Chagas por
c. 10. armas, & diuisa. Para

Para esta merce concorreram tambem os merecimentos do Serenissimo Principe Dom Henrique seu pay, em quanto escolheo por armas proprias a Cruz da Sancta Cruzada, tanto que se apossou do Senhorio de Portugal, engeitando as insignias do seu Real, & antigo solar de Borgonha, por quanto em escolher, & tomar estas armas, adquirio direito para o Senhor lhe fazer merce de conceder as Sagradas Chagas a Portugal, pela muita conueniencia, & connexão, que ellas tem com a Sancta Cruz.

E se bem o que temos dito neste capitulo, he por respeito de tratarmos da promessa da restauração do Reyno, attenuada na decima sexta geração dos Reys Portuguezes, descendentes do primeiro, & esclarecido Rey Dom Affonso, argumento pertencente ao nosso intento, & assumpto: com tudo para não cansarmos ao leitor, paramos aqui, & a reservamos para o capitulo seguinte.

C A P. VI. Como hum Ermitão appareceo a El Rey Dom Affonso Henriques, & lhe prometeo victoria, & declarou a attenuação de sua decima sexta geração.



VA L O R, por mui grande, & heroico, que seja, qual era o dos Portuguezes, que seguião o estandarte do Principe Dom Affonso, pelo que tem de prudencia, não he cego, vio tão excessiuo poder a Isma-rio, com tanta ventagem ao que elles leuauão, que muitos julgaraõ fer euidente temeridade apresentar lhe batalha: & postos em perplexidade do que farião, se

se diuidiam em varios pareceres.

Alcançou estes receos, & duuidas o inuenciuel Principe, & fazendolhe hũa breue fala, qual pedia a occasião, lhe poz diante dos olhos a causa, porque militação, o fauor, que em outras arduas batalhas claramente experimentaraõ do Ceo, a reputação, & nome, que tinhamo ganhado com o bonissimo, & mui ditoso successo dellas; vltimamente como o estado presente não soffria mais, que dar briosamente batalha, & que a victoria sem duuida a cõcederia o Senhor, por cuja honra, & gloria eraõ alli presentes, cõtra os inimigos blasfemos de seu sagrado nome.

Com estas, & outras razões animou os seus, & recolhendo-se a sua tenda, lançou mão da Biblia sagrada, q̃ consigo tinha, & abrindo-a deu com a guerra de Gedeão, & leo, como só com trezentos soldados, vencera quatro Reys Madianitas, & lhe matara cento & vinte mil homens de peleja, & prendera aos proprios Reys & matára no alcance, em que os acabou de destruir, doze mil soldados, que era o remanecente do campo contrario.

Com esta lição ficou consolado, & a teue a bom pronóstico da victoria, que esperaua, & levantando o pensamento, & os olhos ao Ceo, lha pedio instantissimamente. Neste comenos adormecendo sobre o liuro, sonhou que via hum velho, que o animaua, certificandoo em como venceria aquelles barbaros, & o Senhor lhe appareceria.

Interrompeulhe este alegre sonho João Fernandez de Sousa seu Camareiro mór, com lhe dar recado, que estaua alli hum velho, que dizia importaua muito dar lhe audiencia: Mandou o Dom Affonso entrar, em o vendo, reconheceo que era o mesmo, que acabaua de
ver

ver no myſterioſo ſonho, o qual lhe diſſe.

Domine, bono animo eſto, vinces, vinces, & non vinceris, dilectus es Domino, poſuit enim ſuper te, & ſuper ſemen tuum poſt te, oculos miſericordiae ſuae, uſque in decimam ſextam generationem, in qua attenuabitur proles, ſed in ipſa attenuata ipſe reſpiciet, & videbit. Traduzido em noſſo romance he.

Senhor, eſtay de bom animo, vencereis, vencereis & não fereis vencido, ſois amado do Senhor, porque poz ſobre vòs, & ſobre voſſa geração, os olhos de ſua miſericordia, até a decima ſexta geração, naqual ſe diminuirá, mas nella attenuada, tornará a por os olhos, & verá. Eſte oraculo, conſta do Iuramento Del Rey D^o Affonſo Henriques, o qual nos fica no capitulo precedente.

Eſte Ermitão, querem algũs, q̃ foſſe hũ nobre Portuquez, por nome Leonigildo Perez de Almeida, que áquelles campos ſe tinha retirado a fazer penitencia em hũa Ermiida.

A milagroſa victoria, que o Senhor foi ſernido de mandar annunciar por eſte Ermitão, ao Sancto Rey Dom Affonſo, & de lha dar, de tão grande numero de Mouros, eſcreue agora nouamente Antonio Paez Viegas, mui bem.

A noſſa conta fica moſtrar o verdadeiro entendimento deſte oraculo, & como eſtá comprido pela acclamação Del Rey noſſo Senhor. E para q̃ proceda com diſtinação, duas partes tem eſta prophecia, primeira, que na decima ſexta geração ſe attenuaria a deſcendencia Del Rey Dom Affonſo Henriques: *Uſque in ſextam decimam generationem, in qua attenuabitur proles.*

Segunda, que na meſma geração decima ſexta attenuada, poria Deos os olhos de ſua diuina miſericor-

Vieg:
Perez.

Cinza.
l. de S.
Vicent.
& S. En
grat.

Vieg.
fol. 116

sericordia: Sed in ipsa attenuata, ipse respiciet, & vi-
debit: huma, & outra mostraremos, relatando varios
modos de contar, que algumas pessoas seguem, &
acrecentando outros, & de todos faremos eleição,
dos que nos parecem mais proprios, & sem diffi-
culdade.

Quanto à primeira parte deste oraculo de se at-
tenuar a descendencia Del Rey Dom Affonso na de-
cima sexta geração, dous modos acho de cõtar, q̃ vem
a fazer duas opinioes. A primeira toma esta palavra
(geração) em rigor, & mete neste cõputo os tres Philip-
pes Reys Catholicos de Castella, posto q̃ estranhos, &
distingue os Reys, que alcançarão o Sceptro por suc-
cessão, & os que entrão nelle por geração, como se
mostra na forma seguinte.

Reys por geração.

1 El Rey Dom Sancho 1.

2 El Rey Dom Affonso 2.

3 El Rey Dom Sancho 2.

4 El Rey Dom Diniz.

5 El Rey Dom Affonso 4.

6 El Rey Dom Pedro.

7 El Rey Dom Fernando.

8 El Rey Dom Duarte.

9 El Rey Dom Affonso 5.

10 El Rey Dom João 2.

11 El Rey Dom João 3.

Reys por successão inclui-
dos nesta conta.

El Rey Dom Affonso 3.

El Rey Dom João 1.

El Rey Dom Manoel.

- 12 El Rey Dom Sebastião.
- 13 El Rey Dom Philippe 2.
- 14 El Rey Dom Philippe 3.
- 15 El Rey Dom Philippe 4.

Os que seguem esta opinião, desta sorte contão os Reys, & querem que a attenuação, de que fala o oraculo, se entenda do pouco sangue Portuguez, que vem a ter El Rey Dom Philippe Quarto, sendo neto Del Rey Dom Philippe Segundo, meio Portuguez, & que *in ipsa attenuata*: seja o mesmo que *regnante attenuata prole*: & assim que nessa attenuada geração o Senhor poz os olhos de sua misericordia em Portugal, dandolhe Rey natural, qual he a Magestade Del Rey Dom I O A M nosso Senhor.

Esta opinião, nestes termos, não nos parece proveitavel, por quanto não conta a El Rey Dom Henrique entre os Reys de successão, & conta a El Rey Dom Philippe o Prudente, entre os Reys de geração, não avendo razão para hũa, & outra cousa.

Porque se se contão os outros Reys, porque se não ha de contar El Rey Dom Henrique? E se El Rey Dom Manoel senão conta entre os Reys de geração, por ser filho do Infante Dom Fernando, & não de Rey, porque se ha de contar El Rey Dom Philippe, que não foi filho de Rey de Portugal, senão da Infanta Dona Isabel?

Pelo que de força ha esta opinião de contar a El Rey Dom Henrique entre os Reys, que reynarão por successam, & a Dom Philippe Segundo ha de tirar do numero dos Reys, que entraram por geração,

& o ha de por entre os que reynarão por successão: donde se segue neste computo, que não he ElRey Dom Philippe Quarto, a decima sexta geração senão a decima quarta, ou a decima quinta, quando metamos nesta conta a ElRey Dom Affonso Henriques, o qual não he geração, senão tronco, & assim he prouaueel esta opiniaõ, por quanto senão verifica nella ser ElRey Dom Philippe Quarto decima sexta geração DelRey Dom Affonso Henriques.

*Segunda, & verdadeira opiniaõ de contar os
Reys de Portugal.*

O Modo facil, & conforme ao entendimento deste oraculo, nos parece, que he contar os Reys Portuguezes, que reynarão em Portugal; ou entrassem na Coroa d'elle, por immediata geração Real, ou por successão, por quanto o intento do Senhor era prometer perpetuidade em Portugal ser Reyno, cuja Coroa daua ao Sancto Rey Dom Affonso, & a queria estabelecer em seus descendentes, para o qual fim pouco montaua continuar-se em Reys por geração, ou por successão de huns a outros.

Contudo não entraõ os tres Reys Catholicos de Castella nesta conta: porque primeiramente, mal se podia por a mesma ruina de Portugal, com a falta dos Reys Portuguezes, & sujeição aos de Castella, conseguir a restauração prometida, de o Senhor tornar o Reyno ao florente estado dos seus Reys Portuguezes: *ipse respiciet, & videbit*: porque desta sorte virse-hia a contar, & trocar o ca-

frigo pela merce , & a perda , & ruina pela restauração, o que evidentemente não pode ser : pelo que os Reys de Castella , com razão, não haõ de entrar nesta conta.

No segundo lugar, porque os termos do oraculo; *In ipsa attenuata*: não sofrem applicação, nem declaração dos Reys de Castella, porque se bem sam descendentes Del Rey Dom Affonso Henriques, contudo de ne nhũa maneira lhe quadra o termo *attenuada*, porque assi no poder de tantos Reynos, como na propagação, & multiplicação de tantos filhos, não lhe cabe o nome de *attenuada*.

Não entra tambem nesta conta El Rey Dom Affonso Henriques , por quanto o oraculo falaua com elle sobre o numero das gerações dos Reys de Portugal seus descendentes, *attenuatur proles*, & o primogenitor não pode ser contado entre suas gerações, pois he o tronco , & principio dellas. Excluidos pois El Rey Dom Affonso Henriques, & os tres Reys Castellhanos, cahe a attenuação da descêdência Real dos Reys Portuguezes no Cardeal Rey, como se mostra na forma seguinte.

- | | |
|-------------------------|--------------------------|
| 1 El Rey Dom Sancho 1. | 9 El Rey Dom Ioaõ 1. |
| 2 El Rey Dom Affonso 2. | 10 El Rey Dom Duarte. |
| 3 El Rey Dom Sancho 2. | 11 El Rey Dom Affonso 5. |
| 4 El Rey Dom Affonso 3. | 12 El Rey Dom Ioaõ 2. |
| 5 El Rey Dom Diniz. | 13 El Rey Dom Manoel. |
| 6 El Rey Dom Affonso 4. | 14 El Rey Dom Ioaõ 3. |
| 7 El Rey Dom Pedro. | 15 El Rey Dom Sebastião. |
| 8 El Rey Dom Fernando. | 16 El Rey Dom Henrique. |

Nesta forma se mostra bem ser o Cardeal Rey D^o Henrique a decima sexta geração, quando, pela attenuação da linha dos Reys Portuguezes, passou Portugal á fogueira de Castella: *in qua attenuabitur proles*: E que nella se comprisse a attenuação he euidente, com que ficamos desempenhados da primeira parte deste oraculo. Resta tratarmos da segunda.

C A P. VII. Satisfaz-se à segunda parte deste oraculo;

Sed in ipsa attenuata ipse respiciet, & videbit,

Mostrando-se ser Sua Magestade a decima sexta geração Del Rey
Dom Affonso.



I S T O qual dos Reys foi a decima sexta geração, na qual se attenuou a descendência Del Rey Dom Affonso Henriques, se guese mostrarmos, como na mesma geração, Christo Senhor nosso, poz em nós seus diuinos olhos. *Sed in ipsa attenuata ipse respiciet, & videbit.*

Mui facilmente, & com muita probabilidade, se pode satisfazer a esta segunda parte deste oraculo, explicando, que os termos *in ipsa attenuata*, valem o mesmo que dizer: *in attenuatione prolis*: na attenuação da descendencia Del Rey Dom Affonso Henriques, estando ella attenuada na decima sexta geração. Aduertindo, que para se verificar este oraculo, acerca da restauração desta attenuação, não he necessario cumprir-se na mesma, & indiuidual pessoa, em que se attenuou a decima sexta geração, porque de mais de o oraculo o não declarar, era impossivel attenuar-se na mesma pessoa.

foa, & nella mesma se ampliar, & restaurar,

Nem tambem he necessario, que o restaurador desta attenuação seja decima sexta geração DelRey Dõ Affonso Henriques, por quanto a patura [*in ipsa*] sómente pede ser o restaurador da mesma descendencia Real do mesmo Rey, & não ha fundamento, donde se colha que deua ser decima sexta geração delle.

Peloque para este oraculo estar comprido em ElRey Dom I O A M Quarto nosso Senhor, basta ser elle descendente DelRey Dom Affonso Henriques. Mas para que não fique escrupulo algum, mostraremos como he decima sexta geração DelRey Dom Affonso. De tres modos se pode contar. O primeiro, que algũs inuentaram, & não nos satisfaz, he este.

Primeiro modo de contar.

- | | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1 ElRey Dom Affonso 1. | 5 ElRey D. Ioaõ 1. fa |
| 2 ElRey Dom Sancho 1. | zẽ hũa sô geração, por |
| 3 ElRey Dom Affonso 2. | scr. irmãos. |
| 4 ElRey Dom Sancho 2. | 9 ElRey Dom Duarte. |
| com ElRey D. Affonso | 10 ElRey Dom Affonso 5. |
| 3. seu irmão, faz embũa | 11 ElRey Dom Ioaõ 2. |
| sô geração. | 12 ElRey Dom Manoel. |
| 5 ElRey Dom Diniz. | 13 ElRey Dom Ioaõ 3. |
| 6 ElRey Dom Affonso 4. | 14 ElRey Dom Sebastiaõ. |
| 7 ElRey Dom Pedro. | 15 ElRey Dom Henrique. |
| 8 ElRey Dom Fernando. | 16 ElRey Dom IOAM 4. |

Este modo de contar, ainda que tem contentado a muitas pessoas, a nós parece pouco sufficiente porque em parte se contraria a si mesmo, & em parte não satisfaz á promessa de Christo Senhor nosso, contraria-se

a si mesmo, porque excluindo a ElRèy Dom Affonso Terceiro, & a ElRey Dom Iohão Primeiro, por serem Irmaos dos Reys seus antecessores, com os quaes não fazem diuersa geração, não exclue a ElRey Dom Henrique, que foi tambem irmão DelRey Dom Ioaõ Terceiro, & pela mesma razão o deuia excluir.

Não satisfaz este computo á promessa de Christo nosso Redemptor, porque o Senhor prometeo, que se restauraria a descendencia DelRey Dom Affonso na decima sexta geração, & por esta conta não fica restaurada, senão na decima quinta.

Segundo modo de contar verdadeiro.

B Em se pode explicar esta decima sexta geração restauradora da attenuação: & *in ipsa attenuata respiciet, & videbit*: pela linha da Serenissima Senhora Dona Catherina, com facilidade, & propriedade, pois ella era a legitima herdeira da Coroa de Portugal, & sua Magestade tambem por ella he a decima sexta geração, como mostra esta serie, excluindo a ElRey Dom Affonso Henriques, pela razão d'elle ser primogenitor primeiro, com o qual falaua o oraculo.

- | | |
|---|--------------------------|
| 1 ElRey Dom Sancho 1. | 7 ElRey D. Fernando. |
| 2 ElRey Dom Affonso 2. | 8 ElRey Dom Ioaõ 1. |
| 3 ElRey D. Sancho 2. & seu irmão D Affonso 3. cõ | 9 ElRey Dom Duarte. |
| tão se por hũ sò, por q̃ D. Afonso reynou, sendo viuo | 10 ElRey Dom Affonso 5. |
| o irmão, por se julgar q̃ era inhabil para o Scetro | 11 ElRey Dom Ioaõ 2. |
| 4 ElRey Dom Diniz | 12 ElRey Dom Manoel. |
| 5 ElRey Dom Affonso 4. | 13 O Infante D. Duarte. |
| 6 ElRey Dom Pedro, | 14 A Señora D. Catherina |
| | 15 O Duque D. Theodosio |
| | 16 O Duque Dom Ioam, |
| | hoje nosso Rey. |

Terceiro modo de contar melhor de todos.

Algũas pessoas graues, doctas, & judiciosas entendem este oraculo particular da decima sexta geração, restauradora da attenuação da descendencia dos Reys, contando oito até ElRey Dom Ioaõ primeiro inclusiuamente, & dahi diuertem aos Duques de Bragança, por o primeiro Duque Dom Affonso ser filho DelRey Dom Ioaõ primeiro, & por estavia fica sendo a Magestade DelRey nosso Senhor, em rigor, a decima sexta geração, como se vê nesta forma.

Reys.

- 1 ElRey Dom Affonso.
- 2 ElRey Dom Sancho.
- 3 ElRey Dom Affonso 2.
- 4 ElRey D. Sancho 2. cõ seu irmão D. Affonso 3
- 5 ElRey Dom Diniz.
- 6 ElRey Dom Affonso 4.
- 7 ElRey Dom Pedro.
- 8 ElRey Dom Fernando com seu irmão Dom Ioaõ 1.

Duques.

- 9 O Infante D. Affonso.
1. Duque, filho DelRey Dom Ioaõ 1.
- 10 O Duque D. Fernão 1.
- 11 O Duque D. Fernão 2.
- 12 O Duque D. Iaymes.
- 13 O Duque D. Theodosio 1
- 14 O Duque D. Ioaõ 1.
- 15 O Duque D. Theodosio 2
- 16 O Duque Dom Ioaõ 2. hoje nosso Rey.

Este vltimo modo de contar, temos por mais verdadeiro, proprio, & por mais ajustado ao oraculo, por quanto este computo leua as gerações todas masculinas, desde ElRey Dom Affonso Henriques, até Sua Magesta-

Magestade, as quaes só em ElRey nosso Senhor se podem contar por baronia, porque os Reys de Castella, & os outros Principes descendentes do mesmo Rey Dom Affonso: são seus descendentes por via feminina, de que se não faz caso, quando ha masculina.

Nestes dous modos de contar se mostra, como El Rey nosso Senhor Dom I O A M, he a decima sexta geração DelRey Dom Affonso Henriques, restauradora da attenuação de seus descendentes Reys Portuguezes. E desta sorte fica solto aquelle tão intricado enigma, q̃tao difficuloso se representava, como podia ser, q̃ se do morto a decima sexta geração, a recuperasse outra decima sexta, & ainda restaurasse ao mesmo Rey no de Portugal. *In ipsa attenuata; ipse respiciet, & videbit.*

Nem se podia fugir da força desta razão, ainda no tempo, em que ElRey Dom Sebastião se tinha por viuo, por quanto elle não era a decima sexta geração, se não o Cardeal Rey Dom Henrique, como deixamos prouado, & assi os que desejauão resucitar a ElRey Dom Sebastião, explicando delle esta promessa, evidentemente a neguaõ,

Concluo este capitulo com aquella affectuosa petição, cõ que este Sancto Rey rematou os colloquios, que teue com o Senhor Crucificado, a qual os Reys Portuguezes ouueraõ de trazer viua na memoria, assi para a fazerem muitas vezes, como para lhe ser presente a estimação, que este bom Rey fazia dos Vassallos.

Et si contra eos aliquod paruicis malum, verte illud potius in me, & in successores meos, & populum, quem, tamquam unicum filium, diligo, absolue. Quer dizer. Se acontecer que tenhais algum castigo aparelhado, contra os Portuguezes, executay o antes em mi, & em meus successores, & liurai a este Povo, a quem amo, como a unico filho.

Consen-

Consentindo o Senhor, lhe disse. *Non recedet ab eis, neque à te unquam misericordia mea;* Não se apartará delles, nem de vos, algum hora, minha misericordia.

Mui grande confirmação he esta, da reuista milagrosa dos olhos da diuina misericordia, que o Emittão prometeo sobre a geração attenuada dos Reys Lusitanos, & pelo conseguinte sobre a restauração de Portugal, pois o Senhor empenha sua diuina palaura de nunca lhe faltar sua misericordia-

Protegam ciuitatem istam, ut saluem eam propter me, & Isai. c. 37
propter Dauid seruum meum Prometia Dcos pello Prophe 37 nu:
 ta Isaias, que empararia a Cidade de Hierusalem, por 35.
 amor de sy, & de seu seruo Dauid, tendo dito. *De Re-*
ge Assiriorum non intrabit Ciuitatem hanc, & non iaciet ibi Nu. 33.
sagittam: que não soffreria, que entrasse nella o Rey dos
 Assyrios, nem lhe chegaria setta despedida de sua
 mão.

Sobre [*propter Dauid*] notou bem São Ioão Chrysostomo: *Cum non inuenit homines viuos, & fiducia pre-*
ditos, qui possint intercedendo veniam obtinere, confugit ad de-
functos. Como o Senhor não achasse em Hierusalem
 justos viuos, por cujo respeito lhe ouuesse de perdoar
 & fazer merce, poz os olhos em sy, & nos merecimen-
 tos do Sancto Rey Dauid, para se inclinar a guardala,
 & emparala.

Muitos justos cremos ha neste Reyno nas Reli-
 giões, & fora dellas, porem sobre tudo pomos nossas
 esperanças na diuina misericordia, & nos merecimē-
 tos do Sancto Rey Dom Affonso Henriques, ao qual
 o Senhor prometeo, de nem a elle, nem ao Reyno, fal-
 tar nunca, & assi á sua conta está o emparo, & defen-
 são dos emulos de sua liberdade, de forte, que nem pé
 nem armas, ouzem a pôr dentro d'elle, & o ha de con-
 seruar

feruar, & augmentar, para delle sabirem os segadores á sega, & colheita das grandes searas, que o Senhor tẽ de predestinados nessas remotas conquistas, para cujo glorioso fim o escolheo entre os mais Reynos da Christandade.

*C A P. VIII. De dous successos marauilhosos del Rey
Dòm Affonso Henriques despois de morto*



A M he bem que leuantemos a pena do q̃ escreuemos Del Rey Dom Affonso Henriques, sem nos desempenharmos da menção, que no capitulo quinto, prometemos fazer de dous casos marauilhosos, q̃ succederam despois delle morto, por quanto ambos tem muita correspondencia a estes tempos.

Quando El Rey Catholico o Prudente veio a este Reyno no anno de 1580. & entrou na Capella mór da Igreja de nossa Senhora do Vencimento do Carmo de sta Corte de Lisboa, chegando bem à sepultura do esclarecido Sancto Condestabel Dom Nunalvarez Pereira, esforço Lusitano, affombro, & terror de Castelhanos, disse para os grandes !que o acompanhauão: *Llegad, llegad, que ya es muerto:* mal se podera dizer outro tanto á sepultura do glorioso Rey Dom Affonso pelo que referiremos neste capitulo.

Sahio El Rey Dom Ioão primeiro de boa memoria em 14. de Agosto do anno de 1415. por esta Barraforà, com o Principe Dom Duarte, & Infantes, & com o inuencivel Dom Nunalvarez Pereira Condestabel do Reyno, em hũa poderosa armada, com a proa em Ceita Cidade Metropolitana, & situada no famoso estreito de Gibaltar, na Mauritania Tingitana, chane
de

de Hespanha, da qual tinha sido mais cruel competido-
ra, do que Carthago de Italia, aos vinte & hum do mes-
mo mes, à escala vista a entrou, & rendeo gloriosamē-
te.

Estando aquella noite no choro os Religiosos do
Real Mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra rezando
matinas: de subito appareceo no meio de elles ElRey
Dō Affonso Henriques, reuestitido de armas brancas,
& lhe disse, como por ordē diuina fora com seu filho
ElRey D. Sancho acharse na tomada de Ceita, para a-
judar aos Christãos naquella empreza, & fazendo hũa
profunda reuerencia para o altar mór, desapareceo pe-
la parte do Euangelho.

Com o successo ficaraẽ os Religiosos attonitos, &
lançãdoe em lembrança, em breues dias chegou a no-
ua da gloriosa entrada, & tomada de Ceita, & cõferin-
do a memoria cõ a noua, em tudo as acharão mui cõ-
formes. Trazẽ este extraordinario caso, o P. Antonio
de Vasconcellos, & Antonio Paes Viegas, & no Mostei-
ro de S. Cruz, & no de Alcobaça ha memorias delle:

Com mui grande fundamēto podemos crer, q̃ não
só assistio este inclyto Rey là do Ceo com sua interces-
são à acclamação admirauel de Sua Magestade, mas q̃
elle he o General das armas deste Reyno, a cujo valor
se deuem attribuir os marauilhosos successos, & victo-
rias, q̃ nas fronteiras os Portuguezes ganhaõ aos Caste-
lhanos cõ morte de muitos delles, & muy poucos dos
nossos, como diremos a diante no capitulo 24.

E por carta de Dom Nuno Mascarenhas Capitão, &
Alcaide mór de Castello de Vide, cõsta não chegarem
em algũs encôtros os pelouros inimigos a fazer mais
dano aos corpos dos Portuguezes, que a deixar nelles
hũa nodoa vermelha, sē mais ferirẽ, nē penetrarẽ.

*Vascon-
cel. Elo-
gio de
D. Affõ-
so Henri-
ques.
Viegas
lib. 6. p.
242.*

Da Beira escreue Dom Lourenço de Sousa Capitam da Guarda a seu primo Pedro de Castilho o Inquistor, que he espanto nam chegarem os pelouros Castelhanos a muitos soldados Portuguezes a causar mais prejuizo, do q̃ a exprimir nelles hũa nodoa vermelha; & no Sargento mór Belchior Lobato se vio claramête, porq̃ dandolhe hũ pelouro em hũ hombro foi logo visto, & achou se sômente hũ sinal sem mais ferida.

Das fronteiras de Eluas, Oliuença, Campo Maior, escreue esta mesina marauilha relatando algũs casos singulares o Doctor Ayres Varela Conego na Magistral da Sé de Eluas, & Vigario geral do Bispado, no tratado das guerras do anno de 1641. que agora estampou.

Pretêdeo o Ceo, segũdo piamête podemos considerar com estas marauilhas, apôtar sômête o mal, q̃ os pelouros dos Castelhanos causariaõ nos nossos, se o Senhor os não emparára, por sua diuina bondade, & podemos presumir, q̃ he seruido obralas, pela valia, & intercessão de seu seruo D. Affonso Hêriques primeiro Rey Portuguez.

O segundo successo, que prometemos, tem muita analogia, & semelhança com este, mas porqua elle consta de hũa memoria, das que ha no mosteiro de Sancta Cruz em hum liuro, que fez o Padre D. Antonio das Chagas, Géral que foi, & pessoa de exemplar vida ponho aqui hum traslado, que o Padre Dom Nicolao de Sancta Maria Religioso professo, & prégador no mesmo Mosteiro nos mandou.

Em o anno do Senhor de mil & seiscentos & hum aos 13. de Junho, dia de Sancto Antonio, que então cahio, em hũa das oitauas do Spirito Sancto; estando na Capella mór deste Mosteiro de Sancta Maria, junto à sepultura do primeiro Rey de Portugal Dom Affonso Henriques de gloriosa memoria, o Padre Dom Baptista

tista Correa Samchristão mór, com dous irmãos, seus adjutorios, Frey Prospero, & Frey Lourenço, começa raõ a falar sobre o grande descuido dos Reys deste Rey no de Portugal, em não tratarẽ da canonizaçaõ do grã. de Rey Dom Affonso Henriques seu primeiro Rey, & a quem o Reyno devia tanto.

Estando nestas, & em outras praticas os ditos Religiosos ouniraõ dar noue pancadas na sepultura do dito senhor Rey, repartidas de tres em tres, fazendo hũa breue demora de hũas às outras: as quais soauaõ, como se bateram em pao, do que todos tres ficaram attonitos olhando hũs para os outros.

O Padre Samchristão Dom Baptista, que era Religioso graue, & de authoridade, querẽdo aueriguar o caso, mandou ao irmão Frey Prospero, que subisse sobre a sepultura do dito Rey, & metesse o braço por hũ buraco, que està entre ella, & a parede, & tocasse com a mão no ataude de pao, em que està o corpo do Rey, & tocando nelle fez o mesmo sem, q tinham ouvido, de que logo deram testemunho diante do Reuerendissimo Padre Prior Geral Dom Accursio de Sancto Agostinho, em o sobredito dia, mes, & anno.

Este he o traslado do assento do liuro deste Mosteiro, donde fielmente o tirei, & o certifico. Coimbra 11. de Outubro de 1641.

Dom Nicolao de Sancta Maria.

He tão justa a queixa do descuido, que os Reys Portuguezes tiuerão sobre a canonizaçaõ deste milagroso Rey Dom Affonso, que nos nam fica lugar para os desculpar, porque se bem no tempo Del Rey Dom Ioam terceiro se procurou, com tudo logo nas mudanças, q sobrenierão despois desua morte, atornaraõ ao antigo esque-

Parece que não sem traça do Ceo, por elle ter referido essa felicidade para Sua Magestade, pois sabemos que nenhum outro negocio leua o Bispo Embaixador igualmente encarregado para sollicitar, & representar a Sua Sanctidade, do que esta canonização, & em sua cõpanhia a de outros insignes varoões, & seruos de Deos de rara virtude, & milagres.

E porque hũa certidão do Padre Dom Lourenço da Piedade, Prior que foi algũas vezes, & Procurador Gêral, & hũ dos tres Religiosos, que foraõ presentes a este successo, que hoje só he viuo, contem mais a conquista de Africa, em que praticauão, & da qual alguns vaticínios falaõ, a lançamos aqui.

Certifico eu Dom Lourenço da Piedade, Religioso professo da Congregação do Mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, que estando eu, cõ mais dous Religiosos da mesma congregação, a saber, o Padre Dom Baptista Correa, & o Irmão Frey Prospero, ambos já defunctos na Capella mór do dito Mosteiro, junto á sepultura de Dom Affonso Henriques, hũa quarta feira, despois das Oitauas do Spirito Sancto, em a qual naquelle anno cahio o dia de Sancto Antonio, acabada a Missa da terça, estando assi todos tres junto à dita sepultura, viemos a tratar do grande descuido dos Reys deste Reyno não auer nenhum, que tratasse da canonização deste Rey, sendo pessoa de tantas virtudes; aquem este Rey não deue tanto.

Disse Dom Baptista, que era Religioso de authoridade, & actualmente Samchristão mór daquella casa, falando comigo, & com o dito irmão Prospero: vindecá, irmãos, não vos desconsoleis, que não ha muitos annos, que eu faley com hum homem, que esteue cativo

em terra de Meuros, que me disse, q̃ hum Meuro, cujo catino elle fora, lhe dissera.

Vem cá, Christão, por nossas tradições, & pronosticos temos entendido, que esta ley, em que vivemos, não ha de durar muito, & que de entre vós outros se ha de levantar hum homem, que ha de vir sobre nós, & nos ha de destruir a todos: se isto succeder em nossos tempos, & estiuier em tua mão poderes vsar comigo da liberalidade, que eu agora vso contigo, fazeo, eu te dou liberdade, & vayte embora para a tua terra.

Em acabando o sobredito Padre de referir estas palauras, em continente deram noue pancadas na sepultura de ElRey Dom Affonso Henriques, diante dos nossos olhos, com que todos tres ficámos attonitos, as quaes fotaõ repartidas de tres em tres, fazendo hũa breue demora de hũas a outras, & soauão, como se bateraõ em pao, sendo assi que não ha alli couf, em que se podesse bater, que fizesse tal som.

Subiose hum de nós á sepultura do Rey, & mettendo hum braço, por hum buraco, que està entre ella, & a parede, chegou com a mão ac atauide, em que està o corpo do Rey, & tocando nelle, fez o mesmo som, que tinhamos ouuido, & assi aueriguamos todos tres, que no atauide se deraõ as pancadas.

Tudo o que aqui digo, passou na verdade, assi o tenho affirmado algũas vezes, que me pareceo ser necessario, in verbo sacerdotis, & o torno agora a affirmar em onze de Outubro de 1641.

Dom Lourenço da Piedade.

CAP IX. De hum caso prodigioso, que acontenceo à
estatua Del Rey Dom Affonso Henriques no
Mosteiro de Alcobaca.

Brand.

4. p. da

Morar

ch. Lusit

ana.

Viegas

lib. 6 p.

242.



S V C C E S S O admiravel, que acontenceo a hũa estatua Del Rey Dom Affonso Henriques, contão o Padre Frey Antonio Brandão, & agora nouamente Antonio Paez Viegas, & consta de hum sumario de testimunhas, que delle se tiraraõ, & refiroo, & consideroo piamente, como pronostico desta restituição de Portugal, por quanto Deos nosso Senhor, com sinaes declara muitas vezes os successos raros, que na terra determina obrar.

Affí vemos, que voltar a pomba para a arca, donde Noé a despedira, com hum ramo verde de oliueira no bico, foi final de o Senhor estar já aplacado, & o diluuiio ter ja cessado; & de como não alagaria o mundo com diluuiio de agoa, quis que fosse final o arco de Iris, que poz no Ceo.

Barrad.

in 1. l. 3

c. 10.

E deixando outros muitos exemplos, he sobre todos o da ditosa estrella dos Reys Magos, a qual apparecendolhe no Monte Victorial, trazia em si hũa figura expressa de hum menino com a Cruz ás costas, como refere o Author da concordia Euangelica, em proua della denunciar o Sagrado Mysterio do Nascimento, & morte de Christo Senhor nosso. E até à mudança do mundo pelo juizo vniuersal, quiz o mesmo Senhor precedessem sinaes no Sol, & na Lua, & nas estrellas, *Erunt signa in Sole, & Luna, & Stellis.*

Donde naceo fazer a Astrologia caso dos cometas, & mais representações dos Metauros, que no Ceo costumão

flumaão apparecer, & em particular do nascimento do Sol, & da Lua, para conjecturar, com algũa probabilidade, algũs effeitos naturaes de suas influencias, quã do por outras causas não são impedidos. Vindo ao presente caso, passou desta sorte.

O Padre Frey Feliciano Coelho, Doctor, & Abba-de Gèral do Real Mosteiro de Alcobaça, mandara acabar hum magestoso frontispicio de hum Dormitorio, & no remate delle pôr em hum nicho hũa estatua Del Rey Dom Affonso seu fundador, a qual, para este effeito, mandou laurar de marmore, com coroa na cabeça, & em tudo o mais muy perfeita, & bem acabada esta foi a primeira estatua, que sabemos se levantasse a este primeiro Rey Lusitano, dignissimo de muitas de eterna memoria.

Dava grande cuidado a machina, com que se auia de levantar do chaõ, & collocar esta estatua em lugar tão alto, porquanto nos pinheiraes de Leiria senão descobria pao, que na grossura, & cõprimeto podesse servir de guindaste, neste comenos arrebantou na Pederneira, no porto de Sã Martinho, hum pao de tanta grossura, & comprimento, que para o poderem trazer muitas juntas de boys, & poler servir, o cortaraõ no cõprimeto, & desfalcaraõ na grossura vinha cuberto de muitos limos, & cõ mexilhoes muy pegados, cõ que se deixava ver, q̃ vinha do interior do mar, & ser admiravel pro ligio, q̃ delle sahisse aquelle mistro, para sobira estatua juntamente, & o globo do fogo para a coroar.

Aos 6. de Nouembro do anno de 1632. se collocou com toda a solemnidade possivel, no lugar preparado, & acabou de se assentar, já perto da noite. Humã hora depois de posta já no nicho, foy

visto, com grande admiração de muitos Religiosos do Mosteiro, & de muitas pessoas seculares da villa vir correndo da parte do mar, que fica ao Occidente do Mosteiro, hum globo de fogo, com cauda de duas braças de comprimento, corria direito á estatua, & na mesma altura della, mostrando claramente, que a ella sô demandaua, & tanto que chegou, parou sobre a Coroa do glorioso Rey, sobre aqual se desfez, deixando o ar alumado por bom espaço de tempo.

Diuulgouse este estranho caso pelo Reyno, & começaram os practicos a conjecturar o que pronosticaria tão notauel prodigio do Ceo.

Huns magoados dos apertos, & tribulações, que o Reyno padecia, com o gouerno, & presente estado das cousas, ajuizauão, q̃ sem duuida aquelle fogo demonstraua, estar de todo o triste Portugal espirando, & que aquelle lume era a candeia, que metemos na mão aos que estão em passamento, & como em El-Rey Dom Affonso o Reyno nacera, assi em sua estatua vinha espirar, & acabar: a tam miserauel estado tinhaõ chegado as cousas de Portugal, que homẽs prudentes, esquecidos das promessas do Senhor, entrauaõ neste triste, & desesperado pensamento.

Outros dizião, que este resplandor, he o que costumamos a por ás imagens dos Sanctos canonizados & que com elle declaraua o Ceo, não soffrer estar a deste Sancto sem elle, & em consequencia condemnãõ o descuido, que os Reys deste Reyno tiueraõ, em representar, & sollicitar dos Summos Pontifices, Vigarios de Christo Senhor nosso, o diadema de Sãcto, q̃ as singulares virtudes, & insignes marauilhas deste bea uenturado Rey mereciaõ: porẽ Sua Magestade o tẽ tomado à sua conta, como já dissemos no capitulo precedente,

Outros

Outros considerauão, que com este final de fogo, declaraua Deos nosso Senhor, quam aceito era a seus diuinos olhos este soberano, & virtuoso Rey, como no principio do mundo lhe mostrára, eraõ o Iusto Abel, & seus sacrificios, com o mesmo final, por quanto onde a vulgata tem: *Respexit Dominus ad Abel. & ad Gen. 4. munera eius. Lè outra versam. Inflammanit Dominus Abel:* Despedio o Senhor fogo do Ceo, com o qual inflam-mou a Abel, & a seus sacrificios.

Outros confiados, & certos, que as promessas diuinas, se bem a nosso desejo parece que tardam, nunca podem faltar, nem deixar de ter comprimento mui inteiro, julgáram que este lume pronosticaua a resurreiçãõ deste Reyno do trabalhoso estado, em que se via, no qual, como corpo grauissimamente doente, fizera varios termos, & tendo chegado aos vltimos da vida, tornaria muito cedo à antiga felicidade de ter Rey natural, & que este fogo, eraõ luminarias, que precediaõ, & mostrauão tão alegre festa da resurreiçãõ do Reyno.

Os moradores dos montes, & lugares, donde o Mosteiro se descobre, quando de longe virão este fogo resplandecente, julgaraõ serem luminarias de algũa festa muito solemne dos Frades, no que não se enganaraõ, porque eraõ luminarias, que annunciuaõ, não só o bem particular da ordem mas o maior, que podia esperar todo Portugal, qual he a restituiçãõ de Rey Lusitano, por quanto semelhante prodigio de fogo costumaua a portentar nouo Sceptro, & Coroa, como lémos pronosticou o que deceo sobre a cabeça do menino Ascanio, de que fala o Poeta.

*Ecce lenis summo de vertice visus Iuli
Fundere lumen apex, tactuque innoxia molli.*

Ænei.

Lambere flamma comas, & circum tempora pasci.

Plin. l. 1. E de Seruio Tullo Rey Romano, conta Plinio, q
c. 107. sendo ainda menino, & estando dormindo no berço, lhe sahio da cabeça hũa labareda de fogo, pronosticando a Coroa Real, que despois veio a alcançar, do Povo Romano. E deixando outros exemplos, só aponto o prodigioso, que refere o Padre Ião de Mariana, da
Mar. l. 1. Companhia de Iesus, Cronista Géral de Hespanha, a
9. cap 9 conteceo a El Rey de Castella Dom Affonso sexto, estando diante Del Rey Mouro Aly Maymão, que então o era de Toledo, para o qual fugira, obrigado do poder, & furor desatinado de seu proprio irmão Dom Sancho Rey de Castella.

Entre as razões de conuenienciar, que ha pera o escolhermos, não he a menor, ser este bem afortunado Rey Dom Affonso auó do nosso soberano Dom Affonso Henriques.

A este Rey Dom Affonso se lhe lenantãrão, & hirtãrão os cabellos da cabeça de sorte, que pretendendo o Rey Menro, tres vezes, abaixarlhos, com sua propria mão, o não pode fazer. Os que presentes forão tiueraõ o caso por pronostico de ser Rey, do que logo amocstãrão o Aly Maymão, que se acautelasse, & o atalhasse com tempo, porem elle, por ser affeioado a Dom Affonso, & de bom natural, & o certo he, por assi o ordenar a diuina Prouidencia, se contentou com lhe pedir nouo juramento de preito, & omenagem.

Hora pois, se hum final tam ordinario, foi tido por pronostico da liberdade, & Coroa, a que Dom Affonso seria restituide, hum prodigio tam superior, & admirauel, qual he o globo deste fogo, parece que com fundamento, podemos considerar, que denunciou a restauração de Portugal, a sua antiga liberdade, & Real

digiti

dignidade, & gloria de gozar Rey natural, por virtude das promessas de Christo Saluador nosso, feitas a ElRey Dom Affonso Henriques.

E para mostrar ao mundo, como esta resurreição do Reyno, de que hoje, pola bondade diuina, gozamos, era effeito dos merecimētos deste glorioso Rey, bem como a seu inuenciuel braço se deuia a ereição de Portugal a Reyno, ordenou o mesmo Senhor, que esta marauilha succedese na cabeça desta sua imagem Real.

Ajudamos a est a consideração, que himos fazendo, inuiarem logo os Padres daquelle Real Mosteiro o summario de testemunhas deste caso, tanto que se acabou de tirar, como refere Antonio Paez Viegas, ao Serenissimo Duque de Bragança, hoje nosso Rey, por que com isso se manifestou ser elle a pessoa Real, a qual o pronostico parece buscava, & a quem podemos crer vinha directamente dirigido.

Vieg.f.
242.

C A P. X. Das prophcias de S. Francisco, & da Raynha Sancta, sobre a continuação de Portugal em Reys Portuguezes



P A D R E Frey Marcos da Ordem do Seraphico Patriarcha Sam Francisco, Bispo que foy da Cidade do Porto, escreue nas Cronicas Portuguezas, como abraçado o Sancto em desejos do martyrio, ve-

yo a Hespanha, para della se embarcar para Africa, a prègar a Fé Catholica ao Emperador Miramolim, por quem recreceraõlhe tantas infirmitades, que lhe impediraõ a execucao de tam santa, & gloriosa empreza,

F. Mar.
1. p. das
Croni.
c. 45.

Visitou com muito trabalho a casa do Apostolo

Sanctiago, & depois desta romaria entrou em Portugal, & passou pela Villade Guimaraes, onde visitou a Serenissima Rainha Dona Vrraca, molher Del Rey D. Affonso segundo, & lhe prophetizou, que este Reyno de Portugal nunca seria vnido ao de Castella.

Esta mesma prophesia tras o Padre Frey Ioaõ Baptista Moles, disfinidor Geral da Ordem Seraphica, & Padre da Prouincia de S. Gabriel dos Descalços, no capitulo sexto do tratado, que fez das prophesias, & milagres do Seraphico Patriarcha S. Francisco, onde proua bem ser esta prophesia verdadeira, & estar em pè ainda nos sessenta annos da fogueição de Portugal aos Reys de Castella.

Della contudo duuidaraõ algũas pessoas, principalmente depois que viraõ este Reyno de Portugal fogueito aos Reys de Castella, & os que antes deste successo nenhum escrupulo tinhaõ da verdade della, depois que se vio o effeito, ao parecer, encontrado com a prophesia, começaraõ a reparar na qualidade do fundamento com que o Padre Frey Marcos a escreuera, & particularmente Autores Castelhanos, aos quaes esta izenção & diuisão entre Portugal, & os seus Reynos, não feruia.

Iá por este respeito as Cronicas do Padre Frey Marcos, que se estamparaõ em Salamanca, não fallão nesta prophesia, como se o não fora, por lhe não armar, nem estar bem à razão do seu Estado: porem as q se imprimiraõ neste Reyno no anno de 1615. sahiram a luz com esta prophesia, sem auer quem nella reparasse, ou duuidasse.

Alguns dos que duuidaraõ desta prophesia, não podendo negar ter o Sancto Patriarcha dito á Rainha Dona Vrraca, o que temos referido, pela muita autho-

ridade

ridade, & credito da verdade de tal Cronista, negarão dizelo o Sancto com Spiritu superior, & prophetico, & quizerão, que os do pouo, leuados assi das proprias conueniencias, como da grande opiniaõ, & veneraçãõ em que tinhaõ ao Seraphico Padre, lhe dessem o nome de prophecia.

*Luis Al
caz. not
22. in
Apoc,
Villeg.
flor Sãc-
fest. de
Concept
B. Virg.*

Porem nem a naçaõ, & lingua Castelhana desculpa a estes Autores do que neste particular derogaõ, & desfazem da muy grande prudencia, & circunspecçaõ do Sancto, & de sua profundissima humildade, das quaes virtudes senão pode presumir, que em materia tão graue, fallando com hũa Raynha, dissesse o Sancto palaura sobre successos futuros de successão de Reynos sem ser efficazmente mouido pelo Spirito diuino, & ter renelaçaõ, & illustraçãõ sua muy particular.

Nem estes Autores se podem valer do successo da fogeiaõ deste Reyno aos Reys Castelhanos nestes sessenta annos, por quanto da liçam das historias de Portugal, & estilo, com que elles o governarãõ, consta naõ encontrar esta fogeiaõ a inteireza, & substancia da prophecia, como logo mostrarẽmos.

Peloque se deue ter por certo sem duuida algũa, q o Seraphico Patriarcha disse estas palauras no sentido que referem os Cronistas, assi pello Padre Frey Marcos ser mui diligente, & escreuer no mesmo Reyno, na mesma Religiaõ, & em tempos mais chegados áquelles antigos, que sãõ todas as circunstanCIAS, pelas quaes os Autores passados, conciliarãõ maior credito a seus escritos, como peloque deixamos dito, da authoridade, & prudencia do Seraphico Patriarcha.

Toda a difficuldade consiste em vermos a Portugal fogeito aos Reys Catholicos, que parece encontrar diretamente ao prophetizado; à qual facilmete satisfaz hũa

hũa de duas repostas naturaes, & proprias.

A primeira he, que nem todas as prophcias, & promessas diuinas, são sempre absolutas, senão que algũas são condicionaes, as quaes ensina a sagrada Theologia, que não tem effeito, por as causas segundas faltarem no comprimento das condiçõs, debaixo das quaes forão feitas, porem não he Deos nellas menos verdadeiro, que nas absolutas, pois se a verdade destas consiste em se cumprir o que Deos nellas prometeo, a verdade das condicionaes está em não terem comprimento, quando o não tem as condiçõs.

Peloque, sendo esta prophcia condicional, se os Portuguezes, com suas culpas, não desmerecessem a continuação dos Reys Portuguezes neste Reyno; como se colhe bem que o foi de outras da diuina Escriitura semelhantes, & ainda das cartas, que Sam Bernardo escreueo a ElRey Dom Affonso Henriques, das quais trataremos nos capitulos seguintes.

Claro fica, que o successo da sogeição de Portugal aos Reys Catholicos, não encontra, nem prejudica a verdade da prophcia de Sam Francisco, por quanto, saltando a condição da emmenda dos procedimentos dos Portuguezes, debaixo da qual a merce na prophcia inclusa, fora prometida, de força ficaua o Senhor desobrigado do comprimento do prophetizado, & prometido.

Para maior clareza do que dizemos, ponhamos diante dos olhos o caso de Ionas com os Niniuitas. Mandoulhe Deos, que lhe intimasse da sua parte, que

Ion. c. Niniue se souerteria, em espaço de quarenta dias, o
3.aa.4. que não succedea, como consta do texto, porque elles arrependeraõse de suas culpas, & choraraõnas, & Deos nosso Senhor reuogou o mandado, por quanto

erã condicional, se os de Niniue dūraſſem em ſeus ex-
ceſſos, & impenitencia. Eſta condição não deſcobrio
Deos a Ionas, porque ſe lha reuelara, nem elle ſe en-
triſtecera tanto, deſpois que vio que não aſſelaua, &
deſtruia a Cidade, nem ſe queixara do Senhor ſer tão
miſericordioſo, que o fizera, na apparencia, menos ver-
dadeiro.

O meſmo podemos conjeturar que ſuccedeo neſ-
te caſo. Reuelou o Senhor ao Seraphico Sancto a per-
petuidade, & continuação de Portugal, no dominio de
ſeus Reys naturaes Portuguezes, porem debaixo de
condição reſeruada a ſua infinita ſabedoria, ſe os Por-
tuguezes não deſmereceſem por ſeus peccados tão aſ-
finalada merce, daqual condição não foy ſeruido de
lhe dar noticia.

E aſſi o Sancto Patriarcha, como outro Ionas, pro-
phetizou o effeito, que o Senhor lhe reuelou, ſem a
condição, que o meſmo ſenhor lhe encobrio, ou não
manifestou.

A ſegunda reposta he, que de nenhũa maneira en-
contra o ſuccedido neſte Reyno com Caſtella ao pro-
phetizado, por quanto a prophecia do Sancto não diz
que Portugal não eſtaria ſogeito aos Reys Catholi-
cos, mas ſómente diz, que não eſtaria vnido a Caſtella:
nega a união, & não nega a ſogeição, como das pala-
uras da prophecia conſta. E aſſi fica verdadeira a pro-
phecia do Sancto, porque o Reyno de Portugal, ſe bem
eſteue ſogeito ao de Caſtella, nunca eſteue vnido.

Eſta explicação ſegne o Padre Frey Ioão, conclain-
do com eſtas formaes palauras. *Alfin, el Sancto Padre no
dixo, que el Reyno de Portugal no ſeria de Caſtilla ſino que não
ca ſerian juntos, y hechos vno, como lo ſon el de Leon, Cordona, Fr. Ioão
Semilla y Granada con Caſtilla.* *ſup.*

VVad. O Padre Frey Lucas VVadingo Irlandes granissi-
c. 1. an- mo historiador da Ordem do Seraphico Patriarcha S.
no 1214 Francisco, proua o mesmo, mui euidentemente: A ra-
de Chri zão fundamental he, porque como consta dos Sagra-
sto, & dos Canones, & regras de direito, para hũa Prouincia
17. da ou Igreja se vnir a outra, não basta que esteja sojeita
Ord. ao mesmo Senhor, ou Prelado, mas he necessario, que
 guardeas mesmas leys, & estatutos, & lhe obedeça, por
 meio dos quaes, como informados com a mesma alma
C. Reco sejam hum corpo moral, & politico.
lentes

O que nunca ouue em Portugal debaixo da sojei-
de Nat- ção, & obediencia dos Reys Catholicos, por quanto a
Monac. ção, & obediencia dos Reys Catholicos, por quanto a
C. 1.ª por principal condiçãõ; com que os Portuguezes se entre
qualitas garaõ a seu dominio, & imperio, foi que os Reynos
7. q. 1. de Portugal, com suas conquistas, perseverariaõ sem-
& gl. lib pre desunidos, & distinctos, conseruando suas leys,
l. peculi & prehemincias, como em tempo dos Reys Portu-
um. guezes, & assi o prometeo, & jurou ElRey Dom Phi-
 lippe Segundo nas Cortes de Thomar, & se obseruou
 sempre a pezar da soberania Castelhana.

E assi perseveraraõ inteiras, & sem mudança, ou
cip. ff. de variedade algũa, as mesmas leys Portuguezas, os
legat. 2 mesmos priuilegios, os mesmos costumes, tribunaes,
& l. 7.ª e dignidades, officios Ecclesiasticos, & seculares, & ain-
ge ff. de da os da Casa Real, batendose moeda com as armas de
legat. 1 Portugal sómente, as quaes tambem por si foraõ sem-
 pre a insignia das bandeiras das armadas Portuguezas,
Franc. & ainda quando se encoñtrauaõ com a Real Castelhana
in hist. não se tirauaõ, nem abatião, saluo algũa vez, que ali-
Lust. l. sonja particullar quiz ceder dos priuilegios, & izen-
2. Her- ções publicas.
rer. in

Nomearam se sempre os Reys Catholicos, nos au-
hist. tos, & papeis publicos, só com os titulos pertencentes
Lust. l.

a Portugal, & em lingoagem Portugueza. Tineram finalmente tambem para as causas da fé diuerso Inquifidor Gêral, & para todos os mais supremos tribunales diferentes Presidentes dos de Castella, o que se não vé nos Reynos de Galiza, Granada, & outros mais, os quaes verdadeiramente foraõ, & estão vnidos aos de Castella, & como taes guardão suas leys, & costumes & são gouernados, & dominados por Castelhanos, não naturaes dos mesmos Reynos, & nelles possuem, & comem Prelazias, & Dignidades, & officios, como se naceraõ, & viueraõ sempre nelles. o que nunca foi em Portugal, antes nelle sempre foraõs Castelhanos tidos por estrangeiros, & em Castella os Portuguezes da mesma sorte reputados, & tratados por de outra nação, & Coroa.

Atè aqui em cifra o què larga, & elegantemente allega o Padre Frey Lucas, donde conclue, que a prophcia de seu Seraphico Patriarcha, não está, nem este ue nunca frustrada, ou derogada pella fogueição de Portugal aos Reys Catholicos, a cujos Reynos nunca foi vnido. Este he sem duuida o intento da prophcia do Sancto, preuendo tantos annos de ante mão, como os Castelhanos pretenderião vnilo aos mais Reynos, & fazelo Prouincia sua, o que Deos nosso Senhor não permitiria por sua infinita misericordia, como elle de sua parte o asseguraua.

Da nossa Raynha Sancta Isabel, exemplo raro de sanctidade em todos os estados, que teue, ha tradição neste Reyno, que nosso Senhor lhe repetira, & confirmara a merce da promessa, que elle fizera sobre o Reyno a El Rey Dom Affonso Henriques, dizendolhe que por respeito della, se compriria em seus descendentes, sua misericordia. Acho esta prophcia impres

fa

sa, com todas as licenças, em hum papel, que se estão
pou neste anno de 1642. da Sancta Imagem de Chris-
to Crucificado, sita na Capella Real do Castello de Lis-
boa. Vemolo cumprido à risca, porque no tempo em
que Castella mais de veras intentaua vnir a sy Portu-
gal, & fazelo como Galiza, ou como hũa das mais
Prouincias suas, o braço omnipotente do Senhor o li-
urou, não sô da vnião, mas ainda da fogueição dos Reys
Castelhanos, dandonos hum Rey natural, tão perfei-
to, qual elle nos guarde, & conferue por muy largos,
& felices annos.

*CAP. XI. Prova-se ser verdadeira esta prophecia
de São Francisco por outro fundamento.*



INDA que tenhamos largamente mos-
trado, ser verdadeira esta prophecia do
Seraphico Patriarcha Sam Francisco,
sem embargo de vermos Portugal foguei-
to, & governado pelos Reys de Castella,
estes sessenta annos; contudo, ainda se nos offerece
outro fundamento, para quando não quizermos re-
correr apoder ser esta prophecia condicional, nem nos
quizermos valer da distincção entre fogueição, & vnião
que no capitulo precedente explicamos.

He pois este nouo fundamento: não derogar a ver-
dade de hũa promessa absoluta, & perpetua, a interrup-
ção de algum tempo limitado, & abreviado,

Bom exêplo temos na prophecia, & benção, q o Pa-
triarcha Iacob lançou a seu filho Iudas, tão celebre, &
esperada por tantos seculos: *Non auferetur sceptrũ de Iuda
donec veniat qui mittẽs est: onde o Caldeo lê. Donec ve-
niat Messias, q não sahiria dos Reys descẽdentes da Tri-
bu de*

bu de Iudà o Sceptro, & Coroa de Israel, atè q̃ viesse o Messias Christo Iesu Saluador nosso, porq̃ se à primeira vista, parecia a alguẽ, que a fogeição, em q̃ Portugal esteue estes sessẽta annos aos Reys Castelhanos, cõtra dizia a inteireza desta Prophecia do Seraphico Patriarcha, assi parecia, q̃ desfazia ao cõprimẽto desta do Sancto Patriarcha Iacob, o tẽpo, em q̃ El Rey Ioachim esteue catiuo em Babylonia.

Iuntamẽte o do gouerno dos Macabeos, q̃ eraõ da Tribu de Leui, & sobre tudo o espaço de trinta & cinco annos, que El Rey Herodes A scalonita Gentio Idumeo reynou em Iudea, antes de Christo nosso bem apparecer nacido em Bethlẽ, & contudo naõ se podẽ duuidar da inteireza desta prophecia do Sancto Patriarcha Iacob, como logo diremos.

A este Rey Gentio Herodes A scalonita, consta das historias Romanas, & ainda o tocão as diuinas, metearão de posse do Sceptro, & Coroa de Israel Augusto Cesar, & o Senado Romano, priuando d'elle a Hyrcano & a Antigono filhos de Aristobulo, legitimos herdeiros do Reyno Iudaico, pela descendencia dos generosos Macabeos, & a pezar das repugnancias, & clamores dos Hebreos, trinta & cinco annos, quando naceo o Messias em Bethlem.

Contudo os sagrados Doctores ensinão, & mostraõ q̃ esta prophecia de Iacob, q̃ diz, q̃ naõ faltariaõ em Israel Réys da Tribu de Iudà, senão quando o Messias viesse ao mũdo, està em pẽ, por quanto nenhũa destas razoẽs diminue de sua authoridade, & inteireza; porq̃ começãdo pelos 35. annos do reynado do Rey Idumeo Herodes A scalonita, nada prejudicão á prophecia por q̃ naõ saõ tẽpo cõsiderauel em hũa tão cõprida serie, e successaõ de annos, em q̃ os Reys de Iudà foraõ succedẽ
do hũs

Corn.
in Gen.
c.49.

huns aos outros no Sceptro Iudaiico: como bem adquire o Commentador deste lugar Cornelio à Lápide da Companhia de Iesus: *Tam paruum intervallum triginta quinque annorum, in tanta serie temporum, hic pro nihilo reputatur.*

Trinta & cinco annos, que o Sceptro Israelitico esteue em poder do Gentio Herodes, não se computaõ por tempo consideravel, a respeito dos muitos annos, que andou nos Reys Hebreos, peloque não encontraõ a verdade da prophesia, & já por isso o Sancto Patriarcha, não fez caso delles.

O mesmo podemos dizer de nossa prophesia do Patriarcha Sam Francisco. Não fez o Sancto caso de stes sessenta annos, em que Portugal auia de estar segeito a Reys Castelhanos, porque a respeito dos muitos annos, que os Reys Portuguezes reynarão, até ao tempo dos Castelhanos, & dos muitos, & muy felices que Sua Magestade, & o Serenissimo Principe (esperamos na diuina bondade) haõ de lograr estes seus Reynos de Portugal, & os dilatados seculos até a fim do mundo, em que os Reys Portuguezes seus descendentes succederão huns aos outros, conforme a Prophesia do Sancto nos promete, sem nenhum limite.

Não foi bastante esta interrupção, comparatiuamente tam breue, para menoscabar a verdade, & enfraquecer a firmeza da promessa prophetica do Seraphico Patriarcha.

E assi como esta prophesia de Iacob. *Non auferetur sceptrum de Iuda, donec veniat Messias.* Não deixou de ser verdadeira, & se cumprir, sem embargo. Del Rey Ioachim ser catiuo em Babilonia, por quanto assi catiuo do impio Rey Nabucdonosor era verdadeiro Rey de Israel, & era verdade serem os Hebreos, nesse mesmo tempo

tempo Rey da Tribu de Iudá, aindaque prisioneiro. Alem de que Euilmerodach o leuantou, & assentou no throno Real de Rey de Israel, como consta do Sagra-
do Texto. 4. Rege
vlt. 27.

Assi nada diminue da authoridade, & inteireza, da nossa prophesia do Sancto Seraphico o tempo, que Portugal esteue sogeito a Castella, porque se os Serenissimos Principes Dom Ioão Primeiro do nome, Duque de Bragança, & seu filho Dom Theodosio Segundo, como outro Rey Ioachim, ficaraõ sogeitos, & prisioneiros dos Reys Castelhanos, pela violencia das armas, com que ElRey Dom Philippe Segundo se a poderou de Portugal, nunca deixaraõ de ser legitimos & verdadeiros Reys, & Principes destes Reynos, pelo direito geral de serem Principes Portuguezes, successores na Coroa, por falta dos Reys Portuguezes, pela muita liança, q com elles tinhão, primeiropelo Duque Dom Affonso, & pella Serenissima Infanta Duquesa de Bragança, a Senhora Dona Isabel, irmãa DelRey Dom Manoel, & vltimamente, pela de Sua Alteza a Senhora Dona Catherina.

E se nos dias destes Serenissimos Principes, saltou hum Euilmerodach, que os leuantasse, & sublimasse ao throno Real, não faltaraõ muitos, que o fizeraõ a seu dignissimo neto, & filho, ElRey Dom IOAM nosso Senhor, quaes foraõ os fidalgos, & nobres, que com o pouo o acclamaraõ nesta Cidade de Lisboa, & mais partes destes Reynos de Portugal, como em seu lugar diremos.

Com o q está dito, temos prouado estar em pè, não só a nossa prophesia de Sam Francisco, mas tambem a do Sancto Patriarcha Iacob, porque os Machabeos, se eraõ da tribu de Leui, por linha paterna, deciaõ da

S. Iudá. Real de Iudá, por via materna, & pelo Pouo Iudaico fo
 S. Aiba. raõ eleitos Governadores, & Locotenentes de seus
 S. Agost. Reys, & por elles reynaraõ, pelas quaes razoẽs os Sa-
 S. Chry grados Doctores os tẽ, & julgaõ por da Tribu de Iudá
 sostomo. & nesta conformidade ensinaõ, falaua o Sancto Patria
 aos qua cha nesta prophesia, cuja tençaõ era excluir sõmente
 essegue. aos gentios, & estranhos do sceptro Iudaico.

Soarez.

3. p. dis. CAP. XII. De hũa carta de Sam Bernardo sobre a
 1. sect. 1 continuação dos Reys Portuguezes neste Reyno.

& on
 tros.



Bemaventurado Sam Bernardo floresco
 nos tempos do Serenissimo Rey Dom
 Affonso Henriques. Teue com elle razã
 mui estreita de parentesco, & communi-
 caçaõ por cartas, & naquelles principios
 de Portugal, quando o valeroso Principe o conquista-
 ua, & ganhaua aos Mouros, o Sancto cõ suas oraçoẽs,
 & dos seus Religiosos, o ajudaua grandemente, como
 outro Moy ses ao valeroso Capitão Iosue, por cujo rel-
 peito o Sancto, & inuenciuel Rey, lhe fazia mui largas
 doaçoẽs, para fundaçã, & dote de seus Mosteiros. So-
 bre as graças, que o Sancto lhe rendia por estas merces
 ha varias cartas, as que fazem a nosso proposito sam
 duas, a primeira he a seguinte.

Donas graças a V. S. pela merce, & esmola, que nos fez
 do sitio, & terras de Alcabaca para os frades fazerem Mosteiro,
 onde sirnaõ a Deos, o qual em recompensaçaõ desta, que no Cel
 lhe pagará, me disse, lhe certificasse eu da sua parte, que a seu
 Reyno de Portugal nunca faltariaõ Reys Portuguezes, salvo se
 pela graueza de culpas, por algum tempo o castigar, não ser
 por em tão comprido o prazo deste castigo, que chegue a termo de
 sessenta annos. De Claranal 13. de Março de 1136.

Bernardo.

Ha

Hase de aduertir, para intelligencia do comprimẽto, do que o Sancto diz nesta carta, que El Rey Catholico D. Philipe o Prudente foi jurado Rey deste Reyno, nas Cortes de Thomar, aos 26. de Abril, do anno de 1581. & El Rey Dom IOAM Quarto deste nome nosso Senhor, foi acclamado, & restituido a este seu Reyno ao primeiro dia de Dezembro de 1640. & foy jurado, pelos tres Estados aos 15. do mesmo mes, como diremos largamẽte no cap. 8. da 2. parte. Peloq, quatro mezes, q vao de Dezembro a Abril, foi Portugal restituído a Rey Portuguez, antes de sessenta annos acabados, como prophetizou o Sancto Abbade.

Donde se proua tambem que, morto o Serenissimo Rey Cardeal, não ficou Portugal sem Reys Portuguezes, por quanto lhe succedeo natural, & ciuilmẽte a Casa Real de Bargarça, pelo claro direito de Sua Alteza a Serenissima Senhora Dona Catherina, como fobrinha sua, filha de seu irmão, o Serenissimo Senhor Infãte Dom Duarte, & só pelo poder, & violencia das armas Del Rey Catholico, com que foi jurado nas Cortes de Thomar, começou Portugal a ser fogeito a Castella, dos 20. de Abril, de 1580. por diante, pois só de ste tempo contou o Sancto, o que este Reyno estaria debaixo dos Reys Castelhanos,

Destá carta se colhe bem, que nem ainda por estes annos, Portugal estiuera sem Reys Portuguezes fogeito aos Castelhanos, se os peccados deste Reyno o não grangearam, & mereceram, por quanto por castigo delles costuma a diuina Iustica mudar os Reynos, & Imperios, & os acabar, entregandoos a Reys, & Monarchas estranhos, tirandolhe os proprios, & natu raes, como lêm os no Sagrado Texto fez a seu pouo, quando por graues peccados seus, lhe deu

por Rey a Chusam Rasathain Rey de Mesopotamia, & a Iabin Rey de Chanaan, & outros muitos exemplos que poderamos trazer.

Ind.c.3

nn.9.

Ind.c.4

nn.2.

Donde nos vem cahindo na pena, inquirir, & conjecturar, na forma possível, os motivos, que o Senhoria, para tirar a Castella a Coroa de Portugal, & a restituir a seu Rey natural Portuguez? he materia, q por seu graue pezo, pede capitulos particulares, os quais deixamos para a segūda parte, por ahí terẽ mais proprio lugar.

Juntamente nos mostra esta carta, como a conservação do bem, que temos, de Rey natural corre por nossa conta, em o não desmerecermos por nossos excessos, & culpas, como constará do q diremos na segunda parte. Quanto mais que em razão, & primor está quando experimentamos ao Senhor mais benigno, & liberal comnosco, termos cõ elle auentajadas correspondencias de procedimētos muito melhorados, com q o empenhemos, a não sō nos conservar no bem, mas ao augmentar em companhia de muitos outros, como os exemplos das diuinas letras, & doutrina dos Sanctos Padres nolo ensinão.

S. Pedr.

Chrysol.

serm.7.

Graue, & delicadamente pondera São Pedro Chrysologo a causa de a Virgem Senhora nossa se turbar, quando o Anjo lhe deu a embaixada da Encarnação do Verbo Eterno: *Turbata est in sermone eius. & coe itabat quia*

Lúc. c.

1. n. 29.

lis esset ista salutatio: não podemos cuidar, q se enleou a Senhora, por estranhar visitas, & embaixadas de Anjo do Ceo, pois de continuo as tinha. mas turbouse pelas muitas merces & graças sobrenaturaes, que o Anjo lhe annunciava: *Aue gratia plena, Dominus tecum; benedicta tu in mulieribus:* com as quaes o Senhor a punha em noua obrigação de auentajadas correspondencias, com ũa diuina liberalidade. *Supernum* (dis

o Sancto

diz o Sancto. *Mox sensit in se suscipi beneficium, & contem-
plata est illius compensationem.*

Por isso se turbou a Senhora, com a Embaixada do Anjo, porque vio que com estes grandes augmentos de graças; que recebia na soberana dignidade de Mãe de Deos, entraua em obrigação de lhe satisfazer, & de as recompençar com novos, & acrecentados seruiços, como pontualissimamente comprio,

Donde deuemos reconhecer a muita, que nos corre, não só de rendermos ao Senhor eternas graças, mas de melhorarmos o procedimento de nossas acções, à vista da singular merce que nos fez, em nos restituir ao felice estado de gozarmos Rey proprio Portuguez.

APPROVAC, A M.

O Doctor, & Lente da Sagrada Theologia, na Vniuersidade de Coimbra, Frey Luis de Sá, Religioso de São Bernardo, certifica de baixo de Iuramento, que ha muitos annos, que tem esta carta, por de seu Patriarcha, & a tresladára de hum liuro de curiosidades, que fora do Padre Mestre Frey Luis de Sotomayor, Religioso de Sam Domingos, & Lente na mesma Vniuersidade, E Domingos da Costa Barbuda, morador em Sanctarem, jura aos Sanctos Euangelhos que ha mais de trinta, & quatro annos, que em Lisboa lhe deraõ hũa copia desta carta.

A Magestade Del Rey Christianissimo Luis Decimo Tercio de França, mandou entregar a Christouão Soarez de Abreu, Secretario da Embaixada, que El Rey nosso Senhor lhe mandou, no anno de 1641. os papeis, que ficaraõ do Senhor Dom Antonio, & dos Senhores Dom Manoel, & Dom Christouão seus filhos; entre elles se achou esta mesma carta de São Ber-

70 *Restauração de Portugal prodigiosa.*
nardo para ElRey Dom Affonso Henriques, se bem
com menos annos, de Portugal auer de estar sogcito a
Castella.

*CAP. XIII. de outra carta de Sam Bernardo so-
bre quando Portugal seria sogcito a
Castella.*



*CHRISTIANISSIMO, & pio Alfonso
Regi Portugalorum, Bernardus Abbas. Modi-
cum id, quod est. Benedixtus Deus, & Pater
Domini nostri Iesu Christi, Pater misericor-
diarum, & Deus totius consolationis, qui consola-
uit vos in tribulatione vestra, & misit consolationem vobis,
& genti vestra, dum abstulit opprobrium Saracenorum a cer-
nicibus vestris. E para o cabo desta carta, falando na
fundação do Mosteiro de Alcobaça, diz assi.*

*Illud condentes Monasterium, in cuius duratione, & inte-
gritate indelebile habebitis elogium Regni vestri, & in diui-
sione reddituum, diuidetur à vobis Corona vestra. Seruet vos
& illustrem Reginam consortem Sernator cunctorum, & bene-
dicat prolem vestram, ut videatis filios filiorum vestrorum ga-
dentes in possessionibus vestris. Val em Portuguez.*

Ao Christianissimo Affonso Rey dos Portuguezes
Bernardo Abbade offerece o pouco, que he. Bendito
seja Deos, & Pay de nosso Senhor Iesu Christo, Pay
de misericordia, & de toda consolação, que vos con-
solou em vossa tribulaçãõ, & mandou conforto a vós,
& à vossa gente, tirando de vossos pescoços o a fronto-
so jugo dos Mouròs. Vay a carta por diante, & no ca-
bo diz.

Fundando vos hum mosteiro, na duraçãõ, & inte-
reza do qual tereis hum infalliucl final de vosso Rey-
no, &

no, & na diuisão des rendas ; se diuidirá, de vòs vossa Coroa. Guardeuos o Senhor Conservador de tudo, & á Senhora Raynha vossa molher, & lance a benção a vossos descendentes, para que vejais vossos netos com gosto em vossas heranças. Atéqui a carta do Sancto, trala Frey Bernardo de Brito na Cronica de Cister, na qual acho muitas conueniencias para a referir mos neste.

Brit.in

Cron.

Cist.lib

2.c.20.

Primeira, porque nella trata do tempo, em que a Coroa destes Reynos ania de sahir fóra delles a buscar Rey estrangeiro : & nós agora tratamos da restituição della, a Rey Portuguez, legitimo, & natural Senhor seu, qual he o Serenissimo Rey Dom IOAM Quarto nosso Senhor, que hoje o possuiue, & goze por felices, & largos annos. E como estes termos são correlatiuos, & oppostos, a mesma razão, & doutrina he propria de ambos.

Segunda, porque desta carta consta ter o Sancto reuelação, de este Reyno auer de estar algũ tempo sem Rey Portuguez, que he a substancia da primeira, de que tratamos no capitulo precedente, donde lhe acrece todo o credito necessario, para a deuermos ter por verdadeira ; por quanto nenhuma duvida pode auer de o Sancto communicar, não só huma, mas muitas vezes, a noticia, que Deos lhe reuelara dos futuros successos do Reyno, a hum Rey tão grandemente bem feitor da ordem, & tam parente, & amigo.

A terceira conueniencia he, pello vtil argumento, que esta carta nos offerece em dizer, que quando as rendas do Mosteiro de Alcobaça se diuidissem, então se apartaria a Coroa dos Reis Portuguezes, de

cua diuisão, & restituição trataremos no capitulo seguinte.

Aqui de caminho aduertiremos sómente, como he muito para ponderar a estimação, que Deos nosso Senhor faz do trato, & respeito dos seus seruos, & da liberdade da sua Igreja, por quanto no successo, que temos entre mãos, hem claramente mostra, que os traz nas mininas dos olhos, & pelo consequente, como o magoa, & fere graueamente, quem os offende, ainda em cousas temporaes, pois affina por final, & complemento da diuisão, & perda desta Coroa, a das rendas Ecclesiasticas do Real Mosteiro de Alcobaça.

De muitos lugares do Sagrado Texto nos consta, *Exod.c* como Deos nosso Senhor mandára aos Hebreos, que
 22. n. pagassem aos Sacerdotes, & Leuitas os dizimos dos
 29. fructos, que recolhiaõ: porem os Reys leuados da co-
Leuit.c bica, os queriaõ tambem receber, ou tomando os que
 27. n. pertenciaõ aos Sacerdotes, ou pedindo aos lauradores
 30. N. outros das mesmas terras, de que já elles os tinhaõ pa-
 c. 18. n. gos aos Sacerdotes. De qualquer destes modos offen-
 21. *Deu* diaõ graueamente ao Senhor, em auexar injustamente
 c. 12. n. aos vassallos.

6. Da mesma cobiça procedia, quebrarem outro pre-
 ceito diuino positino. Mandára o Senhor, que cessas-
 se todo o trabalho, & lauoura dos campos, no septimo
Exod.c anno, & o que elles dessem por si, se deixasse, & seruis-
 23. n. se para a sustentação dos pobres; com tudo o interesse
 30. *Leu:* dos dizimos deste anno podia, & acabaua tanto com
 c. 23. n. os Reys, que, senão mandauão laurar os campos, & re-
 3. colher o fructo, neste anno, como nos mais, o permi-
 tião fazer.

No material tem este successo das rendas de Alcobaca, muito parecer com o que acabamos de referir,

por quanto ellas, sendo dizimos, & bens ecclesiasticos de Sacerdotes, & Religiosos daquelle sagrado Conuêto, os Reys as diuidirão para as darem fora delle. No formal porem, nenhũa semelhaça tem, porque os Reys Israeliticos na cobrança destes dizimos, quebravaõ os diuinos preceitos, que lha prohibiaõ, & o Serenissimo Cardeal Rey Dom Henrique procedeo nesta diuisão das rendas de Alcobaça com boa tençaõ, & licença dos Summos Pontifices.

Com tudo não se pode negar auer muita analogia nos castigos; porque se Deos nosso Senhor não apro-uou esta diuisão das rendas de Alcobaça, pois a deu em final da perda da Coroa Lusitana da linha, & descência dos Reys Portuguezes, com que ficamos fogeitos aos de Castella, tambem aos Hebreos castigou com o duro catineiro de Babylonia, em que os meteo, polos excessos que na vsurpação dos dizimos dos Sacerdotes, em alauoura dos câpos nos septimos annos, seus Reys cometeraõ.

Por quanto o mesmo Senhor, fallando deste catineiro, indicou lho dera em castigo destes peccados. *Tunc placebunt terra sabbata sua cunctis diebus solitudinis sue, eo quod non requienerit in sabbatis vestris, quando habitabatis in ea.*

Leuit. c

26. nu.

34. &

35.

Acabaua o Senhor de dizer a seu pouo, como o destertaria para o catineiro Babylónico, & ajunta logo, q nelle descansariaõ os campos, & terras, porque os não poderiaõ laurar cada septimo anno, por estarem catiuos em Babylonia, já que quando uiuião nellas liures lhe não perdoauão, & os não deixauão folgar, como elle mandara.

E acrecentão algũs Hebreos, que não sem mystério durou este catineiro setenta annos, porque tantos septimos

Septimos se colhe deste lugar do Leuitico, lauraraõ elles os campos, estãdo em Palestina, igualando o Senhor os annos do catiueiro, com os septimos, que elles contra seu diuino mandado cultiuaaraõ a terra, o que se collige claramente, do que o Senhor disse no Paralipomenon, falando da duraçaõ deste catiueiro: *Duxit in Babylonem seruiuit Regi, & filijs eius donec imperaret Rex Persarum, & celebraret terra sabbata sua, usque dum complerentur septuaginta anni.*

2. Para.
lip. c. 26
n. 20. &
21.

Catiuos os Hebreos em Babylonia seruiraõ ao Rey dos Persas, & a seus fillios, até a terra guardar os seus sabbados, & se encherem os setenta annos: donde se infere bem, que durou este catiueiro setenta annos, porque tantos vieraõ a montar os septimos annos, que os Hebreos lauraram as terras, & colheraõ os frutos contra a prohibiçaõ diuina.

Theod. E o Douto Theodoreto, àquem deuemos a con-
g37. in ferencia dos annos do catiueiro, com os septimos
Leuit. c da laouura prohibida, dos campos de Palestina, a
26. nu. vem ajustar, computando do principio do Reyna-
do Del Rey Saul, até o vltimo Del Rey Sedecias, qua-
24. trocentos, & nouenta annos, cuja septima parte saõ setenta annos. As palauras do Sancto saõ as seguin-
tes.

Septuaginta annos seruierunt in Babylone: atqui à Regno Saulis, usque ad captiuitatem numerantur quadringenti nonaginta anni. quorum septimam partem faciunt septuaginta. Hoc ergo vult dicere. Septuaginta annos terra manebit inculta, & non seminata, vobis terram alienam incolentibus, propterea quod vnâ cum reliquis etiam sabbati praeceptum transgressi estis.

Do que está dito se vê bem a semelhança,
que

que ha na causa de nossa sogeição a Castella, com o catiueiro Babylonico dos Hebreos; porque se com este os castigou o senhor, por seus Reys recolherem os dizimos devidos aos Sacerdotes, & os dos septimos annos, em que lauraraõ os campos, contra a ordem diuina, cujos fruitos estauaõ applicados á sustentaçam dos pobres, da sogeição de Portugal aos Reys Castelhanos foy final, & circumstancia, a diuisão dos bẽs ecclesiasticos, & rendas de Alcobaca doadas, & applicadas aos pobres, & aos Religiosos, & Sacerdotes daquelle sagrado, & real Mosteiro. *In diuisione reddituum diuidetur a vobis Corona vestra.*

C A P. XIV. De como se diuidiraõ as rendas do Mosteiro de Alcobaca, & como sua Magestade as tornou a vnir.



S R E N D A S do real Mosteiro de Alcobaca se diuidiraõ, quando polos annos do Senhor de mil quinhentos & sessenta, a Abbadia deste sagrado Conuento se repartio em Abba de Commendatario, & em Abba de Conuentual do Mosteiro, aqual diuisão de Abbadia, com suas rendas, se fez com bulla de Sua Sanctidade por sanctos motiuos, & bõs fins, que entaõ ouue para se impetrarem, & executarem.

Passou o Papa Pio quarto no anno de 1559, aqual começa *In eminenti Sedis Apostolica specula*. Nella á instância do Infante Cardeal Dom Henrique, concedeo Sua Sanctidade ao Mosteiro de Alcobaca ser cabeça da Congregação dos mais Mosteiros de Sam Bernar-do, que auia no Rey no, o que de antes não era; porq̃ cada Mosteiro se gouernaua sobre si independẽte. & cõ

super.

superintendencia sómente naquellas Abbadias, q̃eram fundações, & filiações suas, conforme à regra do Patriarcha Sam Bento.

Iuntamente concedeo nesta bulla Sua Sanctidade que o Serenissimo Cardeal fosse Abbade Commendatario, com renda separada do Mosteiro, o que até aquelle tempo nenhũa pessoa tinha sido nesta forma, porquãto o Cardeal Dom Iorge da Costa, ao qual o Papa Pio Segundo, ou seu antecessor Martinho Quinto, segundo outros querem, dera esta Prelazia no anno de 1460. & o Infante Dom Affonso, para oqual a impetrou do Papa Leam Decimo, ElRey Dom Manoel seu pay, comiaõ estas rendas, naõ separadas da Ordem, & da mesma sorte os em que esta Abbadia foy renunciada, & por esse respeito nesse tempo não auia Abbades Conuentuaes no Mosteiro, senão Priores, por quanto os Commendadores eraõ Abbades delle.

Despois que o Serenissimo Cardeal foy acclamado Rey, reformou, & reualidou esta Bulla pelo Papa Gregorio decimo tercio, para suprir a solemnidade, que lhe faltara, do consentimento DelRey Dom Sebastião como padroeiro que era do Mosteiro, o qual não tinha dado para esta separação, como largamente tudo consta da dita Bulla.

Donde esta diuisão de Abbadias, & rendas em Abbades Commendatarios, & Abbades Conuentuaes, foy obra do Cardeal Rey, por cuja morte entrou ElRey Catholico em Portugal, & se fez Rey, & senhor delle, conforme a prophecia de S. Bernardo, nesta sua carta, de que tratamos no capitulo precedente.

Nesta disposição, & estado das Abbadias de Alcobaca, assi diuididas, hia correndo o tempo, que Deos tinha determinado passasse Portugal sem Reys natu-

rões em castigo de suas culpas, até que chegou o desejo do fim d'elle, & entrou o seculo dourado de sua restauração pela acclamação DelRey nosso Senhor Dom I O A M o quarto, & com elle a restituição das Abbadias.

Por quanto Sua Magestade, constando ser morto aos dous de Outubro de 1641. o Infante Cardeal Dom Fernando irmão DelRey Catholico, que a comia, ordenou que a Abbadia, com suas rendas, fosse restituída por inteiro ao Mosteiro, na forma antiga, em que primeiro lhe fora concedida pelo Serenissimo Rey D. Affonso Henriques, sem reserva, ou obrigação alguma, mais que a de renovar a *laus perennis*, que naquelle sancto, & real Mosteiro florecera antigamente.

Foy esta merce, que Sua Magestade fez, mui bem recebida, & festejada de todos, assi por ser feita a Religiosos, como polas conueniencias da conseruação do Rey no tambem fundadas, como se vê do que temos dito da diuisão das mesmas rendas, & do successo de semelhante doação, que ElRey D. Manoel fez no principio de seu reynado, que logo relataremos.

A Magestade da Rainha nossa Senhora disse ao Abbade de Sam Bernardo, indolhe dar as graças, & beijar a mão, por esta merce tam grande. *Agora temos, como que tem ordenado sua Magestade, o Reyno seguro.* Assi esperamos em o Senhor, que ha de ser polos merecimentos deste Sancto.

Este glorioso Patriarcha com sua valia com Deos nosso Senhor o ajudou a libertar dos Mouros, elle o ha de conseruar em liberdade da sujeição Castelhana, cõ a mesma ajudado da efficacia das orações, & sacrificios de seus Religiosos, & dos mais do Reyno.

E assim como a diuisão das Abbadias foy final de
Portu.

Portugal ir a Castella, assi a vniao, & restituicao de
 stas rendas restituídas à Abbadia de Alcobaça, o ha de
 fer da conseruação, & perpetuidade desta Coroa, nos
 Reys Portuguezes da Augustissima pessoa, & posterida
 de de Sua Magestade El Rey nosso Senhor Dom Ioaõ.

*Ofor. c.
 2 del R.
 D. Ma-
 noel Da
 miaõ de
 Goes. 1.
 p. c. 11.*

Temos singular exemplo no que succedeo ao
 hem afortunado Rey Dom Manoel, delle contam o
 Bispo Oforio, & Damiaõ de Goes, que logo no prin-
 cipio de seu Imperio, fez doação das decimas de to-
 dos os tributos, & pareas, que lhe pagassem os Mou-
 ros, á Igreja, & Sacerdotes, que viuiaõ nas fronte-
 ras Africanas, além das rendas, que já tinham
 bastantes para sua sustentação, & que no mesmo tem-
 po lhe remunerara o Senhor esta esmola, que fez aos
 seus Ministros, com aquella gloriosa, & afamada
 victoria, que Dom Ioaõ de Menezes, filho tercei-
 ro da Casa de Cantanhede, & primeiro Conde de
 Tarouca ganhou dos Mouros, dos lugares visinhos de
 Arzila, junto à Aldea Benarmarez.

A qual victoria mais se attribuiu a esta pia o-
 bra, do que á força, & poder dos soldados, pois e-
 raõ muito poucos, a respeito dos Mouros. E porque
 as palauras deste Prelado são estremadas, as pomos a-
 qui. *Accidit, ut quo tempore ille decimam Sacerdotibus Afri-*

Vascon. tus, adeo, ut multi suspicarentur, eam magis Emmanuelis reli-
elog del gione quàm militum viribus partam fuisse.

R. Dom O Padre Antonio de Vasconcellos da Compa-
Manoel nhia de I E S V S, escreuendo esta gloriosa victoria,
Damiaõ. no Elogio deste insigne Rey D. Manoel, segue a Damiaõ
de Goes de Goes, o qual diz, que succedeo no mesmo dia em A
1. p. c. frica, q El Rey em Portugal decretou esta merce aos Sa-
12. cerdotes frõteiros, & q dahi por diãte em todos a quel-
 les

les lugares Africanos floreceraõ muitos, & mui gloriosos Capitaes, com marauilhosos successos de estrema das victorias. O mesmo cõfiar os na diuina clemẽcia, ha de conceder a ElRey nosso Senhor, por esta taõ pia, & grãdiosa esmola, q̃ fez ao Real Mosteiro de Alcobaça.

CAP. XV. Re' crese hũa notauel memoria q̃ anda em nome de S. Frey Gil, da falta dos Reys Portuguezes, & o muito, que o Reyno a sentiria, & padeceria, & seria restaurado por Sua Magestade.



o bemaumentado S. Frey Gil gloria de Portugal, assi polas esclarecidas virtudes, & milagres insignes, com q̃ a diuina mão o enriqueceo, & authorizou, como polas muitas, & raras prophecias, que nos deixou. Naceo em Bousela Bispado de Viseu, passou os primeiros annos no Real Mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, acende com os bõs costumes, aprendeo as primeiras letras; foram seus pays D. Rodrigo Paez de Valadares Alcaide mdr da mesma Cidade de Coimbra, & Dona Tereza Gil sua molher, os quaes estaõ sepultados no mesmo Mosteiro.

Morreo este Sancto no anno de 1275. seu corpo esta sepultado em o Mosteiro do Patriarcha S. Domingos de Santarem, cujo Religioso foi. Entre as cousas deste ser no de Deos, que andão polos liuros dos curiosos, se acha hũa, que pertence a este Reyno, & falla com admirauel clareza dos successos passados, & destes ditos, em que por merce de Deos nos vemos. Diz pois assim.

Lusitania sanguine orbata regio

regio, diu ingemiscet, multipliciter patietur, sed propitius sit tibi Deus: salus é lóginquo veniet, & insperate ab insperato rediméris. Em nosso vulgar quer dizer. Portugal fulto do sangue dos Reys gemerá muito tēpo, padecerá muitos, & varios trabalhos; porem Deos lhe seja propicio, a saluuação virá de longe, & inesperadamente fereis remido polo não esperado. Até aqui nos ferue. Nas seguintes trata de successos futuros, aos quais o Senhor dará muy felix comprimento, como foi feruido de dar aos deste tempo.

Falla o Sancto expressamente, de como parou a successão dos Reys, & que este Reyno muito tempo suspiraria, & gemeria por elles. Quem não dà fé desta prophécia? aquem não forão patentes as faudades dos Portuguezes por seus Reys naturaes? quem não ouiu os suspiros de Portugal? aquem não lastimaraõ, & enterneceraõ os continuos gemidos, com q̃ feriaõ as portas do Ceo os fieis vassallos Portuguezes, pela restauração do Reyno? forão elles tantos, & tam efficaes, que he bem que os não deixemos em silencio, delles tratará o capitulo seguinte.

Diu ingemiscet, Chama muito tempo a estes sessenta annos, porque além delles o serem, pareceraõ ao amor dos leaes animos Portuguezes centenas dannos por quanto as faudades do Reys passados, os desejos, & esperanças de algum hora os tornarem a lograr, affi lhe dobrauaõ os momentos em meses, & annos, que lhos trocavaõ em muy compridos seculos, & esta tão larga dilação lhe atormentava, & tiranizava de tal sorte as almas, & corações, que os obrigava a romper em continuos gemidos, & suspiros

Exod. c

32.ª. 1 Quarenta dias, que o Sancto Governador Moyses, tardou ao povo Hebreo, polos gastar com Deos no monte

monte sobre seu hem, lhe pareceo tão larga duração, q̃ perderão as esperanças, & paciência, & a tiueraõ por descarga bastante, pera tratar com Aram de outro governador: & os discipulos do Saluador do Mundo não puderão soportar esperanças dilatadas por tres dias, encontrou o Senhor aos dous, que tristes, & desmaiados caminhauão para Emaus, & perguntandolhe a causa, lhe responderão; *Nos autem sperabamus, quia ipse esset redempturus Israel, & nunc super hac omnia, tertia dies est hodie.* Luc. c. 24.

Nós esperauamos, que nosso Diuino Mestre, auia de remir, & libertar a Israel, & nós estamos já hoje em tres dias, & não o vemos, esta he a causa de nossa tristeza, & peregrinação: & com o Senhor na pratica, & despedida da Cea, chamar breue, & pequena a esta tardança, que poria, *modicum, & non videbitis me*, ficaraõ tão enleados, & cortados de faudades, que perguntaraõ huns para outros, *quid est hoc, quod dicit modicum? nescimus quod loquitur*, que lingoagem he esta, de que vsa nosso Mestre? não o entendemos.

Disse bem São Bernardo *Pie Domine, modicum dicit quod non videbimus te? Saluum sit verbum Domini mei, longum est, & multum valde nimis.* Dizcis Senhor, que não vos auemos de ver, & chamais a esta auzencia pouco tempo, como o poderã julgar, & entender assi quem tanto vos ama? Senhor vossa diuina palavra veneramos, porê não nos podera parecer, senão hũa duração, muito comprida, & dilatada. Por esta razão, mal podiaõ os Discipulos entêderao Senhor, falando em de tença de os tornar auer, por mais breue, que a chama se.

Porque qualquer tardança he tyrannia de animos faudosos, aflição, & graõ tormento de corações cheos

de esperanças, & desejos, que a momentos lhe faz parecer eternidades: a este respeito disse o Sancto Frey Gil que Portugal suspiraria, & gemeria por muito tempo por quanto qualquer a suas saudades, & desejos, seria hũa duração sem limite.

Multipliciter patietur. He tam notoria a multidão de trabalhos, & molestias, que Portugal nestes sessenta annos soffreo, que não necessita de amosrarmos, claramente consta dos manifestos, que sahiraõ, & alguns tocaremos muito por maior na segunda parte.

Propitius sit tibi Deus.

Acrecenta o Sancto, que Deus lhe será propicio, & fauorauel, o que se tem bem visto, & experimentado, afi na admirauel, & vnanime acclamação de Sua Magestade, por todo o Reyno, & conquistas, como nos felices successos dos combates das fronteiras, & embai xadas aos Reys, & estados Européos.

Salus à lingua veniet.

Diz o Sancto, que esta saluação virà de longe. A primeira face parecerà, que não se pode entender de Sua Magestade, pois Villa Viçosa, a respeito de Lisboa, não se pode chamar longe, contudo fala DelRey nosso Senhor, com toda a propriedade, por quanto não se ha de entender de distancia material de terras, senão de distancia moral, no qual sentido euidentemente compete a Sua Magestade, como bem indicaraõ as explica ções seguintes.

Veio esta saluação de longe, porque veio de Castella, aqual affas bem longe estaua de nos querer dar esta liberdade; porem o seu gouerno, & trato, que deu aos Portuguezes, em particular ja pera o fim destes sessenta annos, os obrigou a facudirem de si o jugo Castelhano, & se libertarem com acclamar a ElRey
nosso

nosso Senhor, restituindoo ao Sceptro, & o Reyno à liberdade antiga.

Veio tambem de longe, porque veio de Catalunha por quanto seu alevantamento, em defensão, & guarda de seus sóros, foi occasião de os fidalgos, & senhores Portuguezes serem chamados a Madrid, pera com suas armas, & poder a conquistarem de nouo, com que se deliberarão a defenderem antes a propria Patria, do que fóra de suas casas, & ainda do Reyno, tomarem as armas, pera conseruarem, ou conquistarem as alheas.

Veio de longe esta salvação, porque Sua Magestade estava bem longe de querer aceitar ser Rey, como largamente diremos no capitulo primeiro da segunda parte.

Veio de longe, porque aindaque veio de Vilia Viçosa, nam longe em terras, contudo a respeito da muita distancia do tempo, que tardou, veio de mui longe, & a força desta palavra (*longinquo*) no rigor do Latim tambem significa distancia, & comprimento de tempo, como se vê nos exemplos de Tito Lúvio, & Plauto, que refere Calepino.

Com esta distancia de tempo declara Sam Ião Chrysostomo, ao qual segue Maldonado, aquellas palavras, de que o Senhor vsou. *Homo nobilis alij in regionem longinquam accipere sibi regnum.* Do Verbo Eterno encarado, o qual veio de hũa região muito afastada, & remontada: o que nam se pode entender de distancia de lugar, pois a todo he o Senhor mui presente, senão da distancia do tempo, que o Verbo Diuino tardou, até se fazer homem. *Alij dicunt, diz Maldonado, quod non nisi longo post tempore venturus esset, quemadmodum si multorum annorum peregrinationem ac. ipisset.* Ha

Luc. c.
19. Mal
don. in
Math.
c. 25.

84 *Restauração de Portugal prodigiosa*
há se de entender da distancia do tempo comprido, como se fizera hũa peregrinação muy larga, que de força requiere muitos annos, para se acabar.

Veio de longe, porque não veio de irmão, nem de parente muito propinquo, & chegado aos vltimos Reys Portuguezes, senão de já alongado, & afastado, qual he ElRey nosso Senhor, porque se bem a Serenissima Senhora Dona Catherina era sobrinha do Cardinal Rey, filha de seu irmão o Infante Dom Duarte, contudo o muito tempo, que os Reys Catholicos de Castella possuiram o Reyno, impedio entrar nelle sua Alteza, & despois seu filho o Serenissimo Duque Dom Theodosio, & traz elle ElRey nosso Senhor, & assim val o mesmo, é *longinquo*, do que *à longinquo consanguineo*.

Com estas explicações, bem se deixa ver, como sem impedimento correm estas palauras da sahida de Sua Magestade de Villa Viçosa a Lisboa, muito distante, não pelas terras entremeias, mas pelos muitos annos, que se passaraõ, sem sahir daquella Real Casa a restauração do Reyno, os quaes, se bem foram em realidade sessenta, no parecer foraõ sem conto, como já mostrámos.

In speratè ab insperato redimèris.

Nestes termos, declara bem o Sancto a Sua Magestade, pois não era o esperado, & foi acclamado Rey: & o Reyno libertado, quando não auia esperanças humanas de Portugal tornar à gloria da liberdade, & felicidade antiga, de gozar Reys Portuguezes.

Pede este lugar, q digamos duas palauras dos apaixonados, & faudosos do Serenissimo Rey D. Sebastião aos quaes o amor cego de finos Portuguezes, como os Ingrezes pello seu Rey *ANR*, não deixaua ver o claro

claro desengano desta prophécia: como podiaõ explicar estas vltimas. *In speratè ab insperato redimèris.* Del Rey Dom Sebastião? Pois quanto mais o esperauão, tanto mais estas palauras os desenganauão, que não fala-
mão delle, por ser esperado, senão de Sua Magestade, q
elles não esperauão.

Porem, se bem não souberam acertar com o verda-
deiro objecto das esperanças Lusitanas; não errarão o
motiuo dellas, que era ver o Reyno libertado, com Rey
Portuguez: todavia não lhe poderá nunca a nação Lu-
sitana satisfazer a gloria de grande amante, & faudo-
sa de seus Reys, que lhe ganharaõ com as incançauéis
esperanças, & prolongadas faudades, com que por ef-
te Serenissimo Rey suspiraraõ tantos annos.

APPROVAC, A M.

O Padre Frey Luis de Braga, Religioso prégador,
da Ordem de Sam Francisco da Cidade, & o
Padre Frey Pedro do Spirito Sancto, Religio-
so da Ordem Terceira, certificaõ in verbo Sacerdotis,
que ha muitos annos, que tem este papel por prophe-
cia de São Frey Gil.

*C A P. XVI Dos continuos suspiros, abrazados de-
sejos, & certas esperanças com que viuerão, &
morrerão insignes varoẽs, de Portugal
ter Rey Portuguez.*



M V I T O tempo, que São Frey Gil dá-
temaõ disse, que Portugal gemeria, &
suspiraria, pelos Reys Portuguezes, nos
obriga, a nos não contentarmos com o
que referirẽmos no capitulo seguinte, do

Serenissimo Duque Dom Theodosio, mas a nos detemos neste, com tocarmos algũs exemplos, dos muitos que nesta materia poderamos relatar.

São os desejos da liberdade da Patria, & os affectos e gozar Rey natural, tão justificados, que ninguem creio, não sò os poderá estranhar, mas, aindamal, os deixará de louuar, se se lembra do que passaraõ os Apostolos Sagrados, com Christo nesse Bem, no dia em que o viraõ partir, pera o Ceo: tudo, naquella saudosa despedida, diz o Euangelista Sam Lucas, foi representar, & pedir ao Senhor a restauração do Reyno de Israel, á posse antiga de Rey natural. *Domine, si in tempore hoc restitues Regnum Israel?* Quem pois podera estranhar suspiros, & saudades por liberdade da Patria, & por Rey Portuguez, vendo em homens de tanto espirito, quais eram os Discipulos, em hum apartamento, como este, podermais o amor de Rey de Israel, do que as saudades do amoroso, & Diuino Mestre? Pois trataõ primeiro da restituicão do Reyno, do que da auzencia, que o Senhor delles fazia para o Ceo.

Com estes desejos no coração, & petição na bocca, viuerão, & morrerão muitos senhores seculares, & ecclesiasticos, os quais hoje na gloria a teram accidental, muy particular, com o Senhor lhe mostrar Portugal liure de Castella, com Rey natural, por quem tanto elles suspiraram cá na vida.

No anno de mil & seiscentos & dezafete, conta ua Dom Antonio de Atayde Conde de Castanheira, a pessoas muito fidedignas, que hoje o affirmão, como estando seu tio Dom Jorge de Atayde, Bispo

po de Viseu, & Capellão mór na Corté de Valhedolid
no Concelho de Portugal, fora chamado a hũa junta
de grandes senhores Castelhanos, os quaes aperra-
damente pretendião d'elle, que viesse, em que este
Reyno fosse Pronincia, como outras daquella Mo-
narchia: já então soffria mal Castella conservar-se
Portugal em seus fôros, & soberania.

Porem o Prelado, como Illustre, & bom Portu-
guez, acudio pela Patria, acezo em zelo do bem
della; dizendo, *O caso he, senhores, acabarse ham os
sessenta annos, & Portugal tornará ao seu; calla-
raõse os Castelhanos deenganados de o auerem de
dobrar, & trazer ao que querião.*

Acrecentana o Conde, illu lindo, ao que o Euan-
gelista São Ioaõ diz de Cayphas.

Cum esset Pontifex annu illius prophetauit.

Que lhe parecia a reposta do tio, prophecia, polo gran-
de credito, & opiniaõ q d'elle tinha: se bem não temos
este dito por tal, nem nossa tençaõ he, que os leitores
a julguem por essa, contudo foi este Prelado tam re-
formado, & amigo da virtude, & dotado dellas, que
piamente se poderá presumir, que lhe communicaria.
Deos algum sentimento, ou noticia da merce, que no
cabo de sessenta annos recebemos de sua diuina Benig-
nidade.

Muitos foraõ os senhores seculares, q tiueraõ este
mesmo zelo, não posso deixar de nomear a Dõ Nuno
Mascarenhas, tão zeloso da Patria, que não parando só
em amar seus bons trajos, & melhores costumes, se sa-
be, que em certo tempo, que na casa da India, Alfán-
dega, & no rio auia muita riqueza de frotas, foi de Lis-
boa a Villa Viçosa, a persuadir ao Serenissimo Duque
Dom Theodosio Pay de Sua Magestade, que lançasse

mão da boa conjunção, que se lhe offerecia, pera recuperar o Reyno, que era seu, ao que não deferio o bom Principe, por quanto o tempo mostrou estar reservada esta felicidade para Sua Magestade, como largamente se verá do que diremos no capitulo dezoito, desta primeira parte. Nada degeneração deste Illustre Heroe Lusitano, seus filhos, & netos. Daquelle grande seruo do Senhor, igualmente esclarecido por seu sangue illustre, do que por sua virtude, o Padre Leão Henriques da Companhia de I E S V S, Provincial que foi neste Reyno, confessor do Cardeal D. Henrique, & Inquisidor do supremo Tribunal do Santo Officio, se escreue nas Crônicas, & memorias, que delle ha na Religião, & se tem prégado nos pulpitos, & he notorio neste Reyno, que apertando instantemente com o Senhor, estando exposto na capella do Collegio de Coimbra, da mesma Companhia, que vzaſse de sua misericordia, & clemencia com este Reyno, no tempo das alterações de Castella com o senhor Dom Antonio, & entrada do exercito do Duque de Alua, o Senhor lhe respondeo em voz clara, que elle sentira. *Deixame, Leão, deixame castigar.*

Aſsi o deuião merecer os peccados dos Portuguezes, pois o Senhor não foi seruido de ouir os rogos deste, & de outros muitos seruos seus, que lhe instauão pela conservação do Reyno, em liberdade de Rey Portuguez, com muitas lagrimas, & suspiros.

Daquelle Apostolico Varaõ, & Principe dos Pregadores, o Padre Luis Alvarez da Companhia de Iesus, sabemos, viuer, & morrer neste requerimento com Deos, cuji memoria *in benedictione est*. Pois falecendo com indicios de veneno, dado por odio do zelo, com

que

que prégaua, aos vinte & quatro do mes de Novembro do anno de mil, & quinhentos & nouenta, no Hospital de Auiz, andando prégando a pé pelas Villas, & lugares de Alentejo está ainda mui viua, entre os homens, a lembrança, com grandes laudades delle.

A fama de seu espirito, & talento do pulpito, foi de qualidade, que chegou às orelhas do Summo Pontifice, o qual disse ao Gêral da Companhia, *Ouçô dizer que tendes em Portugal outro Sam Paulo*. Grandissimo foi o zelo, em q̃ ardia, da liberdade do Reyno, como se vê bẽ dos dous sermoens, que fez na Sê de Euora, sobre esta materia, em que persuadia a tomar as armas, em defensão da liberdade do Reyno, atẽ se dar sentença juridica, sobre aquem pertencia a successão delle: mui dignos de se repetirem dos pulpitos, & andarem nas mãos de todos nestes tempos.

Elle foi o que pregou. *Philippe, qui videt me, videt & patrem meum*. Naquelles tempos, em que se tratava, como a Serenissima Senhora Dona Catherina representava ao Serenissimo Infante Dom Duarte seu pay.

E prégando ao Cardeal Alberto Archiduque de Austria, Governador deste Reyno, sobre o Euangelho do Paralitico, tomou por thema aquellas palauras. *Surge, tolle grabatum tuum, & ambula*, & virandose para o Cardeal, tomoulhe a benenolencia, dizendo; Serenissimo Principe, querem estas palauras dizer, levantaiuos, tomai fato, & cabana, andai, ideuos para vossa terra.

Por este, & outros prégadores, amigos da Patria, & zelosos de sua liberdade, he tradiçãõ, se queixaua ElRey Catholico Dom Philippe o Prudente, dizendo, *Los predicadores me han hecho mucha guerra, en la entrada, y sugesion del Reyno de Portugal*.

Deste seruo do Senhor certifição pessoas de credito,

dito, que todas as manhãs no Collegio de Euora chegava às janellas, que vão pera nossa Senhora do Espinho, & cõ os olhos arrazados em lagrimas, com grã de efficacia, & acezos affeitos dalma, com as mãos postas no pescoço, dizia. *Virgem senhora Mãe de Deos quando nos aueis de tirar do pescoço este barão, & quando nos aueis de dar Rey Portuguez? quando nos aueis de tornar a gloria, & honra que com elle tinhamos? quando nos aueis de restituir a nossa liberdade antiga?* E com estes deuotos, & aferuorados colloquios se detinha nesta petição largo espaço.

Ao douto varão, & abalizado em virtudes Padre Sebastião Barradas, affás conhecido por seus liuros, & sanctos procedimentos, se deu anoua do falle cimento da Senhora Duqueza Dona Catherina: mostrou o Padre mui grande sentimento: dizendo, *com essa morte se acabará as Altezas do nosso Portugal, & detendo se hum pouco, como que falaua com Deos, tompeo dizendo aos presentes, hora ainda o Senhor se ha de lembrar de seu Reyno, & lhas tornará,* como vemos hoje, seja sua diuina bondade eternamente louuada, & engrandecida por todas suas criaturas.

Muitos exemplos pudera trazer, de muitos outros Religiosos, & de pessoas seculares pias, & de muita authoridade, porem por não molestar, aponto só hum caso de Sanctarem, por ser muito publico, & ter muitas circumstancias dignas de memoria, & he o que succedeo ao Doctor Antonio Ferreira Dezembargador de Lisboa, estando morrendo na mesma Villa, & o juraõ sua mulher, & seu filho o Doctor Ignacio Ferreira nesta forma.

Estando meu pay Antonio Ferreira pera morrer, cercado de seus filhos, & familia, & falado de Deos, & das cousas de consolação daquella hora, começou a dar ays mui

ays muito sentidos, não sabendo eu donde procediaõ, lancei juizo se o faria por deixar muitos filhos pequenos, & lhe disse q não tiuesse pena de deixar seus filhos de pouca idade, porque eu não faltaria a meus irmãos. Respondeo que não tinha disão cuidado algum, & falando com minha mãy lhe disse. Dona Ioana, ainda que vossa fazenda, & minha fica diminuida, Deos vos ha de fazer merce com ella, & não ha de faltar a vossos filhos, com remedio.

Tornando a continuar com os ays, disse eu a minha mãy, que lhe perguntasse se queria della algũa couza, respõdeo qsim, & q lhe auia de prometer de lho auer de cumprir; tomou ella o crucifixo, q elle tinha nas mãos & lhe prometeo diante d'elle, que tudo faria, quanto elle quizesse; respondeo meu pay estas palauras. *Ja que eu não mereci a Deos ter vida para ver o anno de 40. em que ha de auer Rey Portuguez, vós tanto que Portugal o tiuer ireis logo a minha sepultura. & me dareis esta nona, por quanto meus ossos frios, ainda ahí, hão de ter o gosto, com que o esperana ver. E logo em pouco espaço dea a alma a Deos.*

Soubese por Sanctarem este caso, que meu pay com nosco passara, & agora na acclamação Del Rey, passando os da Villa pela porta de minha mãy, dando os viuas ao nono Rey, lhe disseraõ, que fosse cumprir com a promessa, & pedir aluiçaras, o que tudo juro aos Sanctos Evangelhos passar na verdade. Bragança quinze de Julho de mil & seiscentos & quarenta, & hum.

Ignacio Ferreira.

Dona Ioana de Mello, molher que fui do Desembargador Antonio Ferreira, certifico por este meu escrito, que me foi pedido por modo que fizesse se, que he verdade o que Ignacio Ferreira

men

meu filho conta, do que Antonio Ferreira meu mar-
do me disse estando para morrer, & o que me disserão
da rua na aclamação de sua Magestade, & eu o com-
pri, o que tudo affirmo passar na verdade com juramẽ-
to dos Sanctos Euangelhos. Sanctarem 27. de Junho
de 1642. *Dona Ioana de Mello;*

C A P. XVII. De como o Serenissimo Duque D. Theo-
dosio cada anno solemnizaua, & applicaua a
oração de Ieremias a Portugal, &
ao triste estado delle.



CONSIDERANDO o Serenissimo
Duque Dom Theodosio, o que tinha acõ-
tecido à sua real casa sobre a pretensão da
Coroa destes Reynos, que o poder, & vio-
lencia das armas de Castella lhe leuara
& o miseravel estado, em que via a Portugal, lhe pare-
cia bũa. & outra cousa debuxada ao viu na oração de
Ieremias do capitulo quinto dos Threnos.

Ierem.

c. 5, Th

Por esta razão todas as festas feiras da somana Sã-
ta á tarde, em que a Igreja a traz nas matinas do sab-
hado, a mandaua cantar pelos melhores musicos de sua
Capella, & por ser sabida esta tenção, & solemnidade,
se achaua presente todo o lustre daquella Corte: ao sô,
& armonia das vozes, arrebatado em spirito obom Prin-
cipe a representaua em o Confistorio diuino cõ o Pro-
pheta.

Recordare, Domine, quid acciderit nobis,

Intuere, & respice opprobrium nostrum.

Os grandes males, & trabalhos, que o pouo Israeli-
tico padecia, perdido seu Rey natural Sedecias, & com
elle a liberdade, & gloria do Reyno posto na dura ser-
uidão

uidaõ, & catiueiro dos Caldeos, obrigaraõ ao Prophe-
ta a fazer este memorial de todos elles, a que os seten-
ta Interpretes chamarão oração, para o apresentar no
tribunal da diuina Clemencia.

Se bem reconhecia a afflicção daquelle afrontoso,
& cruel catiueiro, affás merecida polos graues pecca-
dos dos Hebreos seus naturaes, contudo magoado do
aperto, em que os via, lembrado da benignidade do Se-
nhor, & juntamente das promessas, que polos prophe-
tas fizera, de vsar com elles de sua infinita misERICOR-
dia, se resolve a lhe representar tudo, & apedirlhe cõ
instanciã, & affectuosas lagrimas. *In noua dies nostros, si-
cut a principio: fosse seruido restituir aquelle affligido,
& desconsolado pouo, ao estado, & felicidade dos pri-
meiros annos da monarchia de seus Reys naturaes, &
gloriosos.*

Certissimo estaua o Propheta, & com elle o Sere-
nissimo Duque, que a Deos tudo he presente, & que o
pouo Hebreo, hem como o Lusitano, ainda que casti-
gado, & desfavorecido, não era, nem podia ser esqueci-
do; porem vsa deste termo. *Recordare*, por ser o com que
se explica o sagrado Cronista, & o mesmo Senhor mui-
tas vezes, como vemos disse a Noe. *Recordabor fœderis
mei vobiscum*. Pelo que val o mesmo dizer o Propheta,
lembrainos Senhor, quer dizer, *Senhor acodinos*. Ideo, diz
Sam Hieronymo, declarando este lugar. *Recordari, vel
meminisse postulat, ut cito auxilium indigentibus conferat*, ão
que estauão muy bem o Propheta, & o Setenissimo
Duque.

Com a mesma certeza sabiaõ, que não podia cõfisa
algũa fugir, & esconderse da vista, & prezença dos di-
uinos olhos, contudo pedião encarecidamente ao Se-
nhor. *Intuere, & respice approbriũ nostrum*, que olhe, & tor-
ne a por

ne a pôr seus diuinos olhos na afronta, & aperto em q se vião, porque o mesmo seria empregalos o Senhor nelle, que remedialo logo.

Cen. 16 n. 13. Mui auisada andou Agar, em chamar a nosso Senhor, Deos, que me vio: *Tu Deus, qui vidisti me:* quando no deserto a consolou, & mandou voltar pera casa de sua Senhora Sara, cheia de promessas, que no filho Ismael se auião de cumprir, & até o mesmo lugar onde estas merces se fizerão, q era junto ao poço, q entre Cades, & Barad ficaua, deu nome do Senhor, q viue, & me vê. *Puerum viucentis, & videntis me:* por quanto o padraõ, que leuantaua à vista do Senhor, o era tambem das merces que de sua diuina mão recebera. Chamoulhe juntamẽte, *viuentis*, poço do que uiue, não sô pera mostrar a vida, que a ella, & a seu filho Ismael com sua vista dera, mas pera mostrar, quam natural he esta vista, que he inseparauel de sua mesma vida.

Deu. 31 n. 17. Affanbado o Senhor contra seu povo, & resolutio ao castigar graueamente, diz o sagrado Cronista *Abcondam faciem meam ab eu:* que assentou o Senhor, esconder delle sua diuina face. E por Isaías diz. *Auertam oculos meos:* q lhe negaria seus diuinos olhos. Caietano glosa bem o passo. *Abcondam faciem meam. Para describitur ad similitudinem patris irati, nolentis videre misérias filiorum, ne ad misericordiam moueretur.* Em o Senhor virar seus diuinos olhos, & tosto mostra claramẽte querer castigar, á seme lhaça do pay irado q não quer por os olhos nas misérias dos filhos, para as não remediar.

Fudado nesta verdade o Propheta insiste, & cõ elle o Serenissimo Duque, em pedir sômente ao Senhor se lãbre, & ponha os olhos na affeição, e afrota de seu povo catiuo. *Intuere, & respice opprobrium nostrum:* & para isso lhe vão particularizando os males que padeciaõ.

*Hereditas nostra versa est ad alienos:**Domus nostra ad extraneos.*

Para o Propheta mostrar ao Senhor, quão lhe che-
gava a alma, & cortava o coração, verse, & aos Hebreos
lançados fora da querida, & doce Patria; chamalhe he-
rança sua. *Hereditas nostra* por quanto desta se faz mui
grande estimação, como vemos em Naboth, que por
nenhum preço, nem troco, quiz largar a vinha, que her-
dara de seus pays, aqual El Rey Achab cobiçava, dan-
dolhe só por razão, tela herdada de seus maiores. *Pro-*
pitius sit mihi Dominus, ne dem hereditatem patrum meorum
tibi. Nunca Deos queira, que eu vos largue a heran-
ça de meus antepassados.

3. Reg.
c. 21. n.

3.

E não bem Beda, Cassiodoro, & outros exposto-
res; que quando El Rey David quiz obrigar ao Senhor
a acodir pelos Hebreos, & Cidade de Hierusalem, cha-
malha herança sua. *Deus venerunt gentes in hereditatem*
meam, E bem Senhor, sendo vos Deos Onnipotente,
como aueis de soffrer, que os Caldeos entrem, & gozê
a vossa herança do vosso Povo, da vossa Cidade, & Tem-
plo Sagrado de Hierusalem?

Psal. 78.
nn. 1.

Bem se deixa ver neste passo o sentimento, & af-
feito, com que este Príncipe diria ao Senhor estas pa-
lavras. *Hereditas nostra, &c.* a Ceroa deste Reyno, he-
rança desta Casa he passada aos estranhos. Sabido he
como lhe competia a successão no Sceptro de Portu-
gal, natural, & civilmente, por ser legitimo neto do
Serenissimo Infante Dom Duarte, irmão do Cardeal
Dom Henrique, ultimo Rey de Portugal, & El Rey
Catholico Dom Philippe segundo ser alheo, & estra-
nho para poder com direito succeder no Reyno.

Affí por El Rey Catholico ser filho da Senhora
Emperatriz Dona Isabel irmãa do Cardeal Rey,
aqual

aqual nenhum direito tinha neste Reyno, a respeito de seus irmãos os Senhores Infantes Dom Luis, & D. Duarte, como por ser Castelhana, & polo conseguinte excluído de poder entrar nesta Coroa pelo affectado nas Cortes de Lamego, as quaes, não sem particular providencia diuina, sahiraõ a luz no anno de mil & seiscientos & trinta & dous, em tempo Del Rey Catholico D. Philippe quarto, por mais duuidas, & impedimento, q se poseraõ a se estamparem.

Doct. A
Brand.

3, p. lib.
10. c 13

Sem embargo deste direito, tão to pode a industria, tão to acaba o poder, tanto vêce o saber, tanto corrompê promessas, & dadiuas, que preualecco El Rey Catholico, entrou com poderoso exercito, & se apossou do Rey no, no qual, pelo q se perdera na jornada Africana, não auia forças pera lhe resistir, & se defender.

Hereditas nostra versa est ad alienos:

Pupilli facti sumus absque patre.

Mald.

Representa o Propheta a orfandade, em que ficaraõ os Hebreos sem os seus Reys Sedecias, & Iosias, que eraõ verdadeiros pays de todos. Assim o declara Maldonado.

Xenop.

Ho dicit propter captam Sedeciam, aut propter interfectum Iosiam, Regem enim suum, loco parentis habebat. Amauaõ aos Reys como a pays, & os Reys tratauaõ ao pouo, como a filhos *Bonus Princeps*, diff: Xenophonte, *nihil differt à bono patre*, o bom Principe em nada differe de bom pay.

Suet.

Donde com razão não acaba Suetonio de engrandecer ao Emperador Augusto Cesar, por não leuar bê chamir lhe o pouo Romano por Senhor, & estimar tanto dar se lhe o nome de pay da Patria, que saud in loo o senado cõ elle, de alegria, não pode reter as lagrimas, &

Tert. in

Apol. c.

Tertuliano refere, q costumaua dizer *qui pater patrie est, quomodo Dominus est sed, & gratius est nomē pietatis, quam pater*

testatis. Para que me chamaõ por Senhor, se eu sou pay da Patria? muito mais agradauel he o nome de amor, & piedade de pay, do que o de poder, & Magestade de Senhor, desta sorte eraõ os Reys dos Hebreos Sedecias, & Iofias, sem os quaes ficaraõ orfaõs, como filhos sem pays. *Pupilli facti sumus absque patre.*

Consideraua o bom Principe o triste estado em que ficara Portugal, sem os seus Reys Portuguezes, verdadeiros pays da Patria, que a todos tratauaõ, & amauaõ, como a filhos, como lhe ensinara o primeiro Rey Dom Affonso Henriques, o qual os antepunha a seus proprios filhos, como vimos no capitulo sexto. Doctrina, que os Reys deste Reyno, taõ pontualmente guardauão, que os Portuguezes se deraõ por obrigados, a lhe corresponder, não só com o amor de vassallos, mas com o de filhos, ao qual El Rey Dom Ioaõ Primeiro de Castella, & a Rainha Catholica Dona Isabel, em diuersos tempos, mostraraõ ter grandes inuejas; via como leuado Portugal a Castella, & sogeito aos Reys della, ficaraõ os Pouos orfaõs sem pay.

As Igrejas dos Fieis Christaõs desfavorecidas, & perseguidas, como viuvas: já anojadas com as portas fechadas, com interdicto, causado de offensas contra sua immuniidade: já auexadas com elle quererem tirar as Capellas, como em effeito de algũas as esbulharaõ. *Matres nostræ quasi viduæ.*

Sentia muito ver como os Ministros dos Reys Castelhanos opprimiaõ a Portugal cõ algũs tributos desnecessarios, a que muitas vezes se oppoz, & cõ sua authoridade impedio. *Aquam nostram pecunia bibimus.* Iã cõ o real de agoa, já com outras imposições, na carne, no vinho, no sal, & muitas inuencões de effectiuamente tirar dinheiro, para fora do Reyno, & sobre tudo ten-

dolhe sempre o pé no pescoço, *Cernicibus nostris minabatur.*

Servi dominati sunt nobis.

Os Mouros Africanos, escravos pela ascendencia de seu pay Ismael filho de Agar, escrava de Sara, ficarão senhores nossos, pela victoria, que nos ganharaõ em os campos de Berberia. *Servi dominati sunt nobis, non fuit qui redimeret de manu eorum:* & não ouue quem nos de fãfrontasse, & remisse de tam grande opprobrio. O Padre Sebastiaõ Barradas, tocando esta materia, no terceiro tomo da concordia Euangelica, na dedicatoria, cortado de sentimento, & cheo de zelo, rompe nestes versos, dignos de andarẽ na memoria dos Reys Portuguezes.

*Exoriare aliquis nostris ex Regibus ultor,
Qui face Maurorum gentem, ferroq; secare,
Territa quem videat Marochus sua mania circum.
Bellipotent manu campos, & flumina late,
Hostibus ex victis fuso complere cruore,
Sicq; iugo Christi submittere Punica colla
Servi dominati sunt nobis.*

Vindo a nossos tẽpos, os Turcos, & Mouros de Argel, & ainda os Mouriscos Granadinos, escoria do mundo, são senhores de nossos Portuguezes, aos quaes cativão em nossos mares, & não ha quẽ os castigue, & lhes tire de suas mãos, & masmorras, & referindo todas as mais misérias, & trabalhos, q o Propheta Ieremias vay apõtando, & em Portugal se viaõ, por remate cõcluiã

Cecidit Corona capitis nostri.

Senhor, não só cahio por terra a gloriosa, & inuẽciuel Coroa de Portugal, pela perda Del Rey D. Sebastiaõ, nos campos desastrados de Berberia; mas cahio da cabeça dos filhos desta Casa pelo poder Castelhana, *inno die nosãos á principio:* Se de seruido de fazeres a este Reyno hũa restituicão mui perfeita por inteiro daq̃lles antigos, & melhorados tẽpos, em q̃ elle em tudo flo

reciã: Restaurai, Senhor, este Reyno cahido, & prostrado por terra; lembrai uos do direito, q̃ fostes seruido. que tiueſſe nelle esta Casa.

Dai Senhor cõprimeto à promessa, q̃ fizestes a seu primeiro fundador El Rey D. Affonso de pordes vossos diuinos olhos em seus descendêtes, *respiciet, & videbit*: chegada he a decima sexta geraçã. affã attenuada, em cujo tẽpo promerestes d'vsar de vossa misericordia cõ elle, fazeilhe Señor merce, de o tornardes à felicidade, e liberdade antiga dos Reys Portuguezes seus naturaes.

C A P. XVIII. Como parece ouuio Deos os rogos do Duque D. Theodosio, & lhe communicou, que a Coroa de Portugal seria restituída a sua Real Casa.



Muita rija bateria daua ao Ceo este deuotissimo Duque, cõ estas petições, acõpanhadas de mui feruorosos, e efficazes affeitos dalma, & de muitas virtudes, q̃ nella relplãdeciaõ, & ainda instaua, & zelaua mais como o primeiro, & inclito Rey D. Affõso, pelo bẽ cõ mũ do Reyno, q̃ muito amaua, do q̃ pela restituicão do Sceptro, & Coroa, q̃ de sua cabeça, & Casa lhe cahira.

Reuestia as promessas feitas a El Rey D. Affonso, de aquellas palauras do Propheta Rey. *Nunc ergo, Domine Deus, verbũ, quod locutus es, super seruu tuũ, & super domũ eius suscita in sempiternũ*: Senhor a mesma peticão vos faço, q̃ vos representaua vosso seruo Dauid, cõpri, resucitai & cõfirmi a palaura, q̃ destes a vosso seruo Rey D. Affonso, sobre a perpetuidade da Casa Real de seus descẽdêtes em Reys Portuguezes; tirai, Senhor, vossos olhos de nossos peccados, & tornaioſ apor neste affligido Reyno, compadeceiuos dos trabalhos, que padece em hũa tão prolongada sogeiçãõ.

Forão tão heroicas, & reaes as virtudes deste Príncipe, que podemos presumir, & crer piamente, que o Senhor foi servido de o despachar, com a promessa, que deu ao mesmo David. *Cum completifuerint dies tui, & dormieris cum patribus tuis, suscitabo semen tuum post te, & firmabo Regnum eius, & stabiliam thronum regni eius usq; in sempiternum.* Como se acabarẽ vossos dias, & descansar des cõ vossos pays, eu levantarei a vosso filho, & confirmarei seu Reyno, & estabelecerei seu throno para sempre.

Por quanto assi o vemos cõprido; depois de falecido o Serenissimo Duque seu pay, levantou, & restituiu o Senhor ao Sceptro, & Coroa destes Reynos, a ElRey nosso Senhor Dom IOAM seu filho, & confiamos na diuina Bondade, que o ha de perpetuar em seus descendentes, atẽ o fim do mundo. *Stabiliam thronum Regni eius usque in sempiternum*, & tem estas palauras tanta semelhança, & analogia, com as que o mesmo Senhor disse a ElRey Dom Affonso. *Volo enim in te, & in semine tuo Imperium mihi stabilire*, que não só parecem accommo dação, & allegoria nossa; mas ser a propria promessa q o Senhor fez ao Sancto, & primeiro Rey Portuguez, sobre a perpetuidade de seus descendẽtes nesta Coroa.

E para q conste, quanto em muita parte, deuemos esta soberana merce, as orações, & merecimentos deste inclito, & virtuoso Príncipe, nos valeremos dos testemunhos, a que podemos dar alcance; nos elogios da gloriosa Coroa dos Religiosos da Cõpanhia de Iesus, mortos pela fé, com que agora sahio a luz o Padre Bertholameu Guerreiro Religioso desta Sagrada Religião. Relata este graue Padre, e Author mui digno de todo o credito, q no anno de mil & seiscentos & vinte & dois dezoito annos antes da gloriosa acclamação de Sua

Magde

Magestade differe o Serenissimo Principe Dom Theodosio a ElRey nosso Senhor seu mui amado filho, que elle veria a Coroa de Portugal restituída á sua Real Casa com mui grande gloria sua, & do Principe seu filho, ainda que elle pay de sua Magestade, & Auo de Sua Alteza nam chegaria a velo.

E por outras vias sabemos, que manifestando pessoas de authoridade, & confiança a este Serenissimo Principe, como esperauão de o ver restituído ao Sceptro de Portugal, que a violencia do poder Castelhana lhe vsurpara? elle lhe respondera, a mim nam, porẽ a meu filho, & neto, tenho por certo que sim. Foi este Principe tam verdadeiro, & serio, que nam fica lugar algum de duuida; & o confirmam os testemunhos do Doctor Dom Pedro de Poeros Mestre do Principe, & do Marquez de Ferreira Dom Francisco de Mello.

Certifico, pelo juramento de minhas ordens, & graos, que he verdade, que em hum Domingo pela manhaã, dous de Dezẽbro de mil & seiscentos & quarenta, em q̃ chegou de Lisboa a Villa Viçosa a noua da acclamaçam de S. Magestade, dandolhe os parabẽs do cumprimento das prophcias, & pronosticos da restauraçam do Reyno, & restituicam da Coroa, & Sceptro de Portugal à Casa de Bragança, & de Sua Magestade ser escolhido por nosso Senhor, para esta soberana, & diuina obra; Sua Magestade me disse como o Serenissimo Duque Dom Theodosio seu pay, lhe declarara esta merce, que Deos nosso Senhor auia de fazer aeste Reyno, & á Casa de Bragança, que agora vemos feita, & esperamos de sua Diuina Bondade, que ha de leuar adiante, com grandes augmentos, & por muy extendidos seculos; & por passar assi na verdade, a dei jurada, & assinada por mim, Lisboa 18. de Feureiro de



Dom Pedro de Poeros

O referido neste testemunho de Dom Pedro de Poeros, ouui eu contar a Sua Magestade em Villa Rica; & que voltando desta Corte, com o Serenissimo Duque Dom Theodosio seu pay, quando a ella vieram ás Cortes Del Rey Catholico Dom Philipe terceiro, lhe differa certo homem, pedindolhe aluiças, q̃ nelle se restituiria, & estabelecera a Coroa, & Sceptro deste Reyno, & por passar na verdade o juro aos Santos Euangelhos. Lisboa 1. de Março de 1642.

Marquez de Ferreira.

Pessoas graues, & prudentes, que conheciaõ bem o muito juizo, & grandade deste Serenissimo Principe descobriraõ grande mysterio nas letras, que elle mandou por na galeota, em que de Aldea Galega passou a Lisboa, quando veyo às Cortes, que se celebraram no anno de 1619. & juizaraõ, q̃ o Principe não podera de todo encobrir no peito às noticias, que destes felices tempos tinha, porque nos mastos, & remos da galeota mandou pintar, com letras grandes de ouro. *Bonum est sperare in domino: secretum meum mihi, in Domino confido, qui stat, videat ne cadat: &* logo então se falou muito no sentido destas letras, & que alludiaõ ao direito, que tinham no direito no Reyno, & as esperanças de o cobrar.

CAP. XIX. De como Simão Gomes disse muito das
tes, a perda, & sujeição de Portugal a Ca
stella, & Restauração
presente.

BEM

BE M notorias são neste Reyno as muitas, & esclarecidas virtudes, em que floreceo Simão Gomes, chamado vulgarmente o Capateiro Sancto, como tâbê foi tido cômumête, por Varão, a q Deos cõmunica ua muitas cousas futuras, pelos muitos successos, que disse, muitos annos antes de acontecerem: de tudo compôs o Padre Manoel da Veiga da Companhia de IESVS, hum liurinho, que estampou no anno de 1625. Com notavel aplauzo, & veneraçam deste grande seruo de Deos, como suas virtudes, & illustrações do Ceo, bem mereciaõ.

Por este respeito, em secreto, & em publico, foi tratado do Serenissimo Rey Dom Sebastião, com grandissima honra, chamando a seu Concelho de Estado, & metendo debaixo de sua Real cortina na Igreja de Sam Roque, como do liuro de sua vida consta.

Faleceo no anno de 1576. dous antes da infelicissima jornada, & perda de Africa Del Rey Dom Sebastião aqual muitos annos dantes disse bem claramente apes-soas mui graues, que o testemunharam, & a algumas, das que foram catiuas, & vieraõ a este Reyno, auizou muito dantemaõ, de muitas particularidades, & successos de seus catiueiros, & liberdades.

Chamaua communmente a esta perda de Africa. Rede, que a Diuina Iustica tinha estendido nos Campos de Alcacer, para leuar nella aos fidalgos, nobres, & plebeos juntamente, & os castigar, como largamente consta do primeiro liuro capitulo vinte & cinco de sua vida.

Este nome de Rede, daua o Propheta Ieremias, aos trabalhos, & castigos, q nosso Senhor mandou sobre os

Hebteos. *Expandit rete pedibus meis:* arrou o Senhora rede, com que nos tomou. Muito bem declara Theodoreto a razão de o Propheta vsar desta metaphora. *Re te vocat mala, quæ euitari non possunt; etenim etiam qui ausugerunt capti sunt:* Chamou aos castigos diuinos, rede, pela muita analogia, & proporção, que ella tem com os males, & trabalhos, que nosso Senhor deu em castigo dos peccados do Povo Hebreo, porque assim como dizemos dos enredados, que não ha escapar, assi dos castigos diuinos, nam ha fugir.

Bem o experimentaraõ os Portuguezes, nos q por suas culpas, & excessos merecerão, porque todos sentiraõ o açoite, & golpe da diuina Iustica, hũs com a perda da vida, outros com o catiueiro, outros com muita varia fortuna, & sorte de trabalhos, no que se verificou bem, o que Simão Gomes dizia, que a todos abrangia a rede dos castigos da diuina Iustica, como confessaram os que os padeciaõ, & sabiam telos dito dante

Sobre este Reyno auer de ser vendido, & fogeito a Castella, se pode presumir teue Simam Gomes muitas reuelações, & noticias do Ceo, por quanto no fim do Capitulo, que agora acabámos de referir de sua vida, diz o Padre Autor della, que pessoas dignas de credito contaram, q por vezes tinham ouuido ao Doctor Diogo de Payua de Andrada, pessoa de muita authoridade & bem conhecido neste Reyno, o qual teue cõ Simam Gomes muy particular trato, & amizade, que perguntando hum dia a Simam Gomes, se via, ou sabia de novidade algũa neste Reyno? elle lhe respondera: *veja, Senhor, naquelle Castello desta Cidade de Lisboa hũas Aguias com duas cabeças, ao que Diogo de Payua muy espantado lhe tornou, como assi essas Aguias não são armas de Castella? elle*

lhe respondera. *sim são, & alli hão de estar, pelo tempo, que Deos for servido.*

Nesta forma escreveu, & estampou o Padre Marcel da Veiga este dito de Simão Gomez: porem outras pessoas graues nos affirmão terem em seus liuros, ha já muitos annos, que Simão Gomes dissera a hum Religioso da Companhia de Iesus, da Casa de Sam Roque, que via hũas Aguias grifas occupar o castello de Lisboa, & que hũa serpente as lançaua fora delle.

As Aguias grifas, são a insignia dos Reis Castelhanos, do tempo do Emperador Carlos V. para cá; a Serpente he o timbre das armas da Casa Real de Barchina, & pela feliz acclamação de Sua Magestade Duque della, voarão, & desapareceração do Castello as Aguias dos Reis Castelhanos.

As Aguias tambem são, & forão diuisa, & braço do Imperio Romano; dos Romanos refere Nicolao de Lira, que pera gloria, & honra sua, poseraõ hũa Aguia na porta do Templo Sagrado de Hierusalem, porem algũs Hebreos dos mais zelosos a tiraram della.

Assi succedeo por merce diuina a este Reyno, pois vemos, que os fidalgos zelosos do bem, & gloria da Patria, moidos dos desejos da liberdade, & restauração da Coroa, & Sceptro Lusitano, pela acclamação Del Rey nosso Senhor, tiraraõ as Aguias Espanholas do Castello, & o restituiraõ às suas antigas, & gloriosas Quinas Portuguezas, como diremos no capitulo 3. da segunda parte, de cujos soberanos successos bem mostrou Simão Gomez ter illustração do Ceo, como se verá do remate deste Capitulo.

E não deixa de ter graça tomar nestes tempos D. Gastão Coutinho Fronteiro mór da Prouincia deentre Douro, & Minho, hũa Aguia Real nos lugares de Galiza,

liza, a qual pos na cabeça as armas Lusitanas, & prezada em cadeas, a mandou a El Rey noſſo Senhor, no meſ de Janeiro de 1642. como em Hieroglifico, & prendas das felices victorias, que com o fauor Diuino ganhou, & eſperamos de alcançar de Caſtella.

A Aguia antigamente foi pronostico de grandes felicidades, porque a Midas guiou pera os montes de ouro, a Egon pronosticou o Reyno, que ganharia dos Heraclicos, a Hieron o dos Siculos, a Tarquino o dos Romanos, donde uieram a fingir ſer uira de pagem da lança a Iupiter, na victoria, que alcançou dos Gigâtes, & o cantou o Lirico.

Qualem miniſtrum fulminis alitem.

Cui Rex Deorum Regnum in aues vagas

Permiſit

Outras vezes falando da meſma perda de Portugal, & como ſeria ſogeito a Caſtella, acrecentaua, que via hum rayo de fogo entrar (a que tambem chamaua eſpada) pela barra dentro, & declarou logo ſerem as galés de Heſpanha, o que tudo ſe uio comprido na entrada do Duque de Alua em Lisboa.

Deſtes males, & caſtigos podemos piamente conſiderar, daua o Senhor parte a eſte ſeu ſeruo, como antigamente a dera a Abraham, dos que a nia executar nas Cidades infames. Aduertio muy bem Oleaſtro. *Ideo reuelauit Sodomorum vindictam, ut prius oraret Sanctus Abraham, & quo ad potuiſſet, prohiberet.* Cõmanicaua o Senhor a ſeu ſeruo Abraham os caſtigos que determinaua dar aos de Sodoma, & Gomorta pera que o Sancto Abraham, com ſeus rogos, & valia os embargaffe, & impediffe, ou pelo menos limitaffe quãto foſſe poſſivel.

A eſte

A este fim, se pode presumir, daua o Senhor a este seruo seu noticia dos castigos, cō q̃ determinaua castigar a Portugal, a saber, para cō sua intercessão, & continuas orações, & penitencia lhe pedir, fosse seruido de levantar a vara, com que estaua pera descarregar sobre este Reyno, & quizesse embainhar a espada de sua ira, & vsar com elle de sua infinita clemencia, como de muitos lugares de sua vida, se colhe bem; & por mui prouauel podemos ter, que o Senhor limitaria os castigos em muita parte, & já que em toda senam dobraua a seus rogos, o consolaria com lhe dar noticia desta restauração, & lhe mostrar as muitas merces, & felicidades, que auia ainda de conceder a este Reyno escolhido, & querido seu.

Hoje exta hũa carta da letra do Padre Fernão Guerreiro da Companhia de Iesus, o qual confessou a Simão Gomes alguns annos, nella diz o Padre, que Simão Gomes lhe declarara, como este Reyno se auia de perder, & que se auia de restaurar, & que juntamente lhe differe a forma, & meynos desta restituição, porem que a nam deixaua escrita, por bons respeito. Donde se pode bem colligir serem os mesmos meios, pelos quaes nosso Senhor a deu à execução. Esta carta conheceram pessoas muy graues, & dignas de credito, as quaes conheciam muy bem a le-

tra do Padre pola verem

muitas vezes:

[.?.]

CAP. XX. De hum admiravel papel sobre El Rey
Dom Sebastião, Reys Catholicos, Sua Mage-
stade, & o Principe Dom
Theodósio.



INDA que este papel pertencia ao lu-
gar, que nesta obra damos aos da India,
contudo, por quanto contem hũs versos,
que vulgarmente são recebidos por my-
steriosos, & que claramente falarão com
esta restauração de Portugal, & he dos mais admira-
veis, & antigos, que nesta materia achamos, nos pare-
ceo; que este lhe cabia bem,

São estes versos affãs verificados; porque àlem dos
testimunhos abaixo referidos, forão logo, quando ap-
parecerão nesta Corte de Lisboa, no anno de 1627.
vistos de muitas pessoas, que os lançarão em suas lem-
branças, nas quaes hoje andão na forma, q̃ aqui os po-
mos, & estão por vezes impressos, & referidos pelos
pulpitos: forão achados em Meliápor, junto ao Alta-
do Apostolo São Thome, como constará da approua-
ção, que ao pé delles lançamos.

Regnabit Rex in pubertate sua,

& viduabitur Regnum cum lachrymis.

Claramente falão do Serenissimo Rey Dom Sebastião
de lamentavel memoria, d'elle dizem, que governa-
rá de pouca idade: assi succedeo, porque começou a
governar o Reyno no dia, em que fechou quatorze
annos.

Acrecentão, que com lagrimas lamentaria o Rey
no verse salto de Rey natural; o que se verifica facil-
mente, com a jornada, & perda Africana.

Por quanto com ella ficou o Reyno viuuu de Reys Portuguezes, & começou log o a sentir, & chorar a falta delles, anteuendoa, por o Cardeal Dom Henrique, ser velho, indisposto, & não prometer muita vida, & af si em breue faleceo, reynando sòmente hum anno, cinco mezes, & cinco dias. Mostrase tambem ficar o Reyno viuuu, porque pelos fidalgos, & mais Portuguezes, que na perda de Africa morreraõ, & ficaraõ catiuos, em todas as partes do Reyno se ouuiaõ grandes prantos, & lastimas de viuuas.

2 *Introducetur Prudentia cum rigore,*

Et deuaſtabit reliquias conſitentium.

3 *Tunc adiunget Regnum Regnis,*

Et viuens vermibus ſcaturiet.

Falão de El Rey Catholico Dom Phelippe Prudente, delle dizem, como se introduziria no Reyno com rigor, & força de armas. Bem se vio no poderoso exercito, com que entrou, & se apoderou delle. Dizem mais que destruiria os que professassem acudir, & defender a Patria. Mostrase comprirse na morte de Dom Diogo de Meneses, Gouernador que fora da India, & actualmente o era das armas do Reyno em Cascaes por ordem dos Gouernadores, que o Cardeal Rey deixara nomeados: & em outras mortes semelhantes.

Acrecentaõ, que El Rey Catholico ajuntaria Portugal aos mais Reynos de Castella, & viuo seria comido dos bichos, o que tudo se cumprio; porque El Rey Dom Philippe, depois de tomar este Reyno, teue hũa doença de bichos, que sem remedio lhe causaraõ grandes chagas, & dores de que faleceo.

4 *Egredietur alter in tertium,*

Et obmutescet in eo prudentia ſecundi:

5 *Triumphabit in Regno alieno,*

Et non graulabitur illi.

Eui-

Evidentemente descreuem a ElRey Catholico Dom Philipe o Bom, terceiro de Castella, do qual diz, que succederia no Sceptro ao pay, mas não na sagacidade & prudencia, & que triumpharia em Portugal, Rey. no alheo, & não o gratificaria.

A risca tudo se comprio, porque ElRey Dom Philipe não teue a prudencia, & saber do pay: triumphou em Portugal, pela entrada, q fez nesta Corte de Lisboa no anno de 1619. aqual com muita razão chamão triumpho, porque o foi mui solemne; quiza que na riqueza, lustres, festas, arcos, & maquinas triumphaes, o mayor, que se sabe das historias de Europa, & ainda dos tempos das mayores glorias do Imperio Romano.

Igualmente se cumprio [*non congratulabitur*] por quanto não fez merces em satisfação, & gratificação do muito, que neste recebimento gastaram & merecerão os Portuguezes.

A Dom Pedro de Toledo, que nesta jornada, & entrada acompanhou a este Catholico Monarcha, ouvião algũas pessoas dizer, que senão viera a Portugal, nesta occasião, fora toda a vida triste, por não ver o mayor recebimento, que já mais no mundo se solemnizou, & ajuntava, que por outra parte seria desconsolado, por não ver a tão grandiosos gastos deste recebimento o deuido agradecimento, por ElRey Catholico o não dar aos Portuguezes.

Ajuntão, que com sua morte cahiriaõ as suas estrelas, como bem se vio no Duque de Lerma, no Duque de Vzeda seu filho, & no Confessor, & outros privados seus, pelos quaes se governava, que descahirão com a entrada em priuança de outros com ElRey Catholico seu filho.

7 *Pullulabit virga in Sceptum.*

Falaõ DelRe Catholico Dom Philippe Quarto, que hoje viue, dizem delle, q succederia no Reyno ao pay.

Atẽ aqui estauaõ estes versos cumpridos, quando appareceraõ neste Reyno, & nem por isso deue parecer a alguem, que valem menos, por quanto oque disseraõ de 1627. por diante, & se cumprio, proua bem serem verdadeiros, tambem do succedido antes do dito anno de 1627. em que appareceraõ nesta Corre.

8 *Repullulabunt seditiones in populis.*

Declaraõ como em tẽpo DeiRey Catholico aueria alẽ uantamentos de pouos; bem se cumprio nos de Euora, & de outras muitas partes do Reyno, dos quaes falaremos na segunda parte.

9 *Scindetur virga eius in brachio suo.*

Acrecentaõ mais, que do mesmo braço DelRey Catholico, se cortaria o Sceptro de Portugal, & ainda quando por esta vara entendamos o poder, & jurisdicãõ, como de ordinatio se entende nas letras diuinas, & humanas, & polo braço o Reyno de Portugal, faz a propheta o mesmo sentido, a saber, diuidirseha o poder, & jurisdicãõ Portugueza de todo o mais Imperio Castelhano.

He conforme o q disse ElRey Catholico, quãdo lhe deraõ a noua da separaçãõ deste Reyno, *he perdido el braço derecho de mi Imperio.* Porque na verdade Portugal e ra a principal força da Monarchia de Hespanha.

O termo (*Scindetur*) declara bem a dor, & sentimento, que de força auia de causar a ElRey Catholico o golpe, & separaçãõ desta Coroa das mais Castelhanas pelo amor, & grãde estimaçãõ, q della tinha, no termo, *amissus est ab eis*, de qv sou osagrado Euãgelista, escreuẽdo o apartamẽto, q o Saluador do mundo no horto fizera

dos

dos Apostolos descobrio bem o docto Salmeirão a difficuldade com que delles se apartara, pelo muito que os amaua. *Significatur Christi amor ad discipulos, qui cum difficultate auelli poterat a tam dilectis, quemadmodum arbor, quae cum difficultate auellitur,*

Cono o Euangelista dizer, que o Senhor se arrancara dos Apostolos, mostrou bem o excessiuo amor, que lhe tinha, pois se apartaua delles com a difficuldade, & violencia, com que a arvore se arranca da terra.

Lentamente exprime este termo [*Scindetur*] o valor Lusitano, com que a nobreza Portugueza, & o povo diuidirão o Sceptro de Portugal, dos mais de Castella, como veremos no capitulo terceiro da segunda parte.

Et exultabunt Pauperes in letitia.

Fala da admiravel alegria, que em Lisboa, & em todos os mais Pouos do Reyno ouue, pela acclamação Dele Rey nosso Senhor, como veremos no capitulo 6. da segunda parte.

Especifica em particular aos pobres, pelo vniuersal prazer, que nelles ouue, quando El Rey nosso Senhor, nas primeiras Cortes, mandou declarar, como leuantaria todos os tributos, que os Reys de Castella poseram a Portugal, porque elle só queria, que durassem os que no Reyno auia, no tempo dos Reys Portuguezes, seus antecessores, com aqual merce ouue em todos mui grão de alegria. E vido os Pouos, que pera a conseruação, & defensão do mesmo Reyno, eraõ necessarias algũas imposições, & contribuições, pedirão a Sua Magestade, mandasse continuar com todas, até se fazer a contia do dinheiro, de que as guerras necessitauão.

Declaram, que os ricos se chamaraõ a sy mesmos, sem fizo, o que se cumprio nos que foraõ justigados no rocio, de que diremos no capitulo 24. os quaes reconhecidos de seu erro estes nomes se dauaõ assi proprios.

Et fatui prudentibus deridebunt.

Ajuntão, que os que eraõ tidos por homens de menos conselho, zombariaõ dos prudentes, & judiciosos; verificase nos que emprenderaõ generosamente a acclamação de Sua Magestade, & a liberdade da Patria, os quaes pelas difficuldades da empresa tão ardua podião ser julgados por homẽs temerarios, & sem consideração, pelos que com as prudencias do seculo pezassem tam extraordinaria, & gloriosa façanha: porem Deos nosso Senhor com felicissimo effeito, que foy seruido de lhe dar, mostrou serem elles os prudentes que acertaram, & desmentiram todo o juizo errado, que delles se podia formar antes do successo.

11 *Tunc ascendet in Hesperia Leo,*

& diuidetur Regnum à Regnis.

12 *Praualebit Lusitania gentibus,*

& lata acquiescet Regi suo.

Expressamente falão da acclamação gloriosa da Magestade DelRey Dom IOAM Quarto nosso Senhor, da qual declaraõ que se leuantaria, como Leão generoso, o qual mostrou o Senhor a Esdras, como vimos no capitulo quarto; com elle acrecenta se apartará Portugal dos Reynos de Castella, & preualecerà com os seus naturaes, & com alegria gozará de seu Rey.

13 *Congratulabuntur illi reges multi,*

& diuitijs luxuriabit,

Acrecentão que muitos outros Reys lhe dariam o parabem: pontualmente se tem visto nos que lhe mandaraõ ElRey Christianissimo de França, o Sere-

níssimo Rey de Inglaterra, & a Sereníssima Rainha de Suecia, & os Estados de Flandes, Catalunha, & a junta, que Portugal logrará muitas riquezas.

14 *Repallabit Sceptrum renouatum,*

& non auferetur unquam ab eo.

Concluem com dizer, que o Reyno renouado, pela aclamação de Sua Magestade, creceria, & floreceria, sem se lhe tirar já mais da mão.

Podem se tambem entender, do Serenissimo Principe Dom Theodorio, do qual dizem, que como vergonte a brotaria desta arvore Real, & gloriosa, do inuicissimo Rey Dom Affonso Henriquez, & de Sua Magestade, debaixo de cujas reaes sombras, vay crescendo na idade, & em nossos peitos a esperança de muitos grandes augmentos, com que confiamos na Divina Bondade ha de florecer, & durar sempre a Monarchia Lusitana, na soberana, & feliz posse de Reys naturaes

& non auferetur unquam ab eo. Do que lhe poderaos dar os parabens, com tanta, & mais razão, do que os cantaua o Cisne de Alexandria às esperanças do Imperador Honorio.

Clam.

de Nap.

Honor.

Affligit cen sorte minor sub patre virenti

Laurus, & ingentes ramos, olimque futuros,

Promittit iam parua comas.

APPROVAC, A M^o

A Ntonio Freire da Companhia de Iesus, Procurador Gêral da India, Japão, & China, certifico, que este papel está trasladado fielmente de hũa que veio da India, incluso em hum testamento de Brás Falcão, filho de de Bastião falcão, & de Ximena Diz, moradores em Sanctarem, na freguezia de Sancta Iria: achonse o testamento em hũa caixa de bronze & delle constaua ser feito no anno de mil & quinhentos &

tos & quinze. O oitauo verso senam pode trasladar, por estar muito antiquado, com a dobra, que o papel nelle fazia.

No testamento dizia o testador, que para consolação de seus parentes, os tresladara, do proprio: que se achou junto ao altar de São Thome, & de tudo daua fé Pedro Lopes escriuão, o qual testamento se achou nesta Cidade de Lisboa, no anno de mil & seiscentos & vinte & sete, em casa de hum Ouriuez chamado Aluaro Luis, aonde me chamaraõ, para justificar se o papel era da India? Eu o reconheci ser da India, & disse me o Ouriuez, que o achara em casa de hum boticario entre outros de seu seruiço, & porando passar naver da de o juro in verbo Sacerdotis, & assino. Lisboa tres de Julho de mil & seiscentos & quarenta & hum.

Antonio Freire.

O Licenciado Antonio Brandão, prègador Theologo nesta Corte, & Jorge Cardoso Beneficiado morador em esta Cidade, certificaõ in verbo sacerdotis, que estas chamadas prophecias, estaõ fielmente tresladadas das que neste Reyno appareceraõ no anno de 1627.

CAP. XXI. De hum papel maravilhoso de hum Ermitão de Monserrate, sobre a aclamação Del-Rey nosso Senhor, & mais successos destes tempos.



NESTES papeis resplandace grandemente a benignidade de nosso Deos sobre este Reyno, escolhido, & querido seu, pois se mostrou mui sollicito de o côsolar em seus

trabalhos com a esperança destes ditos tempos, & na da menos em certificar agora por tantas vias de os ter prometido, para com isso nos assegurar hoje na posse das felicidades delles, como de sua Diuina Bondade- confiamos.

Acharaõse estes versos, entre hũs papeis de hum virtuoso Ermitam de nossa Senhora de Monferrate: Não lhe pudẽmos saber o nome, & foi desgraça, pois por esta via nos fica impossibilitado o deuido reconhecimento, que elle merece, de que os Portuguezes lhe feremos sempre grandemente deuedores, por nos dizer dante mão, tantos bens deste Reyno.

Por mui obrigado se deu Ciro Rey da Persia ao Propheta Isaías, por prophetizar, que auia de conquistar a Monarchia dos Caldeos, & dos Medos, & sô por este respeito fauoreceo tanto ao Pouo Hebreo, q o libertou do catiueiro, & lhe edificou o Templo por Zorobabel, & Esdras; & tanto maior obrigação nos corre a este Ermitam: quanto a lingua o mostra Castelhana, pois sobe muito na estima o bem, & saluação grangeada por meio dos emulos, & contrarios. *Salutem ex inimicis nostris.* Diz pois o Ermitam.

Veio, como por visiones, *Que baran temer, y tẽ blar*
Cosas tanto de notar, *Los mas fuertes coraçones*

Claramente fala destes tempos despois da acclamação de Sua Magestade, como se vê do que abaixo se segue.

Los Leones, *Los hiere, y los despedaçã.*
Veio temer al Pastor, *Y con gran valor exalça*
Que sin temor, *Las banderas del Señor.*

Estes (Leones) são os Galegos, & Castelhanos, es
quaes temem aos Portuguezes, pelas victorias, que
Deos he seruido de nos dar contra elles: porque pre-
zos, & maniatados os trazem às praças de armas, don-
de com medo dos Portuguezes fogem muitos; & pe-
lo contrario, das fronteiras se escreue, que os solda-
dos Portuguezes, no veraõ de mil & seiscentos & qua-
renta & hum, sô temem as calmas, & não os Castelha-
nos fronteirós.

Este Pastor, he ElRey nosso Senhor Dom IOAM.
os Pouos Portuguezes, assi chamão aos seus Reys, pa-
ra declararem com este nome, que não só os respeitaõ
como a Reys, mas os amão, como a pays, & pastores
seus, & indicarem juntamente o amor, & cuidado,
com que elles se desuelião no bom governo dos vas-
sallos.

Estas (Vand eras del Señor) são as bandeiras, & guioões
reaes Lusitanos, que são de Christo Senhor nosso, por
trazerem as quinas; & porque as bandeiras Portu-
guezas, nas Cronicas, são chamadas bandeiras dos Chri-
stãos, ainda quando não pelejavão contra os Mouros
Africanos, senão contra os Castelhanos, vassallos dos
Reys Catholicos.

Todos ayudan al Inſto

Conociendo ſu juſticia

Por caſtigar la malicia

Del ſiero Leon injuſto,

Por ſu gaſto.

Sin precio paga, ni premio

El emiſſerio,

De que es Señor abſoluto,

Le viene a pagar tributo,

Haziẽdo ſu Reyno Imperio.

Fala do Chriſtianiſſimo Réy de França Luis, &
dos mui illuſtres Eſtados de Olanda, que com ſuas
armadas pagas a ſua cuſta, ajudão a Sua Mageſtade

sem preço, paga, nem premio; & da Senhora Rainha, de Suecia, & dos Prelados, Religioes, Clero, & Nobreza, & Pouo do Reyno, os quaes com muita vontade o seruem com os bens, que possuem.

Chama (*Iusto*) a El Rey nosso Senhor: affi porque foi justamente aclamado, pelo direito, & justiça, que no Reyno tinha, como pelo grande amor, & zelo que tem da Iustica, & pela satisfação, que ha da moderação, & justificação de suas accões.

Fala mais do reconhecimento, direitos, & donatios, que de varias partes do Senhorio, & Imperio de Portugal, todos offerecem aos pés de Sua Magestade. Chama ao Reyno [*Imperio*] porque se espera o venha a ser de Africa, & Asia, com o fauor de Christo Redemptor nosso, pois por esse nome falou deste Reyno a D. Afonso Henriquez, como vimos no capitulo quinto, & se colhe de outros vaticinios.

Los que antes algo valian
Vend an tan poco a valer
Que se hiran a socorrer,
A los que de antes corrian

Los que buyan,

Las platas y los poblados,
Leuantados,

Se veran de tal manera

Que cõpiran cõ la esphera

De los Planetas preciados

Fala dos validos, que mandauão, & governauam este Reyno, com insolente soberania, antes da aclamação Del Rey, & dos Ministros reaes, que oje o seruem os quaes dantes não podendo nada, hoje como estrellas resplandecentes, são vistos, & buscados de todos.

Por ser dexar an de ser
Sy mentiroso no falgo,

Ay de los que valen algo,
Que tan poco ante valer!

Fala

Fala de alguns Ministros daquelle tempo passado, que por mandarem muito, & crescerem demasiadamente, fizeram com que os Portuguezes, se resolveram a acclamar nouo Rey, que os governasse, com que os ministros antigos cahiram de todo, & se perderam.

<i>Podrá ser</i>	<i>Perdida la rienda, y freno</i>
<i>Que padesca algun amigo</i>	<i>Tá bien atrapella el bueno</i>
<i>Que el castigo,</i>	<i>Por culpa del enemigo.</i>

Allude a algũs falsos testemunhos, que se leuanta-
rão a certas pessoas de bom procedimento, com que
padeceram essa opressão, & confusão, em quanto se não
apurou sua innocencia; & tambem se pode entender
da morte do doctor Francisco Soares de Albergaria,
tam sentida gèralmente de todos por acudir, sem saber
o que era, a Miguel de Vasconcellos no dia da acclama-
ção de Sua Magestade.

<i>Començará la ventura</i>	<i>Destte Infante esclarecido</i>
<i>Del Imperio mas luzido</i>	<i>Que promete la escriiura,</i>

Em muitos lugares das cousas, que relatamos ne-
ste liuro, temos declarada esta prosperidade, como vi-
mos nas de Meliâpòr, de que tratamos no capitulo pre-
cedente, & veremos no papel da Senhora Infanta Do-
na Maria, & em outros. Chama *Infante* a El Rey nos-
so Senhor, pelas razões, que damos no capitulo vinte
& tres, de Bandarra lhe chamar tambem *Infante*.

<i>Si se apura</i>	<i>Por los annales be visto,</i>
<i>Quarenta vezes quarêta</i>	<i>Del Nacimiento de Christo</i>
<i>Si la cuenta,</i>	<i>Juntos con otros quarenta,</i>
	<i>H4 Destta</i>

Destá sorte declarou bem o anno de mil, & seiscentos & quarenta, em que Sua Magestade, que Deos guarde mui largos, & felices annos, foi acclamado Rey, tanto vem a somar esta conta de quarentas.

APPROVAC, A M.

O Licenciado Ioaõ Soares de Brito, & Ascenso de Sequeira, & Vasconcellos, certificaõ com juramento dos Sanctos Euangelhos, ter em seu poder ha já muitos annos estes versos, na forma, que aqui estaõ escritos.

CAP. XXII. Das vulgarmente chamadas prophécias de Gonçalo Anes Bandarra, sobre a acclamação Del Rey nosso Senhor.

ESTE he aquelle celebre Lusitano, natural da Villa de Trancoso, Capateiro bem conhecido, pelos versos, que deixou escritos: nos quaes, pelo que temos visto, se mostra, que os fez com particular instincto do Céo, querendo Deos nosso Senhor, por este modo, declararnos, o que hoje vemos, que tem me nos duvida, se aduertirmos, que o dom de prophécia, conforme a sagrada Theologia, & Sanctos Padres, he graça gratis data; communicaa o Senhor a quem he servido, sem respeito de virtude algũa sobrenatural no sujeito prophetante, como se vé nas Sybillas, em Balam, em Cayphas, & em outros prophetas maos, aos quaes a Escriptura Sagrada, com lhe conceder a graça da prophécia, lhe negou a sanctificante, auendoos por máos.

Côpoz Bandarra estas suas chamadas prophecias, em verso, cõ que ficarão mais viuas na memoria de todos, para este effeito, entre outros muitos, concordaram os sagrados expositores, conforme refere Lorino, compoz o Real Propheta em metro os lououres diuinos, e o sagrado Cronista o fez em muitas confas da Eseritura.

Acabouas pelos annos de mil quinhentos & quarenta & seis, & as dedicou ao Bispo da Guarda D. Iorge de Mello, Abbade que fora de Alcobaça, & esmoller do felicissimo Rey Dom Manoel.

Outros tem pera si, que as dedicou ao seu Bispo de Viseu Dom Miguel da Sylua, filho que foi do primeiro Conde de Portalegre, & Escriuaõ da Puridade Del Rey Dom Ioaõ terceiro, & depois Cardeal em Roma eleito pelo Papa Paulo Terceiro, do qual foi mui fauorecido.

Faleceo Bandarra no anno de mil & quinhentos & fincoenta, sua sepultura descobrio Dom Aluaro de Abranches, no Alpendre da Igreja de São Pedro da Villa de Trancoso, onde lhe mandou leuantar hũa sepultura mui authorizada, & abrir nella.

Aqui jaz Gonçalo Anes Bandarra, que em seu tempo prophetizou a restauração deste Reyno, & Dom Aluaro de Abranches lhe mandou fazer, sendo General da Beira, anno de mil seiscientos quarenta & hum. De todas as suas obras escolhi estes versos por me parecer falaua nelles mais claramente destas nossas felicidades presentes.

- | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 1 | Iã o tempo desejado | Que se emmenta |
| | He chegado, | Por hũ Doçtor ja pasado |
| 2 | Segundo firmal assenta. | 5 O Reynouo he leuantado |
| 3 | Iã se ceriaõ os quarenta | 7 Iã dà brado, |

- | | |
|-------------------------------|------------------------------|
| 8 Já affoma a sua bandeira, | E o guiaõ, |
| 9 Contra a Grifa parideira | Poderoso, & triumphante, |
| 10 Logomeira, | 17 Viri bebaõ nouas diante, |
| 11 Que tais prados tẽ gozado: | E num instante. |
| 12 Saya, Saya este Infante, | 18 Daquellas teiras prezadas |
| 14 Bem andante, | As quaes estaõ declaradas |
| 5 O seu nome he D. IO A M | E affirmadas, |
| 6 Tire, & leue o pendão, | Telo por Rey em diante. |

1 Chama a era de quarenta tempo desejado, por quanto sempre o foi dos Portuguezes, pelas felicidades, que nelle esperauão, como se vê alem da tradição de muitos lugares, que referiremos e em particular pelo titulo da pedra, que se achou em Alenquer, da qual trataremos no capitulo trinta & cinco desta primeira parte, onde se mostra, *Anno de quarenta, quem te gozará?*

2 Por este firmal se pode entender o Iuramêto Del Rey Dom Affonso Henriquez, do qual consta da promessa, que o Senhor lhe fez, de por seus diuinos olhos na attenuação da decima sexta geração, como mostramos no capitulo setimo. Pode se tambem interpretar da sagrada Escritura, a qual Bandarra allega em seus versos, citando aos Prophetas Isaias, & Ieremias, & tambem no mea a Esdras, como tocamos no cap. 3,

Quadra muy bem o nome de firmal ao sagrado Texto, nelle são as quarentenas misteriosas, & cheas de misericordias. Quarenta dias esteve Moyses no monte, donde de ceo, com aley escrita. Em quarenta annos guiou o Senhor ao pouo Israelitico pelo deserto, até o chegar na terra de promissão, & outros exemplos: donde se

se colhe, que por este modo mostra ser o tempo desejado, & bem afortunado pera Portugal, o anno de quarenta.

3 Mostra a felicidade Lusitana, de que fala auer de ser no fim, & serraento dos quarenta, o que se verifica com a acclamação de Sua Magestade ser em o primeiro de Dezembro, mts, em que se ferra a era de quarenta inclusiuamente.

4 He o mesmo que dizer, do que faz menção Sam Bernardo, de cuja carta consta auer Portugal de ter Rey Portuguez dentro desta era de quarenta, conforme dissemos no capitulo dez desta parte.

Tambem pode alludir ao que o Bispo de Euora antigamente disse do pulpito da Sè, segundo a tradição antiga, entre os naturaes daquella Cidade a saber, que Portugal estaria fôgeito a Castella algũs annos, & de pois seria restituído a Rey Portuguez, o qual alcançaria grandes victorias Del Rey de Castella, como esperamos da Diuina Bondade, das quaes temos já boas prendas, nas que lhe ganhamos nas fronteiras. Destas victorias, fil u tambem certa pessoa de Euora virtuosa, das quaes não tratamos mais largamête, por serem futuras fora de nosso objecto, como em outros lugares aduirtimos.

5 Chama *Rey nouo* a El Rey nosso Senhor Dom I O A M quarto, porque elle he o primeiro Rey Portuguez, depois que se interrompeo a successão dos Reys Lusitanos, por onde se excluem as faudosas esperanças, que auia de El Rey Dom Sebastião, o qual em ca so que viera não era Rey nouo, senão bem velho.

6 He o mesmo que acclamado.

7 Fala dos brados, & vozes, com que se deram os vira, vira, El Rey Dom I O A M Quarto Rey de Portugal; no terreiro.

terreiro do Paço: & por toda Lisboa, & em todo o Reyno, & suas conquistas, & sora dellas, nos Reynos estranhos. Pode-se tambem entender dos Embaixadores, que Sua Magestade enuiou a França, Roma, & Inglaterra, Suecia, Olanda, & Catalunha, & outras partes, pelas quaes affs. souu a acclamação Del Rey nosso Senhor.

8 Entendese das bandeiras, que estão, pelas fronteiras aruoradas contra Castella.

9 Aqual chama Grifa, porque, como escreuem os naturaes, os Grifos. *Sūt animalia pennata, & quadrupedia, ex omni parte Leones, alis tantum, & facie aquilis similia.* São animais compostos de Leoões, & Aguias nos quaes Leoões, & Aguias, he representada individualmente Castella, por suas armas constarem de Leoões, & Aguias.

O que se confirma com as Aguias Imperiaes, de q. usa Castella, se chamarem Grifas. Chamalhe *parideira* porque se fez senhora de tantos Reynos por casamentos de Infantes, que deu a varios Reynos., donde em Italia se lhe fez aquelle celebre distico.

Bella gerant alij, tu felix Austria, nube,

Que Maturs alijs, dat tibi Regna Venus.

10 Muita diligencia fizemos pela significação desta palaura (*Logomeira*) affi nos comentos destes versos, de algũs curiosos, como com algũas pessoas naturaes do Autor, por nos parecer, que poderia ser propria daquellas partes de Trancoso, contudo não a alcançamos.

Porem consultando pessoas antigas, & conjecturando a ethimologia desta palaura, nos parece, que vaca *logomeira*, quer dizer: vaca, que não contente com o pasto proprio, anda comendo pelos lugares alheos, derivando o nome de lugar, que nossos antigos chamavamão, logo, donde ainda se conserva nas palauras das

excomunhoes, nem fogo, nem logo, & com esta explicação, declara bem o intento de Bandarra, dizer de Castella, que não contente com os seus Reynos, andava por armas, ou por heranças, tomando, & comendo os alheos, & por isso acrecenta, *logomeira, que taes prados tem gostado.*

11 Fala dos Reynos de Portugal, donde pera Castella corriam de continuo, álem de dinheiro muitos mimos, & regalos.

12 Repete, *saya, saya*, pera mostrar os grandes, & a brazados desejos, com que o Reyno o esperava de continuo, & em particular em algũas occasioens.

13 Sobre a declaração deste appellido de *Infante*, diremos no capitulo seguinte, noqual veremos, como por elle se entende a Magestade de ElRey nosso Senhor,

14 Com esta palaura, *bem andante*, mostra as forças, & boa disposição de Sua Magestade, com que faz exercicio, sem aver quem o ature. Consultei a hum Religioso do Seraphico Padre S. Francisco, bem pratico nestes versos, diz, que lhe chama bem andante, porque andou bem Sua Magestade, em não aceitar o gouerno de Milão, nem o de Portugal, nem a jornada de Catalunha para onde ElRey de Castella o conuidara, como vulgarmente dizemos, dos que com cautela, & bom successo, evitam occasioes de seus danos, bem andou fulano em não ir a tal parte.

Tambem se pode entender da pressa, & forma, cõ que ElRey sahio de VillaViçosa, & veyo em breue a Lisboa como diremos no capitulo quinto da segunda parte: Outros querem, que bem andante seja bem afortunado, & ditoso, & que esta força tenha a palaura, bem andante, no nosso Portuguez.

15 Expressamente nomea a El Rey nosso Senhor, nem se pode crer q̃ dissesse [Dom Joam], porque nesta forma nada mostrava, do que vaticinava, & assi se ha de ler (Dom I O A M) porque se ha de presumir, que foi erro no tresladar, em se fazer E. do I. grande, & que os apaixonados do Serenissimo Rey Dom Sebastião mudarião por lhe fazer assi mais a seu caso, por quanto pessoas de muito credito nos certificaraõ, que virão treslados muy autenticos, & antigos destas obras de Bandarra, ainda do tempo Del Rey Dom Sebastião; & diziaõ, *o seu nome he Dom IOAM.*

Confirma-se por quanto entre os si lacs, q̃ Bandarra dá do Rey nouo, de q̃ fala, diz q̃ teria hum irmão Capitão, següdo achamos em muitos treslados.

Louuemos a coraçõ.

Eleito.

este Varão.

Dotado de perfeição.

Pois he Rey de direito.

Este Rey tem hum ir

Deos o fez todo perfeito,

Um Capitão

O Serenissimo Rey D. Sebastião, não teue irmão algum pelo q̃ sómente se verifica em El Rey D. IOAM nosso Senhor, porquanto tem o Serenissimo Infante D. Duarte seu irmão muy grande Capitão, como se vio bem nas guerras de Alemanha, em que se tem exercitado nos tempos passados.

Da tãhem a este nouo Rey nome de excellẽte, dizẽdo: Este gram Rey excellente, de que tomci minha teima, para com este apelido declarar a pessoa Del Rey nosso Senhor, ao qual compete o nome de excellente pela excellẽcia de juro, que em quanto Duque se lhe deuia.

16 Fala das armadas nas quies say o guiaõ Real, poderoso, & triũphãte, & das bandeiras das fronteiras.

17 Fala da muito pressa, com que de Lisboa se leuou a nova da aclamação a Sua Magestade, a qual comparação compara a instante, pela muita breuidade, com q' vouu. Mostra tambem como esta nova chegaria antes q' El Rey nosso Senhor se abalasse dos passos de Villa Viçosa, assi succedeo, a noua chegou ao Domingo pela manhã, & sua Magestade sahio á segunda feira.

18 Muibê declarou a Cidade de Lisboa cõ lhe chamar terras prezadas, por quãto na bondade dos ares, & calidades da terra são por excellencia prezadas, & estimadas mais q' todas as do Reyno, desta v'etagẽ tenepria cipiõ o prouerbio: aquẽ Deos quis bẽ, fez de Lisboa até Sãctarẽ, & aquẽ mais bem, de Lisboa até Sacauẽ.

CAP. XXIII. Como por este Infante, de que fala Bãdarra se entende a Magestade Del Rey nosso Senhor.

ESTE nome de Infante de q' fala Gonçalo Anes Bãdarra, no capitulo precedente, & o achamos em outros vaticinios, deu muito trabalho aos apaixonados Del Rey Dõ Sebastiaõ, quando queriaõ q' Bãdarra fallasse nelle neste lugar, por lhe parecer, q' com esse termo de Infante, o não annunciava propriamente, sendo elle Rey.

Agora q' temos mostrado, que falaua Del Rey nosso Senhor Dõ Ioão, sendo Duque, dà ainda que reparar a algũs curiosos, sobre o fundamento, q' teria Bãdarra para lhe chamar (*Infante*) Sãya, sãya este Infante, o qual descobriremos neste capitulo, & com isso se verá claramente, como falaua de Sua Magestade, & de nenhũa sorte Del Rey Dom Sebastiaõ, & correrã o vaticinio sem nenhum genero de duuida.

Posta de parte a ethimologia deste nome *Infante*, diremos o que achamos nos Authores, que ferue a nosso intento, & começando pelos nossos Portuguezes, consta do que escreueo Duarte Nunez, & Antonio Paez Viegas, que El Rey Dom Affonso Henriques antes de ser acclamado Rey de Portugal, foi chamado *Infante*: & algũas escrituras antigas, & authenticas vimos, as quaes nomeam aos Principes filhos primogenitos dos nossos Reys Portuguezes, por nome de *Infantes*.

Em Castella o primeiro filho de Rey, que achamos nomeado por *Infante*, foi o primogenito Del Rey Dom Fernando segundo, Rey de Leão, & da Rainha sua mulher Dona Leonor, aqual com este nome de *Infanta* sendo filha dos Reys de Inglaterra, veyo a Castella, & por seu respeito se introduzio este nome nos primogenitos, & mais filhos dos Reys Castelhanos.

Porque não sómente El Rey Dom Fernando, & a Rainha Dona Leonor, o deraõ a seu filho primogenito Dom Sancho, mas tambem por *Infante* chamaram a seu filho segundo Dom Fernando, equal està enterrado na Cidade de Burgos, & daqui se estendeo este estillo, pelos mais Reynos de Hespanha,

Depois com a tirania do tempo, que tudo corrompe, & muda, se estendeo este nome de *Infante*, aos *infâncos*, confundindose hum nome com outro, sendo entresibem diuersos, porque os *infâncos* eraõ os senhores de terras, com limitado dominio, & jurisdicam estreita, se bem affãs illustres na calidade, & antiguidade do solar como notão Cabedo, Cassaneo, Guterres, com outros Autores.

E já que estamos com os *Infâncos* na pena, tocaremos por respeito dos *coriolos*, no *Infantado*, Antigamente

mente os lugares juntos em Comarca , que se dauão pera sustentação, & como patrimonio a algum Infante, se chamauaõ do *Infantado*. Em Castella, & Leão , ou ue algũs lugares destes, porem hoje sómente se conseruaõ os que possuem os Duques do Infantado, que sãõ as cinco Villas de Alcarcia, dadas a Dona Mayor de Guilhen de Gusmão por El Rey Dom Affonso Decimo de Castella, & Leão, chamado o Sabio, as quaes ella deixou a sua filha Dona Breatiz, Raynha de Portugal, & filha do mesmo Rey Dom Affonso.

Tomaraõ as cinco Villas o nome do Infantado, *Duarte* quando esta Raynha de Portugal Dona Breatiz casada com El Rey Dom Affonso Quarto , as deixou à Infanta Dona Branca sua filha , aqual professando vida Religiosa gouernou o Mosteiro de Loruão , & delle passou a Castella, para ode Huelgas, da Cidade de Burgos,

E do principio que os Cronistas dão aos Infantes de Lara, se vê tambem, como este nome de *Infante*, se estendeo dos Reys, & Principes , não sô aos filhos segundos dos Reys, & aos Infancões , mas ainda a Senhores de terras : porq̃ aos sete Infantes de Lara, fazê as hystorias sómente caualeiros dos mais estimados senhores de Castella , filhos de Gonçalo Gustios, ou Gustos, como querem outros, senhor de Salas de Lara, & de Dona Sancha , descendente de grande geração , irmã de Ruy Velasques, senhor de Bilarem.

Não parou aqui a extensão deste nome de *Infante*, porque se communicou atè aos soldados, que pelejam de pé, como hoje vemos, aos quaes chamamos, Infantes. A origem desta extensam foi o costume dos exercitos Romanos; repartiaõ estes os soldados de pé em tres classes; ou esquadroẽs, a primeira era de soldados

Caryu.
l 10. da
hist. de
Espan.
c. 14.

hastarios, que respondem aos nossos de pique, segun-
da se chamaua dos Principes, os quaes eraõ soldados
velhos, homens principaes, donde lhe naceo o nome
de Principes.

A terceira classe constaua dos soldados Triarios, e
guardauão a pessoa do Emperador, & não pelejauão, se-
não em caso de muito aperto: & assi de se chamar a esta
se segunda, esquadra dos Principes, resoltou, cha-
mar-se a noua milicia da primeira classe, o esquadram
dos Infantes, & juntamente por serem elles os mais
moços de todo o exercito.

Lipfio 1. Isto Lipfio, declarando hum lugar bem difficulto
2. dial. so de Marco Varro, diz *Olim principes pugnabant à princi-*
1. de M. pio, unde & nomen, postea alij minus illustres sumpti in curia
Rom. cum qui nempe hastati: que os Principes eraõ, os que
hiam na vanguarda, os quaes lhe deraõ o nome de prin-
cipes, em este lugar lhe succediaõ outros menos illu-
stres, com as armas da primeira classe, que eraõ os In-
fantes,

Liuiol. He conforme ao que escreue Tito Liuiõ. *Hæc pri-*
3. ma frons in acie flore in uenenum pubescentium, ad militiam
habebat, robustior inde ætas, totidem manipulorum, quibus prin-
cipibus nomen est: que na vanguarda pelejauão os mais
moços, & apos elles os mais velhos, q se chamauão Prin-
cipes, os quaes, nẽ no esforço, nem no lugar eram auen-
tejados aos Infantes, pois estes mesmos lhe succedião
no lugar, & no nome pelo discurso do tempo, & exer-
cicio militar, & com isto temos dado noticia da orig-
dos soldados se chamarem Infantes.

Foi fôrça fazermos esta detença, & diligencia pa-
ra alcançarmos o fundamento, & propriedade com q
Banderia chamou Infante a ElRey nosso Senhor Dom
I O A M.

Peloque começando, peloque immediatamente acabamos de dizer; se bem pelo grande valor, & generoso animo de Sua Magestade, lhe quadra mui bem o nome de soldado, com tudo não nos parece, que por elle o quizesse Bandarra chamar, porque he nome muito geral, que compete a muitos, & por isso mal o diuina, & daua a conhecer cõ elle; peloque, mais nos contentaõ as outras explicações: & assi dizemos, que nomeou a Sua Magestade por Infante, por quanto he Infanciaõ, em quanto Duque de Bragança, Senhor de terras, com jurisdicção limitada: & Infanciaõ vem a ser o mesmo, que Infante, como já dissemos.

Juntamente chamou *Infante* a Sua Magestade, por se deuea appellidar *Infante*, por Duque de Bragança, porque El Rey Dom Manoel de gloriosa memoria, vendo que o Duque Dom Iaymes filho da Senhora Infãta Dona Isabel sua irmã, lhe não pedia succeder na coroa, por ter já herdeiro o Principe Dom Ioão, que lhe succedeo no Reyno, deu ao Duque para sua casa a mesma diuisa concedida sômente á grandeza dos Principes, & Infantes, do banco de Pinchar de ouro atravesã do pela orla vermelha das armas.

Este banco trouxeraõ nas suas El Rey Dom Ioão 3. & os Infantes seus irmãos, & muito antes, o Infante D. Pedro Duque de Coimbra, & o Infante D. Henrique Duque de Viseu, filhos Del Rey D. Ioão Primeiro, o qual banco sempre os Duques desta Real Casa conservaram em suas armas, & pelo consequente com esta diuisa o titulo de Infante.

No terceiro lugar o nome de Infante he de Principes, nome mui proprio dos Duques Senhores da Casa de Bragança, peloqual não só forão tratados de seus Vassallos, & de todo o mais Reyno, mas ainda dos Infã-

tes filho Del Rey Dom Ioaõ I. de gloriosa memoria, porque estes lhe escreuião nesta forma: *Ao muito Alto, & poderoso Principe o Duque de Bragança, meu muito amado, & prezado irmão, ou sobrinho* & no principio da carta, comecauam *Mui alto, & poderoso Principe, & amado irmão ou sobrinho.*

E nos tempos mais chegados a nós ao Serenissimo Duque Dõ Ioaõ Primeiro do nome, escreuião os Reys de Inglaterra, & França, por excellência, & ao Serenissimo Duq D. Theodosio 2. escriuião por Alteza, affi o Duque de Saboya Carlos Manoel, & o Archiduque Leopoldo, irmão do Emperador D. Fernando II.

Alem do sobredito o Serenissimo Duque D. Iymes foi jurado Principe de Portugal, quando o glorioso Rey D. Manoel foi a Castella, para receber a Rainha Dona Isabel, filha dos Reys Catholicos; por estes principios fundados no estreito parentesco, que a Casa de Bragança, por muitas vias, tem com a dos Reys deste Reyno, deixou este mui esclarecido Duque declarada a realza, & principado de sua casa, com aquella celebre empreza de hũs cordoões atados, com hũs nós com esta letra [despois de nos Vos] indicando com este hieroglyphico dos (nós) ser sua Casa logo immediata à Real.

E affi os Serenissimos Duques de Bragança, forão de todos reconhecidos por principes, & seruidos com o mesmo apparato, officios, & insignias da casa. Appropiou tambem a esta Real casa a cor verde, & para libré, & diuisa de seus criados, que tambem o foi das esperanças, que hoje vemos cumpridas, por merce do Ceo.

Nõ quarto lugar porq a Serenissima Señora D. Catharina, em rigor, & é direito natural, & civil, foi Rainha, pelo q tinha ao Reyno, por morte do Cardeal Rey

Dom

Dom Henrique irmão de seu pay o Serenissimo Infante Dom Duarte

Pelo que a Emperatriz Dona Maria sua prima cõ irmãa escreuendolhe por excellencia antes da morte do Cardeal Rey Dom Henrique, depois d'elle falecido lhe escreuia por Alteza, como consta de suas cartas, termo, com que antigamente se falaua aos Reys, & Rainhas deste Reyno.

E assi em direito de Successão Serenissimo Dom Theodosio foi Rey, & Principe, & pelo conseqüente, com muita propriedade chamou Bandarra a Sua Magestade Infante, conforme ao que dissemos do costume dos Reys chamarem a seus filhos Infantes, ainda que sejam primogenitos seus.

Ultimamente nomea a El Rey nosso Senhor Infante, para com este nome trazer á memoria o Serenissimo Infante Dom Duarte, por cujo respeito Sua Magestade he Rey legitimo destes Reynos de Portugal, & desta sorte o veyo a declarar de todo.

CAP. XXIIII. De outros lugares, em que Gonçalo Anes Bandarra falou no anno de 1640.

E dos successos de 1641.



F A M A do nosso Bandarra nam se limitou a Portugal, tambem se estendeo aos Castelhanos. Delle faz menção Dom Ioaõ de Horosco, Arcediago de Cuelhar, na Sê de Segouia, no tratado, que intitoulou *De la verdadera, y falsa prophesia*, no capitulo 24. onde diz: *Yo tñue noticia de un Capatero en Portugal* (na margem ex prime o nome de Bandarra) *que fue tenido por Propheta, y era hauey leido en algunas prophecias, como las de Sancto Iñdo-*

ro:y de las cosas notables, que dixo, tengo notado una, en que a
 mí parecer dixo muchos años ha, el hauserse de juntar aquel Rey.
 no de Portugal con el nuestro con harta particularidad. A este
 fim traz estes uersos.

Vejo, vejo do Rey vejo,	E seguir com graõ desejo,
Vejo, ou estou sonhando?	E deixar a sua vinha,
Semête do Rey Fernando	E dizer esta casa h. minha
Fazer bum forte despejo,	in que agora me vejo.

De crer he, que se este Author escreuera nestes tēpos
 assi como entendeo estes versos da fogeição de Portu-
 gal a ElRey Dom Philippe o Prudente, pela ver exe-
 cutada, entendera mais facilmente os que allegamos
 das felicidades presentes da acclamação DelRey nosso
 Senhor Dom I O A M, pois delle fala com tanta cla-
 reza, & particularidades, como temos visto.

Vindo aos annos de 1640. & 1641.

Mui deseioso se mostrou o nosso Bandarra de os
 Portuguezes saberem as felicidades, & merces do Ceo
 q̃ nos esperanão: por quanto acho, q̃ as repetio, & por
 varios modos as procurou manifestar: de presumir he,
 que de outras muitas futuras fala nos mais versos, os
 quaes não entēdemos por carecermos do melhor, &
 mais certo interprete, q̃ he o successo, & execucao del-
 les; com os q̃ alcçamos, que falaõ destes tempos, por
 aos naturaes deste Reyno em estreita obrigação, & a
 sua Magestade em mui auentejada; & assi apresentan-
 do Dom Alvaro de Abranches, a ElRey nosso Senhor
 hum seu bisneto, logo lhe fez merce de hũa Capella na
 sua terra de Trancoso.

Sabemos, que Nabucdonosor Rey de Baby lonia,
 sem embargo de ser barbaro, & cruel, pela fereza de
 que

que vſou com os Reys, & Infantes, & com a populosa Cidade de Hierusalem, contudo mostrouſe tão agradável ao Propheta Ieremias, por quanto prophetizara a ElRey Sedecias, que auia de ſer prezo, por elle Nabucdonosor, que o tratou com real grandeza, & mostras de grande eſtimação.

E o grande Alexandre Macedonio ſe rēconheceo por tão obrigado a Daniel, em prophetizar ſuas victorias, que entrando na Cidade de Hierusalem victorioso, & triumphante do mundo, adorou com reuerencia ao Summo Pontifice Iaddo, pela muita obrigação, em que ficara ao Propheta Daniel. Vindo ao que Gonçalo Anes Bandarra falou deſtes tempos, diz aſſi.

Trinta dous annos, O meio, 3 A eſcritura não erra,
Aue. a ſinaes na terra, 4 Aqui faz o conto cheio.

Os mais antigos traslados, lem neſta forma, que a pontamos: ſobre o modo do computo deſtes annos, ha variedade de declarações: a que nos pareceo mais propria, he a que conta deſta ſorte, trinta dous annos, ſão ſeſſenta: porque trinta dous annos, he o meſmo, que dizer dous trinta, que fazem ſeſſenta annos, dos quaes aqui ſe trata; tantos eſteue eſte Reyno ſem Reys Portuguezes, por quanto o Sereniſſimo Cardeal Dom Hērique morreo no anno de 1580.

Eſte [*meio*] ou ſe pode tomar dobrado. como dobramos os trinta, & neſta forma faz numero de ſeſſenta & hum annos não completos mathematicamente, ou ſe pode tomar ſem ſe dobrar, & faz ſeſſenta annos, e meio: & poſto que de hum, & doutro modo ſobe jēm alguns meſes, nem por iſſo deixa de falar dos annos de 1640. feliciffimos a Portugal, pela acclamação de Sua

Magestade, porque não se deu tomar nesse rigor mathematico: por quanto muitas vezes o metro obriga a não declarar o tempo totalmente certo nos dias, & meses, & porque bastava designallo moralmente, pouco mais, ou menos.

Affli vemos o fez o Cronista Sagrado, o qual contando como ElRey David reynára sete annos & seis meses em Hebron, & trinta & tres em Hierusalem, cô elue asoma do tempo, com dizer, que reynara quarenta annos, não fazendo caso dos seis meses, que passou dos quarenta. *Scriptura*, diz Abulense, *abstulit sex menses de Regno David in Hebron, quia iste est numerus imperij. & 5. A perfectus non complens annum, de quo non curat Scriptura.* *bul. q. 6* Nam meteo a Escritura Sagrada em conta os seis meses, que David reynou em Hebron, porque como não chegaram a fechar anno nam fez caso delles.

E ainda nos exempl no sagrado Texto de contar os annos com mais largueza, por quanto do tempo que o pouo Hebreo estaria catiuo, disse o Senhor a Abraham, que seria por espaço de quatrocentos annos, & contudo chegaraõ a ser quatrocentos, & sinco, como o mesmo Abulense colhe da escritura Sagrada.

Nem faça duuida aos curiosos falar Bandarra neste lugar, em sessenta annos, & meyo, & S. Bernardo na carta que escreueo ao glorioso Rey Dom Affonso Henriques, de que tratamos no capitulo 12. em menos de sessenta, dizendo que a Portugal nunca faltariaõ Reys Portuguezes, salvo se pela graueza de culpas por algũ tempo o castigar, não será porem tam comprido o prazo deste castigo, que chegue a termo de sessenta annos.

Por quanto o Sancto fala sómente do tempo, em que Portugal auia de estar sogeito a Reys estranhos, por castigo de peccados, & este tempo não correo, se

não depois que El Rey de Castella foi jurado em Thomar por Rey de Portugal em Abril de 1580. donde começou este Reyno a estar debaixo da jurisdição de Rey estrangeiro, que era a materia, de que o Sancto tratava na carta, como no mesmo capitulo advertimos.

E Bandarra fala de todo o tempo, que passou entre o ultimo Rey Portuguez, que foi o Cardeal Dom Henrique, até a Magestade Del Rey nosso Senhor, que era o seu objecto, entre os quaes Reys são os sessenta annos, & meyo, que temos contado.

Ajunta Bandarra, que precederam finaes na terra, como sabemos de muitos, pareceo de uermos fazer menção de algũs mais notaveis em capitulo particular, como faremos no seguinte. Vindo ao anno passado de 1641, fala delle nesta forma.

Num. dos tres, q' vñ arreio Demonstra grãde perigo.

Nestes versos fala do anno de 1641. tinha já tratado do anno de 1640. agora diz, que em hum anno dos tres seguintes, que vem a ser o de 1641. porque (Num) he o mesmo, que em hum: & hum, he o primeiro dos tres seguintes, porq' sō esse se conta por este termo de (hum) os outros contaõse por dous, & por tres; quanto mais (hum) he o mesmo, que o primeiro, com que veyo Bandarra a declarar, que falava do anno de 1641. no qual diz, que succederia certa occasiam, que mostraria grande perigo.

Esta foi sem duvida a da conjuraçãõ, q' contra a Real pessoa de Sua Magestade, Principe, & mais pessoas reaes seordia, as quaes correram perigo, por quanto os conjurados forão prezos em 28. de Julho, & o dia, que esta na assentado da execução da conjuraçãõ, como vulgarmente

mête se disse, era aos cinco de Agosto na noite de nossa Senhora das neves.

Dia que por ser da Virgem nossa Senhora, era muy incompetente pera nelle se cometer tão horrenda, & infernal maldade, & por isso o Senhor a impedio, com se descobrir a conjuraçãõ, & de crer he, que por intercessãõ de Sua Sanctissima Mãy, daqual os Reys deste Reyno, & Duques de Bragança foram sempre muy de uotos, & em especial o Condestabel Dom Nunalvarez Pereira, oqual lhe dedicou muitas Casas, prenderam-se os conjurados com gentil, & suaue traça, que sua Magestade inuentou, & mandou executar, & desta sorte pela bondade diuina, com marauilhofo successo, se atalhou o grande perigo.

Auerà açoute, & castigo Em gente que não nomeio,

Claramente fala do castigo, que se executou publicamente no meyo do Rocio aos 28. de Agosto, onde em theatro alto foraõ degolados Dom Luis de Meneses Marquez de Villa Real, & Dom Miguel Duque de Caminha, seu filho, & o Conde de Armamar Ruy de Matos, & Dom Agostinho Manoel; & no mesmo dia Pero de Baeça, & Belchior Correa da Franca arrastados, & enforcados, em forza alta junto ao chafariz, & jūtamente em outra ordinaria foraõ enforcados no mesmo rocio, defronte do Hospital, Diogo de Brito Nabo, & Antonio Valente, & todos quatro esquartejados, & postos pelas portas principaes da Cidade, & as cabeças foram leuadas ás fronteiras.

Antonio Cogominho por estar muito fraco foi enforcado defronte do Limoeiro a 9 de Setembro, & Antonio Correa aos trinta morreo no mesmo lugar, &

força

força, e qual depois que foi preso, fez grandes penitencias de jejuns a pão, & agoa, & disciplinas quotidianas com que edificou aos que o souberão, & nosso Senhor por meio dellas seria servido de vzar com elle de sua Misericordia infinita.

E porque das copias das cartas, que Dom Sebastião de Matos de Noronha Arcebispo Primaz escreveu da prizão a Sua Magestade, poderaõ resultar bons effeitos nos que as lerem, nos pareceo lançar hũa dellas neste lugar fielmente trasladada dos originaes, que se acostaram aos processos dos conjurados, & he a seguinte.

Copia da carta, que o Arcebispo de Braga Dom Sebastião de Matos escreveu a Sua Magestade da prisão em 31. de Julho de 1641.

CONHECENDO o Arcebispo de Braga, que por todas as acções de qualquer culpa que aja cometido contra o serviço de Vossa Magestade, por leue que seja, he digno de morte, & de Vossa Magestade não vzar com elle de sua clemencia natural, & piedade, & ainda que Vossa Magestade lha concedera, não a podia esperar, nem querer que fosse assi, contudo, por algũas pessoas, que se foraõ por suas correlações se ajão de condenar á morte, se vossa Magestade quizer por sua grandeza perdoar a vida a estes, que foraõ tres, ou quatro, & não tiueraõ mais culpa, que fazer o que o dito Arcebispo lhe ordenou, elle com consciencia mais segura, & pura possa dar conta a Deos de sua alma, pois elle pera si não quer perdão, darã noticias, que tiuer na verdade, que sempre costumou falar, esperando de vossa Magestade como pay, & Rey, tratar remediar seus vassallos, & seu Reyno, & conservar

o amor, que todos deuem ter, pera dar a vida por seu feruico, conseruação, & defensão do Reyno. Guarde Deos a Vossa Magestade.

Arcebispo de Braga.

Tornando à explicação dos versos de Gonçalo Anes Bandarra dizem assi,

Vejo quarenta, & hum anno Vejo hum grande Rey humano
Pelo correr do Cometa. Leuantar sua bandeira
Pelo ferir do Planeta Vejo como por peneira
Quedemonstra ser graõ dano. A Grifa morrer no Cano.

Veyo Bandarra a declarar de todo, que falaua do anno de 1641. nelle diz que vio a hum grande Rey leuantar bandeira. Este grande Rey he a Magestade Del Rey D O M I O A M nosso Senhor, porque neste anno começou a aruorar bandeiras nas fronteiras do Reyno, & pelo mar nas armadas poderosas, que contra Castella mandou a Cadiz. Chama Grifa a Castella pelas razões, que já demos no capitulo 20. della diz, que hade morrer no Cano: o que se tem assas cumprido, porque nas fronteiras de Eluas, Oliuença, & Cipo Mayor, do primeiro anno de 1641. são mortos em pelemuitos Castelhanos combatentes, com dos nossos faltarem pouquissimos.

Do tratado das guerras, que estampou o Doctor Ayres Varela Conego, & Vigairo Geraõ de Eluas, consta q̃ nestas partes passaram os Castelhanos mortos, de dois mil, & dos nossos faltarão mui poucos; o que de força se deue attribuir a mercede de Deos nosso Senhor, como tambem o não fazerem os pelouros nos Portuguezes prejuizo considerauel, como dissemos no capitulo 8. desta primeira parte:

Podese tambem entender da perda da armada de Dom

Dom Antonio Oquendo, que os Olandezes destruí-
rao no Canal, onde se acabou mui grande parte da for-
ça, & poder Castellano.

*Entrando quarenta, & bú Aparelhe cada bum;
De Janeiro por diante. & dê fio a seu montante.*

Neste lugar exhorta aos Portuguezes ao apresto de ar-
mas, & munições de guerra, com tão claras palavras, q
naõ necessitam de explicação, & se tem mui bem pro-
uido, & aparelhado todo o Reyno, com sua Magestade
o achar mui salto de tudo; & se bem esta lembrança pa-
recia desnecessaria, contudo a razão, o zelo, & amor da
Patria o obrigaõ a fazela, por quanto a suaue dispo-
sição da diuina prouidencia pede, que suas creaturas
cooperem, & concorraõ pera os effeitos, que dellas pre-
tende.

Muy bem estaua nesta philosophia diuina o vale-
roso Iosue: pois tendo palavra do mesmo Deos de lhe
entregar a Ierycò, com seu Rey, & com todos os seus
esforçados Capitaes: *Eccè dedi in manu tua Ierycho; & re-
gem eius, omnesq; fortes viros.* Contudo como prudente
Capitão, mandou a seus soldados, que fossem armados
Ite, & circuite ciuitatem armati.

Seguro estaua da victoria prometida, bem sabia que
os successos daquella guerra corriam por conta do bra-
ço Omnipotente do Senhor, que acabaua de dar, &
empenhar sua diuina palavra, em cujo comprimen-
to não podia auer falta algũa, todauia manda armar os
soldados, porque sabia que o mesmo senhõr queria, que
a sua omnipotencia, & vontade diuina não faltasse a
industria, & forças humanas, & que se bem a victoria a-
uia de ser gahada por seu diuino poder, contudo da
nossa

noſſa parte queria ouueſſe todo o cuidado, & apercebimento pera o combate, & conſeguimento da meſma victoria.

CAP. XXV. Dos ſinaes, que Gonçalo Anes Bandarra diſſe aueria na terra, antes da acclamação Del Rey noſſo Senhor.



E ouueramos de relatar todos os ſinaes, & pelo diſcurſo deſtes ſeſſenta annos prece-deraõ ao feliciffimo de quarenta, aſſi na Monarchia de Portugal, como fora della, não baſtarião muitos capitulos pore- m neſte apontaremos os principaes, de que tiuemos noticia.

Neſta Corte, & Cidade de Liſboa aos dez de Abril do anno de 1628. hũa ſegunda-feira às tres horas, & mais antes da menhaõ, naceo hum monſtro de paes ſãos, & bem eſtreados, os quaes morauão á porta do ouro, ao pay chamaão Galpar da Coſta, & era lapidario, & tinha eſte minino a boca grãde, a cabeça era feita em forma de hũa cõcha aguda emſima, & nomeio como capote, todo o mais do corpo cobriam conchas duras de groſſura de hũa patação, tinha no peito hũa Cruz vermelha bẽ feita, & grãde, nas pernas dos joelhos para baixo auultauão ao comprido hũas vergas vermelhas.

As palmas das mãos eraõ da meſma cor vermelha & inchadas, & as pontas dos dedos da meſma ſorte; nos braços tinha riſcos vermelhos repartidos em fórma de eſcamas, a carne do corpo era de cor de tijolo mal cozido, os olhos muito vermelhos por fora, como enſanguentados, & por dentro mui claros.

Durou eſte minino quatro dias, mamaua, & choraua como de maior idade, foi baptizado, & enterrado

na Igreja de São Sebastião da Mouraria, donde o mandou desenterrar o Viso Rey, & Arcebispo Dom Affonso Furtado, pelo Doctor Gabriel Pereira de Castro, Corregedor do Crime desta Corte, pera se fazer informação d'elle mui exaéta.

O Padre João Eusebio Nieremberg da Companhia de Iesus no liuro da curiosa Philosophia, faz mençam deste monstro, & d'elle diz, que pegandose lhe da mam, pera o tirarem da coua, largara a manopla da mão, como se fora luua, & ficara a mão perfeita, & limpa. E no capitulo 5. diz, que no mesmo anno de 1628. neste Rey no nacera hum menino com hũa espada na mão direita, & com hum S. no pé direito, & com hum só olho na testa.

Na mesma era de 1628. em Coima, aos 28. de Agosto em casa de Maria Diaz Penalua, naceraõ de hũa jumenta dous corpos perfeitos de duas burrinhas, com hũa só cabeça, cujapele cheya de palha foi mostradapor muitos bairros desta Corte.

Na Villa da Pederneira naceo no mesmo anno hũ peru com quatro pés, & mirrado o trouzerão a mostrar a esta Cidade, onde tambem foraõ vistos alguns frangos com quatro pés.

Em Villa Viçosa naceo hum minino de notauel figura, porq o peito era amodo de hũ escudo, & no meyo tinha hũa Cruz desfigurada do ordẽ de Auiz, as mãos eram redondas sem figura de dedos, & nestas tinha dous finaes à maneira de flores de crauos, tambem ospés eraõ redondos, destes sabiaõ pera fora com algũa distancia hũas como rosas, & das pernas lhe pendiam tambem hũs pedaços de carne, que represẽtauaõ em algũa maneira hũs escudos: pela testa tinha hum vinculo grande, com bigodes muy compridos, na cabeça hũa forma

de morrião, com hũa ponta delle decida pera baixo, & pera cima dous ramos, com algũs outros sinaes notaveis.

Aos 2. de Setembro do anno de 1630. succedeo na Ilha de São Miguel hum mui espantoso incendio arrebentou de hum alto monte grande quantidade de fogo, & deixando ardêdo hũa grande coua no meio do monte, foi correndo com tanta furia, & vehemencia, q abraçou quanto achou diante, até uir parar no mar. Leuantava, & despedia de si pedras de mui estranha grandeza: de hum monte se afirma, que estando junto do mar, o fez o fogo abalar-se, & entrar pelo mar nouenta & cinco braças, com que se fez naquelle lugar hũa accommodationada bahya muito melhor, do que antes era.

Dos muitos aruoredos, & mais cousas, que o fogo abraçou, procedeo a cinza, aqual leuantada com o vento se tornou em hũa espessa nuue, & se poz sobre toda a Ilha, & deixando-se cair sobre a terra chovia cinza tornando o dia mais escuro, que a meya noite, porque tudo della tinha, senão estrelas; em algũs lugares mais vizinhos ao do incendio cahio acinza em altura de hũa lança, na Cidade não excedia a de hum palmo de alto por estar mais afastada.

Sahiraõ deste fogo tantas pedras pomes, que cobriaõ o mar á roda da Ilha, & impediaõ a passagem dos barcos, que da Ilha de Sancta Maria demandauã a esta, & algũs voltauã, dizendo que a Ilha de Sam Miguel se conuertera em pedras, & cinza, aqual, com esta, deo o ar estaua cuberto, mui mal se deixaua ver, porem outros afastando as pedras, & rompendo pela espessura & cerração do ar cinzento, foraõ por diante até dar com a terra.

Durou este triste espectáculo, & viuua representa-
ção do fim do mundo oito dias: nelles se fizeraõ mui-
tas prociffoẽs, & não ouue pessoa, que se não confes-
fasse, como quem cuidaua, que era a derradeira con-
fissão, que nesta vida fazia, reconciliaraõse os que an-
dauão em odios, deraõse perdoẽs de injurias, finalmẽ-
te ouue muitos jejuns, disciplinas, esmolas, & mais
obras pias, para aplacar a diuina justiça, & agora cada
anno sabe da casa da misericordia hũa solemne procif-
saõ aos dous de Setembro, & corre as Igrejas, aonde
està o Sanctissimo, pedindolhe os liure de outro caso
semelhante. No anno de 1633. naceraõ hũas abobaras
na horta da Senhora Raynha Dona Catherina, em En-
xobregas, as quaes tinhaõ no remate da cabeça, huma
figura redonda, com duas cruces mui perfeitas no
meio de braços iguaes, & dezencontrados hũs dos
outros.

Nesta mesma Ilha aos 3. de Julho do anno de 1638
se abriu hũa boca de fogo, aqual sem encarecimento,
excedeo muito a tudo quanto os antigos escreueraõ
dos montes Ethnas de Sicilia, & Vesuuios de Cam-
pania; precederaõ a este horrendo prodigio mui
grandes terremotos, por espaço de oito dias, que af-
fãs pronosticauão, o que ao diante auia de succe-
der.

Defronte do monte das Camarinhas, huma
legoa, para duas ao mar, paragem de muitos, &
varios peixes, em hum Sabbado, tres do dito mes,
arrebentou, do fundo do mar, grandissimo fogo,
com tanta furia, que toda a agua, na altura do Oc-
ceano, não foi bastante para lhe resistir, sendo
do fundo donde rebentou a foz, & tona da agua
distancia tão grande, que se pescava naquella pa-
ragema

Restauração de Portugal prodigiosa
ragem com linhas de cento, & cincoenta braças de comprimento.

Não fazia este fogo mais de circuito de mar, que obra de dous alqueires de terra de sementeira, & fahia com tanta furia, que trazia a areia, vomitando feixos, que achaua em baixo, com cinza, & agoa salgada, & tudo levantaua até as nuens, a modo de vellos de algodão, & tornando a cahir no mar, o fazia como polme.

Foi Deos feruido, que fossem os ventos sempre por cima da terra, que a virem do mar se abrazara a Ilha com todas as searas, & fizera maior damno do que causou o cinzeiro, que cinco dias continuou no anno de 1630; de quando em quando trazia este fogo penedos de tão transordinaria grandeza, que pareciao montes, & levantandoos em altura de trez lanças no ar, tornauão a cahir no proprio lugar, donde se levantaraõ, & se ao cahir se encontravaõ com outros, que vinhão subindo, se despedaçavaõ no ar, & as lascas que delles cahiaõ, tomadas nas mãos se desfaziaõ em terra negra, & outras mais duras se conuerteraõ em pedras pomes, em tanta quantidade, que muitas foraõ dar na Ilha da Madeira, & no Porto Sancto, como affirma seu Capitão, & Governador Martim Mendes de Vasconcellos, que as vira nas prayas daquella Ilha.

Com estes montes, & penedos, que o fogo lançaua, se formou hum Ilheo sobre a agoa, de circuito de quatro alqueires de terra de sementeira ao principio, & quando se nos enuiou esta relação tinha já legoa & meia de comprido, & de altura sobre a face, & aolivel da agoa pera enfiada, mais de 60. braças.

Matou este fogo na paragem, onde se leuantau tanta quantidade de peixes, que se poderão carregar delles muitas naos: para os que sahiraõ â terra se fizeraõ couas muito grandes nas prayas, por naõ inficionar o ar: a seis legoas em distancia deste lugar se achauão pelo mar peixes mortos sobre a agoa & a cito se sentia o máo cheiro do enxofre, com que, por todas as vias, metia este incendio maior horror

Fizerãose muitas procissões, com varios generos de penitencias, que acontrição, & medo ensinava, para que Deos aplacasse sua ira, & enfreasse aquelle furioso elemento, que cada vez se mostraua mais brauo, & indomito, & se temia voltaße sobre a terra, & obrasse nella maiores, & irremediaueis danos Estes, & outros muitos sinaes, que deixo de trazer, por naõ assombrarmos ao leitor, ouue nestes tempos, dos quais parece disse Bandarra, precederiaõ ao anno de quarenta, & à acclamaçam de Sua Magestade, que nelle marauilhosamente se conseguiuo.

CAP. XXVI. De hum papel, que se deu à Serenissima Senhora Infanta Dona Maria, & como a Serenissima Senhora Dona Luiza setia Rainha de Portugal.



GRANDE piedade, & soberanas virtudes da Serenissima Senhora Infanta Dona Matia, filha do Augustissimo & bem afortunado Rey Dom Manoel,

& da Raynha Dona Leonor, que já o era de França, merecia, que Deos nosso Senhor lhe fizesse merce de lhe dar noticia dos successos futuros deste Reyno: pelo qual he de presumir, faria de continuo grandes instancias ao Céo, com orações, esmolas, & outras obras pias, & meritorias, & assi podemos considerar que por respeito dellas, lhas concedeo o Senhor, por quanto entre as petições, que os pobres lhe faziaõ, se achou hum papel com a declaraçam do que auia de acontecer a este Reyno de Portugal, nos tempos futuros.

Gen. c.
28. nu.
17.

Ao Sancto Patriarcha Abraham disse o Senhor que não lhe podia deixar de descobrir seus segredos, & o que determinaua fazer. *Num celare potero Abraham, quæ gesturus sum?* Onde os setenta Interpretes acrescentão, *seruo meo*, dando a razão de reuelar os segredos por ser Abraham seruo seu, & acabar de exercitar com elle peregrino as obras de misericordia, a qual o Bemauenturado Sancto Ambrosio com muita razão chamou causa desta communicacão, & reuelacão de segredos; peloque bem se deixa colligir ser tambem este papel effeito das esmolas, que esta Senhora fazia.

Costumaua a despachar as petições, que lhe da-
uão, depois de comer; por esta mesma causa juntaua
no mesmo tempo Dona Constança sua Camareira
mór: succedeo hum dia deterse mais a Camareira
mór, com cuja tardança a Senhora Infanta co-
meçou a despachar os papeis com outra Dona; en-
tre elles achou hum, oqual em se lendo lhe cau-
sou hum grande accidente de sentimento, mandou
se sahissẽ todas, & chamaßem a Camareira mór. Di-
zia o papel.

He chegado o tempo, em que este Reyno se verá no mais miserauel estado, que se pode imaginar com perda de Rey, Principes, & Senhores, & entregue a Rey estranho, de que os naturaes d'elle seram auexados, & desprezados das outras nações, despois disto porá Deos seus olhos de misericordia, dandolhe Rey, Principes, & senhores, & com tantas ventagens, que será enuejado das outras nações, desejando cada estrangeiro ser hum dos Portuguezes.

APPROVACAM.

O Doctor Simão Torreção Coelbo, Deputado do Sancto Officio, & da Mesa da Consciencia, & da Sancta Cruzada, certifica in verbo Sacerdotis, que o Padre Frey Domingos do Rosario, Conde q foi do Vimioso, Religioso de São Domingos, lhe dissera em Madrid no Mosteiro de São Thomas da mesma Ordem, que ouuira à Camareira mór Dona Constança sua tia, o relatado, & conteudo neste papel.

O mesmo jura, in verbo Sacerdotis, João Roda-Monteiro, ouuira muitas vezes a seu Auó, & parentes os quaes tinhão razões para o saberem, & que o Padre Frey Domingos do Rosario, perguntandolhe elle se era assi o que se continha neste papel, lhe certificara, que sim, & que os Padres Frey Francisco do Presépe, Frey Bertholameu Nobre, & Frey Luis da Trindade Religiosos mui graues da sagrada Ordem dos Pregadores, lhe affirmaraõ terem ouuido o mesmo ao Padre Frey Domingos do Rosario.

Em comprimento deste aviso do Ceo, que teue a Senhora Infanta Dona Maria, no que toca às felicidades do Reyno, ponho o alegre, & ditoso pronostico, que temos da Rainha nossa Senhora.

Certifica Dona Margarida de Tavora, mulher que foi de D. Martim Affonso de Castro, Visorrey da Índia, Dona de honor dos Reys Catholicos, que ouuira contar, estando no Pazo Del Rey de Castella, que na cendo a Rainha nossa Senhora, hum Mouro principal dos vefinhos da banda de Africa, mandara dizer ao Senhor Duque de Medina seu pay, que fizesse muito caso daquella filha, por quanto auia de ser Rainha, & que a este respeito lhe chamauão sendo minina: *La Reyna.*

O fundamento, com que este Mouro disse isto, ou donde ouue esta noticia, não sabemos. o successo mostra, que elle falou verdade, ou porque Deos lhe poz na boca sem o Mouro saber o que dizia, ou porque o ouuio a algum seruo do Senhor, dos muitos, que entre aquelles barbaros viuem catiuos, a quem Deos o communicasse, ou finalmente, com a probabilidade de conjecturas, & fundamento, com que os Matematicos falaão dos nascimentos, considerando a hora, & mais circumstancias delles.

Fernão Telles de Meneses, Conde de Vnhaõ, afirma, que a Rainha nossa Senhora contara à Condessa sua mulher, que o Senhor Duque de Medina pay de sua Magestade, lhe dissera, quando lhe beijara a mão, para se vir para Villaviçosa; se viesse muito embora, que auia de ser Rainha de Portugal, mas que o não deixasse Deos chegar a esse tempo, porque era muito amigo de seu Rey, & lhe custaria muito verlhe tam grande perda.

Com esta ditosa sorte, de que hoje por merce do Ceo gozamos, & a Magestade da Rainha nossa Senhora Dona Eliza de Gusmão Rainha nestes Reynos de Portugal, ovemos restituído à posse antiga de lograr sobe-

ranas senheras, & Rainhas da mui esclarecida, & Real familia de Gusmão.

A Serenissima Senhora Dona Thareja, aqual os au-
thores chamaõ Rainha, filha legitima, como largamen-
te proua Antonio Paez Viegas, Del Rey Dom Affon-
so Sexto de Leão, & da Rainha Dona Ximena Nunez
de Gusmão, foi Senhora de Portugal, oqual lhe foi da-
do em dote, quando casou com o Serenissimo Dom He-
rique, como dissemos no capitulo terceiro, delles na-
ceo El Rey Dom Affonso Henriquez, glorioso Progeni-
tor dos Reys Portuguezes.

A Serenissima Rainha Dona Britis molher do nos-
so Rey Dom Affonso Terceiro era filha Del Rey Dom
Affonso Onzeno de Castella, chamado o Sabio, & da Se-
nhora Dona Maior Guilhen de Gusmão, por cujo dote
forão os Reynos do Algarue vnidos a Portugal; naceo
delles El Rey Dom Diniz felicissimo na guerra, & na
paz. Peloque auendo adiuinta prouidencia de restaurar
a Portugal, tornando a sua primeira liberdade, & glo-
ria dos Reys Lusitanos, auia muita conueniencia pera
o executar pelo mesmo sangue Real de Gusmão, com
que a principiara, leu intara o Reyno, & ainda conser-
uara portantos annos.

*BAP. XXVII. De tres vozes prodigiosas, que se
ou uirã pronunciar, Real, Real, por D. I O A M
Rey de Portugal, & outras mais.*



O Z E S prodigiosas, & marauilhosas sem-
predenunciaraõ traordinatjes effeitos da
diuina prouidencia, & assi oyemos em mu-
danças de Reynos, & Imperios, & ainda
em outros successos menos soberanos, cõ

ellas quer o Senhor declarar os decretos de sua divina vontade. Nesta restauração de Portugal foi o mesmo Senhor servido, quanto piamente se pode alcançar, de não só com estas palavras, & vozes, mas com todo o genero de sinais, & demonstrações, manifestar, como queria levantar o castigo a Portugal, & lhe queria fazer merce de lhe dar Rey natural.

Em tempo do inuenciuel Rey Dom Ioaõ Primeira de boa memoria mostrou o Senhor, q' o escolhia por Rey de Portugal, com as vozes, que pronunciou a criãça de Eua, de q' fizemos menção no capitulo terceiro, neste felicissimo declara q' escolheo a Sua Magestade pera Rey restaurador deste Reyno, com quatro prodigiosas: das tres primeiras trataremos neste capitulo da quarta diremos no 42 desta primeira parte.

Se bem a todas estas tres vozes podemos chamar, & crer serem do Ceo, pelo que tẽ de marauilha, & sobre o curso ordinario, & natural, contudo a voz, q' pomos no primeiro lugar, com particular razão merece este nome, pelas circumstancias, que pera ella concorreram, o demonstrarem bem.

O Padre Frey Antonio de Sãnde Religioso do Patriarca São Domingos foi bem conhecido por sua calidade neste Reyno, & muito mais pelas esclarecidas virtudes, em que floreceo, ainda hoje ha entre os fõgeitos desta sagrada familia, mui viva memoria de seu Sancto exemplo, & nelles, & nos seculares, q' o tratam, mui particulares saudades, com auer mais de trinta annos, que passou desta a melhor vida; este Religioso succedeo hu caso raro do testemunho do Doctor Simão Torrezão Coelho Deputado da mesa da Consciencia, do Sancto officio, & da Sancta Cruzada, iconstara a forma delle, que he o seguinte.

Meu irmão Nuno Coelho Contador do Meſtrado de Chriſto, vindo em Dezembro no anno de mil & ſeiſcentos, & quarenta, a eſta Cidade, beijar a mão a El Rey noſſo Senhor, que Deos guarde, me referio, que mais de vinte annos antes da felice acclamação de El Rey noſſo Senhor, lhe contara ſua molher Dona Luiza de Sande, que ſeu tio o Padre Frey Antõio de Sande Religioſo da Ordem de São Domingos, & de vida muí exemplar, eſtando hũa vez na Villa de Punhete com ſuas irmãs Dona Antonia de Sande, & Dona Ioãna de Andrada, ſe fora pera hũa torre das caſas de ſeu irmão Dom Francisco de Sande, em que viuião, & onde o dito Religioſo cuſtumava ir, as mais das tardes, rezar o officio diuino, & encomendarſe a Deos, & deſcendo da dita torre, pouco antes das Ave Marias, lhes diſſera muíto eſpantado a ella Dona Luiza, & às ditas ſuas irmãs.

Venho, ſenhóras, aſſeſmbrado do que agora acontceco, eſtando vezando na torre (verdade he que tinha Portugal no coraçam) ouui muito claramente pera junto ao Tejo vozes de mininos, que por tres vezes diſſerão Real, Real, por Dom IO A M alio Rey de Portugal, & chegando à janela da torre, pera ver o que aquillo era, não vi peſſoa algũa: vede vos agora, que Dom IO A M ha ali que he de ſer Rey de ſte Reyno?

E indo eu o Octubro paſſado por ordem de Sua Mageſtade a Tomar, & ſalando com a dita Dona Luiza de Sande minha cunhada neſta materia, ella por varias vezes me tornou a contar o que acima tenho referido, o que juro in verbo Sacerdotis, Lisboa 28. de Feueireiro de 1642.

Simão Torrezaõ Coelho.

Iã com eſte marauilhoſo ſucceſſo nos deſempenhamos das tres vozes, que prometemos no titulo deſte capitulo, por quanto nelle as temos hem expreſſas, contudo ſão tantos os caſos em cada eſpecie deſtes prodigios,

gios, que ainda contaremos mais dous destaqualidade, porem antes de entrarmos na relação delles acho misterio digno de ponderação, ouuir o Padre Frey Antonio estas vozes em forma, que parecião de meninos, pe loque o real Propheta disse do preço, & valor das que elles pronunciaraõ na entrada, que o Saluador do mundo fez na Cidade de Hierusalem *Ex ore infantium, & lactentium perfecisti laudem, propter inimicos tuos, vt destruas inimicum.*

Grande he Senhor a estimação, que fazeis das vozes das crianças de peito, pois com ellas aperfeicoaes os lououres, & gala de vossas glorias, & este caso, q del las fazeis, he por razão de vossos inimigos, por quanto com estas maravilhosas vozes os conuenceis, & acrescenta: *Vt destruas inimicum, & ultorem.* Glosa São Hieronimo. *Vt quiescat inimicus:* aperfeicoa o Senhor as vozes imperfeitas das crianças, pera que o inimigo, emulo, & competidor se desapaixone, & se aquiete. E São João Chrysostomo declara. *Vt cessare facias inimicum.* Peraque o inimigo cesse, & pare com os aprestos, & rompimento de guerra.

Mui bem quadra este passo, & as vozes d'elle, com o estado presente de Portugal com Castella, das lingoas prezas, & vozes imperfeitas de crianças de peito faz o Senhor perfectos pregoeiros da merce, que foi seruido fazer a Portugal, de lhe restituir a gloria, & honra de ter Rey natural, & ser a Magestade Del Rey nosso Senhor Dom I O A M, pera que El Rey Catholico, & seus reaes ministros entendaõ, que seu diuino poder he o Author desta maravilha, & que pera este desengano, & desempenho de o ter assi prometido, obra este, & os mais prodigios: *propter inimicos tuos,* a fim de se comporem, & conformarem com a diuina vontade, *vt quiescat inimicus*

inimicus, & se evitarem mortes, que moviment os de guerra costumão causar, *ut cessare facias inimicum*.

Tambem lhe compete o nome, *vltorem* porquanto Deos nosso Senhor tomou o dominio dos Reys Catholicos por instrumento dos castigos, que nestes sessenta annos foi servido dar aos Portuguezes, por suas culpas, como já mostramos com a carta de São Bernardo, no capitulo 12 & mais largamente diremos na segunda parte.

O segundo successo destas maranilhosas vozes certifica o Padre Frey Philippe Moreira Religioso de Sancto Agostinho, Lente de escriptura de vespera na Vniuersidade de Coimbra, Prêgador de Sua Magestade, & Reuêdor do Sancto Officio, na forma seguinte.

O Reitor da Vniuersidade Manoel de Saldanha, Bispo eleito de Viseu, me disse em Coimbra, que lhe viera hum instrumento do Campo de Coimbra, em q se prouaua por algũas testemunhas, que hũa criança, que não falaua; nem falou despois disso, estando nos braços de sua mãy, dissera em voz clara, & intelligivel. *Vêna El Rey Dom I O A M Quarto*: & que admirandose os que a ouuiraõ de tão grande prodigio, se tirara o tal instrumento de testemunhas juradas, & por ter esta noticia deste caso, com outros, o préguei na Capella a Sua Magestade aquarta Dominga do Aduento passado: & por tudo passar na verdade, dei esta por mim feita, & assinada, & jurada in verbo Sacerdotis. Em nossa Senhora da Graça de Lisboa 22. de Outubro de 1642.

Frey Philippe Moreira.

Com hũa voz de hũa criança, conta São Paulino, cessaraõ as contendas, que entre os Catholicos, & hereges,

ges Arrianos se levantaraõ, morto o impio Auxencio Bispo de Milão, sobre quem lhe auia desucceder na Mitra. Cada hũqueria Bispo de sua Religiaõ. Ajutaraõse todos na Igreja, à qual veyo Sancto Ambrosio como Governador, pera atalhar, & refrear as dissenções, & motins, que sobre esta eleição se temiaõ. Em começando a falar o Sancto, de repente sabio hũa voz de hũa criança, que dizia, *Bispo Ambrosio.*

Ouvida esta voz prodigiosa, logo por diuina inspiração com grande conformidade se vniraõ os corações que estauaõ mui discordes, assi dos Catholicos, como dos Arrianos, & conspirarãõ todos em que Ambrosio fosse o Bispo, pois o Céo o declaraua pela voz marauilhosa daquella criança innocente.

Mui grande consolação resulta aos fieis vassa'los Portuguezes destas vozes, & mais prodigios, pois com elles, podemos presumir, mostra Deos nosso Senhor claramente, ser esta restauração do Reyno, & merce de Rey natural, obra sua, & aos estranhos emulos, & competidores de nossas glorias, & liberdade, seruem de desengano, que nunca as poderaõ eclipsar, nem contrastar, pois sam concedidas pelo braço omnipotente do Senhor.

A terceira voz prodigiosa em nada lhe inferior às que temos relatado: o successo della podemos ter por mui semelhante ao do Sancto Zacharias, quando tratandose do nome, que se auia de por ao minino nascido, o Sancto, que estaua com lingua, e fala tolhida, pediu com que escreuer, & escreueo. *Scriptis dicens, Ioannes est nomen eius, & mirati sunt vniversi, apertum est autem illi os eius, & lingua eius;* dizendo, seu nome he ioão, & pasmarãõ todos os presentes, & os das montanhas de Iudea, & logo se lhe abriu a boca, & soltou a lingua.

Affli pos em admiracão, & espanto, não só atraz os montes, por onde logo se diuulgoa, mas a todo o Reyno, este nosso caso.

Em hum lugar do Bis pado de Miranda, a que chamão Milhaõ, das prebendas da mesma Sé, ha hum menino, oqual sendo já de seis annos nunca falou porem em vespõra dos Reys de 1641. o ouuiraõ dizer, *Viva El Rey IO AM*; sem poder pronunciar algũa outra palavra mais, & ainda hoje repetindo as mesmas, *Viva El Rey IO AM*, não articula outras.

O Conego Manoel Antunes de Paima escreneo este raro prodigio a esta Corte de Lisboa, & chegando a ElRey nosso Senhor, mandou sua Magestade ao Cabido, que juridicamẽte se examinasse, & aueriguasse, conforme o sagrado Concilio Tridentino, & declaraçoens dos Eminentissimos Cardeaes, o que logo o Cabido fez com o Promisor de Miranda Vicente Lopez de Moura, & o Chantre Belchior de Macedo da Sylva, & o Guardiaõ do Mosteiro de S. Francisco de Bragança cõ dous Medicos da mesma Cidade, Belchior Pires, & Antonio da Costa.

Sendo todos juntos, examinando mui exactamente todas as circumstancias, & tirando de tudo testimunnhas juradas, acharão ser o relatado verdade, & os Medicos com juramento dos Sanctos Euangelhos depose raõ, não poder ser naturalmente, & de força se auer de recorrer a virtude sobre natural, & diuina; & o acto, q de tudo se fez trouxe o mesmo Conego a Sua Magestade no mes passado de Abril de 1642. & lho entregou em sua real mão.

Deuese neste prodigio ponderar, que pera ser com mais euidencia marauilho so, ordenou o Senhor, q este menino possesse repetir a cada passo. *Viva El Rey Ioão*, & nada mais.

CAP. XXVIII. Das causas que certa pessoa disse vir a, sobre Portugal ter cedo Rey Portuguez, & alguns casos, que succederião a El Rey nosso Senhor, & ao Marquez de Ferreira.



A Cidade de Euora v iueo certa pessoa , a quãl por seus proce dimentos , & muitas virtudes, ganhou nome de virtuosa, mais de quarenta annos se confessou com os Carmelitas descalços, cuja Terceira foi, falleceo aos onze de Abril do anno de mil seiscentos & trinta & nou e, està enterrada no mosteiro dos Padres Carmelitas da mesma Cidade.

Teue esta serua do Senhor particular conhecimento na casa de Dom Francisco de Mello Marquez de Ferreira , por cuja via sabemos de alguns successos , que lhe disse tocantes a sua Casa , & outros ao Reyno. No leuanto de Euora , em Agosto de mil seiscentos & trinta & sete, disse ao Marquez: quanto este leuanto cedo se acabará, porem outro virá, que não acabará, este dito referio o Marquez a muitas pessoas seculares, & Religiosas, ainda antes de se aquietar o primeiro leuanto de Euora, o que hoje muitas testimunhão.

Quando Dom Fernando Mascarenhas Conde da Torre ouue de partir com a armada pera o Brasil , fez-se alguma gente nesta Cidade : no dia em que os soldados se partiram della, lhe passaram pela porta, & da rua lhe pediraõ, q os encomendasse a Deos, ella se poz a chorar com tal efficacia de espirito, q não podêdo repri

reprimir os soluços, a ouviraõ na rua, com que os soldados, & os mais, que estauaõ presentes, ficaram mui desconsolados, por quanto com este pranto, & com o mais, com que se declarou, entenderaõ, que a armada teria mào successo, como depois se vio, nas doenças, & mortes de Cabo Verde, & no destroço della, com o ter ribel temporal, que lhe sobreueio despois de pelejar valerosamente no mar com os Olandeses.

Esta pessoa afirma o Marquez de Ferreira, que pedindolhe a primeira Marquenza, que Deos tem em gloria, encomendasse muito a nosso Senhor o casamento de sua sobrinha, com seu primo Dom Rodrigo de Mello, deque entã se trataua: ella lhe respondera, que via a Christo Senhor nosso meterse no meio, & apartar os braços, como quem diuidia, & que via a esta sobrinha sua dar a mão a hum homem, cuja cabeça não vira, & que virandose para elle Marquez, dissera, que no corpo todo se assemelhaua com elle. Por vezes disse ao Marquez, que teria filhos, & que os via, & entã os pintaua com as feições, cabello, & cor, que hoje tem, & que via a hum Rey porlhe a mão sobre a cabeça.

Disse que em Portugal via Rey Portuguez; fez lhe o Marquez muita festa, & instancia, sobre quem era, dizendo, que não podia ser, senão o Duque de Bragança; ao que ella respondeo, que não lho auia de dizer, porq̃ não fizesse algum excessso dante mào, mas que elle o veria, & que seriaõ a mesma cousa, porem que ella o não veria, por quanto auia de morrer primeiro, & assim succedeo, como já dissemos. Outra vez disse ao Marquez, que o via em hũs degraos de pao, junto da agoa sobre hũ banco, dar a mão a hũ Rey para desembarcar. Estas cousas cõmunicaua o Marquez a Sua Magestade,

com muitas outras, que esta serua de Deos lhe desco-
bria.

Chegou o ditoso tempo, destinado pelo Ceo pera
tanto bem de Portugal, da aclamação de sua Magesta-
de, acompanhou o Marquez a El Rey, & passou o rio
no mesmo bargantim com sua Magestade ao desembar-
car no Forte deu o Marquez a mão a El Rey, dizendo, *Se-
nhor pera comprimento do que disse aquella pessoa:* respondeu-
lhe Sua Magestade, *Em verdade agora me estava lembrando
deste passo que me contaes della, & dandolhe a mão sabio na pō-
te.* Não pareça a alguem que valem menos estes ditos
desta pessoa, por sua Magestade, & o Marquez lhe que-
rerem dar comprimento, por quanto vemos nas diui-
nas leituras, que não deixarão de ser verdadeiras prophe-
cias aquellas a que o Senhor quiz dar comprimento
pera se ajustar a execução dos successos com o prome-
tido nellas.

Hum mes antes que Deos a leuasse pera si, man-
dou perguntar ao Marquez, quem era o descendente
Del Rey Dom Manoel neste Reyno, & que era hum só
porque pera elle estauão guardados grandes acrecen-
tamentos, & pera o Reyno.

Sobre tudo he materia de mui grande consolação,
& de summa confiança pera esperarmos da bondade
diuina nouos, & marauilhosos successos, como cada dia
experimentamos, o que esta pessoa disse ao Marquez
de Ferreira vira, o qual afirma debaixo do juramento
dos Sanctos Euangelhos, que não só passaram na verda-
de as cousas sobreditas, mas que ella lhe dissera, andaua
mui consolada, & que os Portuguezes o deniaão estar,
porquanto via, que Christo estendia seu braço direito
& o lançaua sobre Portugal, & que via ao Senhor obrar
esta marauilha junto da Igreja de Sancto Antonio de

Lisboa, hum Crucifixo pequeno, & que estas cousas communicaua ao Monteiro mór na forma, que cartas o permitiam.

Perguntado o Monteiro mór, jura aos Sanctos Evangelhos, que auerá dous annos, pouco mais, ou menos, antes da acclamação de Sua Magestade, que o Marquez de Ferreira, lhe escreuera, como certa pessoa de Euora lhe dizia, que via a Christo Senhor nosso, lançar seu braço direito sobre este Reyno de Portugal, com que estaua muito consolada, pelo grande bem, que esta demonstração significaua.

Ao Patriarcha Abraham appareceo o Senhor, & lhe disse. *Noli timere, Abraham, ego protector tuus sum.* Abraham, nam temais, eu sou vosso protector. O Hebreo declara bem esta protecção, & amparo, que o Senhor prometeo a seu seruo, porque traslada. *Ego ero scutum tuum.* Abraham, nam ha que temer, eu serei vosso escudo, com o qual vos cobrirei, & defenderei de vossos inimigos. Nam tem Portugal que temer, pois o braço Omnipotente de Deos nosso Senhor está feito escudo para o amparar, & defender.

Gen. c.
15. n. 1

Quando El Rey David se vio liure do poder de seus inimigos, & de El Rey Saul, compoz em acçam de graças o Psalmo dezasete, no qual diz. *Posuisti, ut arcum aneum brachia mea, & dedisti mihi protectionem salutis tua, & dextera tua suscepit me.* Hugo Cardeal, & outros Expositores entendem estas palauras de Christo Senhor nosso, & nellas lhe rende o Real Propheta David muitas graças, por de seus diuinos braços fazer arco de bronze, & de sua mão direita protecçam, & saluação para o defender.

2. Reg.
cap. 22.
n. 39.
Ps. 17.
nn. 35.

A liçam de Caictano, no lo declara de todo. *Arcum*

meus brachia mea, de meus braços formei hum arco muy forte, para defensão dos que recolho, & amparo debaixo delles: acrescenta Caietano. *Hoc est, brachia mea fuerant fortis, ac potentia, sicut arcus a-
ticus.* Compara o Senhor seus diuinos braços, ao arco de bronze, para mostrar a fortaleza, com que defende, & rebaterá de todo o poder, aos que elle ampara, & escuda com seu poderoso braço. E Genebrat. do não se contenta com o Senhor, com seus diuinos braços feitos em arco, defender aos seus, mas acrescenta, que diquelle arco do Omnipotente braço offenderá, & assolará aos inimigos, dos que abraça, & ampara com elle. *Ad feriendum inimicos.*

Humas cousas, & outra temos claramente experimentado na aclamação Del Rey nosso Senhor, & nos felices successos despois della: tudo se deue ao braço diuino, com que o Senhor abraçou, & escudou este Reyno de Portugal, como foi fernido de o mostrar visivelmente, no braço direito, que largou da Cruz, no dia da aclamação de Sua Magestade, que Deus guarde, como largamente diremos em seu lugar, no capitulo quarto da segunda parte.

Muitas outras cousas desta serna de Deus nosso Senhor, concernentes a este Reyno de Portugal, relata o mesmo Marquez de Ferreira, que ella lhe communicou, as quaes nã escreuemos por nos parecer serem de successos, que ainda estã por vir; entre ellas lhe disse duas, que sem duvida estã já cumpridas. He a primeira, ver nos Paços do Marquez muitas pessoas, das quaes disse, que conhecera algumas, por serem bem conhecidas em Euora; & tambem do Marquez, & que todas da

havia muitos viuas, & grandes vozes de alegria, & prazer.

O que nos parece se comprio no dia da acclamação Del Rey nosso Senhor, na muita gente da Cidade, que acompanhou ao Marquez, quando leuou o guiaão da Cidade pelas ruas, até se recolher a sua casa, onde se repetirão mui grandes, & alegres viuas, & juntamente no dia, em que a Raynha nossa Senhora pousou, vindo para esta Cidade, nos Paços do Marquez, em que ouue inexplicavel alegria, & muitos viuas.

A segunda foi, ver sobre certa Camara dos Paços do Marquez humma Coroa Real serrada: este ditoadaua muito que cuidar ao Marquez, & aos que elle o communicara, por não verem, como se poderia cumprir, & sem duuida se verificou com, passando a Magestade de Raynha nossa Senhora por Euora, poufar nos paços do Marquez.

CAP. XXIX. De quatro vaticinios, de como antes de se acabar o anno de 1640. aueria Rey Portuguez.

DE LO Propheta Ioel, promete Deos nosso Senhor. *Effundam spiritum meum, & prophetabunt filij vestri, & filie vestre senes vestri somnia somniabunt, & iuvenes vestri visiones videbunt, sed super seruos meos, & ancillas in diebus illis effundam spiritum meum, & dabo prodigia in caelo, & in terra, &c.* Sem embargo de conforme aos Sanctos Padres, & Doctores

Ioel 2.
n. 28.

à letra falar o Propheta do tempo da vinda de Christo Senhor nosso, a remir o mundo, & juntamente da segunda, ao julgar. E ter este lugar outros sentidos analogicos, tropologicos, & allegoricos, para os quaes o Espirito Sancto o ditou.

Nós por estas palauras serem mui accomodadas, para mostrar o que himos tratando, as entendemos tambem dos muitos meios, porque Deos nosso Senhor declarou esta sua restauração maravilhosa de Portugal, seguindo a opinião commum de Sancto Thomas, & mais Doctores Theologos, que ensinão, que a mesma sentença da Sagrada Escriptura pode ter varios sentidos, ainda literaes.

S. Th 1
p. q. 1. a
2. e on-
eros q
tras Vas
q. 1. i in
3. p. dis.
17. c. 2.

Por quanto o diuino Espirito, se communicou com a liberalidade, que estas palauras em todo o rigor significão, assi com o termo *effundamur* como no *super omnem carnem*, & nos mais seguintes, porque destes tempos falou toda a sorte de gente, homens, & mulheres, vellos, mancebos, letrados, idiotas, Sanctos, & Sanctas, & ainda Gentios, & Mouros, & não faltaraõ prodigios, & maravilhas do Ceo, como vimos no capitulo 25. & veremos em outros.

O primeiro he do Doctor Antonio Ferreira do Dezembargo da Casa da Supplicação de Lisboa; o qual seu filho o Doctor Ignacio Ferreira, do Dezembargo do Porto, & Iustica mór das Fronteiras de Trasmontes depoem na forma seguinte. Ouvi contar ao Dezembargador do Paço Sebastião de Carvalho, que meu pay Antonio Ferreira naquelles primeiros annos; em que começarão a servir a El Rey, juntandose ambos, lhe dissera q se elle viuesse

veria no anno de 1629. juntos os Prelados em Thomar tratar negocios deste Reyno, & que no anno de 1638. veria nos Paços da Ribeira hũa molher governar a paz, & a guerra.

A isto respondeo o Doctor Sebastião de Carualho, leuantandose da cadeira, em q̃ estaua, q̃ não podia ou uir mais tãtos disparates, quẽ ha de crer, q̃ hũa molher ha de vir a gouernar a guerra dos Portuguezes? Querẽdose Sebastião de Carualho ir, pegou meu pay nelle, & lhe disse. *Sebastião de Carualho, rogai a Deos, que vos dê vida até a era de 1638. porque como então virdes a molher, que vos digo, crereis, que na era de 1640. ha de auer Rey Portuguez nesses mesmos Paços, onde aueis de ver a molher, & contandome a my Sebastião de Carualho isto, que passara com meu pay, me disse, Iã vi a molher nos Paços, Deos me deixe chegar ao anno de 1640. para ver Rey Portuguez; o q̃ contei a muitas pessoas, antes da acclamação Del Rey nosso Senhor.*

Agora, diz o mesmo Doctor, contarei o que me aconteceu em Nouembro passado de 1640. (& serà o segundo caso ;) falaua eu com muita soltura, na Cida de do Porto, em como no anno presente se auiam de acabar os degredos, em que me trazia Miguel de Vasconcellos, & os trabalhos do Reyno, & que nelle auia de auer Rey Portuguez.

Gaspar Cardoso, vendo que os Dezembargadores falauão já em mim, indo ter comigo a minha casa, me deu hũa grande reprehensão, em que me disse, que os Dezembargadores me trazião já de olho, & pelo que eu dizia na Relação, senão podia esperar outra cousa senão que della me leuassem para a cadea, & já que era meado Nouembro, que deixasse minhas louquices, & que fizesse com elle hum partido, que acabado o anno

166 *Restauração de Portugal prodigiosa.*
não falasse mais nestes disparates.

Eu lhe respondi, que lhe prometia, que passado o anno, não falaria mais nisto, mas que antes que elle o visse acabado, veria Rey Portuguez, & que assi o tiuesse por certo, ao que me virou as costas, & disse para hum filho meu: coitado de ty, Antonio, que tens teu pay doudo rematado.

Succedeo, que Gaspar Cardoso se foi logo para a sua terra, & indolhe lá a noua de como auia Rey Portuguez, & eu o ajudara a acclamar no Porto, me escreueu hũa carta, começando por estas palauras. Propheta filho de Propheta, podeis cantar, o Canticco de Zacharias: *Benedictus Dominus Deus Israel*, com outras muitas palauras; & passar na verdade tudo o que tenho relatado, juro aos Sanctos Euangelhos. Bragança 15. de Julho de 1641.

Ignacio Ferreira.

O terceiro succedeo no mosteiro da Esperança desta Corte de Lisboa, & o testificão duas Religiosas. Soror Francisca de São Ioseph, & Soror Maria da Piedade Freiras Professas, neste Conuento da Esperança de Lisboa, certificamos, que no mes de Março de 1640. andando hum homem trabalhador de idade de mais de sessenta annos empando a vinha da cerca deste Conuento, nos disse atando huma vide, que antes que se dezataffe aquella vide aueria Rey Portuguez em Lisboa, & passar o sobredito na verdade juramos ambas pelo habito de nossa Madre Santa Clara, & assinamos. Lisboa 12. de Mayo de 1641.

Soror Francisca de Sam Ioseph.

Soror Maria da Piedade.

O qual

O quarro, aconteeo na Villa de Amarante, & constará do testemunho do Doctor Manoel de Escovar de Vasconcellos, Abbade da Igreja do Salvador do Real, huma legoa de Amarante, na forma seguinte.

Na Villa de Sam Gonçalo de Amaranté mora hum homem já velho, dos principaes da terra, a que chamão Pedro Peixoto, lido nas historias deste Reyno, & curioso das antiguidades delle, & tão pratico nos papeis de Sancto Isidoro, Bandarra, & outros. que os mais delles sabe de cór, & com o amor da Patria, os recitava nas conuersações, em que daua muitas razões, tão forçosas na sua opinião, como engraçadas, & galantes nas dos ouuintes, os quaes pelo incitarem, lhe punhão duvidas, a que elle satisfazia com alguns ditos, a q̃ chamaua prophecias; a este respeito os mais amigos, & parentes entendiaõ com elle muitas vezes nas conuersações.

E porque remetia o credito das suas promessas, ao anno de quarenta, tão decantado, & solemnizado nos versos do Bandarra, & em quẽ tantas nouidades prometiã neste Reyno, vendose os amigos já no fim delle [não me lembra, se no dia de Sancto Andre, vespóra do Sabba do da felice acclamaçam Del Rey nosso Senhor, se no Domingo seguinte] o bom Portuguez indo ouuir Missa a São Gonçalo, em cujo terreiro he a assistencia, & conuersação ordinaria da gente nobre daquella terra, o chamaraõ huns amigos, & começaraõ a perguntarlhe, que nouas auia do Encuberto? que o anno de quarenta se hia acabando, & que o mes de Dezembro, que faltava, não era muito, para caminharem os cauallos de Ma deira, em que suas prophecias o promocioã.

Respondeo com a confiança do Mathematico de Cesar, que o anno de quarenta, ainda que hia no fim, não era passado, porem se algum dos circunstantes queria apostar dous mil reis, q' antes de se acabar auia de auer Rey Portuguez, que os puzesse fora; festejaram com galhofa a confiança, & por mostrar paixão lha quizerão acrescentar com as condiç oes da aposta, dando-lhe huns até Março, outros todo o anno seguinte; ao que elle respondeo constante em sua opiniaõ, que não aceitaua uentagem, antes a queria dar, & que não admitia em seu fauor, nem ainda a uespera de Janeiro, despois que os Frades tangessem a ellas, porque pertençiaõ já ao anno seguinte; & se lhe auiaõ de dar de espera, até dia de São Gonçalo, que he a dez de Janeiro, para poderem chegar as nouas, donde quer que estiuessse o nouo Rey Portuguez.

Os circunstantes festejaram, com grandes rizadas esta reposta, & zombando, entendiaõ com o velho, & o irritaõ grande, & vendo elle, que lhe não admitiaõ a aposta, obrigado da paixão, disse, que já que não queriaõ apostar, que se vissem, que chegaua dia de Janeiro sem verem Rey Portuguez, que consentiria, que Ruy Cabral, que alli estaua com hũa mula, lha quebrassem na cabeça, com isto se apartaram todos rindo, tendo por delirios de amor da patria o zelo de a querer ver emparada com Rey natural, o que todos tinhaõ por impossivel.

Chegou breuemente a noua certa àquelle povo, como aos mais, de que tinhamos Rey, & de sua felice acclamação, foi tal o excessõ de alegria, que este Portuguez mostrou, que sahia de si com prazer: logo se vestio de seda, de hum gorgorão de Napoles antigo, que guardaua para este effeito & dizia, & fazia cousas extraordinarias.

Affistia eu naquelle tempo na Abbadia do Saluador do Real, hũa legoa de Amarante : fui breuemente áquella terra, aonde me contaraõ o caso muitas pessoas, que estiuerão presentes, & em presença hũas das outras, & do mesmo Pedro Peixoto, & sem elle, & todas conuinhaõ na mesma verdade, pelo que me parece cousa sem duuida admirauel, o que affirmo acontecer assi, como està relatado, pelo juramento dos Sanctos Euangelhos. Lisboa 28 de Feuereiro de 1642.

Manoel de Escouar de Vasconcellos.

CAP. XXX. De outros Vaticinios, de como no anno de 1640. Portugal teria Rey Portuguez, & de hum Peregrino, que declarou ser
Sua Magestade.



A M tantos os Vaticinios, com que vemos declarada esta merce, que Deos nosso Senhor fez a este Reyno affligido, que para os relatarmos, sem prolixidade, he necessario fazermos esta distincão de capitulos.

No lugar de Villapouca, junto a Castro Dairo, Comarca de Lamego, certificãodous moradores, dos mais honrados, Manoel Aranha Coutinho, & Manoel de Siqueira Carneiro, viuer ha já annos hum laurador pobre, & humilde, de boa vida, & costumes, muito temente a Deos, por nome Philippe Sebastião, & sua molher Anna Gonçaluez: delles naceo hũa moça, por nome Beatriz, aqual dizia ha seis annos, q̃ neste Reyno aueria Rey Portuguez natural d'elle, antes que se acabasse o anno de quarenta

Pergun-

Perguntada donde o sabia? respondia, que assi o dizia o liuro de seu pay, & aerecentaua que lhe ouuira dizer, que desejaua muito uiuer, até a era de seiscentos & quarenta & hum, para ver muitas cousas que auião de succeder neste Reyno, & que este liuro ficara a seu Auo, de hum Frade, que se agazalhara em sua casa huma noite.

Contaua mais, que nestes tempos entrariam em Lisboa muitos estrangeiros; & dizia muitas outras cousas, as quaes lhe ouuimos contar muitas vezes, & muitos annos antes da acclamação de Sua Magestade; o que tudo he bem notorio pelos lugares vizinhos.

Nesta Cidade de Lisboa succedeo hum caso bem notauel, oqual Francisco Guilherme jura passar na forma, que aqui o referimos: he sobre o que himos confirmando, de no anno de seiscentos & quarenta auer este Reyno de gozar Rey Portuguez; com tem mais huma circumstancia da desastrada morte do Secretario Miguel de Vasconcellos, mui semelhante ao que Suetonio conta succedeo a Iulio Cesar, com Spurina, oqual disse ao Emperador, se acautelasse do grande perigo, que o esperaua aos quinze de Março, chegarão elles, & na manhã o encontrou o Emperador, & fazendo farça, & zombaria d'elle; lhe disse: *Estamos nos Idos de Março sem dano algum?* ao que elle respondeu: *Venisse quidem eas, sed non prateriisse.* Senhor he verdade; que chegaram os quinze de Março, mas ainda nam passaram.

Entrou logo no Senado, onde foi morto às punhaladas. O mesmo temos no presente caso, no dito de Francisco Guilherme, oqual constará do testemunho seguinte.

O Doctor Francisco Vellasco de Gouuea Arceidia go de Villa Noua da Cernueira na Sancta Sê de Braga, & Lente jubilado de Canones na Vniuersidade de Coimbra; certifico, que despois da acclamação Del. Rey Dom I O A M nosso Senhor, poucos dias andados, me contou o Doctor Francisco Guilherme Surgião de Sua Magestade, que alguns meses antes della, apostara com hũa pessoa ecclesiastica, que despois se diuulgou ser o Doctor Matheus Peixoto Barrero Conego da Sancta Sé desta Cidade de Lisboa, que antes de se acabar o dito anno de seiscentos & quarenta, aueria Rey Portuguez neste Reyno de Portugal.

E que a aposta fora, dar-lhe de presente huma quantidade de dobroens, trinta, ou quarenta segundo minha lembrança, & que auendo Rey no dito anno, lhe daria o dito Conego duzentos mil reis. E que sendo já fim de Nouembro topara a elle Francisco Guilherme Miguel de Vasconcellos que seruia de Secretario de Estado, de fronte dos Almazens, & chamandoo, lhe dissera em voz alta: *Iã estamos em fim de Nouembro, aquelles dobroes; mamauerant te*, fazendo acção com a mão.

Ao que o dito Francisco Guilherme respondera. *Senhor, ainda não he acabado o anno, como passar trinta & hum de Dezembro, me poderá vossa merce dizer isso.* E logo dahi a dous, ou tres dias no Sabbatho seguinte, primeiro dia de Dezembro, foi acclamado por Rey nesta Cidade El Rey Dom IOAM nosso Senhor, com isso pedira o Doctor Francisco Guilherme, ao Conego Matheus Peixoto, os duzentos mil reis da aposta, que lhe tinha ganhado, & elle

& elle lhe dera cem mil reis, em dinheiro, & assignara o pagamento dos outros cem mil reis, no rendimento de hūas suas casas, que nesta Cidade tinha. O que tudo affirmo me ter contado o dito Francisco Guilherme, & o ouui a diuersas pessoas. Dada em Lisboa ao dezasete de Agosto de 1641.

O Doctor Francisco Vellasco de Gouvea.

Vindo ao Peregrino, que declarou expressamente que ElRey nōsso Senhor Dom I O A M auia de ser este Rey Portuguez: succedeo nesta forma. Iorge Fernandez natural de hum lugar termo da Villa de Porto de Mōs, & agora morador no termo de Moura, na freguezia da Conceição de Montaluo, encontrou junto a Monsaràs hum peregrino, com o qual teue larga pratica, do que della nos serue, consta do testemunho do Vigairo de Almeirim Ioão Luis de Castello Branco na forma seguinte.

O caso marauilhoso, que eu vi em Lisboa, no mes passado de Abril, foy que estando em casa do Marquez de Ferreira, estaua alli hum homem de Alentejo, o qual leuou o Marquez a ElRey, estando eu já no Paço, & perguntando ao seu Veador, que homem era aquelle? me disse, como aueria noue, ou dez annos, que inda o dito homem para Monsaràs, se encontrara com elle hum mancebo, & caminhando ambos, lhe perguntara se sabia cujas eraō aquellas terras? & o homem lhe respondeu, que do Duque de Bragança, a que o mancebo replicara, que não eraō senão DelRey D. I O A M Quarto: o homem lhe disse, que neste Reyno não ouuera mais que ElRey Dom I O A M primeiro, segundo, & terceiro.

E o mancebo lhe tornara a dizer, que na era de seiscen

seiscientos & quarenta, veria, se até então viuesse, El-Rey Dom João senhor daquellas terras, & lhe disse ou tras muitas cousas, & que as puzesse em lembrança, pera ver como se compriaõ, o que o homem fez, & antes de chegar a Monfaràs desaparecera o mancebo, com o que elle ficara muito confuso, dando disto conta a pessoas daquella terra, as quaes logo escreuerão o caso, cõ que pode agora trazer este successo authenticico a Sua Magestade, & tomara por terceiro ao Marquez, pera o leuar a ElRey, oqual depois de o ouir, lhe disse, q se fosse embora, que o Marquez tinha ordem, pera lhe fazer merce. E passar na verdade juro in verbo Sacerdotis. Almeirim, trinta, & tres de Mayo de seiscientos & quarenta & hum.

João, Luis de Castel Branco.

Pedi ao Monteiro mór me fizesse merce de se certificar da verdade deste caso, elle se inteirou, & me affirmou passar na forma sobredita.

C A P. XXXI. De hum prodigio notauel, que aconteceu em hum barco de Sanctarem no dia do acclamação de Sua Magestade.



AD MIRAVEL, & portentoso he o caso, que relataremos neste capitulo, mui bem se lhe acomoda o que dissemos prometera o Senhor pelo Propheta Joel. *Da bo prodigia in celo, & in terra, & o que diz o sagrado Texto do Spirito Diuino no principio do mudo: Spiritus Domini ferebatur super aquas.* Por quanto naquelle dia do Sabbado primeiro de Dezembro, falaua sobre os que nauegaõ sobre as agoas do Tejo, naquelle fatal barco. O que nelle passou, refere com juramento

ramento o Licenciado Francisco Lopez Pestana, pregador, & morador na Villa de Sanctarem desta sorte.

Partimos desta Villa de Sanctarem Sabbado primeiro dia de Dezembro de seiscentos & quarenta, em hum barco, não sei de quem era, mas hi por Arraes del le hum homem, a que chamão o Magro dalcunha, hia cômigo hum Sacerdote chamado Ruy de Souza da Serra; hia hum Agostinho Rodriguez Capateiro, & outras muitas pessoas de diuersas terras, que eu não conheço.

Partimos cedo desta Villa, & chegámos de fronte de Saluatterra, aonde chamaõ a casa branca, ao mochaõ de hũa praya, onde achamos a hum homem que seruia a Luis Madeira, feitor em Saluatterra da fazenda de Miguel de Vasconcellos, & perguntandolhe eu por Luis Madeira, não deixaraõ algũas pessoas a occasiã para principiarem pratica do Reyno, tomando por motiuo principal das perguntas, que fiz aquelle homem acerca da madeira, que elle feitorizaua em Saluatterra.

Ao entrar por Triquetorto começámos a lamentar o estado, em que estaua o Reyno, magoas, & sentimentos commũs, que agrandes, & pequenos abrangiaõ & como os desejos de ter Rey natural, & Portuguez, reynauaõ atè nos mais humildes, disse hum homem, q alli hia, despresuel, & velho.

Em Senhores não se cansem, que não ha de tardar muito El Rey Dom Sebastião. Festejei o dito do velho, & com outras palavras, que acrecentou agastadamente, porque o contrariuaõ com riso, deu que rir aos mais companheiros, & começou repetir algũs ditos, que elle chamaua prophcias, & de Bandarra muitos versos; que não auia duuida, dizia, & que todo aquelle, que dauidaße de cedo auer Rey esperado, era herege, &c.

Acodio logo outro companheiro, dizendolhe, que senão agastasse, porque muitos tei maraõ já, que auia de vir em seiscentos, & trinta, & eraõ já seiscentos & quarenta, & não tinha chegado, porfiou o velho desenrolando vaticinios, que eu nunca tinha ouuido.

Deram lugar a que eu metesse tambem o meu conto do qual eu mesmo, que o contaua, tinha feito muita zo m'baria, mas na verdade, que naquella occasiam o disse com efficacia. Senhores, auerá cinco annos, que fui prégar a Sancta Susanna pera essas partes junto á Serra de Monte junto, & estando eu praticando com alguns homens de bem, que alli se acharão, disse hum delles. Senhor Licenciado, não seja v.m. incredulo, que ha de auer Rey Portuguez em Portugal, porque fulano, que algũs Senhores conhecerão, que estão presentes, indo pera a India me encontrou no terreiro do Paço de Lisboa, & entre outras cousas, que então medisse, as quaes eu vi por meus olhos, me affirmou tres cousas, amigo vos digo por remate de tudo

A primeira, que não hey de tornar a Portugal: a segunda, que ha de chegar tempo, em que ha de andar hum cobra de capello nestes Paços; a terceira, que se ha de matar hum homem naquella forte, & se ha de lançar por hũa janella daquellas, & no mesmo ponto ha de auer Rey Portuguez em Portugal. Galantearão todos os do barco com me ouir isto, & começaram a dizer, quem era a cobra de capello? sem duuida (explicamos todos) que he a Senhora Mantuana, & dissemos piamente como lhe conuinha o nome de cobra.

Entrando no outro ponto, que se auia de matar hum homem no forte, & que se auia de lançar de hũa janella abaixo; Quem será? todos recearão de dizer (porq' até nos barcos tinha Miguel de Vasconcellos vigias)

em fim

em fim, eu como independente, inda que com medo, disse: Senhores, esta Monarchia de Hespanha não he mais privilegiada, que as outras: as outras acabarão: esta se duvida acabar á tambem. Miguel de Vasconcellos morra no forte, não poderá entrar Rey, sem se matar a este primeiro, por razoes, que são manifestas.

Começarão logo os mais, & se o lançarem pola janela, foponhamos, diz o velho, que o lanção: que lhe farão? Haõ de despilo, haõ de arrastalo, haõ de cortarlhe as barbas, & bigodes, haõ de porlhe os pés encimados, haõ de andar os mariolas á pella, & jugar á choca com elle, pela má vontade, que lhe tem. O nome de Jesus, & confusão será? diz outro, acode o velho entam, & eu com elle. Nenhũa, porque no que Deos ordena, não ha desordem.

Entre estas cousas passamos o dia, em verdade, que foraõ tantas, & tam certas as circumstancias, que tratavamos deste negocio, com o que estaua no mesmo tempo succedendo em Lisboa, que he pasmar. Chegamos a Póvos junto á noite, & juntamente outro barco de Lisboa, atraueflarão dous homens, & chegando hum a mim disse: Senhor Licenciado, deme aluiçaras, já temos Rey Portuguez.

O velho, que hia debaixo da proa, alevantase, & em alta voz diz. Irmão, irmão, he ElRey Dom Sebastião? não diz o homem, he ElRey Dom I O A M nosso Senhor, Duque de Bragança, & mataraõ a Miguel de Vascôcellos no forte, & lançaraõno por huma janela abaixo, arrastaraõno os patifes, cortaraõlhe as barbas, & os bigodes: espantados todos não o crerão, até que sabemos ao Caez, & vimos gente de Miguel de Vasconcellos; que nos affirmou ser verdade, pasmaram todos de ver, que estaua succedendo em Lisboa, o que no barco

Vinhámos praticando. O que certifico, & juro passar tudo na verdade. Sanctarem doze de Abril de seiscientos, & quarenta & hum.

Francisco Lopes Pestana.

O clerigo Ruy de Sousa da Serra, & Agostinho Rodriguez jurão aos Sanctos Evangelhos ser verdade o que o Licenciado Francisco Lopes relata do barco de Sanctarem, porque a tudo forão presentes.

*C A P. XXXII. De outro successo do mesmo dia da
acclamação Del Rey nosso Senhor, & do pro-
digio do doudo de La-
meço.*

ONTA mais o mesmo Licenciado Francisco Lopes Pestana com juramento, como chegando aos dous de Dezembro a Lisboa, encontrara hum Capellão do Bispo Inquisidor geral, Dom Francisco de Castro, a que chamão Manoel Alvarez Minges, mestre em artes, & collegial, que fora com elle, no Collegio da Purificação, & natural de Oliuença, & contandolhe elle a sua jornada, que fizera no dia do Sabba do, lhe respondera: outra contarei eu, & não muito menor que essa.

Hum clerigo, que vay agora encomendado em huma Igreja do Bispado da Guarda, passou em Agosto, ou Setembro, pola Cidade do Porto, aonde achou a outro Ecclesiastico, o qual lhe disse, que já que hia para Lisboa, que elle lhe escreueria acerca de certos negocios, para que lhos fomentasse, com o que fosse necessario. Deraõlhe em Nouembro

hum carta deste clérigo, meteo a na algibeira sem a abrir.

Aniase de partir o Sabbado do leuanto, da com a carta, abrea, & dizialhe nella, o que lhe importava, a cerca de seus negocios, & logo por baixo acrocentaua; ainda que me parece, que quando lerdes esta já ha de auer Rey em Portugal; quando neste mesmo tempo ouue pelo rocio ir acclamando; *Viva El Rey Dom I O A M*; O que causou entre todos admiração, disse elle, não tanto pelo que dizia a carta, mas por lhe esquêcer de a abrir, & abrilla, & lella naquelle dia, & cõjunção. He tambem este caso mui adigno de se notar.

O segundo successo aconteceu em Lamego, no principio do anno de seiscentos & quarenta, & em particular no dia da acclamação de Sua Magestade; certificação desta maneira o Padre Frei Iacinto de Auellar Religioso de Sam Bento.

Estando meu Irmão Gonçalo Pimenta em Lisboa, antes que se embarcasse para Roma, tratando comigo, & outros Religiosos dos prodigios, que Deos obrara na acclamação Del Rey Dom I O A M nosso Senhor, me contou, que hum doudo na Cidade de Lamego, por todo o anno passado de seiscentos & quarenta, começando logo no principio de Janeiro; tomava huns dous, ou tres chapeos, que de ordinario trazia consigo, & pondo huns sobre os outros, os punha no chão em qualquer terreiro, ou rua, que se achaua, & apos elles os joelhos em terra, & assi estaua diante dos chapeos mui graue com grande respeito, & quietação.

Perguntado que fazia assi, & para que punha assi os chapeos? Vos outros, dizia, não vedes, que aquel

le (apontando para os chapeos) he El Rey Dom Ioão & eu que o estou adorando por meu Rey, pois para que mo perguntais? Eu vos encomendo, que façais o que eu faço, que este he El Rey Dom I O A M, & quando os que passauão lhe não dauão gosto, vísando de seu furor, lhe tiraua pedradas, nam fazendo nenhum mal àquelles, que punhaõ o joelho no cham, mais por medo d'elle, que por vontade.

Outras vezes, depois de estar largo tempo ajoelhado diante dos chapeos, se leuantaua a dizer em altas vozes ao redor delles. *Viva El Rey Dom I O A M. Viva.* Foi este dondo perguntado muitas vezes, que Rey Dom I O A M era aquelle, se o primeiro, se o segundo, se o terceiro? Respondia: nem o primeiro, nem o segundo, nem o terceiro, mas he El Rey Dom I O A M de Portugal: quando não trazia mais, que hum chapeo, leuantaua hum monte de pedras, & o punha sobre elle, & fazia a mesma cerimonia de adoração, & viuas a El Rey,

Passou adiante este portento, porque na mesma manhã, & hora em que de Lisboa acclamarão a El Rey nosso Senhor Dom I O A M, foi à praça da mesma Cidade de Lamego, & leuando consigo huma vara grande; nella leuantou os chapeos, & pondo a no meyo da praça leuantada, em altas vozes, dizia: *Vinde todos ver nosso Rey leuantado já, aqui tendes El Rey Dom I O A M, adorayo todos:* Dando muitos viuas, com muito maior energia, que antes, & tratando com muito maior furor de pedras, aos que lhe nam obedeciaõ, dando os mesmos viuas.

Perguntei a meu irmão, se vira tudo com seus olhos? elle me certificou, que tudo vira muitas vezes, tirando o dia do Sabbado pela manhã da acclamação Del Rey, por estar com o Bispo Embaixador, mas que o ouuira a graues pessoas, & corria por cousa mui certa: ao que dou inteiro credito, por ter experiencia de meu irmão ser de muita verdade, & por tal certifico, & juro in Verbo Sacerdotis o sobredito. Sanctarem oito de Abril de mil & seiscentos & quarenta & hum.

Frey Jacinto de Auellar.

Varios fidalgos, & pessoas muito fidedignas testemunhaõ contar o sobredito nesta Corte o Bispo Embaixador Dom Miguel de Portugal, pessoa, na qual todas as qualidades concorrem por excellencia, pera se lhe deuer dar credito.

E porque o Padre Frey Lucas de Villalobos Religioso de Nossa Senhora da Graça, Prior que então era do Mosteiro, que esta sagrada Religião tem naquella Cidade de Lamego, & agora Diffinidor da mesma Ordem, residente nesta Cidade, conta algumas particularidades, que com este homem passou, lanço aqui seu testemunho, & he o seguinte.

Certifico eu Frey Lucas de Villalobos Religioso da Ordem de Santo Agostinho, que estando eu per Prior na Cidade de Lamego, o anno de mil & seiscentos & quarenta, em o primeiro de Dezembro do mesmo anno, em hum Sabbado, em que esta Cidade de Lisboa acclamou por Rey a El Rey Dom I O A M nosso Senhor, ás proprias horas pouco mais, ou menos, entrou em Lamego hum homem
dando

dando viuas, & vozes; *Viva El Rey Dom I O A M.*

E ajuntandose muita gente a ouillo, o tiueraõ por doudo, porem elle não deixou de andar por toda a Cidade, dando estes viuas, em mui alta voz. E chegando a pedir esmola a huma porta de gente honrada, & nobre, & muito digna de credito, aqual refere, que este homem lhe dissera: se vós souberis o que eu digo, vos me dereis de boa vontade esmola, & foise, dizendo, que não tinha elle culpa, no que Deos ordenaua, E sabendose, passado oito dias, o que tinha acontecido em Lisboa, eu, & muitas pessoas, reparamos nos ditos deste homem, & sabendo que elle andaua na terra, & daua as mesmas vozes. *Viva El Rey Dom I O A M Quarto*, o mandei chamar, & eu, & outros Religiosos apertamos muito com elle nos dissesse, que causa tiuera para naquella hora acclamar a El Rey D. IOAM Quarto? não respondia mais, senão que era vontade de Deos, & querendolhe nós dar alguma cousa, não aquiz aceitar, & pondose hum Religioso de geolhos, lhe pediu muito, que lhe dissesse a causa: a tudo respondia, que era vontade de Deos. Todos duuidamos muito do homem ser doudo, porque não opareceo.

Hũs mancebos, que tinhaõ ajudado a festejar a acclamação de Sua Magestade, para provarem a este homem, o leuaraõ detraz do Mosteiro das Freiras das Chagas da Ordem de S. Francisco, & lhe offerenciaõ dinheiro, que desse viuas a El Rey Dom Philippe, este homẽ fazendo do bordaõ espada, se armava, & enuiava contra elles dizendo, *Viva El Rey Dom I O A M Quarto*, o que vendo os mancebos, o leuaraõ nos braços, & lhe fizeraõ muita festa, & o acompanharaõ, dando muitos viuas a El Rey Dom I O A M nosso Senhor, nam lhe chamando já doudo, como dantes, senão sancto, & Profeta

pheta. E por eu ser presente a muitas destas cousas, & de outras me inteirar mui perfeitamente, juro in Verbo Sacerdotis passar tudo na verdade.

Tambem vi meninos, que mal sabião falar, depois da aclamação Del Rey nosso Senhor, em seu brincar, & folgar, diziam, *Viva El Rey Dom I O A M Quarto*, & duuidando de alguns, se mamamão ainda, achamos que hum delles, que podia ser de dous annos, era a de mama, o que tambem tiuemos por prodigio, & por assi passar tudo na verdade, o juro. Lisboa aos tres de Março de mil seiscientos & quarenta & dous.

Frey Lucas de Villa Lobos.

CAP. XXXIII. De algũs vaticinios de como ce do a
ueria Key Portuguez, & de algũs successos do
dia da aclamação, & do anno de
mil & seiscientos & quarenta
e hum.



O PRIMEIRO vaticinio nos deu noticia Aluaro de Mancellos, pessoa bem conhecida, do qual constará por seu testemunho, que diz assi.

Aluaro de Mancellos certifico q' ouui contar a meu pay Gregorio de Moraes thesoureiro das moradias, no tempo que o Cardeal Alberto governaua este Reyno, q' hum Abbade lhe dissera no anno de 1539. no terreiro do Paço, quando virdes neste Caex hum forte acabado no cabo da varanda deste paço sobre o mar, & de bñ'a janela d'elle se deitar hum homem morto, & jugarem maraos & puiſſes com elle à choça, neste tempo se acabará este governo de

de Castella. E auerá lo o Rey em Portugal legitimo senhor delle.

Este dito, que ouui a meu pay, referi a algũas pessoas ha muitos annos, & estando em Coimbra por Capitão da Infantaria, que leuei de Sanctarem no anno de 1639. o contei a Jorge de Mello, o qual na mesma Cidade era Mestre de Campo, & fazia gente para Catalunha. E por ser verdade o juro aos Sanctos Euangelhos, & passei esta, Sanctarem 15. de Mayo de 1641.

Aluaro de Mancellos.

A P R O V A C, A M.

Jorge de Mello General das galès, & do Concelho da guerra jura ouuir o referido ao Capitão Aluaro de Mâcellõs, estando fazendo gente em Coimbra. Hieronimo de Mello Coutinho jura ter ouuido, algũs annos antes da aclamação de Sua Magestade, a Aluaro de Mancellos o sobredito.

O segundo vaticínio he admirauel, pelas circunstancias a que dece da aclamação de Sua Magestade, & successos deste anno de seiscentos & quarêta & hũ, de unolo Antonio da Costa Feye Prouedor da Fazenda das Capellas, & Hospitaes Del Rey Dom Affonso Quarto, & da Rainha D. Beatriz sua molher, que Deos tem fitas em a Sê desta Cidade de Lisboa, na forma seguinte

Certifico que no principio do mes de Nouembro, do anno passado de seiscentos & quarenta, indo visitar a hũa pessoa de muita virtude, & por tal tida, & praticando com ella sobre as cousas do tempo, & apertos do Reyno, & como El Rey de Castella obrigaua os fidalgos, a que fossem a Madrid, & os que não fossem se procedesse contra elles a prisaõ, & lhes sacrestassem seus bês, mandando tambem quintar as fazendas de todo o Reyno. Ella me respondeo, com gran de efficacia que nos não agastassemos, que por pouco o auíamos

já que boa lhe estava ordenada, & que em pouco tempo nos veriamos liures de tanto trabalho, com que fiquei consolado pela opinião, que ha de sua virtude,

Oito, ou nove meses antes da acclamação de Sua Magestade, falando eu com esta pessoa, & dizendolhe como a Madre Maria de Sam Ioseph, Carmelita descalça, bem conhecida por sua virtude, & qualidade, dissera, que Deos nosso Senhor nos auia de dar Rey Portuguez, & liurarnos do jugo, & trabalhos de Castella, mas que auia de custar muito sangue; ella me respondeo, q bem dizia a Santinha, em quanto dizia que auiamos de ter Rey Portuguez, porem que o muito sangue se entendia, pelos tributos, que se punhaõ aos pouos, que era o sangue dos pobres, mas que quando Deos nos fizesse esta merce não auia de custar muito sangue, antes auia de auer paz, & vniaõ em todos.

Na occasião, que aqui se esperaua hũa armada grande de França, que dizião trazia duzentas velas, & que nella vinha El Rey Dom Sebastião, contandolhe eu isto, me disse, que em El Rey Dom Sebastião não auia q falar, que muito auia que era morto, & que Rey nouo ania de auer, mas que esse se auia de levantar de entre nos todos com muita paz, & quietação.

E po que Dom Aluaro de Abranches da Camara me disse sexta feira vltimo de Nouembro, que ao outro dia ás oito horas me achasse no Paço, que importaua, me achei lá, & depois da morte de Miguel de Vasconcellos, acclamação de Sua Magestade, & D. Aluaro de Abranches ter corrido esta Cidade cõ a bãdeira da terca da Camara, vindome eu recolhendo fui ver esta pessoa ás onze horas do dia, & perguntando aquem viue debaixo, como estava esta pessoa, & se lhe poderia falar?

Ella me disse que a sentira levantar á hũa hora depois

pois da meya noite, áuendo seis somanas que estava de cama, & que soubera que toda a noite estiuera em oração no seu oratorio com vellas, & cheiro. E indolhe eu falar pera lhe dizer o que tinha acontecido ella me falou com sembrante alegre, perguntandome pelo que tinha succedido, assi como quem o sabia já, & pedindo lhe eu que se quizesse vir pera minha casa, me respondeu, pera que era isso? & dizendolhe eu, que se temia auer faco na Cidade, me tornou, que me não cansasse, que tudo auia de ser com paz, & quietação.

E na occasião dos que se foraõ pera Castella me disse, que por pessoa de muita virtude mandasse dizer a Sua Magestade, que senão agastasse, que Deos o auia de ajudar em tudo, & que isto lhe mandaua dizer, por que elle trazia o coração muito afflicto, & que gouernasse por si o mais que pudesse, ainda que lhe custasse trabalho.

Falando com ella, sobre se dizer, que auia ainda alguns descontentes, me respondeu: deixeos andar, que bom varejo ha de vir por elles, & depois disto se descobrião as treições, sobre o que ouue as prisões, & degolados, & enforcados, que se sabe, & por de tudo me ser pedida esta, a passei na verdade, que affirmo pelo juramento dos Sanctos Euangelhos. Em Lisboa a cinco de Outubro de mil & seiscentos & quarenta & hum annos.

Antonio da Costa Feo.

CAP. XXXIV. De alguns ditos admiraveis de Religiosos, sobre a acclamação Del Rey nosso Senhor, & do que se disse no Baptismo do Principe.

NADA



A D A inferiores são os ditos, que referi-
remos, de varios Religiosos de conhecida
virtude, aos vaticinios, que acabamos de
contar, dos quaes, com muita razão, deve-
mos fazer mui grande estimação, por qua-
nto o successo, & a qualidade das pessoas, que os autho-
rizaõ, são dignissimos della.

O primeiro testimunha Dom Antonio Mascaren-
has lhe succedeo com tres Religiosos, de tres Mos-
teiros junto, & dentro desta Corte, nesta forma. Dia
de São Bruno, estando presente Dom Miguel de Al-
meida, hum Religioso Capucho da Arrabida, de san-
ctos procedimentos, nos disse a ambos, que bem po-
díamos executar o que determinauamos, de que elle
era sabedor, ainda que não foffemos mais que quatro
pessoas, & que quanto mais cedo o fizessemos, mais se-
guro seria. Deste Mosteiro viemos a São Ioseph, onde
nos disse outro Religioso de muito exemplo, que o
baraço estaua na garganta, que o sacudissemos, que nos
não auíamos de afogar, & que nisto estaua bem certo,
& seguro.

No Mosteiro de São Francisco da Cidade, hum Re-
ligioso velho, & de exemplar vida, me disse a mim,
que eratempo de executar o que determinaua, porq̃
assi o queria Deos; & por tudo o sobredito passar navel-
dade, o certifico debaixo do juramento dos Sanctos E-
uangelhos. Lisboa seis de Nouembro de 1641.

Dom Antonio Mascarenhas

O segundo he bem espantoso, & notauel, certifi-
cao Dom Francisco de Mello Marquez de Ferreira de
sta sorte. No tempo que os fidalgos tratauaõ da felice
acclamação de Sua Magestade, escreui a Jorge de Mel-

lo, que me parecia mais acertado dilatar a execuçam desta empreza para mais tarde, quando as cousas estivessem mais dispostas para o fim, que pretendiamos, as quaes eu lhe apontaua em particular, & tendo despedido hum proprio, com estas aduertencias, passados já dous, ou tres dias, me entrou em casa hũa pessoa Religiosa, de cuja virtude, & trato com Deos, eu tenho grã de credito, & opiniaõ, & me disse. *Senhor, estando encommendando a Deos a vossa Excellencia, entendi eſſicazmente, que ſua diuina Mageſtade queria, diſſeſſe a vossa Excellencia de ſua parte, ſe ſabia V. Excellencia, que elle era o Rey dos Reys que dana, & tirana Reynos, & Imperios, como era ſeruido, & era Senhor dos exercitos, & das victorias, as quaes negaua, & concedia como queria, que não temeſſe, que não tinha de que: ou uindo eu eſtas palauras, ſenti em mim grandes effeitos aſſi pela conjunção, em que ſe me diziaõ, como porq̃ lhe não tinha communicado couſa algũa deſtas materias: & paſſar o ſobredito na verdade, juro aos Sanctos Euangelhos, Lisboa 16. de Agoſto de 1642.*

Marquez de Ferreira.

O terceiro nos dà o Padre Francisco Manſo da Companhia de Ieſus, testemunhando, que quando de Madrid veio a eſte Reyno, com cartas do Conde Duque, ſobre o leuantamento de Euora, & voltou para continuar com o officio de procurador GERAL das Prouincias de Portugal, naquella Corte de Madrid, lhe differam certo Religioſo neſta de Lisboa, & outro em Euora, por onde paſſou. *Padre, vã muito embora, que ſerã o deſſeido procurador de Portugal, que aſſiſtirã na Corte Del Rey de Caſtella.* E eſte meſmo Religioſo eſcreueo a certa Dona Portugueza, aqual reſidia em Madrid, q̃ ſe partiſſe para eſte Reyno, porq̃ antes de poucos meſes Portugal teria Rey Portuguez; guardou eſta dona a carta, pelo bõ conceito

188 Restauração de Portugal prodigiosa.

coiteo, q̃ tinha do Religioso, & depois depassados tres meses, succedeo a aclamação Del Rey nosso Senhor D. IOAM, & mostrou a carta a algũas dónas, & pessoas graues de Madrid, & por boas vias consta, que este Religioso não tinha noticia do desenho, & facção da felice aclamação de Sua Magestade, que os fidalgos de terminauão executar.

O quarto, certifica Francisco Coelho escriuaõ da Camara da Villa de Sanctarem, na forma seguinte.

Frey Ioaõ da Graça Religioso da Ordem do Patriarcha Sam Francisco da obseruancia, & Prouincia da Cidade meu primo dous ou tres mezes antes da aclamação Del Rey nosso Senhor Dom IOAM, q̃ Deos guarde, me disse, sendo meu hospede, *se sabia o que passaua?* Eu lhe perguntei, *que cousa?* elle me respondeo, *que se auia de matar a Miguel de Vasconcellos, & que auiamos de er Rey Portuguez,* & dizen do lhe eu, *que já vinha com as historias Del Rey Dom Sebastião,* de cujas esperanças elle era mui pratico, & curioso; elle me respondeo, *se o vos nam virdes antes do Natal.* dissei que eñ ou doudo. E depois de eu o ver, lhe perguntei, se tinha algũa communicacão, ou noticia da determinação dos fidalgos? elle me affirmou *que não sabia cousa algũa della;* pois porque dizeis isto? lhe tornei, respondeu me, *porque não podia deixar Deos de por os olhos de sua diuina Misericordia neste Reyno.* E passar tudo na verdade, juro aos Santos Euangelhos. Sanctarem 27. de Abril de 1641.

Francisco Coelho,

Não deixa de causar admiracão o que se disse no baptismo do Principe Dom Theodosio: celebrouse com inexpli cauel alegria, ouue toda a solemnidade, & festas cortadas pela grandeza, & realza da Casa de Bragança.

Bragança, assistiraõlhe todos os Religiosos dos Conuêtos daquella villa, & os da Companhia; disse pera elles o Preposito da Casa: *Padres, quem nos disse que não assistimos agora ao Baptismo de hum Rey de Portugal?*

Logo então se teceo pratica entre os Padres sobre este dito, & chegando à noticia dos Serenissimos Infantes o festejarão muito, assi o senhor Dom Duarte, q' fora o padrinho, como o senhor Dom Alexandre, ao qual a acerba morte nos atrebatou dos olhos, com mui grande sentimento, & saudades nossas, sepultando com elle as esperanças, que se podião fundar em seu raro valor.

Nas festas deste nascimento, & Baptismo de sua Alteza, que naquella Corte se fizerão, se ouuiraõ publicamente muitos viuas de Principe, & de Rey de Portugal por não poderẽ os Portuguezes dissimular, com o que seus coraçõs desejauaõ, ou a diuinhaõ. Do felicissimo Rey Dom Manoel estampaõ algũs escriptores, que estudando em Salamanca, lhe differa certo mestre daquella Vniuersidade, que auia de ser Rey mui grandioso, sendo elle o vltimo de seus irmaõs, & tendo o Rey, no Rey, & Principe em boa idade, & disposiçaõ.

CAP. XXXV. Faz se consideração dos feixos; que o mar lançou, com estas letras (o Duque) & do que se achou em hũa sepultura do Algarue, & em outra de Alenquer.



O verão de 1637. em que Euora se leuantou, aos 21. de Agosto, com Alentejo, & muita outra parte do Reyno, andaua Portugal buscando Rey para o acclamar, & se ver liure da fogueiçaõ de Castella; n'este tẽpo pare-

po appareceram nas prayas de Cezimbra, costa do mar na parte de Alentejo, treze, ou quatorze feixos, quaes costumão ser os do mar, pequenos, & óuados; tinhão de releuo esta palaura, (*o Duque*) conforme aos testemunhos seguintes. O do Padre Gaspar Correa da Companhia de Iesu diz assi.

Estou mui bem lembrado destes feixos, porque foi hum dos cargos, que me derão na Corte de Madrid, quando là fui chamado por El Rey Catholico, & cotejei estas letras dos feixos com as de hum a firma de Sua Magestade, sendo Duque, & achei serem as proprias: o que, por passar na verdade, certifico, & juro in Verbo Sacerdotis. Eluas 1, de Mayo de 1642,

Gaspar Correa.

Certifico, & juro aos Sanctos Euangelhos, que eu ouni a Sua Magestade dizer, que tinha hum destes feixos, & vi hum na forma sobredita, & meu Irmão Iorge de Mello me disse, que vira sete, & que outras pessoas lhe disserão, que tinham visto outros. Lisboa 30. de Nouembro de 1641.

Francisco de Mello.

*Suet. na
vida do
Emper,
O An. c
91.*

Muito caso fez Augusto Cesar, segundo escreue Suetonio, de no principio de seu Imperio, nascer diante dos seus paços, hũa palma do meyo das veyas, de hũas pedras, & com este prodigio prometeo muy grandes prosperidades, & felices successos aos tempos de seu Imperio. E os Venecianos, conta Mayolo, fizeram muita estimação de hũa pedra, que se achou, na qual se deixaua ver hum a cabeça humana coroada com hum diadema Real mui perfeito.

Porem muito a perder de vista ficão estes pronosticos

ficos a respeito deste nosso, porque alem d'elle lhe fazer muita vantagem no numero, tambem lha faz na clareza do que significa, declarando por escrito o nome do Duque, que são os termos mais claros, com que hum elemento mudo se podia explicar, Em quanto o Sancto Zacharias tinha a falla tolhida, declarou por escrito o nome de I O A M, que se auia de por ao grande Bautista: *Ioannes est nomen eius.*

Lançara Portugal a carga no chaõ no aleuanta-mento de Euora, pelo intolerauel pezo dos tributos que Castella lhe posera sobre suas forças, desejava facodila de si por hũa vez, discursaua donde lhe viria Rey, que o gouernasse; o Oceano, grande parte do Reyno, por quanto ElRey de Portugal, he senhor del le, vendo-se mudo, sem poder fallar, dá por escrito seu voto, a saber, que o Duque fosse Rey de Portugal.

Nem deixa de ter enfaze declarar-se o Oceano, escreuendo nestes seixos, assi pera mostrar firmeza, de seu parecer, como aperpetuidade desta restauração de Portugal, em Reys Portuguezes, fazendo, parece, alusão aoque o Saluador domundo prometeo ao Sãcto Rey Dom Affonso Henriques *Ut initia Regni tui supra firmam petram stabiliret*: que o escolhia, pera nelle, como em pedra firme, fundar este Reyno.

Peloque escreue nestes seixos, pera constar, que assi como Portugal, em seu principio, fora fundado em alicece de pedra firme na eleição do primeiro Rey Dom Affonso, assi pela acclamação DelRey Dom I O A M, nosso Senhor, era reformado na firmeza de sua constancia, & valor soberano, significada na destes seixos.

S. Math Quando o Senhor prometeo a Sam Pedro : *super hanc*
cap. 6. n *petram edificabo ecclesiam meam, q̃ sobre pedra edificaria*
18. sua Igreja, logo acrescenta, & *porta inferi non praualebunt*
aduersus eam, que por mais tempestades de mares cruza-
 dos de perseguiçoens, que o poder infernal leuâtasse
 contra ella, a não renderiaõ, pois seu diuino braço a e-
 dificaou sobre aliceses de pedraviaua. Donde podemos
 esperar da diuina Bondade, que não só esta restaura-
 ção seja perpetua por ser fundada em firmeza signifi-
 cada na pedra dura destes seixos, mas que nenhũa po-
 der creado, emulo de nossa liberdade, a possa contra-
 riar, ou enfraquecer em algũa forma.

Quanto à segunda parte deste capitulo, sobre o se-
 gundo successo, q̃ nelle prometemos tratar. Em Mayo
 de mil & seiscentos, & trinta & noue, na costa do Al-
 garue, junto ao Cabo de Sam Vicente, se achou hũa se-
 pultura, que tinha o Epitaphio seguinte, bem seme-
 lhante á de Capys, inda que o não foi na materia, da-
 qual fala Suetonio na vida de Cesar: diz pois o nosso.

*Hic est Postumius Rufus, qui militans sub praelio Caij Pom-
 pilij periit in bello Lusitanorum, Caius Cornelius Carissimus cum
 ob familiaritatem sibi conjunctam hanc Sarcophago memoriã im-
 posuit: — sit tibi terra leuis.*

Em nosso romance. Aqui está Postumio, que bata-
 lhando debaixo da bandeira de Cayo Pompilio, aca-
 bou na guerra dos Portuguezes; Cayo Cornelio seu a-
 micissimo, pela amizade, que entre elles auia, poze esta
 memoria, & sepultura.

Sejate a terra leue.

Em abrindo a sepultura, acharaõ dentro hũa caixa
 de pao preto, aqual tinha dentro em hũa lamina o se-
 guinte. *Cum sollibauerit ossa mea, tunc appropinquabit letitia*

Lusitanorum

Lusitanorum, September autem videbit ingressus. Quer dizer quando o sol alumiar os meus ossos, então se chegará a alegria dos Lusitanos, Setembro verá suas entradas.

Os sepulchros abertos de par em par, tomou Christo nosso Bem, pera final de sua gloriosa Resurreição; a esse fim, antes della, se abrirão, diz o Evangelista São Mattheus. *Monumenta aperta sunt.* A Glossa Interlineal affi o dá a entender, dizendo. *Intypum futura Resurrectionis* Em final da Resurreição futura do Senhor.

Mat. c.

27. nu.

52.

Mais liberalmente explica Nicolao de Lyra. *Adnotandum, quod Resurrectio Christi propinqua erat, & aliorum cum ipso resurgentium.* Abrirãose os sepulcros, para declaração de estar já à porta a Resurreição do Filho de Deos encarnado, & a dos mais mortos, que com elle auão de resuscitar.

Este final, consideramos, foi o Senhor seruido, que também succedese antes da Resurreição de Portugal, o qual sabindo da fogueição Castelhana, como de sepultura, auia de tornar á vida da liberdade: & juntamente precedese à gloriosa acclamação de Sua Magestade, pela qual se levantou, como do sono, em que descansaua no remanso da Corte de Villauçosa, & resuscitou ao Sceptro, & Coroa Lusitana, conforme o de S. Methodio. *Resurget Rex quasi ex somno.*

Meth. c.

57. dos

juizos,

& visio-

ens dos

tempos.

A P P R O V A C, A M.

DOm Pedro de Meneses, Conde de Cantanhede Presidente da Camara desta Corte affirma, que em Mayo de mil & seiscentos & trinta & noue vira hũa carta vinda do Algarue, na qual se escreuia, que abrindo se em hum daquelles dias hūs aliceces, pera hũa Igreja, se dera cõ hũa sepultura, cujo epitaphio dizia o referido affirma.

Acrecenta o Conde, que logo auisara deste prodigio a Coimbra ao Licenciado Francisco Rodriguez Cassão, o qual jura aos Sanctos Euangelhos, que recebera no dito Mayo de 1639. a carta do Conde, com o sobredito, & logo então a mostrára a varias pessoas, & ao Padre Frei Luis de Sá, o qual a trasladou logo, & despois da acclamação de Sua Magestade o prégara, o que tudo jura o mesmo padre.

Francisco Guilherme certifica com juramento dos Sanctos Euangelhos, que hũa pessoa graue lhe affirmara, que vira hũa lagem, aqual se achara em hũa Igreja de Alenquer, on do seu termo, abrindose hũa sepultura, & nella estauão escritas em letras Goticas estas palauras.

Anno de vinte, quem te não vira!

Anno de trinta, quem te passára,

Anno de quarenta, quem te gozàra!

C A P. XXXVI. De algũs ditos, que se acharão escritos, & se interpretão destes felices tempos.



ADMIRAVEL he o dito, que achamos escrito, & lançamos em primeiro lugar, porèm pera se fazer delle a deuida estimacão, me pareceo força dar noticia das qualidades do fogeito, a que o deuemos.

Na Prouincia Capucha de Portugal da sagrada familia Franciscana floreceo o Padre Frei Rodrigo da Conceição: ao lustre do sangue, & mais dotes da natureza soube ajuntar o das virtudes, com q deixou nos q oconheceraõ, grãdes faudades, & honesto credito de pefeito religioso,

Foi Guardião no Collegio, sito na Pedreira da Cidade de Coimbra, & Custodio da mesma Prouincia, seruiu ao Sancto Officio de Reuedor, & Qualificador & por auer de suas letras, & prudencia boa satisfação, lhe foraõ cometidas diligencias de muita consideração, & confiança: faleceo este Religioso aos 8. de Dezembro dia da Immaculada Conceição da Virgem Senhora nossa, Mãy de Deos, no anno de 1628. Entre os papeis deste tão authorizado fogeito, foi descoberto este quarteto.

*Do Reyno a potestade anda encuberta
Na patria propria, o Rey viue escondido,
E por hum modo estranho, & nunca ouuido
Que se ha de entronizar he cousa certa.*

He tão patente falar este quarteto de Sua Magestade, que não necessita de declaração, por quanto já em outros lugares mostramos, como ElRey nosso Senhor, era o encuberto, com quem os Portuguezes tanto lidauão, & por quem tanto suspirauão: & ElRey de Castella Dõ Philippe Quarto, querendolhe significar, q̃ viesse aforrado a Almada, no anno de 1639. lhe escreueo, que viesse encuberto.

Na patria propria o Rey viue escondido.

Neste verso bem expressado està Sua Magestade, pois sendo Rey, pelo direito natural, & civil, que ao Reyno tinha, falecido o vltimo Rey Portuguez o Cardeal Dom Henrique, contudo vinia Rey escondido em Portugal patria sua, porque se bem na opinão dos homens secretamente era reconhecido por verdadeiro, & legitimo Rey Lusitano, como em varios lugares declaramos, porém no publico era Rey desconhecido.

*E por hum modo estranho, & nunca ouuido,
Que se ha de entronizar he cousa certa.*

Do que diremos no capitulo terceiro, & quinto da segunda parte, constará facilmente, como ElRey nosso Senhor foi entronizado, por hum modo estranho, & nunca visto, pois com sómente se appellidar seu nome *Viva ElRey Dom IO AM*, foi reconhecido, recebido, & entronizado Rey de toda a Monarchia Portugueza, & sem mais exercito, nem batalha, do que apparecer, se lançaraõ a seus Reaes pês todos os tres Estados, rendendolhe vassalagem, como a seu verdadeiro, & legitimo Rey já descoberto.

A P P R O V A C, A M.

Como soube que este quarteto se achara entre os papeis do Padre Frey Rodrigo: & que era de sua letra, o mostrei ao Bispo Capellão mór Dom Manoel da Cunha, perguntandolhe se conhecia aquella letra? Em a vendo, me jurou pela Cruz, que trazia no peito, que era de seu irmão o Padre Frey Rodrigo da Conceição Frade Capucho, morto 12. annos antes da acclamação de Sua Magestade.

E mostrandoa ao Padre Nuno da Cunha, Reitor do Collegio da Companhia de Iesu, da Cidade de Coimbra, seu irmão, & a Andre Rodriguez Homem, criado mui antigo de sua casa, me juraraõ ambos, que a letra era do dito Padre Frey Rodrigo, & o papel, em que estava este quarteto, ficou na mão do Bispo Capellão mór.

O segundo he, o que Ioaõ Belot Mestre na Vniuersidade de Pariz estampou na Centuria terceira do anno de 1630. o qual traduzido de Frances em nosso vulgar, diz assi.

O Tejo

O Tejo he o mayor rio de Portugal, o qual cria muito ouro, & cinge o Reyno Lusitano, que he parte de Hespanha, & confina com Leaõ, que se chama assim pelas armas daquelle Reyno: estes dous Reynos se diuidirão, & Portugal virá a sacudir o jugo de Leaõ & a gozar de sua antiga liberdade, & de seus naturaes Principes desterrados; mas isto não será sem grandes apertos, & afflições, & durarão até o anno da Redempção de 1637. no qual por vias extraordinarias, & incognitas dos homens, sendo Deos justo Iuiz, grande & infalliuél dispensador de tudo, como protector da raça, & geração dos Reis de Portugal, elle lhes restituirá o seu Reyno. Atéqui o Mestre Frances.

Pera interpretação deste dito, em accommodação a estes felices tempos, deuemos fazer aduertencia de duas cousas. A primeira he, que não se ha de tomar esta designação de tempo de 1637. em rigor mathematico, senão moralmente, pouco mais ou menos, como já aduirtimos sobre outro computo no capitulo 24. Peloque, ainda que fale tres annos antes dos 40. da acclamação de Sua Magestade, não deixa de nos ser uir, porque tambem pelos annos de 1637. não faltarão apertos, & afflições a Portugal,

A segunda he, que por estes Principes desterrados, se ha de entender a Magestade Del Rey nosso Senhor, & o Serenissimo Infante Dom Duarte, por quanto Sua Magestade, & os mais Principes filhos da Casa de Bragança, viuião em Villa Viçosa, tão retirados de Lisboa, & ainda do Reyno, que não só parecião remontados, mas desterrados d'elle.

Por quanto não sabião daquella Villa, pelos ciuimes, & medos, que delles sahirem, & apparecerem aos Portuguezes, tinhão os Reis Catholicos, em Agosto

de 1636. sabio Sua Magestade, até Enora, a visitar o Marquez de Ferreira na occasião de seu Casamento, ouue tal aluoroco, & festa em toda a Cidade, que deu muito que cuidar a Castella.

No anno de 1639, chegou Sua Magestade a Alameda, & passou em huma tarde o rio, & a visitar a Senhora Mantuana; com sua vista, & presença, se auinentaraõ nos animos Portuguezes taes faudades dos Reys Lusitanos, & taõ acezos desejos de liberdade, que estiueraõ para o acclamar por seu Rey: & o Marquez de la Puebla, alcançando pelos effeitos, o que passaua nos coraçõs Lusitanos, que elles mal podião encobrir, & naõ podendo dissimular os medos que no sen passaua, & lhe a diuinha, rompeo dizendo. *Para que tiran el Duque de sus padas, y le muestran a los Portuguezes? Dexenle estar en su rincón.*

Igualmente se verifica bem este termo de Principe desterrado do Senhor Infante Dom Duarte, por que alem do o ser, o tempo que viueo em Villa Viçosa pelo que temos dito. Nestes annos passados, affas desterrado andon de Portugal governando os exercitos de Alemanha, & agora reteudo, & prezo, porem querera a diuina Bondade, que muito cedo o vejamos restituido a estes Reynos de Portugal patria sua.

A P P R O V A C, A M.

I Orge da Costa da Companhia de IESVS, Mestre de Rhetorica na primeira de Coimbra, certifico, que eu tresladei fielmente o affima dito da Centuria terceira do anno de 1630. de hum liuro Frances impresso em Pariz no anno de 1622. composto por Joao Belot Mestre na Vniuersidade de Pariz, dedicado ao Christianissimo Rey Luis 13. o qual se achou em Sancto Antonio dos Oliuaes desta Cidade, no tempo
das

das alterações de Euora, cujos Religiosos o mandaraõ ao Sancto officio, & agora está em poder do Doctor Christouão Freire de Andrada, Inquisidor nesta Cidade, donde o ouue: o que juro in verbo Sacerdotis passar na verdade, Coimbra 11. de N ouembre de 1641

João da Costa.

O Padre Frei Luiz de Sá, Tente na Vniuersidade de Coimbra, certifica cõ juramento, ler o sobre dito em outro liuro do mesmo Author, & materia, que Sebastião de Sá ouue em Madrid, do Embaixador de França, & o imprimio no sermão que prègou na acção de graças, que a Cidade de Coimbra rendeo, pela felice acclamação de Sua Magestade.

De outro papel tiuemos noticia, o qual quinze annos antes da acclamação de Sua Magestade lançou em hum liuro seu, de curiosidades selectas, Francisco Zuzarte da Fonseca, morador nesta Cidade, donde logo antão o tresladou Francisco Guedes Pereira, & o mostrou a Ruy Fernandes de Almada Provedor da Casa da India, o que todos tres jurão aos Sanctos Evangelhos passar na verdade, & ser o papel de João Baptista Labanha Cosmographo mór do Reyno, pera hũ senhor Portuguez, cujo nome senão soube, na forma seguinte.

Pronosticações que offendem não se deuem manifes-
tar, antes occultalas, porque não seruem mais, que
de odiar, senão sahirem a vontade; o que fiz foi por o
Duque mo pedir elle o tem, & não ficou borrião, se vos
sa Senhoria, pedir elle o darã; do que toca do futuro
neste Reyno direi somente, que senão espera recupe-
rar, senão daqui a quarenta annos, de presente não ha
cousa misteriosa, mais que trabalhos do pouo, victorias
que os inimigos alcançarão, confusões, & oppressões, &
apparatos de guerra sem effeito, se algum ouuer será

na conquista, o que tudo não he de consideração, pera o que ha de ser em o tempo, que digo, daqui a quarenta annos, porque neste anno se podem esperar com alioroço os bons successos desta Monarchia de hũ Principe não esperado, mas terà consaguinidade com os do Sceptro desta Coroa, disto se pode ter lembrança, & esquecer dos mais successos. E como isto fica tam dilatado me vou a Madrid, onde sou chamado pera Mestre do Principe. Guarde Deos a V. S. Lisboa 15. de Mayo de 1599.

João Baptista Labanha.

CAP. XXXVII. De hũas medalhas, que se acharam no mes de Outubro, antes da acclamação de Sua Magestade.



A NOEL Seuerim de Faria Chantre, & Conego da Sancta Sè de Euora, bem conhecido por sua qualidade, procedimẽto, letras, & grande zelo, que tem das cousas grandiosas de Portugal dignas de memoria não ficarem sepultadas nas cinzas do esquecimento, sem conseguirem a veneração, & gloria que merecem, mandou a esta Corte ao Arcebispo Metropolitano Dom Rodrigo da Cunha, & a outras pessoas illustres & curiosas hũas medalhas, ou moedas, de que tambem nos fez merce, com a relação de seu descobrimento, as quaes nas imagens, & letras, que exprimem, & na circũstancia do tempo, em que forao achadas, não deixão de serem prodigiosas.

No termo da Villa do Redondo, em hũa herdade de Thome de Sousa Trinchante mór de Sua Magestade, aos oito de Outubro do ditoso anno de quarenta, se deu

deu com hũ vaso grande, & antigo, q̃ bem mostraua ser do tempo dos Romanos, cheo de Medalhas de cobre, & metal Corinthio do Emperador Theodosio o Grande, cuja meia imagem tinhaõ de hũa parte cõ estas letras abertas a roda. *D. N. Theodosius P. Pat.* querem dizer, senhor nesso Dom Theodosio Pay da Patria.

E da outra banda exprimiaõ a figura do Emperador dando a mão, & leuantando do chaõ a outra imagem, que representaua ao Imperio, cõ estas letras á roda. *Reparatio Reip S. M. R.* Restauração da Republica: as tres letras querem dizer, saude muita á Republica.

Portentosas, & felices sem duuida sam estas medalhas primeiramente por serem descobertas nos dias, em que os fidalgos tratauaõ com a acclamação de Sua Magestade restaurar a Monarchia Lusitana affás attenuada, & caída por terra.

Os Romanos, refere Suetonio, a ualiaraõ por hum dos mais prodigiosos successos do Principio do Imperio de Vespasiano, acharse naquelle tempo debaixo da terra, em hum vaso de obra antiga: hũa imagem que se parecia com o mesmo Emperador; *per idem tempus, effessa sunt sacro loco uasa operis antiqui, atq; in ijs assimilis Vespasiano imago.*

Suet. c.
7. na v.
da de
Vespas.

Descobriremse tantas medalhas do Emperador Theodosio debaixo da terra taõ semelhantes, como veremos, a Sua Magestade, & a Sua Alteza o Principe D. Theodosio, em tẽpo, q̃ cõgrão calor, se trataua da restauração do Lusitano Imperio, bẽ indica as muitas, & grãdes felicidades, q̃ da mão diuina esperamos a Portugal.

Entre ElRey nosso Senhor, o Serenissimo Principe, & estas imagens, q̃ referimos, ha tanta propriedade, & semelhança, que mal se poderia inuẽtar outro hieroglyphico, que mais lhe sirua, & declare, porq̃ no nome de Pay



de Pay da Patria está ao viuo retratado Sua Magestade, em cujo Real peito refucitou, & se refinou o amor dos vassallos, & aos Reys Portuguezes, com summa razão, ganhara este honrado appellido.

No glorioso nome de Theodosio temos bem expressado a Sua Alteza, pois he o primeiro Principe Theodosio, que Portugal logrou, porque se ao Emperador Theodosio primeiro do nome fazem Portuguezes nacido em Cauea entre Braga, & Valença, dentre Douro, & Minho, Idacio Bispo de Lamego seu contemporaneo, Biuar sobre Dextro, & Zozime, com cuja opiniaõ se fica Batonio anno de 379. & o Bispo de Pamplona D. Prudencio de Sandoval na mesma historia de Idacio, q fez imprimir, & o mesmo parece sentio Claudiano, quando falando com Espanha nas bodas de Serena, filha de hum irmão de Theodosio, recõta particularmente o Tejo, Galiza, & o Douro, como circunuefinhos.

Idac.

Biuar.

Zoziaõ

l. 4. Bar

Sand. cõ

tra Mo-

nalis.

*Hinc senior Pater; hinc inueniunt diadema fratrum,
Te noscente ferax, per pinguiaculta tumentem
Diuitibus unda. Ite Tagum Gallecia risti
Floribus, & roseis formosus Duria ripis.*

Contudo não o teue, nem gozou Portugal por seu particular Principe, & Monarcha, como reconhecemos a Sua Alteza: ao qual nosso Senhor faça depois de muitos largos, & felices annos de Sua Magestade, Rey, & Emperador Indico, & Africano, tão poderoso, tambe afortunado, & victorioso, tão pio, & grande Catholico, dotado de tantas virtudes, qual o primeiro Theodosio Emperador de todo o mundo.

Não pronostica menos a meya imagem, que de hũa banda mostrão estas medalhas. Escreue Floro, que ao abrir dos aliceces, & lançar da primeira pedra do edificio

cio da Imperial Cidade do mundo, a famosa Roma, de
raõ os Romanos com hũa cabeça de homem. *Illud bar
rendum; quod molientibus sedem in fundamentis, humanum re
peritum est caput, nec dubitauere cuncti monstrum pulcherri
mum Imperij sedem, caputq; terrarum promittere.* Iulgarão to
dos, que este portentoso achado, prometia auer Ro
ma de ser feliz assento, & cabeça Imperial do mundo
todo.

Com muy excessiua vantagem melhor o temos
na nossa Monarchia Lusitana, por quanto tratan
do os fidalgos de dar principio, & abrir os funda
mentos a sua restauraçam, com a felice acclama
çam de Sua Magestade, encontraraõ não só a hũa
cabeça humana, mas deraõ com muitas do Empe
rador Theodosio primeiro, esculpidas nestas me
dalhas, em prendas de Portugal vir a ser Imperio,
como outros vaticinios, & prodigios o pronosti
cão.

Entre as considerações, que lançamos no capi
tulo trinta & cinco, sobre os seixos, que na costa de
Ceimbra appareceraõ com estas letras (*o Duque*), foi
hũa que desta sorte no tempo das alterações de ALEN
tejo, de lixaua o Oceano seu voto, acerca do Rey, que
queria que Portugal acclamasse,

A mesma consideração podemos fazer sobre este
prodigio, a saber que o elemento da terra, com estas i
magens, & letras *D N. Theodosius P. Pat. Reparatio Reip. S.
M. R.* que largou de si, manifestou seu parecer, de a Ma
gestade Del Rey nosso Senhor auer de ser o Rey repa
rador da attenuaçã não só da linha, & descendencia
dos Reys Portuguezes, mas do miseravel estado, em q
o Reyno prostrado por terra se via.

Por quanto podemos considerar, que a imagem
que

que tem as letras *D. N. Theodosius P. Pat.* indica ao Serenissimo Duque Dom Theodosio, verdadeiro pay da patria, pois sabemos, que por todas as vias zelaua seu bem, solicitando a authoridade de suas cartas com os Reys Catholicos Philippes. A segunda imagem, em q̃ está aberta em figuras a reparação do pouo Romano mostra a El Rey nosso Senhor reparador da attenuada linha dos Reys de Portugal, & do triste estado de seus Reynos.

E se bem não nomea a Sua Magestade por seu nome proprio, assás o declara com o Restaurador nas figuras esculpidas, & juntamente com as letras, *S. M. R.* que valem o mesmo, que *Salus multa Reipublica*, salvação muita à Reipublica, pois São Fr. Gil com estas, ou quasi as mesmas, falou de Sua Magestade, *salus elonginquo veniet*, como vimos no capitulo 15.

Podemos tambem virar estas imagens, começando pela de Sua Magestade, Reparador de Portugal, & logo veremos na outra debuxado ao viuo nosso Serenissimo Principe, que nosso Senhor nos guarde, com grandes prosperidades, & augmentos, de que foi seruido darnos tantos prenosticos, que até a significação do nome, na lingua Grega, que quer dizer *Deodatus*, da do por Deos, nolos promete.

CAP. XXXVIII. Dos vaticinios, que vieram da India, de como Portugal teria muito cedo Rey Portuguez.



S conquistas deste Reyno foram, & são a gloria dos Reys Portuguezes, pois são o fim soberano, pera que Deos lhe meteo o Sceptro na mão, como vimos no capitulo

culo quinto, com o fauor diuino as pode o braço real descobrir, & ganhar com muito suor, & sangue Lusitano, por este respeito as trouxeraõ os Reys Portuguezes nas mininas dos olhos, tendoas na estimaçaõ, que ellas merecem, pelo que são, & pelo que custaraõ ao valor, & constancia Lusitana.

Já por esta razão o Patriarcha Iacob aualiaua, & prezaua em muito a terra, que deixaua a seu filho Ioseph, fora da legitima, que lhe coubera nas dos mais irmaõs.

Do tibi partem unam extra fratres tuos, quam tuli de manu A- Gen. c.
morrhæi in gladio, & arcu meo. 48. n. 18.

Tem pera si os Rabinos, que o Sancto Patriarcha ganhara esta terra aos Amorreos por armas, & que (iure belli) se fizera senhor della, & Sancto Agostinho, & Nicolao de Lyra os seguem, & por isso o Sancto a estimaua sobre quãto possuhia, & como tal a deixaua ao filho, que mais prezaua, & queria.

Este he o fundamento da estimaçaõ, que os Reys fizeraõ das cõquistas, porque a todos custaraõ muito, se os primeiros, á força de braço, as ganharaõ, os successores com a mesma, as conseruação, & defenderaõ de seus emulos. E assi todos as trataraõ, como ganhadas pela ponta da lança, & virtude do proprio braço, & comorico esmalte, & pedra preciosa da gloria da Coroa Lusitana.

Na verdade ellas mereceraõ todo o empenho, & cabedal, que os Reys Portuguezes meteraõ em seu descubrimiento, & dominio, por quanto não falando já na gloria da conuersão de tantos, & tam largos Reynos do Oriente, da America, & de Africa, que foi o timbre, & fim, que sobre todos os interesses humanos prezaraõ os Reys Portuguezes, ellas lhe ganharaõ entre os Indios, & Gentios tão superior opinião sobre o com
mum

mun ser dos homẽs, que forão dellestidos por filhos do sol, & por taes forão temidos.

Entre os Europeos lhe grangearão com a fama das façanhas, que nellas obraraõ, serem aualiados pelos mais insignes Argonautas, & generosos conquistadores, que já mais a antiguidade celebrou. Finalmente as suas drogas os enriqueceraõ, & authorizaraõ, com lhe trazerem a seus portos nauios de outros Reynos carregados de outras veniagas, pera troca, & venda das suas proprias.

Conferiaõ os naturaes, & moradores destas conquistas as memorias daquelles tempos, & seculos doutrados dos Reys Portuguezes com os apertos, & aflições destes miseraueis, & desditosos, em q se vião, cuja desigualdade lhe espertaua as saudades, & os mouia a suspirar de continuo pelos seus Reys naturaes, & com esperanças de ainda os auerem de gozar, aliuiauão, & enganauão os males, q padecião, passando de mão em mão os vaticinios, em que as fundauão, & os apoyauão a estes tẽpos visinhos do esperado, & ditoso anno de quarẽta.

Começamos pela India, & seja o primeiro vaticinio o que refere Antonio Telles de Meneses, por seu muito esforço, & illustre sangue, hũa das primeiras pessoas de summa authoridade de Portugal, & de toda Europa: diz assi.

Andando embarcado nos Galeões na India, o Condestabel mór, que trazia comigo, & chamauase Francisco Borges homem de verdade, indo nouas à India, que estaua a Senhora Princeza Mantuana, governando em Portugal, me disse, que embarcandose hum dia do anno de seiscentos & vinte & quatro do porto de nossa Senhora de Ribandar pera a barra, se mettera na embarcação com elles hum Religioso pera

confess

confessar, & consolar os soldados, oqual lhe differa, que no anno de seiscentos & trinta & tantos, porque não estou lembrado o anno certo, auia em Portugal de governar huma mulher, & que no de quarenta auia de auer Rey Portuguez em Portugal, & que isto dissesse onde se achasse, porque, se morresse, ficasse na memoria de algũas pessoas.

Acrecentaua, que não conhecia o Padre, & que lhe pezaua muito de não lhe saber o nome, por ser a primeira vez, que se encontrara com elle. Isto foi o que me contou no anno de mil & seiscentos & trinta & cinco, succedendolhe isto, que affirma refiro no de vinte & quatro; & assim o juro aos Sanctos Evangelhos. Lisboa vinte de Nouembro de seiscentos & quarenta & hum.

Antonio Telles.

O segundo vaticinio he de outro Religioso graue & que muitos annos trabalhou na conuersão da Gentiidade do Iapão, & foi desterrado pela fé no anno de mil & seiscentos & treze daquelles Reynos, & vindo á Cidade do Macao disse o que constará pelo testemunho seguinte.

Antonio Freire da Companhia de Iesus, Procurador geral das Prouincias do Oriente, Iapão, & China, certifico, & juro in Verbo Sacerdotis, que certo Padre da mesma Companhia me disse no anno de 1613. em Macao, vindo desterrado pela fé dos Reynos do Iapão, que Portugal teria Rey Portuguez, quando a Lisboa viesse embarcação insperada da India.

Por esta embarcação bem se pode ter a em q veyo Antonio Telles de Meneses, q surgio neste porto de Lisboa aos 13. de Mayo de mil & seiscentos & quarêta & hũ sem se esperar. Ou tãbem pode bẽ ser a nao Oliueira, q

no anno de mil & seiscentos & trinta & noue, entrou pela barra não se esperando, antes se cuidaua, que por velha ficaria na India, estando neste tempo El Rey nosso Senhor em Almada encuberto, por este nome, lhe escreueo El Rey Catholico de Madrid, como já disse mos.

Certifico mais, que o Padre Manoel Gaspar professo de nossa Companhia, me escreueo no anno de mil & seiscentos & trinta & tres, que auia hum Gentio em Goa, o qual apostava muito dinheiro a mui pouco, que no anno de mil & seiscentos & quarenta, auia de entrar nos Paços de Lisboa hum Rey Portuguez, por hũa casa de madeira, que estaua no mar, o qual Rey trazia prole consigo.

Affli foi, porque Suas Magestades trouxeraõ ao Principe, & Senhoras Infantas, & entrarão pera o Paço pela ponte, & casa de madeira, que serue para a Casa da India. E por hũa, & outra cousa ser verdade dei esta jurada in Verbo Sacerdotis. Lisboa a dezaseis de Junho de mil & seiscentos & quarenta & hum.

Antonio Freyre.

Mui notauel he o successo da viagem da Carauella em que veyo Antonio Telles de Meneses de gouernador a India por morte de Pedro da Sylua Viso Rey della, & por Capitão da Carauella vinha João da Costa do habito de Christo, o qual o relata nesta forma.

Quando estaua pera dar à vella, & sahir da barra de Lisboa pera a de Goa me escreueo certo amigo, q' foy se alegre, & com bom coração, porque quando embora voltasse, acharia no Reyno Rey Portuguez, lance por então a cousa a zombaria, & recolhi a carta, estando pera me partir de Goa aos tres de Dezembro de 1640. dei com ella, & a ly, & de tal sorte me deixei en

trat desta esperança, que de continuo me vinha á boca, & ao sentido, que auíamos de achar a ElRey D. Sebastião em Lisboa, ou outro Rey Portuguez por elle, & assi o dizia a Antonio Telles, & aos mais da Carauela, muitas vezes no dia.

E nas occasiões de trabalho costumaua eu a dizer a todos, filhos hiccêmos, ou façamos tal cousa, que auemos de achar Rey Portuguez em Lisboa, a q todos me faziaõ já grande festa, & por me ser pedida esta certidão a passei debaixo do juramento dos Sanctos Euágelhos, da minha letra, & final, & affinaraõ comigo Manoel Telles, Manoel Soares de Brito, Aluaro de Nouaes Domingos de Oliueira, os quaes vieraõ comigo. Lisboa 28. de Junho de 1641.

Capitão Ioão da Costa.

Naõ he inferior o testemunho do Padre Aluaro Semedo da Companhia de Iesus Procurador Geral da Prouincia da China, & diz assi. Vindo da China a Goa & despedindome nella do Bispo de Ierapoli Dom Ioão da Rocha, q Deos tem, me disse estas palauras formaes. *V. R. se va embora, que não o ha lá de despachar ElRey de Castella, senão ElRey de Portugal, & eu lhe tornei. Ouça Deos a V. R. que sempre meus despachos seraõ mais fauorauéis.*

E o tempo mo mostrou, porque estando eu em Madrid, antes de se me despachar papel algum, despachou Deos a Portugal com liberdade de Castella, & com lhe dar Rey Portuguez, que se lhe deuia; & por passar na verdade o juro in verbo Sacerdotis. Lisboa vinte cinco de Mayo de mil & seiscêtos & quarenta & dous.

Aluaro Semedo.

Concluo este capitulo com outro testemunho do P. Fr. Ioão de Iesus prégador geral, & Religioso da ordẽ do Patriarcha S. Domingos, morador ao presente

no Conuento da mesma Ordem desta Corte de Lisboa, & he o seguinte.

Frei João de Iesus Religioso do Patriarcha Sam Domingos certifico, que sendo eu mandado, pelo Governador do Estado da India Antonio Telles de Menezes, & pela Cidade de Goa, por terra, com as vias á Corte de Madrid, no inuerno antecedente de 1640. ouui dizer, que hum homem assistente, & morador na Cidade de Cochim, chamado Francisco Varella apostara grande copia de dinheiro, dando dous por hũ, affirmando, que se no termo, & limite de hum anno não apparecesse El Rey Dom Sebastião, ou Rey descendente da linha, & Casa dos Reys de Portugal, perderia dobrado do que se apostasse com elle, & que apparecendo, se lhe daria o com que cada hum entrasse na aposta.

E chegando eu á Cidade de Constantinopla a noue de Feureiro do anno de 1641. em que parti, achei a noua da acclamação de nosso Rey Dom I O A M, que Deos guarde, onde foi festejada, com mui vniuersal alegria, & contentamento de todas as nações estrangeiras, que em Galatà Cidade circunuezinha assistem, dando exteriormente mostras do extraordinario prazer, que em si tinhaõ, com banquetes esplendidos, & assi assisti em hum, que o Embaixador de França deu, assi para festejar esta noua, como outra, que teue Del Rey Christianissimo de França ter segundo filho. A mesma alegria tiueraõ os Turcos, dando grandes demonstraçoens della. O que tudo affirmo passar na verdade in verbo Sacerdotis. Neste Conuento de Lisboa, Em sete de Julho de 1642.

Fr. João de I E S V S.

CAP. XXXIX. Do que hum Religioso viu em Cochim sobre a aclamação Del Rey nosso Senhor.



VIA estes annos na India hum Religioso leigo , já muito velho com grande nome de virtude , & com muitos , & raros exemplos , de nosso Senhor lhe communicar muitos successos de cousas futuras , do que elle viu constará do seguinte.

Ioão de Vasconcellos da Companhia de I E S V S certifico , & juro in verbo Sacerdotis , que o Padre Simão Aluarez me disse , que o Padre Paulo de Brito que veio da India , para Procurador geral , lhe contára , & a outros Padres no Collegio de Coimbra , no mes de Dezembro de seiscentos , & quarenta , que achando em Cochim a hum Irmão da Companhia de I E S V S velho , & tido em toda a India por grande seruo de Deos , do qual se contava , como o Senhor lhe communicaua muitas cousas futuras , se fora ter com elle dizendolhe o que no Reyno passaua sobre El Rey Dom Sebastião , como era desejado , & esperado pellos trabalhos , em que o Reyno se via , lhe pediu encarecidamente , que quizesse tratar este negocio com Deos , & que sendo o Senhor seruido de lhe dar algum conhecimento de auer de vir lhe quizesse dar essa consolação.

Escuzouse o Irmão com grande humildade , que nosso Senhor sómente communicaua esses segredos a seruos seus , & que elle era grande peccador indigno de todos esses fauores , & merces , mas que faria

suas orações, & do que achasse nellas, lhe daria razão.

Dahi a tempos voltou este Padre ao Collegio de Cochim, & vendose com este irmão, lhe lembrou a sua petição; elle lhe respondeo; *Padre, muitas vezes tenho tratado com Deos o negocio de El Rey Dom Sebastião, nenhum sentimento, nem luz me dá o Senhor delle, sómente encommendando-me em muito o Reyno de Portugal, vi sabir de hum coração, hum mancebo coroado. Isto he o que vejo, & o Senhor me dá sentir.*

Acrecentava este Padre, que lhe parecia, que este coração fora a determinação, & vnião dos corações dos fidalgos, nobreza, & povo, com que foi acclamado El Rey nosso Senhor, & assim o julgarão os Padres do Collegio de Coimbra, que ouvirão contar o sobredito ao Padre Paulo de Brito, que Deos tem. Lisboa seis de Julho de seiscentos & quarenta & hum.

João de Vasconcellos.

O Padre Manoel Alvarez, da Companhia de Jesus jura, que depois do Padre Paulo de Brito dezerembarcar vindo da India em Mayo de mil & seiscentos & quarenta, estando no Collegio de Sancto Antão, lhe contara, presentes outros Religiosos, que apertando com o sobredito irmão lhe dissesse, o que Deos lhe dava a sentir a cerca Del Rey Dom Sebastião? elle lhe respondera, que tinha encomendado muito a Deos esse negocio, & que quanto El Rey Dom Sebastião, entendia ser morto, & o que Deos lhe mostrara, fora hum mancebo com Sceptro, & Coroa sabindo de hum coração.

Contem em si, o que acabamos de relatar, tantas cousas, que somos obrigados a fazer alguma detença nellas, nas solemnidades, que

o Collegio da Companhia de I E S V S, da Cidade de Coimbra, celebrou a acclamação de Sua Magestade trouxe o Padre Francisco Soares da mesma Companhia esta visão, com mui grande aplauso, na oração panegyrica, que teue na Salla das escolas do Collegio & ella deu ser, & mui grande lustre a toda a acção.

Vindo ao particular do que em si enerra; no primeiro lugar dezengana aos apaixonados do Serenissimo Rey Dom Sebastião, como já outros vaticinios o fizeraõ; no segundo manifesta a assinalada merce, que Deos nosso Senhor nos concede, em nos dar Rey Portuguez, tão perfeito em saber, & prudencia, em forças em idade varonil, dotado, & rico de outras muitas prendas, & dotes, como bem mostra a forma, em que este Religioso o vio.

No terceiro, em ver sahir a Sua Magestade de hum coração, claramente significa a vnião, & conformidade de corações, com que foi acclamado, & com esta vnião mais; que com todos os vaticinios, & maravilhosos successos, que referimos, indicou o Senhor, ser Sua Magestade inuiado, & dado pelo Ceo, & assi por excellencia, & mui particular razão, podemos dizer Dom Ioaõ por graça de Deos Rey de Portugal.

Pedia o Saluador do Mundo a seu Eterno Pay. *Vt omnes vnum sint, sicut tu Pater in me, & ego in te, vt & ipsi in nobis vnum sint.* Padre Eterno, peçouos muito, q̃ vnais em amor, & charidade a meus fieis Christãos, como Vós em mim, & Eu em Vós estamos vnidos, & desta sorte seraõ hũa só cousa comnosco. Acrescenta o Senhor *Vt credat Mundus quia tu me misisti.* Para que crea o Mundo, que vos me mandastes.

Tem estas palauras muita enfase; porque para o Mundo conhecer ser Christo nosso bem enuiado pelo

eterno pay , affás o mostrauão os raros milagres, que obraua , o exemplo de sua Sanctissima vida , & o testunho das prophecias , & o que o mesmo pay dera do Ceo no Bautismo do Iordão. *Hic est filius meus dilectus*. Pois pera que pede a vnião nos seus, pera effeito de o mundo crer, que era mandado do Ceo?

Teophilato. *Etenim à concordia discipulorum ego doctor comprobator, quòd a Deo exie. im.* Auia o Senhor, que com a vnião, & concordia dos Christãos, mais, que com outras prouas de milagres, ficaua certificado o mundo, fer elle mandado pelo eterno pay; por isso lha pede tanto. Sahir ElRey nosso Senhor, nesta visão, de hum coração, foi naõ só pera mostrar a vnião, com q auia de ser acclamado Rey, mas pera com ella se prouar, como o Senhor o escolhera, & mandara por tal.

Ultimamente em sahir de hum coração declara bõ como os Portuguezes vnidos ferião poderolos exercitos, & armadas mui reforçadas pera o defender.

Da Igreja Catholica assi vnida, como acabamos de dizer, disse o Spiritu Sancto, que meteria medo a seus inimigos spirituaes, como exercito, & attrayal posto á fom de guerra. *Terribilis ut Castrorum acies ordinata*. São

Cant. 6. Bernardo. *Sicut hostes timent, quando acies Castrorum bene*
S. Bern. *ordinatas ad bellum vident, ita Diabolus expauescit, quando spi*
de l. mo *rituales viros virtutum armis accinctos in unitate concordie vi*
do bene *nerere conspicit.* Como o exercito ordenado, & posto a
viuê. li. ponto de dar batalha, mete medo a seus inimigos, assi a
ser, c. 41 vnião dos Christãos, de que a Igreja consta, mete horror, & medo aos Spiritos infernaes.

Peloq com o nosso Rey sahir de hum coração, com razão podemos julgar que apparece acompanhado de muy grande, & poderoso exercito, com que metendo medo a seus inimigos se defenderá de todo seu poder.

por quanto nada lhe poderá faltar, avendo a vniaõ de hum coração, & de hũa vontade, em os fieis vassallos Portuguezes.

Ia a este rêspeito com muita propriedade se pintauão as imagens DelRey nosso Senhor cercadas de corações, assi pera se mostrar ser Senhor delles, como pera se indicar, que estaua bem defendido com a fortaleza da vniaõ. Esta sabemos traz grandemente atemorizados aos emulos denossa liberdade. por experimentarem, que os nossos soldados, & Capitaães a tem entrely nas Fronteiras, & a ha em todo o Reyno, pela merce do Ceo, por quanto ella he, & foi sempre, a que conseruou, & perpetuou os Imperios: & Monarchias, como nolo ensinaõ as humanas, & diuinas letras: *Regnum in se diuisum desolabitur,*

Luc. 21

n. 17.

Muitas outras cousas tem dito este Religioso, assi do Reyno, como do estado Oriental, às quaes quere rá a diuina Bondade dar inteiro cõprimeto, pera effectos soberanos de muita gloria sua, propagação de nossa Sancta Fè Catholica, & saluação das almas, q ha por aquelles Reynos predestinadas, & para restauração da reputação, & opulencia antiga dos Portuguezes.

Vespera do glorioso Apostolo de Oriente, S. Francisco Xavier, primeiro de Dezêbro de 1642. entrou nesta Corte o Padre Francisco Barreto Procurador Romano, eleito Reitor do Collegio da Cõpanhia de Iesu de Cochim, onde este Religioso velho viu, o qual perguntado pelo q temos referido, testmianha o seguinte.

Sete annos auerá, que este Irmão me disse, via o Reyno de Portugal mui florente, & por vezes me disse que via nelle a hũ Rey assentado em hum throno cercado de muitos Senhores, & grande pouo cõ muita alegria, & aplauso, & q via aos Olandezes passarem

Restauração de Portugal prodigiosa
com os Portuguezes, por baixo de hum escudo, em
que estauão as armas de Portugal : & ao presente per-
guntandolhe en, como estauão as cousas de Portugal?
sempre me respondeo, que estauão bem, & que o nos-
so Rey Portuguez floreceria : & passar tudo na verda-
de juro in verbo Sacerdotis. Lisboa 6. de Dezembro
de 1642.

Francisco Barreto.

Igualmente vemos verificado, o que toca aos O-
landezes, não só em militarem nas fronteiras debai-
xo das bandeiras, & guioões Portuguezes, mas na arma-
da, que de Olanda veyo a este porto de Lisboa, no an-
no de 1641. & foi buscar a nossa a Cadiz, & sahio em
Companhia da nossa esquadra, que em Janeiro de 1642
partio pera a Ilha Terceira, & os diuidio hũa terrivel
tempestade, que depois delles sahidos, lhe sobreueio.

*CAP. XXXX. De huns versos admiraveis, que se
acharaõ em hum liuro de hum Religioso de São
Domingos, escritos na India.*



EN T R E os Religiosos da sagrada Ordem
do glorioso, & esclarecido Patriarcha São
Domingos floreceo nesta Prouincia de
Portugal, com nome de perfeito, & Apo-
stolico varaõ, o Padre Fr. Ioaõ Madeira, o
qual em summo grao foi zeloso do bem commum, &
liberdade da Patria, vendo a perdida pela sogeição Ca-
stelhana, se embarcou, & passou ás partes da India, onde
por sua vida, & procedimento exemplar acompanhado
de prudencia, & outros dotes, & talentos naturaes, ser-
uiu os melhores cargos da Religião.

Sendo

Sendo Vigairo de Sofala, lhe enuiaraõ de Moçambique hũs versos, que elle lançou no anno de mil & quinhentos, & nouenta & seis, em hum liuro, que compoz, & escreueo de sua letra, da vida dos Reys de Portugal, & no fim da do valeroso Rey Dom Ioaõ primeiro de boa memoria, concluiu com elles, todo o liuro he de sua letra, & està affinado em quatro partes.

Veyo este liuro das mãos, & poder do Padre Mestre Frey Antonio Coutinho Prêgador da mesma Ordem; o qual faleceo Prior do Mosteiro de Euora, por cuja morte chegou no anno de 1626. ás do Padre Frey Agostinho de Cordes, seu sobrinho, lente de Prima de Theologia moral no Collegio de nossa Senhora da Escada, o qual o tem, & guarda em grande estimação, que elle merece, mostrou a Sua Magestade, cõ o deuido aplauso, & admiração dos fidalgos, que lhe assistiaõ: a forma, & ordem, com que estaõ no liuro, he a seguinte.

Ioanne o restaurou.

Nuno honra Moçambique.

3. *Ioanne o reformou
no diuino, & humano,*

*Portugal se hia a pique
E Nuno lhe deu a mão*

2. *Ioanne foi soberano,
& por isso o leuantou.*

*Nuno matou o Hidalção,
E destruiu o Melique*

1. *Ioanne o restaurou.*

Nuno honra Moçambique.

O quarto Ioanne he

Muito antes que estes todos.

Não descendia dos Godos,

Mas de nossa Sancta Fè

Foi os primeiros engostos.

Para intelligencia destes versos, nos pareceo aduertir
algũas

algũas circumstancias, com que se deixaraõ melhor entender. A primeira he, que lançar o Padre Fr. Ioaõ Madeira estes versos na vida Del Rey D. Ioaõ primeiro, he claro indicio, q̃ elle os entendia assi deste inuen cível, & glorioso Rey, como dos mais Reys deste nome, que Portugal teue, & auia de ter, por quanto este liuro cõtinha outras curiosidades, entre as quaes pudera escreuer estes versos, & naõ entre os nossos Reys Portuguezes, se os naõ entendera delles.

A segunda he, que começãõ estes versos por El Rey Dom Ioaõ terceiro de gloriosa memoria, assi por auer de dizer, como reformara o diuino, cujo he o primeiro lugar em tudo, como por ser o vltimo deste nome, cujas memorias estauãõ mais frescas, d'elle diz, que reformou o diuino, por quanto reformou algũas Religioẽs, trouxe a Sancta Inquisição a estes Reynos, & a Religião da Companhia de Iesus, & diz que reformou o humano, porque levantou a Vniuersidade de Coimbra, com que reformou o gouerno temporal, & humano destes Reynos.

A terceira circumstancia he, que chama a El Rey Dom Ioaõ o Segundo de gloriosa memoria Soberano porquanto pelas soberanas prerogatiuas, & qualidades Reaes, de que foi dotado, mereceo ser chamado o Homem por excellencia, & foi tido por exemplar de Reys soberanos, por senãõ deixar gouernar por vassallo algum.

Tanto se prezaua desta soberania, que costumaua a dizer, que naõ merecia chamar-se Rey, o que depẽdia de vontade alhea. El Rey Henrique setimo de Inglaterra perguntou a hum seu Vassallo, o qual viera a Portugal, pela cousa que melhor lhe parecera neste Reyno: respondeolhe, ver a hum homẽ, que gouernaua

do a todos,ninguem o governaua.

Por soberano o reconhecia, & publicaua a Rainha Catholica Dona Izabel: quando soube de sua morte disse. *Agora murió el hombre, que yo tenia en mayor estimacion.* Em outra occasião falando de d'elle em sua presença, respondeo: *Tales baga Dios a mis hijos,* El Rey de França Carlos o 8.º ameaçaua a seus contrarios sómente com a paz, & amizade, q' tinha com este soberano Rey.

Diz mais, q' leuantou a Portugal, como na verdade leuantou, pela honrosa victoria de Toro, que ganhou a Castella, & pelas conjurações, q' castigou; & justiças de Corregedores, que meteo nas terras dos Donatarios

A quarta he, dizer do inuietissimo Rey Dom Ioão Primeiro de boa memoria, que restaurou a Portugal, por estar mui cahido, & prostrado com o mau governo Del Rey Dom Fernando, & guerras de Castella, o qual ganhou mui gloriosas, & marauilhosas victorias, com que poz a este Reyno em muy prospero, & felice estado em tudo.

O quarto Ioanne he

Muito antes, que estes todos.

Fala Del Rey nosso Senhor, Dom I O A M Quarto, com dizer d'elle, que he muito antes, que estes todos quiz declarar como he auentejado, & anteposto a todos os Reys Ioões passados. Neste sentido disse de si mesmo o grande Ioão Baptista, q' fora primeiro q' elle Christo Senhor nosso, o qual depois d'elle viria ao mudo. *Qui post me venturus est, ante me factus est.* Depois de mim virá o q' foi feito antes de mim, claramente fala neste lugar o Baptista de Christo Saluador nosso, quanto à humanidade, porq' em quanto Deos foi gerado, & não foi feito *Genitum, non factum;* & só em quanto homẽ foi feito.

Et Homo factus est. Pois se em quanto homem nasceo Christo depois de Sam Ioaõ Baptista, como o diz o diuino Precursor, *qui post me venturus est, ante me factus est*, Vira depois de mim, o que foi feito, antes de mim?

A razão he, porq̃ a palavra [*Ante*] significa prioridade de excellencia, & não de tempo, como declara Sam Gregorio Papa. *Ante me factus est, ac si dicatur, antepositus est mihi, post me ergo venit, quia postmodum natus, ante me autem factus, quia mihi praelatus.* Pois assi como Christo em quanto Homem se diz, que foi antes de Ioaõ, não por ser nascido dantes, senão por ser auantejado, & anteposto ao Baptista, assi de El Rey Dom I O A M, nosso Senhor, dizem estes versos, que foi muito antes que todos os outros Reys do mesmo nome, não porque os antecedeisse no tempo, senão porque antecedia na grandeza.

Naõ descendia dos Godos.

Declara que não fala de algum Dom Ioaõ Rey Castelhano, descendente por linha masculina dos Reys Godos, senão de Dom Ioaõ Portuguez, & isto pretende explicar neste verso, & Sua Magestade se bem procede dos Godos, não he por via masculina, senão feminina, como os mais Reys Portuguezes descendentes Del Rey Dom Affonso Henriques, o qual descendia dos Godos por linha feminina, por ser filho da Serenissima Senhora Dona Tareja filha Del Rey Dom Affonso 6. de Castella,

Mas de nossa Sancta Fè.

Fui os primeiros engodos.

Não he de crer, que a pobreza de consoantes como pa
recerá a alguem, obrigasse a se vsar da palavra [*engod*
dos]

dos) senão, q̃ spirito que queria significar, lhe fez vsar mais desta palavra, de que do outra, porque engodos propriamente são aquellas iscas, com que se chama o peixe, & se vay ceuando sem anzol, pera depois se pescar mais facilmente. E como a conuersão das almas seja hũa pesca spiritual, nome, com que Christo Senhor nosso a bautizou logo, quando a instituio *faciam vos fieri piscatores hominum*; com muita propriedade se pode chamar ElRey nosso Senhor primeiros engodos de nossa Sancta Fe.

Porq̃ como o fim desta restituição marauilhosa de Sua Magestade he a conuersão de Mouros, & Gentios como dizem os nossos vaticinios, estes felicissimos principios, tam admirados das nações estrangeiras, são os primeiros engodos, com que Sua Magestade começa a afeiçãoar os futuros conuertidos, cujas primicias foraõ os dous Mouros, os quais sabendo de sua acclamação vieraõ bater às portas de Mazagaõ a pedir o sagrado Bautismo, hum se chamou Ioão, como Sua Magestade, outro Duarte, como o Serenissimo Infante, & ambos vieraõ a esta Corte a beijar a mão a Sua Magestade.

E o Principe nosso Senhor, por si, & por sua gloria e posteridade, farà copiosissimos lanços de almas por meyo de seus prégadores, & victoriosas armas, que cõ immensa gloria do Senhor, & credito da naçam Portuqueza, enchaõ a barca do Bemauenturado Sam Pedro.

Podemos tambem interpretar, que chamara Sua Magestade primeiros engodos de nossa Sancta Fè, he o mesmo, que dizer, principaes delicias della, pelo zelo com que a defende, & ampara, de que nos pareceo conueniente relataremos algũs exemplos dos muitos q̃ ha.

Depois que Jorge de Mello, foi eleito General das galês, o cometeram certas pessoas, que pelo perdão, & liberdade de hum forçado, lhe dariaõ boa copia de dinheiro, para ajuda de muitas cousas, de q̃ necessitava a Galé Real. Representou este partido a El-Rey, ouuioo Sua Magestade, & tornoulhe, que se o forçado era sentenciado pelo Sancto Officio, ou por algum tribunal Ecclesiastico, que por nenhum dinheiro lhe perdoaria, nem daria liberdade.

No tempo, q̃ nesta Corte desembarcarão os Olandezes, logo não só nas capitulações, q̃ com elles se celebrarão, senão por editos do Sancto Officio, q̃ se leraõ dos pulpitos, ordenou Sua Magestade grauíssimas penas, aos q̃ negasse a devida reuerência ao Sanctissimo Sacramento, às Igrejas, & Sãas Imagẽs, & aos q̃ não denunciassẽ os culpados, dizêdo aos q̃ falaua sobre estas ordẽs, q̃ não queria ser Rey do Mundo todo se ouuesse de ser com qualquer minima quebra da Fè Catholica, & bõs costumes, imitando mui ao viuo neste particular ao Serenissimo Dom Ioão Duque de Borgonha seu Auô.

Ao qual ouuiraõ muitos senhores dizer, no tempo que El-Rey Dom Philippe cõ a violencia das armas, se apoderou deste Reyno, que nam queria ser Rey de Portugal, se pera o ser ouuesse de commeter hum peccado venial, trazem este exemplo de tanta Christianidade, o Padre Bêto Fernandez da Companhia de IESVS com honorificos encomios, & o Doctor Manoel do Vale com este distico mui digno de memoria.

*Nolo, ait optatam, quam dat Iurista, coronam;
Si mihi stant culpa sceptrum tremenda leni.*

No mes de Janeiro de mil, & seiscentos quarenta

P. Bont
Fern. to
1. in ge
nes. c.
49. §. 2
n. 15.
Vale de
incant.
opaf. 1.
§. 2. c.
3. m. 37.

& hum, entrou Sua Magestade na Igreja de Sancta Engracia, na qual estaua o Senhor exposto, tinhavelhe armado docel, mandou o tirar dizêdo, que onde estaua o Senhor defencerrado, não era bem terem os Reys do cel diante d'elle, & na procissão, que se fez da mesma Igreja, leuou hũa vara do Palleo com alguns Marquezes, & Condes, no que muito consolou, edificou, & ensinou a todos.

O mesmo fez nas procissões do Sanctissimo, a que se achou; & nestas quarenta horas passadas de mil, & seiscentos & quarenta & dous, de S. Roque, leuou hũa vara do Palleo, na mesma forma.

Aos 28. de Janeiro do anno de 1641. em que se celebrarão as Cortes, quiz Sua Magestade ver antes que se entrasse a ellas, o apparato, & concerto da Salla, & dando com os olhos em hum docel muito rico, disse. *Aquelle docel não esteve armado em Sancta Engracia, & servia ao Senhor?* Responderão lhe, que sim, que do Thezouro se lhe emprestara; mandou logo desarmar, & entregar á confraria da Sancta, dizendo, *docel que servia ao Senhor, não servia mais em cousa profana, nem ainda em actão sol. mne,* & mandou armar hum dos ricos, que vieirão de Villa Viçosa.

A nenhum sacerdote dá, nem sofre, que lhe beije amão; muitos outros exemplos puJeramos trazer em proua de como Sua Magestade merece o nome de delicias da Fè, por cuja occasião tocamos estes.

Ao Emperador Gordiano chamou o Pouo de Roma, amor, & delicias dos Romanos; & a Tito Vespasiano, delicias do Genero humano, & do Papa Leão 10. escreueo Paulo Louio o mesmo, & q se lhe posera na sepultura este distico, em memoria das delicias do Genero humano, q nelle naccrão, & com elle se sepultarão.

*Grod.
Suet, c.
1. na v.
dade de
to Vesp.*

por quanto estes Principes foraõ dotados de taõ estre-
madas prendas, que andauão os Romanos enleuados
em sua beneuolencia, & estimação, assi podemos cha-
mar a ElRey nosso Senhor, delicias naõ só dos Portu-
gueses, seus vassallos, mas de todos os filhos da Fe Ca-
tholica, pelo amor, & veneração, em q todos o tem, &
esperamos na diuina Bondade, o teraõ sempre.

Ià que temos entre maõs os resplandores, & excel-
lencias das soberanas virtudes, & esclarecidas façanhas
destes Serenissimos quatro Reys Ioaẽs, naõ deixarei
de apontar a muita analogia, & semelhança, que nellas
ha, com os marauilhosos quatro sois, que Halicarna-
seo escreue appareceraõ no Ceo. *Bis quidem illinc ortum*

Herod. l.2, ubi nunc occidit, bis autem, vnde nunc oritur, occidisse. Dous
nasciaõ no Occidente, os outros punhãose no Orien-
te.

Estes figurauão ao Senhor Rey Dom Ioaõ segun-
do, & ao Senhor Dom Ioaõ terceiro, os quais se pose-
raõ no Occidente da morte, quando Portugal estaua
no Oriente da prosperidade. Os dous sois, q nasceraõ
no Poente, ao viuo representão ao inuictissimo Se-
nhor Rey Dom Ioaõ Primeiro, oqual foi acclamado
& levantado Rey marauilhosamente, quando Portu-
gal estaua perto do Occidente pela pretençaõ de Cas-
tella.

Com muita ventagem representaõ ao mui alto,
Augusto, & soberano Rey Dom I O A M Quarto nos-
so Senhor, ao qual o braço Omnipotente do Senhor
levantou do Occidente, em que Portugal auia sessenta
annos jazia, attenuado, & quasi morto pera seu valor, e
felicidade, o libertar, & restituir ás antigas prosperida-
des

des' dos Reys naturaes com ventagens, & augmentos mui grandes.

Os mais versos falão do Sancto, & mui esclarecido Dom Nuno Alvarez Pereira fundador da Caza Real de Bragança, & auô de muitos Reys, & Principees Christãos; cujo valor liurou, & defendeo a Portugal de Castella no tempo Del Rey. D. Ioaõ 1. como em muitos lugares diffemos, falão tambem do insigne Nuno da Cunha Gouernador da India, & de outro fidalgo Capitão de Moçambique.

CAP. XXXXI. Dos vaticinios do Brasil, de como Portugal teria cedo Rey Portuguez.



Estado do Brasil he tão espaçoso, & de tanta importancia, que muitos fidalgos, & pessoas de muita prudencia, & conselho, representaraõ ao Serenissimo Rey Dom Sebastião, que se passasse para elle, & o mandasse pouoar com todas as forças de Portugal, não só pelo Maritimo, mas pelo Sertão, visto que seu Real largo, & brioso coração não cabia nos limites deste Reyno, onde se não podia estender, nem melhorar.

Os Castelhanos assi o fizeraõ nas Indias Occidentaes pouoaraõ o Sertão de muitos lugares, & Cidades he comtudo esse pouco pouoado do Brasil pelos Portuguezes hũa grande parte de Portugal.

Foi este nouo Mundo Lusitano descoberto aos 14 dias de Abril do anno de mil & quinhentos por Pedro Alvarez Cabral, no tempo de El Rey Dom Manoel de gloriosa memoria, deulhe por nome Sancta Cruz; nelle, & em hũa fermosa Cruz, que mandou aruorar sobre hum alto monte da primeira bahia, a q̃ surgio, & sahio

em terra, a que chamou Porto seguro, seguiu este vâ-
 leroso descobridor auer este Estado de ser perpetuamê-
 te de Portugal.

Por quanto sô as divinas Chagas de nosso Redêp-
 tor, gloriosas armas deste Reyno, dizião bem com o no-
 me Sancta Cruz, & com a que no monte ficou aruora-
 da em Padram de memoria d'apelle, que daquella ho-
 ra Portugal d'elle tomou.

E assi debalde trabalharão outros soberanos Reys,
 & Principes, em o quererem conquistar, porque nem
 os braçoens das Lises de França, nem as armas dos Le-
 oens de Inglaterra, nem as de outros Estados affenta-
 não bem, nem tinham tanta conueniencia, com a Sa-
 grada Cruz, nem com o sancto nome della, quanta
 tem as armas de Portugal, fazendo por esta via este
 Estado muita ventagem ás mais Prouincias Portu-
 guezas.

Porque se bem na gloria das sagradas Chagas lhe
 he igual, pois esta igualmente abrange a todas as par-
 tes de Portugal, com a suprema honra da Sancta Cruz
 particular diuisa sua, ficou sobre todas mui esclareci-
 da, & pelo conseguinte com maior direito, para ter
 dante mão, particulares noticias desta feliz restaura-
 ção do Reyno com Rey Portuguez, como tam inte-
 resçada nella.

Todavia muita razão tem este Estado, para se
 queixar do vulgo de com os interesses do pao verme-
 lho do Brasil, por em esquecimêto, o seu nome glorio-
 so, & primitiuo da Sancta Cruz, da qual alem da
 honra lhe procederão todas as mais felicidades, sal-
 uo se nos conformarmos com o parecer de algumas
 pessoas doctas, & pias; a saber, que este estado del-
 mere

mereces o inclyto, & sagrado nome de Sauêta Cruz, na qual o Genero humano igualmente foi resgata-do, pelas injustiças, que no catiueiro de algũs Gen-tios, & negros, & no-mao trato de todos se cometem de continuo.

Por quanto não lhe ensinão, nem ordenam os se-nhores, que viuam, & morraõ como baptizados, & se affirma, que communmente morrem sem Sacramen-tos: deste descuido, & desemparo daraõ conta a Deos a quelles, a que pertence a vigia, & prouimento nestas materias; acerca do catiueiro trarei á memoria as pro-uisoens, que El Rey Dom Felippe prudente passou so-bre a liberdade dos Brasis, & sobre a dos Iapoens El-Rey Dom Sebastião, & o Emperader Carlos Quinto sobre a dos do Mundo nouo, das quaes faz menção o P. Fernão Rebello da Companhia de IESVS.

Reb. 2.

p. l. 13.

q. 28. 5.

5.

O Apostolo deste Estado he o Padre Ioseph de An-chieta da Companhia de I E S V S natural das Cana-rias, varão de tão peregrina, & trasordinaria virtude, que sua admiravel vida, prodigiosos successos, & pala-uras de cousas ausentes, & futuras, com muita razão tem posto ao Mundo em grande espanto, de tudo ha já muitos annos estampáram os Padres da Companhia de Castella hum liuro, & se esperaõ outros de nouo, & ao presente se trata em Roma de sua canonizaçã com grande calor.

Tocamos o sobredito, & o lançamos diante, pa-ra se fazer o deuido caso do que este seruo de Deos, disse de Portugal, conforme a commum tradiçã daquelle Estado, a saber, que os Portuguezes ainda a-uião de ter Rey Portuguez, cujo comprimento pela merce de Deos vemos, & gozamos, em a Magestade

DelRey Dom IOAM nosso Senhor, com aplauso, & contentamento deuido.

Seja esta a primeira cousa das marauilhosas, q di-remos succederaõ neste Estado, pois seu Autor foi tam admirauel, & verdadeiro nellas, como se vê do liuro de sua vida, & do capitulo sete do liuro quarto consta como no mesmo dia, em que o exercito DelRey Dom Sebastião se perdia em Africa, aos quatro de Agosto de 1578. este seruo de Deos o vio no Brasil, & declarou com muitas lagrimas, & demonstraçoens de sentimẽto seu, & as causou nos que lhe ouuiraõ relatar tam triste, & desastrado successo de Portugal, porque nenhum poz duuida auer de ser pela experiencia, que tinhamõ do que elle dizia.

No segundo lugar pomos o notauel cazo, que certifica Iorge Gonçaluez nesta forma.

Iorge Gonçaluez Carrasco, visinho da Villa de Setuual, morador no bairro de Sam Francisco de Lisboa, juro aos Sanctos Euangelhos, que estando na Capitania do Spirito Sancto do Brasil carregando minha Carauela, a Vera Cruz, de açucares para este Reyno, em oito de Setembro, de mil & seiscentos & quarenta, dia de nossa Senhora da Conceição indo à Igreja ao sermão, achei que estaua prégando o Padre Reytor do Collegio da Cõpanhia de Iesus, que naquella Capitania ha,

E no discursõ do sermão na comparação da Annunciaçam da Virgem da Embaixada que lhe trouxe o Anjo, que vinha por mandado do Padre Eterno, disse aos ouuintes. *Que dareis vós aquem vos pedir aluiçaras, que tendes Rey Portuguez? pois daime aluiçaras, que tendes Rey Portuguez,* repetindoo por duas vezes, os ouuintes se puseraõ a rir, & foi com o sermam por dian-

diante, & juntamente estaua em minha companhia a gente da minha carauella.

Declaro, que tanto que cheguei a esta Cidade de Lisboa o contei ao Procurador da Alfandega, & ao Capitão Gonçalo Leite, que tomou o depoimento, & a outras pessoas muitas no mesmo dia, & passar na verda de juro aos Sanctos Euangelhos, Lisboa vinte & tres de Agosto de 1641.

Jorge Gonçalves.

No terceiro testimunha o Padre Simão de Vasconcellos da Companhia de Iesus da Prouincia do Brasil, donde veio com o Marçal Dom Fernando Mascarenhas, a beijar a mão a Sua Magestade, & diz assi.

Hum Religioso da Companhia de Iesus varaõ de raras virtudes Doctor em Theologia, a qual leo muitas vezes, em o Collegio de Coimbra, & na Vniuersidade de Euaora, & leuado do feruor defazer muitos seruiços a nosso Senhor na conuersão dos Gentios, pedio com grande instancia ir ao Brasil, pera os doutrinar pelas Aldeas, como varaõ verdadeiramente Apostolico, que foi.

Afirmou este seruo do Senhor a muitas pessoas com grande efficacia, & segurança, que Portugal tornaria a ter Rey Portuguez, & pela opiniaõ, que auia de sua virtude, & grande prudencia tinhase pia, & vnlgarmente por reuelação do Ceo.

Estando este Padre morrendo, no Collegio da Bahia, duas, ou tres horas, antes que espirasse, lhe perguntou o Padre Christouão Valente, pessoa de authoridade, & que deixou bom nome de Religioso, encarecidamente, lhe dissesse se tinha por certo, o que tantas vezes affirmára, de Portugal auer de tornar a ter Rey Portuguez, respondeo o Padre, que o tinha por cousa infal

linel, porque não auia nosso Senhor de ser seruido de outra cousa.

No mesmo Collegio da Bahia, conheci a hum Irmão Italiano, de muita virtude, & que viueo mais de sesenta annos naquella Prouincia; este Religioso costumaa dizer muitas vezes, que os Portuguezes auiaõ de tornar a ter Rey Portuguez, & em particular, estando pera morrer no anno de mil & seiscentos & trinta & quatro, o affirmaua com muitas veras, acrescentando que estaua dentro de Portugal.

E porque eu lhe disse, como affirmaua com tanta resolução cousa tão difficultosa de crer; cheo de zelo, & efficacia, que o estado da doença lhe permitia, respondendo estas formaes palauras, ainda mal Portuguezas, de que elle sempre vsou: *Padi e sabes porque lo digo, por q̃ Dios me lo haze dezir, y tu no duuides mas d'isso*, com que fiquei persuadido, que o mouia alguma cousa mui superior a falar naquella forma. E por tudo passar na verdade o certifico, in verbo Sacerdotis. Lisboa quatro de Novembro de 1641.

Simão de Vasconcellos.

CAP. XXXXII. Proseguemse mais outros admiraveis casos do Brasil, & de hum prodigio de hũa criança de Angola na Cidade de Loanda.



A Cidade da Bahia, cabeça de todo o Estado do Brasil, succederão dous casos de grande admiração. Foi o primeiro desta sorte. No principio do dito anno de quarêta praticandose entre Portuguezes, & Castelha-

Itelha

Castelhanos, sobre Portugal auer de tornar a lograr Rey natural, materia or dinaria das conuerſações deſtes Reynos, nos annos paſſados: eſtaua preſente Dom Fernando de Lodenha Meſtre de Campo Caſtelhano, & diſſe, apentando para hum caualo, que eſtaua no quintal do Conde de Bunhol, *quando aquel cavallo andare por enſima de los tejados, entonces auerá Rey Portuguez.*

Aſſi como eſte Meſtre de Campo o diſſe, aſſi ſe vio comprir; porque no meſmo tempo, em que Deos nos fez merce de nos dar a El Rey noſſo Senhor D. IOAM ſe viu naquella Cidade andar o meſmo caualo por ſima de hũs telhados.

Por grande prodigio conta Tito Lúvio, de hum boy, que ſem o conſtrangerem, ſubio ao terceiro ſo. *Tit. d. 5 l. 21.*
brado de hũas caſas da praça Romana, chamada (*forum boarium*) *in foro boario boxem in tertiam contignationem ſua ſponte aſcendiſſe*: em pronosſtico das victorias, que os Romanos alcançaraõ de Annibal.

Porém nada tem que ver a reſpeito deſte noſſo por quanto neſte caſo concorreram circũſtancias, que o fazem mui portentoso. A primeira, he o dito do Meſtre de Campo, que lhe precedeo; a ſegunda ſer o caualo jeroglifico de Impetio, como afirma Pierio, & *Pier. l. 4*
o proua com o caualo, que naceo a Iulio Ceſar com os pés, & mãos fendidas, & diuididas em dedos, a ſemelhança de forma humana, o qual tineram por pronosſtico de ſer Emperador do Mundo, a quem elle nacelle, *El orbis terre portendi, apud quem equus huius modi eſſet editus,*

A terceira, he ſer Caſtelhano o Author do dito, ao qual parece quiz o Senhor conuencer, com lhe fazer a vntade, dando-lhe comprimento do ſinal, que elle meſmo queria, eſta he a infinita Bondade Diuina,

que muitas vezes se accomoda a nossa fraqueza, pelo que de algũa maneira, nos deuemos reconhecer por devedores á falta da pia affeição, & fê deste Mestre de Campo, pois com ella nos grangeou este marauilhoso prodigio.

O segundo successo dignissimo he de igual admiração. Em o Mosteiro dos Capuchos da mesma Cidade da Bahia, viuiá hum Religioso leigo, já velho, & grande seruo de Deos, este quando se falaua em do Reyno auer de ir armada, a restaurar o Brazil, costumaua a dizer, que não esperassem a restauração d'elle em armada, porque em hũa carauellinha auia de ir do Reyno.

No dia, em que chegou à Bahia a carauella com a noua da aclamação de Sua Magestade, antes de se saber della, estando para sahir a ajudar á missa, disse ao Sacerdote; que aquellá era a carauella, em que elle costumaua a dizer, que auia de vir do Reyno a restauração do Estado do Brasil.

Bem se deixão ver as marauilhas deste caso, pois não só disse este Religioso, o que a carauella trazia antes de na Cidade se saber, mas dante mão disse, se bẽ em confuso, o que auia de succeder no Reyno a saber, a aclamação Del Rey nosso Senhor, & de como a noua della auia de hir ao Brasil, em huma carauella.

E pelo conseguinte muita ventagem faz ao que conta Dion Cassio, que aconteceu a Tiberio Cesar na Ilha de Rhodo, com Trasyllo, seu Mestre de Astrologia. Passeaua Tiberio á vista do mar, bem triste, & cuidadoso, pelo grande medo que tinha da ira, & sanha do Emperador Augusto seu padrao. Trasyllo o animaua grandemente, & lhe prometia auer de gozar inda grandes felicidades.

*Dion.
Cass. in
August.*

Pondo os olhos no mar vio hũa embarcação, que vinha direita demandar a Ilha de Rhodo, em que esta não, & disse a Tiberio. *Senhor, alegrainos, porque aquella vela vos tras mui boas, & alegres nouas*; surgiu o nauio no porto, falta a gente em terra, & meterão na mão de Tiberio cartas do Emperador Augusto, & da Emperatriz Liuia sua mãy, nas quaes o chamauão a Roma para o Imperio.

APROVACAM DESTES DOVS CASOS.

O Capitaõ Antonio da Fonseca Caualeiro do habito de Christo, & Antonio Rodriguez da Costa do habito de Sanctiago, juraõ aos Sanctos Euangelhos, que o referido nestes dous casos passou na verdade na Cidade da Bahia, o que affirmão por no tempo, em que elles succederaõ, se acharem nella, & os ouuïrem contar a pessoas, que foram presentes, por serem publicos na dita Cidade. O Padre Frey Christouão de Lisboa Guardiam do Mosteiro de Sancto Antonio desta Corte, Reuedor do Sancto Officio certifica este caso nesta forma,

Este successo affirma referido do Religioso da Ordem, & Custodia, que a nossa Prouincia de Sancto Antonio tem no Brasil, ouui eu praticar a Religiosos nossos, & a pessoas seculares, que na Cidade da Bahia se acharam naquelles tempos, & o tenho por tam certo, que o aponteï no sermaõ, que nesta Corte préguei a segunda Dominga do Aduento na Igreja do Loreto, & por tudo passar na verdade, o juro in verbo Sacerdotis: Lisboa dezoito de Dezembro de mil & seiscentos & quarenta & dous. *Fr. Christouão de Lisboa,*

O prodigio, que aconteeo na Cidade de Loanda, no fim de Dezembro do anno de mil & seisçetos & qua-

quenta, que no capítulo 27. prometemos tratar n este lugar, nos certificaraõ pessoas fidedignas, alem de que constará pelos testemunhos seguintes.

Luis de Pina, & Caldas ouui dizer ao Licenciado Gaspar Cardoso Fragozo Medico da Cidade de Loanda, que hũa negrinha de anno & meio dissera. *O Fumenão Menu Puta yuca Puta*, que quer dizer. *El Rey de Portugal está em Portugal*, & isto succedeo, antes que a noua da felice acclamação de Sua Magestade, que Deos guarde, chegasse áquelle Reyno, & assi o ouui, & juro aos Santos Euangelhos. Lisboa onze de Janeiro de mil & seiscentos & quarenta & dous.

Luis de Pina, & Caldas.

Miguel Luis Carneiro, Mestre do nauio, que veio este verão passado de mil & seiscentos & quarenta & hum de Angola, juro aos Sanctos Euangelhos, que eu ouui na Cidade de Loanda dos Reynos de Angola cõtar publicamẽte, q hũa negrinha de pouco mais, ou menos de anno & meio diante do Licenciado Gaspar Cardoso Fragozo, & de sua molher Inez Velosa, & mais tres, ou quatro pessoas de sua casa, naquella estaua a criancinha, & dissera apontando com a mão pera o Reyno de Portugal. *O Rey de Portugal está alli em Portugal*, o que tu do he publico naquella Cidade. Lisboa doze de Janeiro de mil & seiscentos & quarenta & dous.

Miguel Luis Carneiro.

Neste nauio veio o Padre Francisco Pacionio da Companhia de Iesus Italiano de nação, o qual trabalhara na conuersão daquelles Gentios vinte annos, & agora no verão de mil & seiscentos & quarenta & hum vinha imprimir hum Cathecismo, & outros liuros dos misterios de nossa Sancta Fè, & mais cousas neces-

neces.

necessarias para perfeita instrucção dos q u'aella se conuertem, & foi nosso Senhor seruido, estando em este trabalho entremãos no Collegio de Sancto Antão de oleuar para si, para o premiar do muito, que em sua vinha, & seruiço trabalhara.

Perguntado este Padre por este caso, affirmou de palaura muitas vezes, & por certidão sua com juramento, ser verdade publica, & notoria naquella Cidade de Loanda, o que as sobreditas pessoas acabão de testemunhar.

CAP. XLIII. De como Portugal teri: Rey Portuguez, em tempo, que o Papa se chamasse Urbano, & do que Sua Sanctidade ordenou nas letras de dous Bispos.

NA M foi Deos seruido, que ouuesse somente as noticias, que temos relatado desta Restauração de Portugal, mas ainda o foi de auer tradição neste Reyno, que se executaria, no tempo, que seu Vigario, Pastor Vniuersal de sua Igreja, se chamasse Urbano, della constará pelos testemunhos seguintes.

Antonio Vieira da Companhia de Iesus certifico, que he verdade que no anno de mil seiscientos & trinta & cinco ouui ao Padre Manoel Fernandes, Provincial que hoje he do Brasil, dizer algũas vezes, que certa pessoa Religiosa lhe affirmara estando ambos no Reyno, que Portugal seria liure, & apartado de Castella com Rey Portuguez em tempo, que o Papa se chamasse Urbano.

E chegando nouas no anno de mil & seiscientos & trinta & noue, que a Sanctidade de Urbano era mor-

to, eu estava para isso, eu lhe disse, lá vão com o Papa Urbano as esperanças de nossa prophécia, ao que elle, me respondeo, que inda não sabiamos de certo, que fosse o Papa morto, quanto mais, que muitos podiam vir do mesmo nome pera comprimento da verdade, & por assi passar na verdade, o juro in verbo Sacerdotis Lisboa dezoito de Janeiro de mil & seiscentos & quarenta & dous.

Antonio Vieira.

O Padre Simão de Vasconcellos companheiro do dito Prouincial, jura ouir lhe o mesmo,

Vindo á segunda parte do titulo deste capitulo. Repararão pessoas mui graues, no que succedeo diante de Sua Sanctidade, ao expedir das Letras do Bispo de Martyria, & julgaraõ não acontecer a caso, senão ser hum presagio marauilhoso da restauração desta Coroa, deq agora por merce de Deos gozamos.

El Rey Catholico Dom Phelippe quarto elegio para Bispo de Anel de Braga ao Conego Francisco de Faria Prouisor, & Vigairo Géral do mesmo Arcebispado com titulo de Bispo de Tunes, & com este se pediram as letras na Curia Romana diante de Sua Sanctidade, ao que respondeo, que de nenhum modo viria, em se passarem com titulo de Tunes, por quanto Tunes era do districto de Castella, & não de Portugal, & por este respeito lhe deu titulo de Martyria, que he deste Reyno.

Podemoster este caso por notauel prodigio da separação destas Coroas de Portugal, & Castella, & restauração deste Reyno, pois Sua Sanctidade, Motu proprio, sem nenhũa pessoa lhe fazer esta lembrança, ou instancia, antes da aclamação Del Rey nosso Senhor, o ordenou nesta forma.

He tambem digna de se fazer caso, & estimação, a obſeruação, que muitas pessoas fizeraõ sobre oque Sua Sanctidade ordenou acercadas letras do Bispo eleito do Porto. Muito antes do Bispo de Lamego, embaixador de Portugal entrar em Roma; pediraõ a Sua Sanctidade as letras, para Francisco Pereira Pinto ſer Bispo do Porto, por eſtar eleito por ElRey Catholico, no tempo, que o era deſte Reyno,

Sua Sanctidade as mandou paſſar com clauſula, *ſine preiudicio tertij*, o qual fauor ſe deue ter, não ſó por mui grande, mas por mui ſuperior, & do Ceo, pois o fez Sua Sanctidade, ſem preceder instancia, ou petição alguma da parte da Mageſtade DelRey Dom IOAM noſſo Senhor.

CAP. XXXXIV. *Ponderaſe eſtamparẽſe em Madrid no anno de 1640. as façanhas do Condeſtabel de Portugal Dom Nuno Aluarez Pereira.*



O Anno de mil & ſeiſcentos & quarenta ſe mandaraõ ao prelo na Corte de Madrid a vida, virtudes, & eſclarecidos feitos do admirauel Condeſtabel de Portugal, D. Nuno Aluarez Pereira, os militares conſtaõ de muitas, & inſignes victorias, q̃ ſeu prodigioſo valor ganhou aos emulos do nome Luſitano, as quaes ſaõ de zaſete, conforme agora nouamente eſcreue o Padre Fr. Antonio da Purificação Religioſo da Sagrada Familia dos hermitaens do glorioſo Patriarcha Sancto Agostinho, no tratado da Cronologia Monaſtica.

Sahio a luz o liuro do Condeſtabel dedicado a El-Rey

Rey Catholico Dom Phelippe Quarto, em roman cê Castelhana, para que as esclarecidas, & heroicas façanhas deste insignissimo Varaõ, mais facilmente fossem entendidas de todos; no mesmo anno foi acclamado ElRey nosso Senhor, seu herdeiro, & possuidor de sua Real Casa.

Sobre este successo, que relatamos, formaraõ os praticos varios conceitos, a hũs pareceo este liuro memorial, que o Serenissimo Rey Dom Ioão Primeiro de Portugal, & o Inuenciuel Condestabel Dom Nuno Aluarez Pereira, mandauão a ElRey Catholico Dom Phelippe Quarto, pera elle, & seus vassallos lerem, & repouarem a lembrança das raras façanhas, & marauilhosas victorias, que ambos em outros tempos ganharaõ aos Reys seus antepassados, para dellas reconhecerem o valor Lusitano, se bem ao presente opprimido com a falta dos Reys Portuguezes, como o Poeta indicaua a Salonino.

*Virg. E
glog. 4.*

At simul Heroum laudes; & facta Parentis

Iam legere, & que sit poteris cognoscere virtus

Outros consideraraõ, que este liuro era hum claro dezengano, para os de Castella, q̃ não tinhaõ que tratar de encontrar a gloria Lusitana, pois tinha por Rey a hum neto do felicissimo Rey Dom Ioão Primeiro, & do valerosissimo Condestabel, no qual se ajuntaraõ, & dobraraõ os generosos espiritos de ambos os Auós, & por vassallos tinha os netos daquelles esforçados Portuguezes, q̃ os ajudaraõ a obrar tão prodigiosos feitos, & a ganhar aos Castelhanos victorias tão espantosas, como naquelle liuro se continhão, de cujo valor, & esforço não de geração, pois a causa era a mesma, antes, como Aguias generosas, cõ tudo sabiriaõ semelhantes a seus maiores, como o Poeta Lyrico dizia a Druso.

Fortes creantur fortibus, & bonis.

Ep

*Est in iuuenis, est in equis patrū,
Virtus, nec imbellem feroces
Progenerant aquila columbam.*

E que sendo necessario, pera desempenho de outras victorias nestes tempos se levantariaõ das sepulturas, como fizeraõ os Reys Dom Affonso Henriquez & seu filho El Rey Dom Sancho, para a victoria, & tomada de Ceita, de que falamos no Capitulo septimo.

Outros julgarão ser este liuro hum quartel de desafio, que o valor Portuguez, nas vesporas de suas glorias, passava aos que emulos dellas as procurassem impedir. Já a este respeito pensamenteauão, se estam para no principio do liuro a imagem deste inuenciuel Condestabel, reuestido de armas brancas, sobre o habito do Carmo, com hũa espada nua na mão.

Outros finalmente juizaraõ ser este liuro hũa instrução, que o Serenissimo Duque Dom Theodosio, que Deos tem em gloria, mandava à Magestade Del Rey nosso Senhor seu filho, como a dera o grande Emperador Theodosio a seu filho o Emperador Honorio, encômendandolhe reuoluesse as historias dos Emperadores, & dos antigos, & famosos Capitaes do mundo imitando o raro valor, com que obraraõ tão generosas façanhas, assi canton o Poeta.

Antiquos enolue Duces, assuesce futura — Militia.

Já que neste lugar, nos detinemos em tocar o admiravel espirito deste inclyto Condestabel, bem he q não leuâtemos a pena sem apõtarmos as supernaturaes virtudes, em q resplãdeceo. Tomou o habito de N. Senhora do Vencimêto do Mõte do Carmo, q eõ notavel realza fũdou nesta Cidade. Muitas outras Casas edificou á Virgẽ N. S. Mãe de Deos pela muita deuacão, q lhe tinha. Neste Cõuêto viueo oito años cõ tão virtuosoprocedimen-

cedimêto, cõq ganhou grãde redicção, & fama de seruo mui valido, & estimado de Deos por seus merecimêtos foi o Senhor seruido de obrar mais de cêto & oitêta milagres, como refere o Padre Frey Antonio da Purificação no lugar, que citamos.

O Pouo, & alguns liuros, pela opiniaõ que sempre ouue de suas raras virtudes, lhe chamão o sancto Condestabel, muito cedo esperamos declaralo por tal a Sancta, & Apostolica Sé Romana para entãõ á bocca chea lhe poderemos dar este nome.

C A P. XXXXV. Do que escreuerãõ Dom Francisco de Queuedo sobre Castella, & alguns poetas acerca da Real Caza de Bragança.



Seruirá este capitulo pera aliuio, & recreação do Leitor, porque de nenhũa maneira pode grangear mais credito do q tem ganhado a poesia, à qual a antiguidade cõcedeo as mesmas licenças francas da pintura, segundo o do Poeta.

Pictoribus, atque Poetis

Quidlibet audendi semper fuit aqua potestas.

Horat.
in arte
Poet.

No que Dom Francisco de Queuedo Vilhegas escreueo sobre Castella, & vai succedendo, se vê pintada aqueixa de Diogenes, quando dizia, *bona querentibus vix obtingunt, cadunt autem infortunia non tantum non quaesita; sed prater omnem expectationem*, as felicidades a penas se deixão alcançar dos que com grande ância vão tras ellas, porem os infortunios vemse aos que nem os buscaõ, nem ainda os esperãõ, he o mesmo, que disse Plauto,

Plaut.
Most.

Vnum hoc scito nimio celerius

Venire quod molestum est, quam id, quod cupide petas.

Quem

Quem não sabe, & experimenta, como muito mais corre, & voa o que nos molesta, do que o que procuramos com muito cuidado, & desejo, ordenando assi a Divina Prouidencia, para q̃ dezenganados do breue prazer, & limitação das felicias desta vida, suspiremos pelas verdadeiras, & perpetuas da Eterna, que nos espera, como as diuinas letras, & os sanctos nos ensinão.

Ao viuo vemos esta philosophia nos versos de Dõ Francisco Queuedo, que elle por graça, & galantaria, traz no sonho da morte por estas palauras.

Y en estos tiempos, que ensarto,

Vereis (marauilha estranha)

Que se desampara Espanha

Solamente con un quarto;

Mis prophecias mayores

Verà complidas la ley,

Quando fuere quarto el Rey,

Y quartos los malhechores.

Pois o que este galante cortezão escreueo, para recreação, & entretinimêto dos ociosos, se vai à risca cõ prindo, como se escreuera, a fim de dezengano do mûdo, ou como verdadeiras prophecias; vemos em tẽpo de El Rey Catholico Dom Philipe Quarto, dezemparse, & quartejar-se Espanha, & tornar-se ao seu antigo,

Jã està sem Portugal, jã sem Catalunha, jã sem Perpinhão, & outras praças, & com temores bem fundados de semelhantes, & mayores perdas, bem certo vemos, que as prosperidades, que desejamos, & buscamos, não chegão com a pontualidade, & pressa, cõ que os infortunios nos alcanção, por mais que os não queremos, & lhe fugimos,

Y quartos los malhechores.

Traznos à memoria este verso os quartos, em que foram feitos os quatro conjurados, q̃ foram justificados no Rocio desta Corte, com os mais, dos quaes fizemos menção no capitulo vinte & dous.

Quanto ao q̃ prometemos na segunda parte do titulo, acerca do q̃ os Poetas escreuerao da Real Casa de Bragãça cõcernẽte a estes felices tempos, seja o primeiro, o insigne Francisco Rodriguez Lobo; na estancia 70. do canto segundo do Condestabel, que diz assi.

Tronco daquella estirpe generosa,
Que tem guardada a Summa Magestade.
Para gloria da gente valerosa,
Que ha de espalhar na terra a Christandade,
Cuja illustre progenie venturosa
Dominar à com gloria, noutra idade,
Os Reynos & prouincias, que oje encerra
Eurepa, em quanto o mar rodea a terra.

O segundo, seja o Doctor Manoel Bocarro Medico, & Mathematico insigne nas outauas, que em Roma estipou, & mandou ao Serenissimo Duque D. Theodosio no anno de 1628. nellas finge, que a honra lhe entregou hum escudo feito por Vulcano, no qual està retratado o Reyno de Portugal: de todas ellas esc olhemos atres seguintes.

Obrigaçao te nasce de amparares,
Serenissimo Duque, o Imperio triste
De seus Principes orfaõ, & de olhares
Que de todos a gloria em ti consiste:
Em ti sò, que illustrando os patrios lares,

Donde de infignes Reys o nome ouuiste,
Mostras dos Reys passados na excellencia
Que o nom e se perdeu, mas não a essencia.
A essencia em ti, gram Duque, a considero,
porque não se extinguiu; estando viua
A Casa de Bragança, que venero
Como a mesma dos Reys igual, & altiva,
E se aquella faltou, com tudo espero,
Que como dell a tua se deriua,
Que nella se restaure, & se engrandeca,
Que na antiga grandeza in la florega.

Assi que pois em ti recuperamos
Do primeiro Ioaõ a planta extincta,
Conuem pois es seu filho, que a vejamos
Com esta obrigação regra distincta:
Conuem quando por tal te respeitamos,
Que a falta nos vassallos senão sinta.
Estando tu, gram Duque, abi presente
Do consanguineo Rey sem morte ausente.

O terceiro seja o mui insigne, & celebre Lope da Veiga,
na descripçam, que faz da Tapada desta Real Casa
de Bragança, falando cõ o Serenissimo Duque, diz assi
O gran Theodosio, con quien siempre tuuo
El Iupit. r del Reyno Lusitano,
Diuiso imperio, y cuyo sceptro esiuuo
Por sangre en ti, por leyes en su mano.

O quarto seja Manoel de Gallegos em algũs lugares
do seu gẽtil Poema Epitalamico, q̃ estampou no anno

Restauração de Portugal prodigiosa
de 1631, falando de quando o Serenissimo Duque D.
Theodosio foi cativo na batalha de ElRey Dom Seba-
stião, diz assim. 200.

Se he Rey de Portugal? pergunta o Mouro.

Porque na Magestade parecia.

Que coroado de radiante Louro

Gouernaua do mundo a Monarchia?

E como o sangue regio resplandece,

Pois, em acto feruil, senhor parece?

Falado DelRey N, Senhor, no liuro 1. estancia 32. diz

Com seu rosto. & grandeza se limita,

Moue os elbos com tanta grauidade,

Que parece que nelles resuscita

Dos Reys de Portugal a Magestade.

E no terceiro liuro.

180.

Inclue de Bragança o Senhorio,

Quatrocentos lugares, cuja gente,

Se disparar de Marte o fogo impio

Sombra a Espanha farà com fumo ardente,

E vinte & duas villas cujos muros,

De bellico furor vinem seguros.

181.

Sò de Barcellos ouue alar do hum dia,

Em que o sol pelos campos dilatados,

Com terribel, & fera galbardia,

Dezafete mil peitos vio armados,

E as terras, que florecem traz os Montes,

podem cobrir com pouo os Orixentes,

Fim da primeira parte.

S E

SEGUNDA PARTE

DA RESTAURAÇÃO DE
PORTUGAL PRODIGIOSA.

Referêse as maravilhas, q̃ succederão na acclamação, & restituição do muito Augusto, & diuoso Rey

*D. I O A M quarto do nome aos seus
Reyns de Portugal.*

P R O E M I O.



E P O I S que o Anjo San Raphael, re
stituiu o Sancto Thobias à Patria, & á
casa do Pay, nada mais encaregou a am
bos, do que o comprimento das obri
gações, em que ficaraõ ao Senhor af
si de lhe render eternas graças, pelas

To. c.

2. n.

20.

merces recebidas de sua Diuina mão, como de as rela
tar, para dignamête ser louuado, & engrandecido dos
que as ouuiffê: *Vos autem benedicite Deum, & narrate om
nia mirabilia eius.*

Nunca poderemos satisfazer estas obrigações em
que o poderoso braço do Senhor nos pôz pela sobera
na merce, de nos dar Rey natural, por quanto toda a
acção de graças he muito inferior ás que ella merece
& para a relação das maravilhas, por cujo meio a exe
cutou, he todo o cabedal da eloquencia humana mui
limitado; tão mais conheceremos esta impossibilidade

quanto melhor pezármos o valor, & importancia de
sta merce, & alcançarmos a limitação do poder huma-
no.

Vio Sam Ioaõ em seu Apocalypse o trono do Se-
nhor cercado de quatro mystérios animaes, os quaes
o louuauão sem já mais cessar, cantando *Sanctus, San-
ctus, Sanctus, non habebant requiem die, ac nocte*. O sagrado
Euangelista declara bem a razão de não pararem nos
louvores diuinos com dizer, que estauão cubertos
de olhos. *Plena oculis ante, & retro*, porque com elles viaõ
a muita obrigação, que lhes corria de engrandecerem
a Deos nosso Senhor, pelas merces recebidas, & junta-
mente alcançauão o pouco, a que chegauão as graças,
que lhe rendiaõ; resultaua destavista desuelarem se em
o reconhecer por autor dellas, & o louuar de continuo
sem parar.

Este reconhecimento suprirá em algũa parte hũa,
& outra obrigação rendendo à Diuina bondade as gra-
ças no primor, a que nossas forças abrangerem, & da
mesma sorte a relação das notaveis maravilhas, com
que foi seruido de nos fazer merce de Rey natural, cu-
ja aclamação, se bem em tudo foi milagrosa: com tu-
do apontaremos sómente algũas circumstancias mais
espantozas com nome de maravilhas, para que da noti-
cia dellas resulte nos animos dos que as lerem mui ser-
uorosos effeitos de acçam de graças, & louvores a seu
soberano Autor.

Esta foi a tenção do sagrado Cronista escreuer tão
miudamente as ventagens de armas, com que sahio o
campo o Gigante Goliath com o gentil, & valeroso
mancebo David, diz o bemaventurado São Ioaõ Chris-
tostomo. *Vi virtus Dei magis aperte videretur, & non at-
tribui, sed Deo virtus tribueretur*: para que vista bem a desi-
gnal

qualdade das armas, em que reueſtido ſahia ao deſafio o Gigante contra o deſarmado paſtor, mais reſplandeceſſe na victoria, que dera a Dauid ſeu diuino poder, & a elle ſe cantaffe a gala, & gloria do triumpho.

He juſto que neſte lugar faça lembrança, que nũca renderemos á diuina Mageſtade as deuidas graças, nem relataremos as merces, que de ſua immenſa benignidade recebemos, por mais perfeitas, & diligentes cronicas, que dellas ao diante ſe eſtampẽ, ſenão ajuntarmos a eſta gratificação a melhora de procedimentos, & obſeruancia da diuina Ley, que como Chriſtaõs cheos de tantas merces, & miſericordias ſuas, lhe deuemos, como já tocamos em algũs lugares, & diremos ainda em outros.

No ſegundo como deuemos cooperar, & concorrer com a diuina Prouidencia, não perdoando á fazenda, ao deſcanſo, & ainda às proprias vidas na deſenſão da Patria, & Rey natural, não nos contentando com qualquer cuidaado, & deſuelo, na fortificação de todo o Reyno.

A Gedeão diſſe Deos, *in trecentis viris, qui lambent aquas liberabo vos, & tradam in manu tua Madian.* Com trezentos ſoldados, que beberẽ a agoa com a mão vos defenderei, & entregarei os Madianitas a voſſo dominio, & poder: altercãõ os ſagrados Expoſitores, que fundamento aueria, para o Senhor prometer a Gedeão deſeſa, & victoria com os ſoldados, que bebiaõ a agoa com a mão, & não com os que a bebião com o peito por terra.

A que agora nos ſerue dá Iosepho, *qui procumbentes bibbant confidentiores erant, ſcilicet bibentes ſpatio proſtrati in terram, nec timentes hoſt:m:* Não quiz o Senhor a oſſoldados, que bebiaõ a agoa de braços, porq̃ eſtes bebiaõ

de vagar, & confiadamente sem recço, & vigia de darem sobre elles os inimigos. *Qui vero lambebant aquas bibebant velociter pro timore; & non audebant procumbere terra, neque gravarentur surgere irruentibus hostibus.*

Escolheo porem o Senhor os trezentos, que bebião a agua com a mão, porque estes eraõ acutelados & não ouzauam a beber deuagar, inclinados sobre a agoa, para que vindo os inimigos sobre elles não ouueſſe a difficuldade de ſe aleuantarem a lhe reſiſtir: neſte paſſo ſe vê debuxado o cuidado, a vigia, a industria o cabedal, que Deos quer que aja da parte daquelles, a que elle ha de defender, & conſervar, & ainda dos a que ha de dar glorioſas, & milagroſas victorias de ſeus inimigos.

*Psalm. 6.
n. 29.*

No ultimo lugar deuemos fazer de continuo aquell a oração do Real Propheta. *Confirma hoc, Deus, quod operatus es in nobis.* Para que ſeja o Senhor ſervido de confirmar & perpetuara merce, q̃ ſua diuina mão em nos obrou.

CAP. I. Das maravilhas, que interuieraõ na reſolução, que Sua Mageſtade tomou ſobre a embaixada, que os fidalgos lhe enuiarão.



ESTA ſegunda parte não nos valeremos de teſtimunhos para credito da relação das maravilhas, que o Senhor foi ſervido obrar na execução da Reſtauração de Portugal, pela glorioſa acclamação de Sua Mageſtade, porque para ſe lhe dar todo, baſta eſcreuermolas a tempo, em que quaſi todos, que a ellas ſe acharão, eſtão viuos, & bem lembrados da forma, em que paſſarão: os quaes poderiaõ arguir de falſo o que reſerriſſemos contra a verdade dos ſucceſſos, a que foraõ preſentes.

H. ſe.

E se o insigne historiador Liúio receaua relatar as façanhas dos Romanos, por lhe faltarem testemunhas, que com a vista as abonassem, bem nos liuraõ destes rectos os olhos dos que executaraõ, & assistiraõ ao q̃ nesta segunda parte escreuemos, porque se os Poetas costumão chamar arbitros aos olhos, claro está, que os de tantos haõ de dar sentença pela verdade dos felices successos, que delles assás examinaraõ, & nos somẽte historiamos, faloheamos porem cõ nomear de tantos, & tão inclitos heroes sòmente os que precisamẽte for necessário, para intelligencia da historia, com que ficaremos liures de nota de lisonja, & de a esse respeito podermos saltar na verdade.

Esperaram os curiosos, que descobramos traças, & publiquemos preuenções, & desenhos iguaes. & correspondentes ao effeito, que se conseguiu, porem essa he hũa das maiores maravilhas desta obra, que com os meios, & preuenções serem tam poucas, foi o Senhor feruido de lhe dar efficacia, para ter o comprimento desejado, & desta sorte constar ao mundo ser toda sua.

O coraçam, & vontade do Rey, diz o Sabio, tem Deos. Senhor do vniuerso em sua mão, elle o guia, & leua pera onde quer, *cor Regis in manu Domini, quocunque Prou. c. voluerit inclinabit illud*, muito ao viuo nolo mostraram *21. n. r* os effeitos, que a mão do Altissimo obrou no peito de Sua Magestade na admiravel resolução da empreza, q̃ tomou cercada por todas as partes de tantas, & tam extraordinarias difficuldades, que com razão poz em pafmo igualmente o cometimento della, do que admittou seu successo tam superior em tudo, que passou não só o desejo, mas ainda a liure fantesia.

Pelo falecimento do Serenissimo Duque Dom
Theo.

Theodosio, succedeo no Estado de Bargarça o Duque Dom I O A M seu filho, hoje Rey, & Senhor nosso, oqual em Villa Viçosa, onde nacera, & se criara, viua retirado tanto, & mais contente, do que passava o Imperador Diocleciano, recolhido do Imperio, que renunciara, na Cidade de Solone de Dalmacia, patria sua, aonde sendo requerido por seu genro o Imperador Galerio; & ainda por Maximiano, companheiro que fora seu no governo do Imperio, acudisse a impedir a miseravel ruina, que o estado delle ameaçava; Respondeo. *Que não largaria os jardins, & hortas, em que se entretinha pelo Imperio todo.*

*Max:c:
2 da vi
da de
Dioclec*

Dez annos auiã, que Sua Magestade gozava do descanso, & recreações de seu Estado, bem fora de inuejar o de outros Reys, com os quaes dizia algumas vezes, senão trocaria pelos cuidados molestos, que costumão perseguir a Coroa, já nelles se fundou a ethimologia de seu nome.

Sed quia cor onerot, dicta corona fuit.

Sendo bem notorio a Sua Magestade o direito, que tinha ao Reyno de Portugal, & não lhe faltando occasiões para o procurar, nunca se quiz resolver ao intentar; grandes ajudas lhe offereceo hum poderoso Principe, das quaes então não quiz lançar mão: no tempo das alterações de Alentejo não faltou quem lhe sollicitasse a vontade, & tambem não foi possivel reduzi-la: quando veio a Almada, por Governador das armas do Reyno, lhe falaram dons, ou tres fidalgos, com instancia, mas não conseguiram seu intento.

Nesta repugnancia perseverou Sua Magestade, até os ultimos meses do anno de 1640. ordenada sem duvida por Deos, para manifestar o poder de sua

Dignia

Diuina mão em reduzir todas as vontades de hum golpe: com a vinda, & vista de Sua Magestade em Almada, se despertaraõ as dos Portuguezes zeloses da liberdade, como se deixou bem ver no aplauso, & beneuolencia, com que o acompanharaõ na visita, que fez á senhora Duqueza de Mantua, em o primeiro de Julho de 1639. com tudo se recolheo a seu Estado, & Paços de Villa Viçosa, ficando o negocio tam verde, como sempre estiuera, parando tudo entre os fidalgos em desejos, & receos.

Todavia, como Sua Magestade, lhes não estranhara muito a proposta, que em Almada lhe fizeraõ, ficaram mais animados, & alentados a maiores esperanças, trataram o negocio em juntas secretas, & começou a crescer o numero delles. Seguiu-se logo o chamamento de Catalunha, que os auiuou mais no trato, porrem o que mais os estimulou, foi saber, que alguns, a quem o ardor do zelo fizera menos recatados, eram já indiciados com os Ministros Dei Rey de Castella, & receandose se procedesse contra elles com algũa estremitade, se deliberaraõ, cõ maior pressa, a acclamar por Rey a Sua Magestade.

Grande marauilha foi esta determinação, á vista das difficuldades, que a cercauõ: a empreza em si era mui ardua, os fidalgos muy poucos, meter mais era summamente arriscado a serem descubertos por algum, sendo taõ poucos, entendiaõ, que com justa causa, lhe não quereria Sua Magestade desferir, se bem confiaua, que quando publicamente chegassem á se declarar, lhe não saltaria seguimento de gente, com q poderiaõ melhorar-se, mas como isto não era infallivel, ficauão sempre na mesma duuida.

Passaraõ a discursar sobre o modo, cõ q poderiaõ
obrar

obrar esta façanha, sendo caso que Sua Magestade quizesse aceitar, & resoluerão entresi, que deuião começar por Euora, passando a ella algũs dos colligados, & fazendo acclamar a Sua Magestade por Rey; sabião q ardia naquella Cidade o desejo da liberdade, como ella, & algũs poucos de Alentejo, o anião manifestado poucos annos antes, & que viuião com grandes receos de que El Rey de Castella intentasse fazerlhe algũa violencia.

E não sendo ainda quarenta se resoluerão a declaradamente persuadir a Sua Magestade: para este effeito nomearão a Pedro de Mendoça Furtado Alcay de mór de Mourão, que por ir muitas vezes a visitar o Duque podia sem nota fazer a jornada.

Passou este fidalgo àquella Villa, & achou a Sua Magestade na Tapada, por ser tempo, em que todos os annos costumava ir entreterse alguns dias, & acompanhando hũa tarde ao campo com pretexto de sair a caçar, se apartou com elle, & estando fós, lhe propoz a embaixada declarando como hia enuiado da parte de cento & cincoenta fidalgos, os quaes estauão deliberados a restitui-lo á Coroa de seus Auós, ou sobre isso perder as vidas, & que tinhão o Povo tanto da sua parte, que com grande trabalho o podiaõ deter, porque desejaua romper hum dia, & dar no Paço, & sobre os Castelhanos, que ouuesse na Cidade, & acclamalo por Rey, quizesse, ou não quizesse.

Mas que como a elles lhe parecia, que não faziam o que deuião obrar por este modo, lhe mandauão offerecer a Coroa, & lhe pe-lião instantissimamente aquizesse aceitar, & liurar o Reyno da oppressão, em que se achaua, que as razoes para o fazer eraõ tão claras, que remouião a duuida, porque sendo o direito tam

mani-

manifesto, como era, & oppressão do Reyno tão grande, & intoleravel não auia titulo: pelo qual Sua Magestade no Iuizo de Deos, & do mundo, se não ouuesse de achar obrigado a consentir com as vontades daquelles, que reconhecendo por seu Principe natural, recorrião a elle por remedio da calamidade vniuersal quasi estrema.

E que em nome de todos lhe protestaua, q̃ quando Sua Magestade se negasse a esta commum esperança elles por não deixar de todo acabar de cōsumir o Reyno, buscarião outro remedio, achandose desobrigados, do que lhe deuiaõ, pois o não queria aceitar, & o Rey no não podia padecer mais, & assi estauão resolutos a buscar outro meio, para sua liberdade, ainda que fosse formar hũa Rẽpublica. Nem reparasse Sua Magestade em estarem as rendas Reaes empenhadas, porque quẽ lhe offerrecia as vidas, lhe daria as fazendas, achando que s̃o entãõ as lograriaõ bem, quando as consumissem em seu seruiço, & em conseguir a liberdade da Patria, pois nunca a fazenda se sente, quando se despende em occasioens de gosto, & honra.

Com isto lhe disse, que trazia ordẽ de todos aquelles fidalgos, para logo lhe beijar a mão por Rey, que rendo Sua Magestade consentir, & lhe pedio, que fosse seruido de não communicar este negocio com o Secretario Antonio Paes Viegas, do qual entre os fidalgos auia sospeita, que o podia persuadir ao contrario; porẽ como Sua Magestade sabia que elle por vezes lhe procurara dispor a vontade, para o mesmo, & que poucos dias antes o fizera mais declaradamente, & tinha larga experiencia, & grande satisfacão de seu iuizo, & prudencia, não o quiz prometer, nem tão pouco quiz aceitar logo o que Pedro de Mendoça lhe propunha, re
seruã-

servando a resposta para outro dia.

Flutuava o despacho desta embaixada no peito Real de Sua Magestade, assi pela repugnancia, que temos dito, tinha a reynar, como pelo trabalhoso estado a que as cousas do Reyno, & ainda a justiça, & bõs costumes, se tinhaõ reduzido, porem de todo conuenceo a Sua Magestade representarlhe, que em consciencia tinha obrigação de aceitar, não se negãdo á vontade commum de hum Povo, que o chamaua pera seu libertador.

Representaua-lhe, que Deos lhe poderia pedir estreita conta, se preferisse sua particular quietação ao publico bem de hum Reyno, que antigamente se empregara tanto em propagar a Fè Catholica além das vltimas partes do Oriente, & agora libertado o poderia fazer com maiores progressos, & que com o fauor diuino poderia ao diante reformar a justiça, & bons costumes de todo o Reyno.

Quiz Sua Magestade ouuir parecer alheo só pera saber, se se lhe dizia algũa cousa e cõtrario do q̃ tinha cõfigo assentado; aquella noite communicou este negocio, como Pedro de Mendocã lho propozerã, ao Secretario Antonio Paes Viegas, elle primeiro que lhe respõdesse, lhe pediu licença, para lhe perguntar, se em caso que o Reyno se resoluesse a fazer hũa Rẽpublica, se seguiria Sua Magestade as partes della, ou as de Castella? Respondeo Sua Magestade, *em qualquer acontecimento se avia de acostar sempre ao que o commum do Reyno seguisse.*

Pois, Senhor, se isso ha de ser assi, como não pode deixar de ser, que duuida pode auer na resposta, que V. Magestade pode dar? A occasiã com o fauor de Deos lhe chegada, & elle parece sem duuida que atraz; se passar, ou não tornará, ou virá com circumstancias, que nam

não conuenhaõ a Vossa Magestade; a maior difficulda de estaua em mouer-se a Vossa Magestade esta pratica, porque leuantala Vossa Magestade nunca podia ser seguro, & pois isto se conseguiu, não fica mais em que cuidar que encommendar o negocio a Deos, & dar a resposta, que se pede.

Respondeo a isto S. Magestade, eu já nisto estaua resolutto, mas sem embargo quiz ver o que me dizieis: & logo quiz discursar sobre algũas difficuldades, que pelo tempo se podiaõ offerrecer, ao que lhe tornou a dizer o Seerretario. Senhor, em materias desta calidade chegando a este estado, & estando nos principies, sô o intento se delibera, & despois se cuida nos meios, porque nem elles agora se podem delibear, sendo certo, que o tempo, & occasioens os trocaraõ, nem ha para que lançar os othos ao que pod- occorrer, por que quem o fizer, nunca se poderá resolver; nenhũa cousa he mais poderosa para descobrir meios, nem mais artificiosa para os conseguir, que a necessidade; & o empenho, em que poem o ancrens: as pessoas declarad o no intento; & sobre tudo lembra a Vossa Magestade, que para hum Principe, que segue tam justificado direito, como vossa Magestade tem a este Reyno diante de Deos, & do Mundo, em caso q não succeda, nenhũa cama he melhor, para morrer q a da campanha.

Estas vltimas palauras agradaraõ sumamente a Sua Magestade, porque condezião com a deliberação, que já tinha, & não querendo por então ouuir mais, se resolveo em aceitar, & ao outro dia respondeo a Pedro de Mendoça na forma, que elle desejava; mas como o que lhe era natural o não alteraua, nem avia em seu animo disposição, para que a ambição pudesse achar entrada, não quiz aceitar a demonstração de lhe beijar a mão como Rey, reseruandoa para seu tempo, & o tratou cõ a mesma cortezia, q antes lhe costumaua fazer.

Com razão se pode dizer desta resolução, o do
Pro.

psal 76 *Propheta Rey, hac mutatio dextera excelsi,* foi esta marauilha mudanço da vontade de Sua Magestade obra da mão do Senhor, como confessou já despois de se ver apossado do Reyno, relataraõlhe certos fidalgos algũs dos marauilhosos successos de sua acclamação, respondeo Sua Magestade, que a maior marauilha, que o Senhor obrara, fora em elle aceitar ser Rey.

Facilmente a julgará por tal quem souber quam a lheo era o animo de Sua Magestade de ambição de reynar, porque alem do que temos dito, pessoas de muita authoridade, & verdade, que trataraõ mui de perto a Sua Magestade, affirmão, que tentando nesta materia por muitas vezes, & vias seu animo, nunca poderaõ descobrir nelle rasto de ambição de reynar, mas que muito se nem às riquezas, de que gozaua como Duque, se lhe sentio nunca afeição, nunca foi visto de leitar-se em ver joyas preciosas, nem outras peças de valor, nunca estimou galas, nem pompas.

CAP. II. Prosegue se a mesma materia do que succedeo despois de sua Magestade aceitar a reia de sua acclamação.



PEDRO de Mendoça por encobrir o designio, com que fora a Villa Viçosa, passou a Mourão, onde se deteu poucos dias, & logo passou a Euora com intento de comoçar a negociar naquella Cidade, nella teue cartas de Sua Magestade, em que com palauras occultas, lhe perguntava o estado do negocio, & elle respondeo com outra, em que senão declarava bastante-mente, & como foyem passados alguns dias, & elle se tornasse a Lisboa sem a sua Magestade constar do esta-

do, em que o negocio se achaua, querendo tomar delle inteira informaçãõ, mandou por hũa carta chamar ao Doctor Ioão Pinto Ribeiro, que entam o seruia de Agente em Lisboa, em cuja casa os fidalgos fizeraõ muitas juntas, para que de palaura lhe referisse tudo o que quia.

Chegou Ioão Pinto a Villa Viçosa, & concordou em tudo com o que Pedro de Mendoça dissera verbalmente: nam leuara este fidalgo papel algum, porẽm Sua Magestade o conhecia por tam verdadeiro, & tam firme, & constante seruidor de sua Casa, que nam podia no que elle propoz ter duuida, que qualquer outro Principe tiuera: verdade he que elle ampliou o numero dos fidalgos, mas deuia meter nelle aquelle, de que por parentes, ou intimos amigos dos confederados, se nam podia duuidar, ou faria conta dos que em conuersaçõens se declarauam suspirando pello Duque para Rey. & no que disse do Po-uo procederia pello juizo vniuersal, com que nelle geralmente se desejava este successo, finalmente seu zelo o fez applicar todos os meynos, que lhe parecraõ de prouẽito.

Como Sua Magestade ouuio ao Doctor Ioão Pinto, mandou communicar tudo ao Secretario, que neste tempo estaua doente; & tendo auizo, que algũas pessoas, que primeiro tiueram luz deste negocio, eraõ partidas para Castella, chamadas para Catalunha, & por ventura por duuidarem do successo, se resolveo Sua Magestade em tornar a mandar a Ioão Pinto com ordem, para que sem mais tardar se executasse logo em Lisboa, & naõ se começasse por Euora, como se tinha assentado.

Foi esta resoluçãõ do Ceo, pelos inconuenientes, que com ella se atalharaõ; porque no tempo, que se gastara em Euora se declarar, ainda que fosse muito breue, podia cor-

258 *Restauração de Portugal prodigiosa*

rer a fama a Lisboa, dando-se occasião a que os da facção do governo Castelhano se preuenissem, & pozessem as forças em defensão, com q̃ o negocio se difficultaria; porq̃ os que segnissem a voz de Castella, estarião declarados, & os que não sonbessem do trato em successo tam repentino, era de crer, que se não ouzarião declarar, com que o intento se frustraria.

Porque a parte zelosa da liberdade, que por força hũa de ser menor, inda que fosse a que tinha dito, seria facilmente opprimida, & tudo desfaria em vão, nem nos outros pouos poderia auer segura confiança; porque se Lisboa ficasse duuidoza, ou nella se opprimisse a parte de Sua Magestade, mal se declarariaõ, ou quando o fizessem, seria com tal perturbação, & diuisão, que se introduzisse hũa guerra ciuil no Reyno, tanto mais perigoza, quanto era vizinho o inimigo, que podia ajudar a parte contraria.

Iuntamente ordenou Sua Magestade, já que os fidalgos eraõ tantos, como se lhe tinha significado, se repartissem algũs pelas cabeças das Comarcas do Reyno, quais nellas podessem tẽr poder, para que no tempo que Lisboa se declarasse, podessem nellas persuadir o mesmo, tendo antes disposto a isto pessoas, que lhe parecesse, & que pera as torres, Castello, & Paço se repartissem, para que na mesma hora se desse em todas as partes, & se segurasse a Cidade, cortando os desiguios dos contrarios.

O pouco numero dos colligados não deu lugar para que se podessem executar ambas as ordens na forma dellas, mas a primeira obedeceram logo, como quem já aceitaua a vinda de seu Rey natural, a quem querião mostrar o valor, com que se deliberaõ a ser-

illo; & tanto com mayor gosto a abraçarão, quanto o perigo se representaua mayor, reconhecendo comtudo com quanto fundamento fizera Sua Magestade aquella mudança; & como o Doctor João Pinto trouxesse cartas de crença, fizeraõ logo suas juntas, & auizaraõ aos que não cõcorrerão nellas, decretando o effeito pera Sabbatho primeiro de Dezembro, de mil & seiscentos & quarenta:

Parecia a alguns, que Sua Magestade denia fãr encuberto de Villa Viçosa, & passar secretamente a Lisboa, para que no mesmo dia se mostrasse logo ao Povo; lance com que entendião se asseguraua o negocio: mas a mayor parte resolveo, que isto nam comuinha; porque nam podia a jornada ser tam secreta, que deixasse de auer della algum sentimento, & em tal Principe, como hum Duque de Bragança, com tam claro direito à Coroa, o mesmo secreto indicaua o intento della, & qualquer anticipada noticia, ainda que duuidosa, bastaria para atalhar, ou perturbar os desenhos: & demais disto nam era bem, que logo no primeiro lance se começasse arriscando a pessoa Real: & assentando nisto se resolveram a meter as suas a todo o trance por conseguir a gloria, que os esperaua.

Nas vespèras daquelle Sabbatho nam faltou quem considerando o pequeno numero, que tinham declarado, & o grande empenho do negocio, em que se metiaõ, o representasse aos companheiros, & desse occasião a alguma perturbação, por quanto se tinha dado ponto fixo a Sua Magestade para aquelle dia, & sabiaõ, que elle em Alentejo auia por intelligencias de andar mouendo alguns pouos, resolverão os confederados ausale, para que nam passasse adiante, & sobre isto lhe escreveu João Pinto Ribeiro hũa carta

de poucas regras, pedindolhe, que parasse com qualquer cousa que tivesse intentado, até outro auiso seu, que mandaria breuemente, mas não apontaua a causa, porque se auia de fazer a suspensão.

Deuesta carta materia, pera Sua Magestade discursar muito sobre a causa della, sem ao certo poder atinar qual seria: considerauase ja muy empenhado neste negocio; porque tinha preuenidas pessoas, para mandar a algũas partes daquella Prouincia; & no campo trazia alguns criados seus com armas, & rebuços, para tomarem todos os correos, que passassem: a estes se mandou logo fazer final com fogo na parte, a que se lhes tinha ordenado, que acudissem vendoo, & acudindo elles, se mandaraõ recolher..

Sua Magestade deliberado já de não tornar atraz, do que hũa vez intentara, se resolveo, & assi o disse a Antonio Paes Viegas, que ainda que se mouessem duuidas, & os confederados desistissem da empreza, elle o não faria; antes com qualquer pequeno numero de gente, que o quizesse seguir, sairia a Campo a tentar fortuna, mostrando ao Reyno a firmeza do proposito, com que se resolvera, & que a sua vida, sendo necessario, auia de ser a primeira, que se desse pela liberdade da Patria, para que nunca nella se podesse notar sua fama, nem dizerse, que faltara á occasião, que desejavaõ.

Esta perplexidade durou pouco; porque não tardou segunda carta de João Pinto, em que auizaua, que podia Sua Magestade proseguir no que tuuesse começado; porq̃ no mesmo Sabbado, que de antes estaua finalado, se faria o negocio em Lisboa..

Não he bem, que passemos adiante sem render algumas graças, ainda que de caminho, à Diuina Providencia, por nos conceder para restauração d. ste Reyno hum.

hum Principe tam prudente, tam perfeito, & valeroso, tam inclinado á guerra, que dezejeſo de ſe empregar nella, lhe ouuiram muitas peſſoas manifeftrar grandes enuejas da briofa refolução; que o Sereníſſimo Infante Dom Duarte tomára em ir á de Alemanha.

Mas como eſta lhe nam era poſſivel, exercitaſe no Campo a cavallo, & apêſeguindo a caça maior muitas vezes com tam empenhados perigos de ſua peſſoa, que cada dia ſe lhe receauão mui grandes; o ſeu maior entretenimento era criar os mais brauos ſtouros, que podia auer, & alancealos no Campo, buscar os lanaliz, onde os auia mais ferozes, & tomalos algũas vezes viuos, outras eſperalos ſò de noite nos ſeuadouros, & matalos:

Nunca o maior rigor do ſol, nem do frio, lhe impedia ſahir ao Campo: aiada naquelles dias, que receuam os homens, que ſe criam nelle: muitas noites paſſaua em pé velindos ao ſereno, ou encostado aos duros troncos das arvores na terra nua; & como eſte genero de caça ſeja hũa copia do que paſſa na guerra, eſta ſua Sua Mageſtade com grande diſpoſiçam, & forças para ſe exercitar nella, aqual lhe fazia desprezar a reprezentaçam dos perigos, que ſe lhe podiam offerecer, por eſtar habituado ſempre mais ao rigor, do que ás delicias.

Conformes a eſte Real, & generoſo animo de Sua Mageſtade eſtauam os fida'gos confederados de Lisboa, os quaes pouto paſſauam de quarenta: não os onzo a nomear, porque como os não poſſo cõtár á todos no primeiro lugar, que cada hum delles merece, me parece os ſiruo mais a ſeu gaſto, ſe bem o não dou aos curioſos em paſſar em ſilencio tam valeroſos, & Illuſtres heroes.

lá o grande Affonso de Albuquerque, honra da nação Portugueza fez o mesmo, mandando virar para dentro da parede do frontispicio da fortaleza Manoel a face de hũa pedra, naqual mandara abrir os nomes dos fidalgos, & nobres, que mais o ajudaram a tomar a segunda vez a Cidade de Goa, por quanto de outra maneira se mostrauam mal contentes, os que nam cabiam no primeiro lugar, escolhendo antes hearem suas admirantis façanhas sepultadas nas trevas de perpetuo esquecimento, do que verem outros diante, & junto de sy, bno Portuguez, se bem honrado, por outra parte muy prejudicial ás memorias exemplares aos vindouros: na de Sua Magestade estam todos muy viuos, para os satisfazer, conforme sua Real grandeza, & hum tam heroico seruiço merece.

Del Rey Don Ioan segundo se estreue; que trazia consigo hum memorial, em que assentaua os seruiços de seus vassallos, para que tendo delles viualembança os poder apremiar, estylo, que os Reys do Egypto já guardaram, & de que depende sempre a conseruação do Estado Real em amor, & contentamento dos vassallos.

Via-se já os fidalgos nas vespervas do dia decretado para a execuçam da empreza, acompanhados sô de valer, & constante resignaçam de sacrificar as vidas pela liberdade da Patria, & restituçam do Reyno a Sua Magestade, porque dado que o successo fosse o que se dezojava, de crença, que qualquer leue accide te o poderia fazer tam custoso, que fosse a trocadas vidas dos que primeiro se declarassem, porém quando o esforço resnado temen perigos? O leuor consilio em cometellos, a facilidade do successo corre

se pela ventura , que Deos he servido dar , mas nam se diminua o merecimento das heroicas resoluções , nem ainda nos vencidos , quanto mais nos vencedores.

Este foi o fundamento , que teve Iuliano , pera por embalanças iguaes a boa fortuna , com que Alexandre Macedonio alcançou tantas victorias , & a grandeza de animo , com que as empredeio sem se saber determinar qual inclinara o cizel , & leuira a palma de o fazer mais admiravel ao mundo. *Virum admirabilius quod vicerit , an quod aggressus fuerit , incertum est.* Nem nos ouzamos a decidir qual mereça maior espanto , se a execuçam de tam ardua façam , se o dezenho , o acometimento della.

No que estamos bem certos , he , que sempre já mais terá aposteridade de todas as acções , que venerar , & engrandecer a tam inclitos heroes Lusitanos ; pois não cessam os melhores Capitães do mundo , a cuja noticia tem chegado esta acçam , de a perguntar , nem se satisfazem de a ouair relatar muitas vezes nam acabando de a louvar , & auaiar por façanha sem igual.

Nas ultimas juntas se repartiram os fidalgos pelos postos mais necessarios , aos quaes com armas secretas ao Sabbado pela manhãs ás oito horas cada hum auiu de acudir , ahús ficou a carga dar sobre a guarda Castelhana , a outros inapedir a Tadesca , a outros coube entrar os apoventos de Miguel de Vasconcellos , matalo , & lançalo pela janella fora ao Pouo , por se cuidar ser a morte deste Ministro facil degrao da execuçam de nossas felicidades , a outros se encarregou preocupar as salas do Paço , a outros as varandas , para dellas no

moí no porto appellidarem liberdade, & acclamarem a ElRey nosso Senhor.

As maravilhas desta resolução tam admiravel, & superior ao valor humano, bem se deixão reconhecer de quem consideras as difficuldades, que os generosos corações dos confederados alcançaram, & venceram, pois Sua Magestade alma, & espirito delles estava auzente: a ver mais preuenção para hũa Cidade tam grande, chea de Castelhanos no sangue, na obrigação, & ainda na afeição de muitos Portuguezes, não era possivel sem grande perigo de se vir a saber, & se atalhar: a consideração dos meios da conservação, & defensão, igualmente impossibilitava o empenho.

Por quanto o estado do Reyno era o peor que podia ser, estava exaustão de dinheiro, e gente cõ as leuas proximas do Brasil, Fonte Rabia, & Catalunha. Castella se bem estava cansada, & destrogada com as perdas passadas, comtudo muito para temer por razão da grandeza de tantos Estados, & Reynos, ainda que mui fálto de gente, as guerras, que de presente mouia a Catalunha, & França, podia se recear, que cessassem com alguma composição de concertos, como em effeitos de Barcelona intentaram á vespéra da gloriosa victoria que ganharam ao Marquez de los Veles em hum Sabado vinte & seis de Janeiro de mil & seiscentos & quarenta & hum,

Sobre tudo defabria totalmente mão da empreza com muito fundamento nam poder auer a deuida uniam entre os fidalgos, huns por duvida do successo, outros por cobiça, & ambição, outros por obrigação de acrecentamentos Castelhanos, outros pela natural presumpção da nação Portugueza, como ainda depois de jurarem a Sua Magestade experimentamos com mui grande sentimento

timento de todo o Reyno, com tudo como ella braçaria por contra de Deos, Senhor dos coraçoes, foi servido de na execuçam não auer impedimento, ou difficulda de, que se não vence-se com facilidade.

Igual maravilha foi não se saber esta determinação em forma que se pudesse atulhar, sendo tratada entre muitos, & fidalga de varia qualidade de fogenos, porque entraram nella fidalgos velhos, v. roers, manebos, & de alguns se duvida se chegauam a vinte annos, nararam dilla clara noticia algumas senheras, das quaes se sabe que hūas armaram os filhos, outras os n aridos, & irmãos, no que de força interuieram muitas outras pessoas, tueram parte os escudeiros, pageis, lacayos, & escrauos destes fidalgos, & he de crer, que tambem seus amigos.

Diogo Soarez fez queixas em Madrid a alguns parentes destes fidalgos, que se faziam juntas em algūs bairros de Lisboa, & personagem ouue, que disse em Conselho de Estado poucos dias antes, *andam por aqui huns leuantados, que necessitam de mui bom castigo*; Algumas pessoas obrigadas a Miguel de Vasconcellos tuerão recado da determinação com dia já designado, & o mesmo Miguel de Vasconcellos teue escripto, em que o auizuação, porém ordenou Deos, que elle o nam abrisse como Julio Cesar não leo o que lhe meteram na mão à entrada do Senado, em que lhe descobriam a conjuraçam, que nelle o esperaua.

Suer. c.
81. Jul.
Caf.

Muitos destes fidalgos se confessaram, & communicaram, & fizeram testamentos, & com se acharem nestas preparaçoens outras muitas pessoas, & poderem conjurar, & alcançar o fim, por nenhūas se rompeo o segredo de sorte, que se tratasse impedir a empreza:

CAP. III. Das maravilhas, que succederão no dia da
acclamação de Sua Magestade, & de como se ou-
ve o Castello, & se vendeo ao outro dia.



Hum Sabbado primeiro dia de Dezembro
de 1640. felicissimo, & celeberrimo, para
Portugal, juntamente santissimo, pois o
Senhor o escolheo para comprimento das
merces, que lhe tinha prometido; qual era
o Sabbado primeiro do mes dos Hebreos. *Prima die me-
sis erit vobis Sabbatum memoriale. elāgentibus tubis, & voca-
bitur sanctum.* E logo dá a razão, *quia dies propitiationis est:*
por ser dia, em q̃ Deos se mostrara propicio a seu Povo.

Benit. c.
23. v. 24

Toda a memoria, & solemnidade he devida a este
Sabbado primeiro dia de Dezembro, pois nelle experi-
mentamos o Senhor tam benigno, & propicio a Portuga-
que nos fez merce de lhe dar Rey natural tam perfeito; e-
ra tambem vespéra do Juizo, em que a Igreja Catholica
nos exhorta. *Fratres, hora est iam nos de somno surgere, nunc
enim propior est nostra salus.* E daquelle insigne, & abalizi-
do Apostolo do Oriente San Francisco Xavier, no naci-
mento Nuaarro, no animo, & no maior emprego dos tra-
balhos de sua admiravel vida, fino Portuguez, & dia do bé-
aumentado Sancto Eloy.

S. Paul.
Rom. c.
13. v. 11

E se bem estas circumstancias eram solemnidades q̃
o faziam mui celebre, tambem foraõ grandes prendas,
para nelle o Ceo se mostrar tam benigno, & liberal na ex-
xecução da restauração prometida.

A primeira maravilha das muitas deste dia foi
nem se errar hum ponto, do que se tinha determinado,
nem auer difficuldade, ou impedimento alguma em
humma empreza, que dependia de tantas pessoas, & circū-

stan-

flancias, antes correo, & succedeo tudo melhor do que se tinha traçado, & praticado. As oito horas da manhã se juntaram os fidalgos no terreno do Paço, & deram a execução a aclamação de Sua Magestade na forma, que tinham affectado: Hús subiram à sala dos Tadelcos com ram illustre brio, & animo Lusitano, que não lhe deram lugar a se fazerem fortes, outros deram sobre a guarda Castelhana preocupandolhe as armas de forte, que nam poderam vlar dellas.

Outros entraraõ no forte, arrombaram os apozenros, onde Miguel de Vasconcellos viaia, & morto às punhaladas o lançaram por huma janella fora ao terreno do Paço, nelle esteue todo o dia, & parte da manhã do Domingo feito barreira de opprobrios, & de vingança reprezada de muitos tempos, despojaraõ de quanto o cobria, & apenas o deixaraõ em camizi, huns opizauão, outros lhe cortauão as barbas, & bigodes, outros lhe faziaõ, & diziam taes descortezias, que nam cabe na pena.

Dom Gastão Coutinho mandou alugar hús homês do seruiço da ribeira pera em o esquife da Misericordia leuarem o triste corpo, & pera as pedradas do Pouo darem lugar, o foi acompanhando: & no huro, q' seruiu na Capella desta S. Casa da Misericordia no mes de Dezembro de 1640. no titulo da desp. ze, que se fez neste mes, as folhas 14. está lançado hum assento, que diz, *De húa morte ha para Miguel de Vasconcellos 600. nesta miseria, & opprobrio do mundo, acabou, aquelle, q' antes por as horas governaua, & mandaua toda a Monarchia Portugueza com violento Imperio, & soberania,*

Não he bem, q' passemos auante sem nos determos na consideração deste horrêdo, & miseravel espectáculo, que a variedade, & inconstancia da condiçam humana,

& de

& de tud', que por ella se governa, & pera melhor dizer dos juizos occultos da divina Prouidencia, nos poem diante dos olhos nesta desastrada; & ignominiosa morte exemplo, em que os vindouros teram muito, que aprender, pera governarem, & moderarem suas acçoës, pelo molde da divina Ley, & pela estreita conta, que dellas a-nemos de dar à Suprema, & Divina justiça, & saber com parsimonia usar da prosperidade, & da victoria; por quanto a violencia he inimiga descuberta, & vencedora da perpetuidade; & em particular os priuados, & ministros dos Reys tem neste exemplar mui grande liçam, que deuem tomar pera se conservarem na accitação dos requerentes, & na graça dos Reys

Os vistos nas historias difficultosamente acharam morte tam afrontosa, desastrada fora do Conde Dom João Fernandez Andeiro, com aqual esta muito se as-
 semelhava, assi em preceder à aclamação Del Rey Dom Ioam primeiro de boa memoria, como em ser executada no primeiro dia de Dezembro. Mui desgraciada foi a triste caída do Capitão Belisario, & outras muitas, de que filam as cronicas, por é a, conferidas, & coreja-las nas circumstancias com as desta, sem duvida ficaram muito a quem na deshonra, & no odio, com que fortratado do Po-
 uo o infeliz cadaver.

Outros fidalgos subiram às salas de cima, a Senhora Mantuans os veyo tomar a ellas, perguntando-lhe, *que es esto, nobles cavalleros? ¿quiertas, que yo os prometo perdon Del Rey mi Señor, y primo: elles lhe responderam, que tinham já Rey Portuguez, cujo o Rey no era, o Sereníssimo Duque de Bragança, em os ouvindo, chegou se a hum a janella com demonstração de querer chamar pelo Povo, os fidalgos com respeito, & decoro de-
 do lhe pediram, que fosse Sua Alteza servida de se re-
 colher*

colher a seu apozento, porque não estauão as cousas do Reyno pera Sua Alteza o deixar de fazer.

Já a estas horas chegaua à Sé o rumor do que passaua no terreiro do Paço, o Arcebispo Metropolitano Dom Rodrigo da Cunha, verdadeiro pay da Patria, cujo zelo de seu bem, & liberdade nam pôde dobrar algum poder, nem ardil Castelhana (do muito, que o Reyno lhe deue, & as Dioceses, que gouernou, se farão illustres Elogios) deceo à Capella mór, & com os Conegos se começaraõ a rezar as Ladainhas: neste comenos chegaraõ alguns fidalgos, & lhe requereraõ, que sahisse, & fosse ao Paço a gouernar, em quanto não chegaua de Villa Viçosa Sua Magestade já acclamado Rey. Em quanto na Sé se trata desta saida, a qual veremos no capitulo seguinte, tocaremos neste o que mais succedeo neste dia.

Passaraõ outros fidalgos à Relação, acharão juntos nella os Dezembargadores; outros foram à Camara, onde estauão os Vreadores; a huas, & a outros intimaraõ a acclamação, que estaua feita, à qual todos se renderão, & com muita conformidade deraõ cem mil viuas à Magestade DelRey Dom I O A M nosso Senhor. Dom Aluaro de Abranches com a bandeira da Camara acompanhou a procissão do Arcebispo; & despois de o por no Paço, correu com a bandeira as ruas mais publicas acompanhado de toda a sorte de gente com alegria, & aplauso admirauel, & notauel successo cheo de soberanas maravilhas,

Não foi pequena em hũa mudança tam subita, & extraordinaria, em que se soltaraõ presos resentidos dos juizes, & partes, não auer acção de vingança, paixão, ou desordem algũa, antes se sabe de muitas pessoas, que sendo inimigos capitães, neste dia encontrando se reconciliaraõ.

liarão com demonstrações de verdadeira amizade, & o mesmo succedeo em outras Cidades.

Não ouue na Ribeira em tão grande confusão, como a desta manham, nem nas tendas, & vendas de toda a Cidade lançar-se mão de cousa alguma; antes pelas onze horas se viram continuar os officiaes com o trabalho de suas artes, & se ouuiraõ andar as mulheres pelas ruas apregoando, & vendendo, como senão passara cousa de nouo, denunciando com seus pregoens a bella paz, & quietação, de que a Cidade gozaua.

A felicidade, & breuidade, com que se fez esta mudança de tirar hum Rey, & pôr outro, claramente indica ser obra do braço do Altissimo, que tudo pode, & acaba como he seruido: sabemos que estendeo os Ceos, & os elementos sò com querer, & com hũa palavra, & ficou logo fabricada a vniuersal maquina do mundo, assi em hũa hora restituiu hum Reyno a quem se deuia, concedendo tantas vontades com a sua.

Problema pode ser quaes fidalgos, nobres, & Pontes mostraraõ maior fineza, se os que cometeraõ sendo poucos empreza tam duuidoza, se os que ouuindo nomear a Sua Magestade repentinamente se declararaõ sem mouer duuida alguma: os primeiros tem por sy a gloria de serem meos primeiros de nossa liberdade: os segundos tem a do grande perigo, a que sem preuenção, nem ajuda noticia, se expozeraõ: Porém bem he, que em contendas de tanta gloria fique a victoria indecisa, & ninguem se atreua a dar juizo sobre quaes mereçaõ, & leuem a palma.

Outra maravilha foi não desparar o Castello, vendo-se que passaua, tendo em sy quatrocentos soldados de presidio, & não estando preuenido dante mão, nem aralhado o dano, que podiaõ causar se desparasse, deu logo a Se-

hora Duqueza Mantuana, como General, q̃ era da guerra, aos fidalgos hum escrito feito pelo Marquez de la Puebla, para que não deffem fogo a peça algũa, o que árisca guardaraõ, não querendo o Ceo, que fosse funesta a gloriosa aclamação de Sua Magestade, nem se perturbasse com algũa resistencia tão alegre dia.

Confessarão os soldados, & bombardeiros Castelhãos, que muitas vezes estiueraõ pera dar fogo as peças, mas que totalmente sem verem pessoa que lhe fosse á mão, le vião impedidos, & atalhados ao fazer, & de hum sabemos, que perguntado como não despararão a artilharia sobre a Cidade? Respondeo: *Si Dios basta agora bado a Portugal sus llagas, y le quiere agora dar su brazo, quien le podría resistir.*

Ao Domingo que foi o segundo dia da aclamação, le entregarão os do Castello a partido, saindo com as armas: contudo para que o Pouo os não tratasse mal, se mandou lançar bando debaixo de mui graves penas, & os fidalgos pera maior segurança os acompanharão, até se recolherem ás Teracenas, onde os aquartelarão; & despois q̃ Sua Magestade chegou de Villa Vigosa, lhes mandou dar passaportes aos que quizessem passar a Castella, com boa ajuda de custo.

Tomou posse do Castello Dom Aluaro de Abrantes, & sem duvida ficára perpetuo Castellão, por ter tomado neste Domingo posse d'elle em nome Del Rey nosso Senhor, porẽm julgouse o cargo ao Conde de Monsanto, por se achar lhe tocava, como Alcayde mór de Lisboa, & a Dom Aluaro mandou Sua Magestade por General da Beira fronteiro ao Duque de Alua, onde residio muito tempo, até que adoeccendo mandou El Rey em seu lugar a Fernão Telles de Menezes, o qual tem entrado por Castella com mui gloriosos successos.

Muita semelhança tem com esta maravilhosa entrega do Castello de Lisboa nestes felices tempos Del Rey Dom I O A M o Quarto nosso Senhor, a do Serenissimo Rey Dom João Primeiro, quando tambem restaurou a este Reyno: daualhe muito cuidado o rendimento, & conquista deste Castello, por serem os Alcaydes del le Martin Affonso Valente, & Affonso Ioanes das Leis; pessoas de valor, & honra, & postos pela Rainha Dona Lianor.

Porém o inuidiisimo Dom Nuno Aluarez Pereira tomou a sua conta reduzilos, falou a Martin Affonso, o qual lhe disse, que sem ordem da Rainha o não auia de entregar, mas que pera a auer lhe pedia quarenta dias: a Rainha a deu, & o Castello se entregou ao Mestre de Armas sem se desembainhar espada; da mesma forma passou esta entrega: falarão alguns fidalgos ao Tenente General D. Luis del Campo em o render; respondeo, q o faria vendo ordem da Senhora Mantuana, pedio selhe, ella logo deu, & o Castello se entrou sem violencia: ou resistencia alguma.

C A P. IV. Pondera-se a maravilha, que o Senhor obrou largando da Cruz seu braço direito.



O Capitulo vinteito da primeira parte tratamos o calificado testemunho do Marquez de Ferreira sobre dizer certa pessoa que via a Christo Senhor Nosso estender seu diuino braço sobre Portugal, agora temos entre mãos o comprimento desta merce, por quanto quem com attenção circuncstanciar o successo, que neste capitulo referiremos, como o que esta serua do Se-

nhor disse vira, com muito fundamêto, & probabilidade de se pode persuadir, que este caso foi o objecto, & cõprimeto do que ella viu dante mão.

Sahindo o Arcebispo da Sè na manhaã do Sabbado com os Conegos, fidalgos, & innumera uel gente, que se ajuntou em hum momento, leuaua diante hum clérigo a Cruz Archiepiseopal, chegãdo jũto da porta da Igreja de Sancto Antonio, lhe pediraõ algũas pessoas lãças se a bençã, elle pondo os olhos no Crucifixo lhe pediu qui zesse bendiçoar aquelle Pouo. Dizẽ algũas pessoas que entãto despregou o Sancto Crucifixo a mão direita que tinha pregada na Cruz.

Porẽm o que todos viraõ olhando pera o Senhor neste passo, foi, que a mão direita estaua despregada, & com o braço em algũa distancia da Cruz, do que dantes ninguem dera fẽ, sabendose, que da Sé sahiriaõ pregadas ambas as mãos com tarraxas. Com esta admiravel demonstração do Senhor, conceberaõ os prezẽtes mui grande consolação em suas almas, & a tiueram por claras prendas de o Senhor os auer de defender, & perpetuar na liberdade principiada.

Nos campos de Ourique mostrou Christo Senhor nosso claramente, que o leuammento de Portugal a Reyno era obra sua, como dissemos no capitulo quinto da primeira parte, quando escolheo ao Inuiçissimo Rey Dom Affonso Henriquez para Rey de Portugal, e empenhou sua diuina palavra, que nelle, & seus descẽdentes estabeleceria seu Imperio, & na decima sexta geraçam attenuada tornaria a por os olhos de sua misericordia.

Nesta Cidade de Lisboa cabeça do Reyno de spregada Cruz o mesmo Senhor em publico sua mão direita leuantando com ella a Portugal attenuado, caido, & pro

& prostrado por terra, desempenhando desta sorte a pãlaura, que dera a seu primeiro Rey, pois e mPrincipe Portuguez herdeiro de seu Real sangue, de nouo vê seus diuinos olhos estabelecendo, & confirmando nelle o Imperio Lusitano, conforme o prometera fazer pelo Sancto Iob, *operi minuum tuarum porriges dexteram.*

Isb. sap. Bem padrinha este pensamento a oração do Propheta Rey, *emitte manum tuam de alto, eripe me, & libera me de aquis multis, & de manu filiorum alienorum;* daime Senhor vossa mão do alto dessa Cruz, leuantaime, & liberaime dos apertos, & tribulaçoens, que como grande inundaçãõ de agoas me coçobraõ, & do poder, & dominio dos filhos estranhos; por estes entendemos no capitulo deza sete da primeira parte os Castelhanos, aos quaes accomodamos aquellas palauras de Ieremias, *hereditas nostra versa est ad alienos, domus nostra ad extraneos.*

A este admiravel final da mão direita do Senhor podemos attribuir a paz, & quietação, em que tudo ficou despois de Sua Magestade aclamado Rey, & não auer mais sangue, nem mais morte em hũa tam subita, & nunca vista mudança de hum Reyno, estando viuo o possuidor delle. O Apostolo Sam Paulo com o final da mão aquietou aos de Antioquia. *Manu silentium in dicens ait, viri Israelita, & qui timetis Deum, audite.*

E para que nos aproucitemos das letras humanas faz mnito a nosso intento, o que disse Estacio da mão direita da famosa estatua, que o Senado leuanteou ao Emperador Domiciano na praça Romana, nella tudo era perfeição, & grandiosas memorias contra a força, & tyrania do tempo, que atè o forte, & lustroso desfaz, & eclypsa com as sombras do esquecimento, da
mão

mão direita, diz este Poeta, *Dextra vetat pugnas*, que *Sist. 2.* com esta leuantada prohibia auer mais contendas, & *Sil.* brigas. Com o mesmo final da mão direita obrigou El Rey Turno aos Rutulos, & aos Latinos a pararem, & cessarem com a briga, & suspenderem as armas, o que elegantemence escreue o Principe dos Poetas.

*Significatque manu, & manu simul incipit ore,
Parcite iam, Rutuli, & vos tela inbibete, Latini,
Quaecumque est fortuna, mea est.*

Aeneid
12.

Os Commentadores deste lugar querem que este termo [*significat*] valha o mesmo, que (*imperat*) que quer dizer manda, com cuja liçam nos seruem melhor estes versos para o pensamento, que leuamos de o Senhor com a mam direita despregada da Cruz mandar aos fidalgos, nobres, & Pouo de Lisboa, acclamado já Sua Magestade, que nam ouuesse mais inquietaçam, nem mortes & recolhessem as armas, & tudo fosse paz & estiuesssem seguros, pois a empreza era sua, & corria por sua conta, a cuja jurisdicam a variedade da fortuna, & de seus successos está fogueita.

Quaecumque est fortuna, mea est.

Iūtamēte podemos tambem colligir como com este final da mam direita mostrou, q̃ castigaria, & destruria aos inimigos dos seus Portuguezes, Pouo escolhido, & amado seu, ainda que mortificados até aquella hora, bem como afogara o poder, & exercito de El Rey Pharaó ao passar do mar vermelho. *Extendisti manum tuam, & deuorauit eos terra:* Senhor, estendestes vossa mão & com ella assolastes a nossos inimigos, assi o cantou Moyses com o Pouo na acção das graças, q̃ lhe rendeo

Exod, c
15. no.
12.

Aonde nota bem Caietano. *Tam facile miraculum fecit, ut duntaxat manum extendisset,* a efficacia do Diuino poder

poder, que o mesmo foi abrir, & estender o Senhor a mão, do que tragalos a terra, & acabalos a todos: com esta facilidade de abrir a mão esperamos ha o Senhor de ser feruido de liurar aos Portuguezes de todo o poder inimigo, como largamente ponderamos no capitulo vinte & oito,

Juntamente podemos considerar, que com esta marauilha certifica o Senhor o direito, & verdade, cõ que se acclamaua Rey de Portugal naquella hora, a Sua Magestade. Na hermidã dos Apostolos de Sanctarem despregou o mesmo Senhor milagrosamente o braco direito da Cruz, & estendeo a mão certificando ao Vigairo g éral do direito, & verdade da pobre pastora, que pera o Sancto Crucifixo appellara, & desta sorte foi conuencido o fementido, que lha negaua.

Muy duro serà o coraçã, a que esta marauilha não render, pois a perfidia Iudaica à vista della não podendo resistir a sua força, prometia dar as mãos de conuencidas, *descendat nunc de Cruce, & credemus ei.*

Finalmente, *factus est timor super omnes vicinos eorũ,* disse o Euangelista, que as grandezas de Sam Ioaõ meteriaõ medo, & espanto a todos os visinhos, & deu arazam, *etenim manus Domini erat cum illo,* por a mão do Senhor estar com elle, assi esperamos, que as grandezas do nosso Augustissimo Rey Dom I O A M enchaõ de medo, & espanto a nossos visinhos, pois o Senhor lhe dá não sò sua poderosa mão, *etenim manus Domini erat cũ illo.* mas todo o braco, com o qual declarou a Virgem Senhora nossa a infinita grandeza do poder diuino, *fecit potentiam in brachio suo.*

Este milagroso Crucifixo se guarda em hũ Sacrario cõ grã veneraçã, eteue misterio auêdo desahir fora

o Arce-

O Arcebispo Metropolitano Dom Rodrigo da Cunha mandalhe o Primaz hũa Cruz, de q̃ vsava, & era a com que na batalha, & victoria de Algibarrota entrara D. Lourenço Arcebispo de Braga, por cujo respeito a leuara do Theouro da Sé a Madrid Dom Sebastião de Matos, & sem embargo de não ter a figura moderna de duas hastes, de que agora vsão os Patriarchas, a trazia consigo, & hoje com muito maior ração, & consolação de todas a leua diante de sy o Metropolitano.

O grande Alexandre Macedonio mandava leuar diante de sy, & dos seus hũa Imagem de Pallas por ser motiuo de mui grande coragem, & esforço aos que auuão diãte dos olhos, & obrigação muy precisa de nunca a largar aos inimigos, por quanto a sua vista lhe tinha dado victorias, hem se deixa de ver a auantajada ração, que ha pera a vista, & presença desta Cruz, & gloriosa Imagem de Christo Redemptor nosso conceberẽ os Portuguezes inuenciuel brio, & esforço contra seus emulos com mui certas prendas de ganhar delles admiraveis victorias, & triumphos.

CAP. V. Das maravilhas, que succederão na entrada
Del Rey N. S. na Cidade de Lisboa.

DO R encarecimento da grandeza de animo do Serenissimo Rey Dom Ioão Terceiro de gloriosa memoria, & do leal amor q̃ os Portuguezes sempre lhe tiuerão, lhe escreueo Francisco de Sã de Miranda.

*Sem ferro, & fogo, que espante
Com duas canas diante
His amado, & his temido.*

Quanto maior maravilha será para o mundo todo considerar a forma, com que ElRey nosso Senhor Dom I O A M Quarto sahio de Villa Viçosa sem guarda, & sem armas das muitas, que tinha no Castello daquella Villa, & se poz a segunda feira à tarde tres de Dezembro a caminho de Lisboa tão aforrado, como se partira para a Tapada, & não para a cõquista de hũ Reyno cõ o possuidor delle viue, Monarca, & Sñor de tãtos.

Aos seis do mesmo mes se embarcou em Aldea Galega, acõpanhado do Marquez de Ferreira, Conde do Vimioso, Pero de Mendoça, & Jorge de Mello: estes dous si dalgos na manhã do Sabbado tinhaõ passado a levar a S. Magestade a nova do felice successo da aclamação, & de outros, que o forão tomar ao caminho.

Quando veio passar Sua Magestade o Rio em hum bargantim, & desembarcar na ponte da Casa da India, alẽ dos vaticinios, que destas circunstancias auia, de que já tratãmos nos capitulos 28. & 33. da primeira parte, me asseguro ser Sua Magestade aquelle Rey encuberto, que vulgarmente se dizia auia de vir em canalo de madeira, & me lembra o que do desembarcar de Cesar cantou Lucano.

Imposuit terra pariter tot regna, tot urbes,

Fortunamque suam, tanta tellure, recepit.

Luc. 5.

Apeado Sua Magestade do bargantim Real, recebeu a ponte da Casa da India, & nella tantas Cidades, & Reynos, quantos obedecem a seu Imperio: neste recebimento foi Portugal restituído a sy proprio, & tão longe andava de sy, entrou ElRey por onde desembarcã as riquezas do Oriente, porque com Sua Magestade entravaõ as esperanças de sua restauração: subia pelos degraos da ponte o nosso felicissimo Rey, & por degraos nos vinha subindo sua, & nossa boa fortuna.

& ao firmar de seus reais passos se estabelecão as Cidades, Reynos, & conquistas Lusitanas.

Destá sorte entrou Sua Magestade tam seguro, & confiado Rey de Portugal, como se viera com hũ exercito de muitos mil homens, marauilhosa sem duvida, & soberana generosidade, estremada grandeza de animo mais q̃ humana. Estaua aquelle Real coração cheio de confiança em Deos, que o guardara, & chamaua pera a Coroa Lusitana, eralhe muy presente, como Deos he Senhor dos exercitos, lembrauase como seu braco poderoso fizera Reys aos Serenissimos seus Auós D. Affonso Henriques, a pezar de vinte Reys Mouros, & a Dom Ioão Primeiro contra o poder Castelhana, Frãces, & muita parte dos Lusitanos: assi estaua certo, q̃ o mesmo Senhor o queria restituir ao Reyno, que lhe pertencia, & o queria apossar, & conseruar nelle, para gloria sua, comprimento de tantos prodigios, & promessas de sua diuina bondade.

Ultimamente estaua certo, que para ser Rey, & Senhor dos Portuguezes não necessitava de armas algũas, porque bastaua chegar, & apparecer para reynar em todos elles, & assi toda a outra guar da mais, que a de seus coraçãoes, reue por bem escusada, com mais fundamento, do que o Poeta para o que disse do Emperador Honorio.

Non sic excubia, nec circumstantia tela,

Quam tutatur amor.

Cland.

de 4. cõf

Honor.

Nem depois a sofrera se os emulos da Coroa Lusitana não obrigaram a reformalas, & dobralas, & se o estilo dos valerosos, & prudentes Reys o não aprovara, & ensinara ainda no tempo da maior paz, & conformidade entre elles.

A segunda marauilha foi o aplauso, & alegria

com que Sua Magestade foi recebido nesta Cidade: esperauase, que Sabbatho oito do mes fosse a entrada, quando ás nove horas da manhã da quinta feira entra pelo Forte, em hã instante se soube em toda esta Corte, correo tanta gente, que não auia romper pelas ruas com ella, os jubilos de alegria, o prazer, o contentamento forão tão excessiuos em toda a sorte de pessoas Ecclesiasticas, & Seculares da Nobreza, & Povo, que não cabê na pena, nem ha palautas com que se possão explicar.

Chegarão todos amui notauéis estremos de alegria sahiao fora de sy, saltauão com festa, & prazer diante de seu Rey, já se lançauão por terra a seus pès, já lhe beijauão a mão, dandolhe cem mil viuas, appellidandoo por Rey bendicoado de Deos, & mandado por elle a restaurar Portugal, & o remir da fogueia de Castelhana.

E porque nem todos poderao chegar a ver S. Magestade quando entrou pelo Forte, & os desejos inexplicauéis, com q morriaõ por ver com seus olhos bem tam grande, pelo qual tanto suspiraraõ, não sofriaõ dilacão algũa, apparecia Sua Magestade pellas janellas, & varandas para os satisfazer, & consolar, porém não se fartapão, nem contentaõ com o verẽ hũa só vez: successo que declara bem, o que Sam Pedro nos ensina, passam os Anjos na vista bemauenturada do Senhor, *in quem desiderant Angeli prospicere*: de tal forte vem a Deos em cuja vista consiste a bemauenturança, que nunca perdem os desejos, & o gosto de o ver.

Assi cã ao nosso modo, não satisfeitos os Portuguezes de verem o seu Rey Portuguez por hũa vez, huns se deixauão ficar, outros tornauam a voltar ao mesmo lugar para o verem, quando voltaresse a chegar às janellas, sem nenhuns se fartarem de o ver, a estas vistas se repetiam may alegres viuas do intimo dos coraçoes, que

que chegauão, & penetrauão ao Ceo dando eternas graças á diuina Bondade obradora de tão affinalada mer-
ce.

Desparou logo o Castello tres cargas, & à noite fez o mesmo, & toda a Cidade com as muitas luminarias, que poz, trocou a noite em claro dia, recebendo nesta forma o resplendor, & gloria, que o Senhor foi fernido conceder a Portugal, em lhe dar Rey natural tam perfeito, & dotado de tão grandes prendas, & excellencias Reaes, como o Propheta Isaias exhortaua a Hierusalem fizesse pela vinda do filho de Deos ao mundo. *Surge, illumina Hierusalem, quia uenit lumen tuum, & gloria Domini super te orta est.* *Isai. c. 60. num. 1.*

Vendo hum caualeiro Castelhana dos mais illustres que nesta Corte residião, estas luminarias, & demonstraçoens de alegria, admirado todo disse. *Es possible, que se quita un Reyno a El Rey Don Philippe con solas luminarias, y uinas sin mas exercito, ni poder, gran señal y effeto sin duda es del braco omnipotente de Dios.* Muy discretamente juizou este caualeiro nesta conclusão, que infirio porquequãto as empresas arduas são alcançadas por meios mais fracos, & á vista humana menos proporcionados, tanto mais resplandece a virtude da causa superior, & diuina, que os menea, & com ellas as vence, & triumpha.

Com muita razão o Padre Gaspar Sanches da Companhia de IESVS commentador de Isaias aualiou por muy milagrosa, & sobrenatural a victoria, que Gedeão ganhou aos Madianitas, & Amalecitas com sóz trezentos soldados quebradas as quartas de barro apparecerẽ com tochas acesas nas mãos, as quaes mais podiam servir de luminarias, ou de encamizada de algũa festa solemne, do que de inuençam militar para vencer, & assolar a exercitos tam copiosos, *sine tumultu, & sanguine* *Gedeon*

Gaspar Sanch. in Isai. c. 9. num. 17.

Gedeon consecutus est cantatissimam illam victoriam non tam ferro; quam igne.

Quem vira esta populosa Cidade nas noites de Dezembro de 1640. toda clara como no alto dia, vencendo os lumes das janellas, & torres as treuas espesas da escura noite, & não ouuira mais que viuas, & demonstrações de alegria, pela acclamação, & entrada do nouo Rey Dom I O A M, sem mais exercito, nem batalha, nem morte do Rey, que a possuia, mui prudentemente formara o juizo deste caualeiro, que não se podia sem especial virtude do Altissimo tirar hum Rey tão poderoso de hũa Cidade cabeça de Portugal, e emporio do Mundo, onde tinha muitos vassallos Castelhanos, & Portuguezes muy obrigados, & afeiçoados, & entrar outro Rey de nouo sem mais ferro, nem fogo, que o de luminarias, de salua, & de festa: bem como o vencimento, & assolação do exercito de Madian, se não podia obrar com tochas acezas nas mãos de trezentos soldados combatentes, sem interuir particular força diuina.

Tratou a Cidade de apresentar muitas, & varias festas, porém não o permitio Sua Magestade, dizendo que não queria outras, mais que preparações de guerra para defender o Reyno, ouue comtudo muito boas chaçotas, & danças, com que o Povo mataua os grandes desejos, que tinha de festejar a seu Rey Portuguez dado maravilhosamente pelo Ceo; obseruaraõ judicio samete muitas pessoas a admiravel efficacia, & feruor com q̃ alegres grandes, & pequenos dauão tantos viuas a El Rey nosso Senhor Dom I O A M, não se ouuindo hum só nas festas solemníssimas, com que esta Cidade recebro aos Reys Catholicos Dom Phelippe Prudente, & seu filho.

A terceira matanilha, na qual ha mui particular mysterio, foi entrar Sua Magestade no mesmo ponto, em que se levantava o interdito, & ser festejado cõ os repiques, com que àquella hora se acabava de levantar, quatorze mezes avia, que estava posto na Cidade, tinhaõse feito varias juntas dosmelhores letrados sobre se nesta conjunção se poderia levantar, & nesta manhã estava assentado, q se podia, & devia levantar por seis mezes até vir recado de Sua Sanctidade.

Com esta resolução se tinha mandado levantar, & com a execução se desfazião os sinos de todas as Igrejas, & Mosteiros com alegre som, & harmonia, que causavaõ nas almas de todos muy extraordinarios effeitos de prazer, & consolação, por ser no cabo de tanto tempo de nojo, & muito mais quando souberaõ, q naquella hora lhe entrava Rey nouo Portuguez tam suspirado, & dezejado de todos avia tantos annos, não cabia com alegria o coração no peito aos Portuguezes.

Mostrou o Ceo neste successo ser este aquelle fatal interdito, que por antiga tradição vulgarmente se dizia, que avia de preceder à restauração do Reyno, & bemauêturança de tornar a gozar Rey Portuguez; mostrou mais ser a culpa, pela qual se poz este interdito a vltima, & complemento, por cujo respeito Deos castigava a Castella, em lhe rirar hum Reyno de tanta gloria, & importancia, & o dava a El Rey Dom IOAM nosso Senhor pela piedade, & respeito, que tinha á sua Igreja; como se ha visto nos exemplos, que relatamos no capitulo quarenta da primeira parte: & avia de guardar ao diante.

Juntamente respeitou o Senhor ac decoro, que por ordem de Sua Magestade os Capitães, & soldados

Portu-

Portuguezes guardão ás Igrejas atè nas terras dos contrarios, & ao que Sua Magestade escreueo à Sançtidade de Urbano Octauo sobre as Capellas, & mais cousas tocantes à Igreja, & sobre a canonizaçã de varoens Portuguezes mui insignes em virtudes, & milagres.

E para que tudo fosse mysterio annunciatiuo desta posse do Reyno ser dada a El Rey nosso Senhor por causa muy superior, escolheo o Ceo, pera ella, este dia no qual no año de mil & cento & oitenta & oito leuou pera si o Serenissimo Rey D. Affonso Henriques, para mostrar como desempenhaua bem sua diuina palavra em resuscitar daquellas cinzas attenuadas por tantos tempos, o nouo Rey Portuguez em tudo muy perfeito, & cabal retrato seu.

Finalmente este dia se pode chamar hũa, & muitas vezes ditosa. *Felix dies, in qua reuersus es ad terram patrum tuorum, & sedisti in Sede Regni eorum.* Pois nelle foi Sua Magestade restituído à posse deste Reyno herança dos Reys Portuguezes seus auós, com tanta, & mais razão, & propriedade, do que o grande Ptholomeu Rey do Egypto appellidou por felix ao, em que El Rey Alexandre filho de Antiocho Epifanes foi introduzido ao Reyno de Siria, que Demetrio tyranizaua.

CAP. VI. Da marauilhosa acclamação Del Rey por todo o Reyno de Portugal.



Cic. pro
leg. mã.

Principe de eloquencia Romana com sobejazão se enuia aos que punhão em duvida auer o esforço, & poder de Pompeo de cõferuar o Imperio e sua riqueza, e poder militar pois q' sò seu nome, & fama o defẽdia. *Quis dubitabit qui virtute perfectus sit, qui tantum an-*

thoritate profecerit? aut quam facile Imperio, atque exercitu socios, & ueſtigalia conſeruaturus ſit, qui in ipſo nomine, ac rumore deſenderit?

Dizei (acrecenta o Principe dos oradores) quaõ grande authoridade, & medo de Pompeo conceberaõ os inimigos do Pouo Romano, quando conſiderarem como de lugares tão diſtantes: & diuerſos em breue tẽpo todos os pouos juntamente ſe lhe vãõ lançar aospès a render vaſſallagem? *Aga verò illares quantum declarate iuſdem hominis apud hoſtes populi Romani authoritatem, quod ex locis tam longinquis, tamque diuerſis, tam breui tempore omnes vnà huic ſe dediderunt.*

E do nome, & fama de Iulio Ceſar eſereue Plutarcho, que deſuelaua aos Reys Indos, & Parthos, & o de Alexandre baſtaua para ſahir vencedor conforme ao q delle cantou o Poeta Lucano.

Lucan.
l. 1.

Sed non in Caſare tantum

Nomen erat, neſ fama ducis ſed neſcra virtus

Stare loco, ſoluſque pudor non vincere bello.

Porẽm, que tem que ver eſte argumento, de que tanta eſtimaçaõ fez a antiguidade, com o que temos, & vemos neſtes tempos bem afortunados no noſſo marauilhoso Rey Dom IOAM, o qual ſem o numeroſo exercito dos Ceſares, & dos Alexandros, & dos Põpees auaffallou todo o Reyno, ſó cõ nelle ſoar ſeu glorioſo nome, *Ex locis tam longinquis, tamque diuerſis, tam breui tẽpore omnes vnà huic ſe dediderunt*, concorreraõ em breue de todas as partes de Portugal, de perto, & de longe os pouos por ſeus procuradores áporfia a lhe beijar amãõ & o aclamar por ſeu Rey, & com a meſma alegria, & applauſo o fizeraõ logo os fidalgos particulares, Senhores, & Titulos do Reyno, deſpois as Ilhas, Eſtado do Braſil, & a India, como a diante diremos.

Antes

Antes que especifiquemos o particular, do q̃ passoti na acclamação das Cidades do Reyno he muito digna de memoria a vniuersal alegria, & prazer, com q̃ S. Magestade foi acclamado Rey pelas humildes Aldeas entre os pobres, & rusticos seeranos, cujos alegres viuas, acôpanhados de voltas, & danças camponezas, não só alegrauão os q̃ passauão seu caminho, mas o persuadiam, q̃ tão géral contentamêto, & conformidade de animos não podia ser sem particular impulso superior.

A certa personagem das mais illustres do Reyno ouuimos confessar, q̃ hũa das marauilhas, q̃ mais lhe pene trara o coração, e o côsolara grandemête, fora ver dos caminhos saltarê de prazer os pastorinhos pronũciando, *Viuu, Viuu, El Rey Dõ IOAM IV. N.S.*, dos quaes duuidara se sabião já falar; & ouuindo os mesmos viuas a hum pastor bêvelho, lhe replicara, *cõ q̃nos auets vòs de de fêder?* tornoulhe o velho muito tezo, *Senhor cõ estes bracos: cõ este peito Portuguez*, vindo aoq̃ passou nas Cidades.

Tãto q̃ S. Magestade teue auizo certo do Doctor Ioaõ Pinto, de como em Lisboa estaua affêrto o executar-se a acclamação no 1. de Dezêbro, despediraõ se pessoas por diuersas partes de Alêtejo, como S. M. tinha ordenado, as quaes erã o criados côfidêtiſsimos, q̃ nas mesmas partes tinhão parêtes, & amigos, aquê os poucos respeitauão, pelos quaes o negocio se podia eneaminhar.

Porta-
gre.

Em todos ouue bom successo com poucas replicas & em particular a Cidade de Portalegre, cujos moradores não quizeram esperar auiso de Lisboa, porq̃ com o primeiro aceno de Villi Viçosa se declararaõ, acção notauel de hũa Cidade pequena, posta quasi na arraya de Castella, pois sem lhe constar o que as outras fariãõ & podendo com justa causa recear achar-se só, nam quiz dilatar a acclamação de Sua Magestade, porque

as saudades de Rey natural, & os desejos da liberdade (como costumão) não deraõ lugar a consideração de motiuos de duuidas.

Da mesma ventagem, & gloria se pode jaçar a mui nobre Cidade de Eluas : Domingo següdo de Dezembro de 1640. já noite fechada, chegou noticia do que em Villa Viçosa passaua ao Corregedor Nicolao Diaz Tinoco por hum Religioso de S. Paulo filho de Rui Telles de Meneses, & traz elle chegou Bras Soarez de Castelbranco Commendador Maltês, criado da Real Casa de Bragança.

Ascenso de Sequeira de Vasconcellos tanto que o soube mandou a seu filho Gaspar de Sequeira a beijar a mão a ElRey em seu nome por a doença lhe impedir fazelo em pessoa; agradececolho Sua Magestade, & ordenoulhe que logo voltasse pera q com a authoridade de seus parêtes, & amigos, & mais fidalgos daquella Cidade se celebrasse sem dilação algũa a aclamação.

A 2. feira tres do mes logo pela menhaã se ajuntarão em Camara o Corregedor, Iuiz de fora Ioão de Affonseca, & os Vreadores, & lendo a carta de Sua Magestade, que o Maltês a apresentou, se resolverão a sem esperar recado de Lisboa acclamar logo: sahio á janella Gonçalo Lobo Encerra Bodes Vreador com a bandeira dando em vozes altas viuas, & Real por ElRey D. IOAM N. S. ao qual seguirão D. Aluaro da Sylva, e mais fidalgos nobres, & pouo cõ ratas mostras de alegria correndo todos com grão prazer as ruas, & praças mais publicas, depois se fez procissão solemne em acção de graças.

Muito fauoreceo a esta acção a authoridade de seu prelado Dõ Manoel da Cunha hoje Capellaõ mór, pela razão dos apoyos de letras, prudência, & illustre sangue que

q̃ nelle cõcorrem, na mesma conformidade foi de muita importancia naquella Cidade sua assistencia nos tempos, que ella lhe durou. O Corregedor continuou com o gouerno das armas, em quanto Sua Magestade nam proueo de Governador proprietario.

Gaspar de Siqueira Manoel, de que affirma fizemos menção, reconhecendo bem a obrigação particular, que lhe corria por sobrinho do insigne Bispo da Guarda Dom Frey Lopo de Siqueira Pereira, q̃ Deo tem em gloria, obrigadissimo ao seruiço da Casa de Bragança, & do Senhor Infante Dom D V A R T E, sendo Capitaõ decaualos, se adiantou tanto em perseguir aos Castelhanos em hum encontro, que tiueram aos 29 de Julho de 1642. que o alcançou hũ pelouro inimigo com tam extraordinario sentimento de todos, que se affirma, que foi este pezar occasiam de ficarem com vida os poucos Castelhanos, que desta refrega escaparam, muito em particular o sentio Mathias de Albuquerque Coelho Governador das armas das fronteiras de Alentejo pelo grande valor, com que em outras occasioens o vira pelejar,

Prouou bem este caualeiro herdar com o sangue o valor, & hrio do generoso, & insigne Martim Gonçalves de Macedo seu sexto Auo porque se não diariou a seu Rey de hum grande perigo, como elle fez a El Rey Dom Ioão Primeiro de boa memoria; foi o primeiro fidalgo, de que sabemos, que por El Rey Dom I O A M Quarto nosso Senhor, & pela liberdade da Patria empenhou tanto a propria vida, que aveyo a render em Eluas dentro de poucas horas cercado dos Padres da Companhia de IESVS Gaspar Correa, & Rui de Mello, que naquella fronteira já assistião. Mandou Sua Magestade logo dar os pezaes a seu pay, & lhe

fez mēce da Comenda de São Vicente da Beira, que elle poz em seu filho Ruy Vaz de Sequeira.

Deue Portugal á Cidade de Euora perpetuo reconhecimento, pello zelo que de sua liberdade mostrarão seus moradores no mes de Agosto do anno de mil & seiscentos & trinta & sete, como diremos no capitulo dezoito, juntamente pelas Reaes festas, com que no anno de mil & seiscentos & trinta & cinco receberam a Sua Magestade, indo visitar ao Marquez de Ferreira, mostrando bem com ellas as faudades, que em seus corações viuião dos Reys Portuguezes, & os desejos aceros, que tinham de o acclamar por seu Rey. No Collegio, & Vniuersidade dos Padres da Companhia receberam a Sua Magestade com festas muy grandiosas. Euora.

Ao Domingo pela manham 2. de Dezembro chegou a esta Cidade hum Religioso do Seraphico Padre S. Francisco com carta de creença Del Rey N. S. pera os Prelados, fidalgos, & mais pessoas principaes lhe darem credito, ao que elle disse, & fauor pera sua acclamação. Com esta noticia, & com a que os Prêgadores derão do pulpito naquelle dia, se começou a aluoroçar toda a Cidade, ardendo em desejos de logo acclamar a Sua Magestade, não leuando em paciencia a demora, que a seu desejo, & parecer fazia o recado de Lisboa.

Na tarde do mesmo Domingo, segundo dia do mes, celebrada ja a acclamação de Sua Magestade nesta Corte, como vimos no capitulo terceiro, chegaraõ á Cidade de Euora Pero de Mendoga Alcayde mór de Mourão, & Jorge de Mello, & certificarão o que em Lisboa estaua feito. Logo na segunda feira os Conegos cantarão Missa solemne em acção de graças, nomeando na Collecção a El Rey nosso Senhor Dom I O A M, & à tarde fizeram hũa solemne procissão cõ o Clero, & Religioes pelas ruas

mais publicas da Cidade, & se recolherão à Sê, onde pregou Dom Francisco de Meneles Conego Doutor da mesma Sê.

Os Vreadores logo quizerão acclamar ElRey, porem esperaraõ pello Marquez de Ferreira, que ao presente estaua em Agoa de Peixes, donde partio pela posta, com a mayor pressa possiuel, & veyo apparece aos degraos da Camara, & pegando da bandeira, com os Vreadores juntos, acclamou a Sua Magestade com as palauras acostumadas, acompanhadas de muitos viuas, & estremadas demonstraçoens de alegria.

Affistiraõ os Prelados das Religioens, Dom Rodrigo de Mello, & Dom Luis de Portugal, filho mais velho do Conde de Vimioso, oqual ja era partido de Euora a demandar a ElRey nesse Senhor, affistiraõ os mais fidalgos, Nobreza, & Povo; nos tres dias seguintes ouue luminarias, encamizadas, & outras inuençoens de festa, com que todos mostrauão o grande contentamento, com que acclamauão, & festejauão ao nouo Rey.

Aos cinco do mesmo mes de Dezembro á quarta feira, chegou à cidade de Coimbra a noua do que se tinha feito em Lisboa, por carta dos Arcebispos Metropolitanos, & Primaz Governadores do Reyno, em quanto não chegaua Sua Magestade de VillaViçosa. Em hum momento se ajuntaraõ os estudantes no terceiro da Vniuersidade; & tanto que entre elles constou com certeza da noua, logo huns começaraõ nelle a appellidar a Sua Magestade, & ao acclamar com notavel alegria, & applauso pelas ruas, outros subiram ao Relogio, & o picaram com muy alegre repique,

com

Coim-
bra.

Com que em hum instante se soube logo de tanto bem portoda a Cidade, a qual o festejou com o prazer, & alegria, que não se pode facilmente explicar. & manifestar.

Tem esta Cidade particular razão de se alegrar com os Sereníssimos Reys Portuguezes, ella foy a primeira Corte, que elles tueraõ neste Reyno; foi escolhida por o Sereníssimo Rey Dom Affonso Henriquez, para seu jazigo Real. Foy a primeira, que acclamou por Rey de Portugal ao Sereníssimo Rey Dom João Primeiro de gloriosa memoria: pelloque depois de tam larga fogueição Castelhana, bem se deixa ver quanto festejaria a liberdade, & a merce do Ceo de Rey natural huma Cidade tam Portugueza, tam estimada, & prezada dos Sereníssimos Reys de Portugal, & pello consequente tam interessada na possedelles.

Ao dia seguinte, a seis do dito mes de Dezembro, logo pela manhã, se ajuntaram os Estudantes, & foram à Camara, aonde Bertholameu de Sã Perreira tomou a bandeira, & todos juntos correram as ruas mais publicas, com notavel alegria, & aplauso de viuas, & festas, que a tam milagrosa acclamação eram devidas; entraram na Igreja do sumptuoso, & Real Mosteiro de Sancta Cruz, & arvoraram a bandeira sobre a sepultura do esclarecido, & Sancto Rey Dom Affonso Henriquez, cujas exequias annuaes actualmente se celebrão, por ter fallecido naquelle dia, no anno de mil & cento & oitenta & hum, cessaram, & suspenderãoas, & cantaraõ os Religiosos daquelle sagrado, & Real Conuento, com toda a solemnidade o Hymno, *Te Deum Laudamus*, em acção de gra-

de graças por tam soberana merce.

Daqui se forão ao Sanctissimo à Sê, aonde com o Reuerendo Cabido se fizeram com muita perfeição as ceremonias costumadas nesta Real solemnidade. Acompanhauão a bandeira a cavallo Dom Andre de Almada, & outros muitos fidalgos da Vniuersidade, Iusticias, & mais Nobreza, chegaraõ a Sam Hieronimo, aonde o Reitor da Vniuersidade Manoel de Saldanha, hoje Bispo eleito de Viseu, assistia com os Lentes, & Doctores em Prestito à festa de Sam Nicolao, & todos juntos acclamarão a ElRey nosso Senhor com muitos viuas, & excessiuas mostras de alegria, tomando ramos nas mãos, & o Reitor huma palma, & desta sorte se recolherão à Capella Real da Vniuersidade, naqual se tornou a cantar solemnemente o Hymno: *Te Deum laudamus*: com inexplicauel contentamento de todos.

Neste mesmo dia à tarde sahiraõ a cavallo muitos fidalgos vestidos de cor, & derão muitas carreiras pello terreiro da Vniuersidade, & praças da dita Cidade, & entre ellas muy bem parecião os Lentes velhos, & Ecclesiasticos: à noite ouue grandiosas luminarias, & muy concertada encamizada, & outras mais festas nos dias seguintes, de que se estampou hum liuro.

O Illustrissimo Bispo Conde Ioanne Mêndez de Tavora, filho damuy antiga, & muy illustre Casa dos Sephores de Mogadouro, Condes de Sam Ioan da Pelqueira, mandou ordenar hũa procissão solemnem em acção de graças, a que elle assistio; sahio da Sê, & foy a Sancta Cruz, onde pégou o Padre Gaspar Correa da Companhia de I. E. S. V. S. com grande successo, & aplauso.

aplauso dos ouuintes.

No Collegio das Artes da Companhia de IESVS ouue as deuidas demonstraçoens de alegria, o dia seguinte depois da noite chegar, esteue o Senhor exposto em hũa Capella grande interior, & na Missa, que disse o Provincial, nomeou na Collecção a Sua Magestade, com muy grande consolação, & lagrimas de alegria em todos, depois se expoz na Igreja, & ouue dous Sermões, & na sala publica, a que assistio a Vniuersidade, orou o Padre Francisco Soares muito bem.

Neste Real, & sagrado Collegio florecem igualmente a Philosophia, Sagrada Theologia, & letras humanas, porẽm nesta occasião sahirão a publico tam engenhosas, & perfeitas poesias em toda a diuersidade de metro, que com muita razão podemos dizer, que as Musas já descon- tentes do seu monte Parnasso, se mudaraõ, & viuem neste: muy curioso, & aprasiuel tornara a este liuro cadaqual das Poesias; porẽm a perfeição de todas não deu lugar a escolha, nem à breue capacidade desta obra a se enriquecer.

CAP. VII. *Prosegue-se a aclamação de Sua Mage-
stade em algũas partes do Reyno, & no
Algarue.*

EM Sanctarem à quarta feira, cinco do mês de Dezembro, sem lhe chegar carta de Lisboa do Governo, Fernão Telles de Mene- Sancta-
rem. ses Conde de Vnhaõ foi à Camara, & della sahio com o guiaõ acompanhado dos fidal- gos, que naquella Villa se achauão, & da Nobreza, & Pono, & acclamou a ElRey nosso Senhor com incremeis jubilos de alegria, & contentamento de todos, com repiques, luminarias, & encamisadas, & mais demonstraçoens

294 *Restauração de Portugal prodigiosa.*
de amor, & prazer, que manifestauão o que passaua no
corações.

A sexta-feira á tarde sahio de Maruilla hũa solen-
ne procissão de acção de graças ao Sancto Milagre, ou
prêgação. Com a mesma conformidade de animos,
alegria vniuersal se acclamou pellas mais Villas, & luga-
res do Reyno, así como hia chegando a noua da primei-
ra acclamação de Lisboa, que he hũa bem grande, & ma-
rauel marauilha.

Leiria. Com muita festa, & contentamento de todos
ElRey acclamado na Cidade de Leiria: leuou a ba-
deira da Camara Dom Luis de Noronha Marquez, que
foi de Villa Real, por seu filho Dom Miguel Duque
Caminha lhe escreveu de Lisboa a muita merce que
ElRey lhe fizera de Duque, & a elle de Marquez, de
quaes Titulos auia poucos dias os priuara ElRey de Co-
stella por carta sua. Acabada esta acção veyole por
Lisboa a beijar a mão a ElRey, & assistir-lhe no Con-
elho de Estado: porém não lhe durou tanto bem; por que
aos vinte & oito de Julho foraõ prezos por entrarem em
conjuração de lesa Magestade; & aos vinte & nove
Agosto foraõ degolados no Rocio com outras pessoas
como fica dito no capitulo vinte & dous da primeira
parte.

Porto. A Cidade do Porto á quinta-feira seis de Dezem-
bro chegou carta dos Arcebispos Governadores sobre
a acclamação DelRey: mas porque os Vreadores, & De-
zembargadores não acabauão de a dar á execução, por
se quererem certificar bem, o Baylio Frey Bras Bran-
daõ, Pero Vaz Cirne, o Doctor Ignacio Ferreiro, o Do-
ctor Sebastião de Abreu Serram Iniz de fora, Martim
Ferraz de Almeida, com outras muitas pessoas nobres
daquelle

Naquella Cidade, fizeram ler em Camara a carta, & ajuntar o Povo, com o qual elles, & os Vreadores ao Sabado dia de Nossa Senhora da Conceição acclamaram pellas ruas, & praças a ElRey nosso Senhor Dom IO A M Quarto com todas as solemnidades costumadas, & auizarão às mais Camaras de entre Douro, & Minho, & parte da Beira, que fizessem o mesmo, como logo puzeraõ em effeito com iguaes demonstraçoens de alegria.

Aos cinco do mesmo mes de Dezembro chegou carta dos Arcebispos Governadores a Henrique Correa da Sylva Governador do Reyno do Algarue sobre acclamar a ElRey nosso Senhor; & o Arcebispo Metropolitano lhe escreuia, que até os sete teria carta DelRey; porque o esperaão cada dia de Villa Viçosa. Este auizo tomou ao Governador na Cidade de Lagos, elle o recebeu com todas as significações de fiel, & verdadeiro Portuguez, zeloso do bem, & liberdade da Patria, & de Rey natural.

Aos onze lhe chegou carta de Sua Magestade já de noite: logo no dia seguinte ajuntou na Igreja da Misericordia as Iustças, Capitaens, & officiaes das Companhias, os Nobres, Prioros das Igrejas, Guardião de São Francisco, & Ministro da Trindade, & mandou dizer Missa do Spirito Santo, pera que seu diuino favor dirigisse, & assistisse a todas as acçoens daquella desejada acclamação. Acabado este soberano sacrificio, mandou ao Juiz de fora ler a carta de Sua Magestade: ella lida, disse logo o Governador por tres vezes em alta voz: *Pina ElRey Dom IO A M, Rey de Portugal* nosso Senhor, os presentes o repetirão vezes sem conto, com admiravel alegria, & prazer de todos, logo se seguirão as festas

296, *Restauração de Portugal prodigiosa.*
as festas, que tanta breuidade permitia.

Da mesma sorte foi Sua Magestade acclamado Re-
nas mais Cidades, & Villas daquelle Reyno, por o Go-
uernador lhe escrever, & mandar ordem, sem que em al-
gũa dellas ouvesse hum piquena contradição, ou meno-
alegria. Tambem enuiou ordem às fortalezas de São Vi-
cente, & Sagres para se entregarem, as quais dauão mu-
to cuidado, pela importancia de suas bahias, & em parte
cular a de Sagres.

Contudo com a boa industria, que no rendimento
dellas por ordem do Governador se poz, obedeceram
pontualmente, & em especial a de Sagres, como diremos
no capitulo nono mais largamente. Com esta breuidade
ficou o Reyno todo do Algarue foyto a Sua Magestade,
& para que de Ayamonte não fizessem os Castelhanos
algũa entrada, mandou o Governador logo dous mil ho-
mens para Castro Marim, que lhe he fronteiro, para lhe
impedir, os quaes pode expedir com tanta facilidade, pe-
lo bom exercicio de guerra, em que trazia a gente da
quelle Reyno.

Passou a fama do succedido o rio, & chegou a noti-
cia do Marquez de Ayamonte, o qual escreueo ao Go-
uernador, que lhe diziaõ, que auia inquietações, & ani-
mos danados de alguns vassallos neste Reyno, que o ani-
zasse, & se seruisse d'elle, que lhe acudiria com toda a
promptidão.

O Governador lhe respondeo, que não auia in-
quietação algũa, que aquelle Reyno, & todo Portu-
gal tinham acclamado Rey a Magestade Del Rey Dom
HOA M. Quarto nosso Senhor, & debaixo de sua obe-
diencia, & seruico estauão todos muy contentes, &
quietos. Esta resposta recebeo o Marquez, dizendo: *El
reino a muchos años, y sus hijos, nietos, y bisnietos, y agora
verá*

verá Castilla los errores de su gouierno.

Deu o Governador conta a Sua Magestade do que tinha feito, & da gente de pé; & de caualo, armas, & muniçoens, artilheria, fortalezas, lugares do sertão, & maritimos daquelle Reyno, ajuntando, que sem embargo de sua muita idade, estava prestes para o servir na guerra, & na paz, como fosse mais seruido. Sua Magestade lho agradeceo muito, & disse que o queria para perto de si, & lhe deu o cargo de Veador de sua Real fazenda, que hoje serue.

Quando Henrique Correa entrou no gouerno deste Reyno, achou em Castro Marim alojados ainda soldados Castelhanos, dosque se meteraõ no Algarue na conjunção do aleuantamento de alguns lugares, que seguitão ao de Euora: porẽm com sua authoridade, & industria os fez recolher a Castilla.

Não deixarei de relatar neste lugar a ordem, que de Castilla veyo no anno de mil & seiscientos & trinta & oito sobre as armas deste Reyno, & como se suspendeo, pelo que tem de misterio: todas ellas se mandauão recolher às cabeças das Comarcas: veyo esta ordem dirigida aos Corregedores: a tenção, se bem se pode facilmente conjecturar, & alcançar, deixemola ao juizo dos que quizerem philosophar sobre ella; de como se suspendeo, nos consta por carta, que veyo a Henrique Correa da Sylua, Governador do Algarue, cuja copia he a seguinte.

Henrique Correa da Sylua, Governador amigo. Eu El Rey vos enuo muito laudar. Vi o que escreuestes em carta de dezoito de julho passado, & em duas ao Secretario Diogo Soares, de que me deu conta, com que enuastes copia da que me escreuestes pello Dezembargo do Paço, sobre a ordem que deu aos Corregedores deste Reyno, para se recolherem as armas delle nas cabeças;

beças das Comarcas, & me pareceo agradecer-vos, como faço, o zelo, & cuidado, com que acudis às couzas de meu serviço, & os auizos que dais, no que a elle toca, & dizer-vos, que procedestes bem em suspender ali a execução desta ordem; porque sou servido, que nesse Reyno se deixem estar as armas na forma, que dantes estauão, sem que nisto se altere pelas razoes, que apontais, & así o mando escrever ao Governo. Em Madrid 31. de Agosto de 1639.

A Dom Vasco Mascarenhas Conde de Obidos nomeou Sua Magestade no governo deste Reyno do Algarue; ao qual tem assistido com grande satisfação; & apontando algumas pessoas a Sua Magestade para outros cargos de summa importancia, que necessitauão de sua prudencia, fidelidade, valor, & mais talentos: respondeu El Rey nosso Senhor: *Bem desejava eu o Conde de Obidos reproduzido em tres, ou quatro lugares, dos quais eu ficara sem cuidado, com elle os ter a sua conta.* Ao presente offez Sua Magestade General das fronteiras de Alentejo, & a Martin Afonso de Mello Alcayde mor de Elvas, seu antecessor nesta praça, mandou em seu lugar para o Reyno do Algarue onde hoje assiste.

CAP. VIII. Do maravilhoso successo do juramento Del Rey nosso Senhor nesta Corte de Lisboa.



PAZ, & alegria, & conformidade de animos, com que se solemnizou o juramento de Sua Magestade, o canonizão, & pregão por hũa maravilha nunca vista porque em nada parecia de Rey, que

nha iua, o que até aquella hora o fora, senão juramento de hũa alegre, & pacifica successão hereditaria de Rey Auô, & pays falecidos, ou ainda hũa gloriosa, & maravilhosa resurreição Del Rey Dom Manoel, exemplar raro de felicidade Real, senão fica muito vencida, & eclypsada neste dia à vista desta restituição de seu dignissimo bilaceto El Rey Dom IOA M nosso Senhor.

Muy bem lhe quadra o do Propheta Rey: *A Domino factum est istud, & est mirabile in oculis nostris: Hac dies, quam fecit Dominus, exultemus, & laudemur in ea.* Esta obra he do Senhor, & he admiravel a nossos olhos: este dia fez o mesmo Senhor, saltemos de prazer, & alegremonos com elle. Digamos o que se segue: *O Domine, saluum me fac, O Domine, bene prosperare, benedictus, qui venit in nomine Domini.* Senhor vós nos auéis de defender, vòs nos auéis de prosperar, & leuar adiante a este Rey, pois he bendito, & mandado em vosso nome.

Ps. 117.
num. 23.

Ao Sabbado quinze de Dezembro do fatal, & espectral anno de mil & seiscentos & quarenta, no terreiro do Paço, junto à varanda, no andar della se armou hum theatro bem capaz, nelle se leuantou hum estrado de quatro degraos, o qual leuaua toda a largura do theatro: sobre este estrado se fez outro mais pequeno de dous degraos; hum, & outro estrados estauão cubertos de ricas alcantafas de sedo, & os encostos do theatro de panos de rella, & veludo carmesil.

Pozse hũa cadeira de brocado de tres altos cuberta com hum pano do mesmo no theatro pequeno debaixo de hum docel mui rico, cujos lados acompanhauão dous panos de Raz d' seda, & ouro, no direito se via a figura da Iustica, & no esquerdo se mostraua a da Prudencia, muy fermosas, & para ver, ambos encaxilhados, com espaldas

deiras da mesma estofa, & todo o restante cubriaõ paños de veludo carmesí bordados de manojos de ouro, & outros de setim bordados de ouro.

A multidão de gente, & alegria de toda ella, não se pode explicar. Sahiraõ nesta solemnidade todas as companhias desta Corte, até as dos Alemaes, & Flamengos, huns, & outros muy ricamente luzidos; puzeraõse das escadas do Paço até a Sè em duas alas, & as companhias que sobejarão, se repartiraõ em boa ordem pello Terreiro do Paço.

Sua Magestade pello meyo dia decco vestido de ricopardo bordado de ouro, com abotoadura de pedraria, com hum colar de grande valor ao pescoço, do qual pendia o habito de Christo Senhor nosso, em hum circulo de diamantes, cingia espada dourada, & trazia opa roçagante de brocado, forrada de tella branca, laurada de ramos de ouro, & prata, daqual eraõ as mangas da roupeta; a fralda da opa leuaua Dom Ioão Rodriguez de Sã Camarero mór.

O estoque, peça rica, que o Papa Gregorio Decimo tercio mandâra aos Reys de Portugal, trazia diante delembainhado com ambas as mãos Dom Francisco de Mello Marquez de Ferreira, fazendo officio de Condestabel: diante do Marquez leuaua a bandeira Real enrolada Fernão Telles de Meneses, fazendo officio de Alferrez mór; & logo se seguião o Marquez de Gouvea Dom Maurique da Sylva Mordomo mór com sua cana na mão, & todos os Grandes, Titulos, & fidalgos, & diante o Rey de Armas Portugal, & os mais Arautos, & Passanantes; & diante delles os Porteiros da cana com as maças de prata; & em chegando Sua Magestade ao lugar deste acto, tangerão os minstreis, charamelas, trombetas, & atabales.

Tanto que Sua Magestade chegou ao estrado superior, logo Bernardim de Tauora Reposteiro mór subio, & descobrio a cadeira, & Sua Magestade se assentou, & o Camareiro mór tomou o Sceptro de chrisal, com remates de ouro, que ainda ficára dos Reys Portuguezes, de hũa salua rica, que Belchior de Andrade Thesoureiro do Theouro tinha na mão, & o deu a Sua Magestade; que o tomou na mão direita.

No theatro pequeno ficou o Condestabel com o estoque nas mãos, à direita de Sua Magestade, & o Camareiro mór detraz da cadeira, & o Guarda mór Pedro de Mendoça Furtado à mão direita diante do Camareiro mór; & ao mesmo estrado grande da parte direita estiueraõ Dom Rodrigo da Cunha Arcebispo de Lisboa, Dom Francisco de Castro Bispo Inquisidor GERAL, Dom Sebastião de Mattos Arcebispo Primaz, Dom Francisco de Soto Mayor Bispo de Targa, & Deão da Capella Real.

Da outra bandà esquerda no estrado grande estiueraõ o Mordomo mór, & os Grandes, Titulos do Reyno, & Officiaes mòres da Casa de Sua Magestade, & fidalgos em precedencias. No segundo degrao deste estrado grande estiueraõ os Reys de armas, Arautos, & Passauantes, & Porteiros das maças, & delle pera baixo os Senhores de Terras, Aleaydes mòres, & fidalgos no lugar, em que cada um pode. Junto este muy lustroso, & alegre espectáculo, & feito silencio por hum Rey de armas, subio ao canto do estrado grande da parte esquerda o Doctor Francisco de Andrada Leitão, & fez hũa pratica breue, & muy prudente, qual a acção pedia.

No fim da pratica subio ao estrado pequeno o Reposteiro mór, & poz diante de Sua Magestade hũa cadeira cuberta com hum pano de brocado, com hũa almofada



mosfada encima, & outra aos pès, & o Capellão mor Dom Alvaro da Costa poz sobre a almofada hum missal aberto com hũa Cruz nelle, & o Arcebispo de Lisboa com o de Braga, & o Inquisidor gèral estiuerao de juelhos defronte da cadeira, onde estauão a Cruz, & o missal, & Sua Magestade se poz de juelhos, & fez o juramento costumado a estes seus Reynos, que he.

Iutamos, & prometemos de com a graça de Nosso Senhor vos reger, & gouernar bem, & direitoamente, & vos administrar direitoamente justiça, quanta a humana fraqueza permite, & de vos guardar vossos bons costumes, & priuilegios, graças, merces, liberdades, & fraquezas, que pelos Reys passados nossos antecessores foram dados, outorgados, & confirmados.

Após o juramento de Sua Magestade, se seguiu o dos tres Estados, & despois se repetio, & confirmou nas Cortes, que se celebrarao nesta Corte aos vinte & oito de Janeiro de 1641. em que jurarao tambem ao Serenissimo Principe. A forma do juramento foi: Iuro aos Santos Evangelhos corporalmente com minha mão tocados, que eu recebo por nosso Rey, & Senhor verdadeiro, & natural, ao muito Alto, & mui Poderoso Rey Dom I O A Quarto nosso Senhor, & lhe faço Preito menage, segundo o foro, & costume destes seus Reynos.

O qual juramento todos fizerão, & no fim jurou Marquez de Ferreira, passando o estoque à mão esquerda, & logo o Secretario do Estado Francisco de Lucena & Sua Magestade disse para elle, que aceitaua os juramentos, Preitos menages, que se lhe tin hão feitos, & Francisco de Lucena posto no meio do estrado, em voz alta intelligiu o declarou aos que erao presentes. Neste acto nenhuma pessoa se assentou, nem cobrio, por ser esse costume.

Acabado o juramento, pozse ElRey a cavallo para dar graças a nosso Senhor, Dom Pedro de Meneses Conde de Cantanhede Presidente da Camara, & os Vreadores o tomaraõ debaixo de hum rico palleo. A redea do cavallo leuaua Dom Pedro Fernandez de Castro, por o Conde de Monsanto estar ausente, aoqual como Alcaide mór da Cidade competia; hiaõ diante os Reys de armas a cavallo, & os Porteiros da Camara, com maças de prata: a fralda da opa leuauão dous moços fidalgos, & entre elles o Camareiro mór, que os ajudaua.

O Condestabel, & o Alferez mór hiaõ diante de Sua Magestade na forma sobredita, com todos os Grandes, Titulos, Senhores, & fidalgos a pé, descobertos, & trajados de ricas galas: Sua Magestade em effeito hia gentil, & airoso, olhando, & dando fê de todos, com semblante alegre, & magestoso, com que roubaua os corações de todos, que lhos offerenciaõ com cem mil vontades; no pelourinho lhe fez outra pratica breue, & muito prudente o Doctor Francisco Rebello Homem; das janelas, & lugares altos, lançauão a Sua Magestade muitas flores, boninas, & agoas de cheiro, entre os parabens, & viuas, & mais demonstrações de alegria.

Com esta pompa, & aplauso real chegou ElRey á Sê, aqual em armação, & musica estaua hũa gloria, a porta della o recebeu o Arcebispo reuestitido de Pontifical, fez oração, & depis das ceremonias costumadas, na mesma forma de acompanhamento, voltou pera o Paço, pela rua noua, sem em toda esta solemnidade succeder cousa, que desse pena.

Chouia neste dia miuda, & continuamente a maneira de orvalho. O Sancto Iob chamou á chuva musica cele- *Iob c. 38*
stial, onde a Vulgata tem: *Cœcuntum cali quis dormire faciet: num. 37*
& Rabbi

& Rabbi Dauid, *quis pluias cali quiescere faciet?* & Sancto Pagnino, & Rabbi Moyles, traslادão, *nubes plenas aqua*, com esta chuua, como com suaue, & celestial harmonia, podemos piamente considerar, quizerão os Ceos festejar, & dedicar a soberana merce, que o Senhor fazia a Portugal em lhe dar Rey natural.

O Real Propheta falando das enchentes das merces & misericordias, que a terra receberia com a vinda do filho de Deos feito homem, comparou as à chuua, que brandamente cae em veio: *Sicut pluuia in vellus descendit*; logo declara mais a forma della: *Sicut stilla idia stillans super terram*: que não seria como chuua grossa, & enxurrada, senão miuda, branda, & continua; mostrando ben na suauidade, & vagar, com que carria, a continuação, & perenidade das misericordias, & merces do Senhor, que significaua.

Da mesma sorte podemos juizar, & esperar da divina Bondade da chuua deste dia: pois alem do que acabamos de dizer, aos Principes do Estado de Bragança he pronostico já antigo de grandes felicidades, & boa fortuna.

Em todos o contentamento era de qualidade tam extraordinaria, & superior, que dizião alguns senhores hi pera os outros: esta agoa parece que não molha, nem desconsola, como a dos outros dias: tanto pode a alegria desta merce, que Deos nos fez; tanto o amor, & prazer do termos Rey natural, que nos aluua toda a molestia, & incommodo em tempo tam frio, na força do inuerno, segundo o do Poeta:

Non mihi pigra nocent hyberna frigora noctis.

Não se pode deixar de referir neste lugar a galantaria, que neste juramento succedeo quando Sua Magestade o estava tomando: disse Fernão Cabral, Chanceler mór, pera alguns

algũs fidalgos presentes, que o deuia fazer Sua Magesta-
de com clausula, atê a vinda Del Rey Dom Sebastião,
festejaraõ todos o dito.

Despois o referio o Monteiro môr a El Rey estan-
do à mesa, & Sua Magestade lhe fez muita festa, di-
zendo que não era necessario explicar esta condiçam
porque claro estava, que em elle vindo lhe largaria
tudo acrescentando. *porque eu não sou tirano, que lhe tome
o Reyno, que he seu.*

A Dona Mariana de Alencastre fez El Rey
merce do Cargo de Aya do Principe, fez esta Do-
na a estimaçam desta merce tam grande, que me-
recia; contudo não acabaua de se mudar pera o Pa-
ço por recear o trabalho por sua muita idade, sa-
bia Sua Magestade, que era muito apaixonada por
El Rey Dom Sebastião, mandoulhe dizer, *que se a-
nimasse, que como El Rey Dom Sebastião viesse, elle lhe lar-
garia o Reyno*, logo esta Dona se mudou pera o Paço,
& ferue hoje o cargo.

CAP. IX *Da marauilhosa entrega das Fortale-
zas do Reyno, & nauios, que estauaõ no
porto de Lisboa,*



V E M considerar a facilidade, com que
se entregaraõ as treze fortalezas deste
Reyno com presidios Castelhanos, não
acabará de venerar as marauilhas, que
a mão Omnipotente do Senhor foi ser-
uida obrar nesta admiravel restauraçam, pera nesta
forma manifestar ao mundo ser ella a authora de tam
soberana merce.

A primeira em ordem do tempo he a facilidade

com que se renderão tres Galeões, que se achauão no rio, & tinhaõ vindo da Corunha, hum delles de muita força da inuocação de Sam Baltazar, muyto bem poderão sair pelo rio abaixo, as fortalezas atada e tauão por Castella, o que tudo confessaram os Captaes delles a Thomas de Ibio Calderon, acrescentando que tinhaõ gente, & artelharia pera derrubar grande parte da Cidade, & se sahirem a seu saluo pela barra fora.

Ac que Thomas de Ibio respondeo, que tal não fizessem, pois não auia ordem para isso, com esta resposta, quiz nosso Senhor, q̃ cō medo da Galé, de que era General Dom Ioaõ da Costa, & com a singular industria de outros fidalgos, se entregatão á segunda-feira tres de Dezembro pela manhã, sem auer morte alguma, logo se arvoraram nelles as bandeiras das armas do Reyno de Portugal, com festa, & salua de artelharia.

A segunda he, ganharem se as tres fortalezas Cabeça Seca, Sancto Antonio, Belem sem se desembainhar huma espada, nem empunhar lança, nem ainda disparar mosquete, nem auer violencia contra alguma; forma he esta, que leua muita ventagem á de que se gloriava tanto Cesar. *Veni, vidi, vici*, pois nestas victorias não appareceo mais, que o nome Real de Sua Magestade. Da entrega do Castello desta Cidade disse mos já no capitulo terceiro.

A maior maravilha he a entrega de Sam Giam por ser esta huma das melhores forças de Europa, & estar prouida de gente, armas, & mantimentos até lhe poder chegar o socorro, que tinhamo mandado pedir, & assi o Castellão tomou armas, & poz a pra

*Cabeça
Seca.
S. Ant.
Belem.*

S. Giam.

ca em defesa, por alguns dias; porem Dom Gastam Coutinho, & outros fidalgos, com muita gente armada, a foram sitiár, & levantaram hum padrasto com seis canhoës, com os quaes ameaçaram a bater rijamente.

A esta bateria ajuntaram a mais poderosa de todas, que he a das promessas de grossas merces, que em nome de Sua Magestade se lhe offerecem.

Finalmente, depois de alguns dias, & huma & outra bateria, se rendeo a partido aos dez do mesmo mes de Dezembro, no que trabalhou o Padre Frei Ambrosio da Conceiçam Religioso Arrabido, & assistente em Sam Ioseph, ao qual se encarregou levar, & trazer os meios, & condiçoës dos concertos; que elle fez com destreza de soldado, em q se exercitara antes de tomar o habito, & como filho de Feliciano Coelho de Carvalho, cujo valor, & zelo da gloria, & honra Portugueza, se vio bem neste rio em outros tempos sobre não abater a bandeira à capitaina Castelhana.

Acharamse na fortaleza seis mil armas, entre as de fogo, & piquets; hum almazem de poluora em barris, que estauam para ir para fora. Fez Sua Magestade Capitam desta praça a Dom Francisco de Sousa, Alcaide mor de Beja, aoqual em dia de Natal, veyo cahir nas mãos o socorro, que em tres barcos longos de Seuilha vinha a esta fortaleza, hum delles lançou tres homens em terra, & chegando hum à fortaleza, foi logo recolhido, os dous tomaram fala de hum barco, do que passaua, & querendose recolher ao seu, foram entendidos da fortaleza, a qual dando fogo a huma peça, contra o barco, por estar a tiro della, lhe quebrou o masto, & foi

308 *Restauração de Portugal prodigiosa.*
forçado ir varar na foz do rio de Oeiras onde se rendeo.

Neste barco vinhaõ doze pessoas, & entre ellas o sobrinho do Duque de Maqueda, que já cãestiuera, & outro Capitaõ de porte, foraõ presos no Castello desta Corte, os outros barcos estauão mais ao mar, lançaraõ a fugir. Ao Capitaõ Biscainho fez Sua Magestade mercede da Commenda grande do Pinheiro com outros despachos.

Fortalezas de Setuval

Sobre as fortalezas de Setuval assim de Sam Felipe, como a de Outaõ, se poz cerco dia de Nossa Senhora da Conceição, capitaneando Ioão Gomez da Sylua, Governador hoje da Casa do Porto, oito dias depois da acclamação DelRey nosso Senhor, aos dezafeis do mesmo mes, se rendeo a de Outaõ, & no seguinte a de Sam Felipe, sahiraõ della os soldados Castellhanos com suas armas, & bandeira, logo as venderão, & cada hum se foi pera seu cabo, Sua Magestade proueo na de Sam Felipe a Dom Noutel, & na de Outaõ a Antonio de Moura.

Castellão de Viana

A terceira foi a entrega da fortaleza de Viana Santiago, o Castellão teue lugar pera se certificar, & prouer, por quanto soube pelo Correo o estado, em q Lisboa ficaua com a acclamação de Sua Magestade. Tratarão logo os Vianeses de entrar a fortaleza, & querião fazelo a escalla franca, como ualerosos Portuguezes, porem pareceo mais acertado pouparem se pera outras batalhas.

No primeiro lugar se procurou impedir, q não podesse vir socorro de Galiza aos da fortaleza pormar, pera este effeito leuantaraõ em hũa noite juto ao mar da parte, q corre pera Caminha, hũa plataforma, em que pozeram as peças, que tiraram de alguns navios,

que

que estauão no rio,

Neste començos quizerão os de Braga acodir com badeiras de soldados, & o mesmo intentou o Baylio Fr. Bras Brandão, & o Doctor Ioaõ Rodriguez Fontoura decco de Barcellos com muita gente, porem os Vianeses o não sofreraõ, dizendo que pera render o Castello elles sobejauão. Em outra noite leuantaraõ com summa diligencia algũs baluartes, comque com a luz da manhaã, se viraõ os da fortaleza cercados, & com isso se entregaraõ apartido. Sua Magestade encarregou o gouerno della a Manoel Telles de Menezes.

CAP. X. *Da acclamação de sua Magestade nas Ilhas da Madeira, Porto Sanção, Mazagam, Sam Miguel, Angola.*

 PRIMEIRA das terras fora do Reyno que acclamou a Sua Magestade foi a Ilha da Madeira na Cidade do Funchal, bem e ra que ella leuasse as lampas, & ganhase a palma a todas, pois de todas as conquistas descobertas até a China foi Primáz: a ella recorriaõ como a Igreja Metropolitana sua.

Foi seu Arcebispo Dom Martinho de Portugal, pelos annos de 1438. depois por razão dos estendidos, & espaciosos Reynos do Oriente conuertidos a nossa Santa Fè, se transferio a jurisdição, & titulo de Arcebis pado pera a Cidade de Goa, no prouimento do Mestre Dom Gaspar Conego de Euora, & primeiro Arcebispo Goense, & a Madeira ficou sómente Bis pado com o Porto Sanção, & Arguim sufraganeo a Lisboa,

Aos vinte & seis de Dezembro de mil & seiscētos *Madei* & quarenta, surgio no Porto do Funchal hum nauio In *ra.*

gles que tinha sahido de Seuilha em direitura das Canarias, nelle passaraõ algũs Castelhanos os quaes contando na Ilha quanto tinha passado em Lisboa, calaram a aclamação Del Rey nosso Senhor,

Neste tempo os Portuguezes moradores daquelle Ilha ardiã em desejos de saber as miudezas do que lhe relataram, quando aos dez de Janeiro de 1641. chegou hum nauio, & hũa Carauela de Lisboa, com carta de Sua Magestade, pera o Bispo Dom Hieronymo Fernandes, & outra pera o Governador Luis de Miranda Henriquez, nellas os auisaua, como estaua aclamado, & jurado Rey de Portugal, & mandaua ordem para fazer o mesmo naquella Ilha.

Logo no dia seguinte com admiravel alegria, & aplauso de toda a sorte, & qualidade de gente, foi aclamado El Rey nosso Senhor. O Bispo, & o Governador com Dom Thomas Valasques Capitam, & Cabo do presidio Castelhana, com a Nobreza Ecclesiastica, & secular, & com o pouo foram á Camara, onde estauão os Vreadores, & mais Iusticas juntos, & acclamaram a Sua Magestade com inexplicauel contentamento, dando todes muitos, & alegres viuas, & leuando a bandeira da Cidade Ioão Baptista. Archibollos correram as ruas principaes, & forão á Sê a render graças ao Senhor, por tam affinada merce. Não cessauão neste tempo os repiquẽs nas Igrejas, & as mais demonstrações de prazer, nas noites seguintes ouue lanternarias, com que em todo o tempo tudo era alegria com os continuos. *Viva, Viva, El Rey Dom IO: AM. Quarto de Portugal.*

Os Castelhanos do presidio, logo largaram as fortalezas, & forão repartidos pelas Villas da Ilha, em quanto não forão enuiados pera as Canarias. O mais cedo

cedo, que foi possivel, se fez hũa solemne procissão em acção de graças, com muitas danças, & folias, & inuencões de festa, alem das costumadas. Em certas paragês se levantaram arcos muito pera ver, pela muita riqueza, & arte, com que estauão armados, ouue muitas, & boas poesias.

O Governador Luis de Miranda mandou recado a Martim Mendez de Vasconcellos, Governador do Porto Sancto, de como na Madeira tinha acclamado a Sua Magestade por Rey de Portugal, tomouo tam alegre noua, aos cinco de Feueireiro de 641. com as armas nas mãos, por estar cercado de doze nautos de Turcos, mui ordinarios sobre esta Ilha, por razão da larga praya de areia, que tem, facil pera se saltar nella, difficil tola pera se defender, logo sem demora algũa fez o mesmo, mandou dar fogo à artilharia do Castello, & muitas saluas de mosquetes, & arcabuzes, a volta dos vinhos, & Real, Real, por El Rey Dom Ioão Rey de Portugal, ao estrondo da festa, que na terra passaua, os Turcos se fizeram à vela, & desaparecerão.

Porto
Sancto.

O que se attribuiu a particular merce do Ceo, & felicidade de Sua Magestade, mais do que a desesperação, em que os Turcos entrassem de não poderem vencer, & tomar a Ilha,

Em hũa Sexta feira quatorze de Feueireiro do anno de 1641. deu fundo no porto, & bahia de Mazagão hũa Carauela de Cascaes, que El Rey nosso Senhor mandou com carta sua a Martim Correa da Sylua Governador, & Capitão daquella fronteira, logo chegou hum barco abordo, & contandolhe os da Carauela como Portugal ficaua com Rey natural.

Mazagão.

Não se pode explicar quanto o festejaram os Africanos do barco, nelle se meteram dous homens, &

faltando em terra entregaraõ a carta de Sua Magestade ao Governador, o qual em a lendo chegou a hũa janella, que cae sobre a praça, & como fiel, & illustre Portuguez com muita alegria disse, *Viva El Rey Dom IOAM Rey de Portugal*. E logo mandou disparar toda a artellaria, que foraõ nouenta peças, & todos os cavaleiros, & soldados, & pouo, o seguirãõ dando muitos viuas com raras demonstraçoẽs de prazer, & alegria com o nouo Rey Portuguez.

Aosquinze não pode a Carauella entrar na caua, aos dezaseis que era Domingo, mandou o Governador, aos da Caravela, que sahissem em terrapera assistirem às festas. Acabada a missa fezse hũa mui solemne procissão naqual foi o Sanctissimo Sacramento, na praça junto da Igreja se levantou hum theatro com altar mui aparelhado de docel, & mais ornato onde esteve o Senhor à vista de todo o pouo, & daqui foi levado à Igreja,

Acabada a procissão, mandou o Governador, que os soldados se possessem em ordem pela praça, & subio ao theatro, & tomando a carta de Sua Magestade, apóz se bre a cabeça, & a deu ao seu Contador, que fez o mesmo & a leo diante de todos em clara vóz, depois de lida, o Governador pegou nã bandeira de damasco branco, cõ o habito de Christo, que dizem a mandara o Serenissimo Rey Dom Sebastião, antes da jornada de Africa, & com ella na mão disse, *Real, Real, por Dom IOAM Rey de Portugal*.

Feita esta cerimonia, foraõ os Capitaẽs, como tinha ordenado o Governador, com suas companhias por toda a muralha em roda, & tráz elles huma fermosa procissão, no fim della hia a Coroa do Espinho Sancto debaixo do palleo, á vista de cada baluarte se dava fogo
muita

a muita artelharia, & se dispararam setenta bombas de fogo, que estauão enterradas do tempo do cerco grande desta força, tendo todos a marauilha rara tomarem fogo, porque aos Governadores, que lho mandaram pôr, arrebentaão as mais; ouue muitas festas de cauallo, & na noite, hũa muí luzida encamizada.

Ao Alcaide da fortaleza de Acr, auisou o Governador Martim Correa da felice acclamação de Sua Magestade; que Deos guarde, elle a festejou com demonstração de alegria, mandando dar fogo à artelharia, & dar saluas de mosquetaria: & ElRey de Marrocos recebeu esta noua com mostras de a festejar, & se alegrar muito com ella.

O primeiro recado, que Martim Correa teue do Reyno, foi esta carta de Sua Magestade, porque hum barco de mastareo, que seu Pay Henrique Correa deixou em Lagos com cartas de auiso para elle; nem partito logo por falta do tempo, & quando chegou a Mazagam, já o Governador tinha acclamado a ElRey nosso Senhor.

Aos vinte, & hum de Janeiro chegára a Mazagaõ hũa fêtia de Sam Lucar, com algũs mantimentos, & munições, & Carta DelRey Catholico de Castella, em que dizia, que em Portugal em algũs lugares auia sedições, que lhe encommendaua muito aquella fortaleza, & que o Duque de Medina Sidonia tinha ordem pera lhe acodir com quanto lhe mandasse pedir, & o Duque lhe escreueo o mesmo, ao que o Governador respondeo, que não sabia das inquietações, & tumultos de Portugal, que na guarda da fortaleza procederia, como até aquella hora o tinha feito; & do nauio mandou recolher, o que se lhe enuiava.

Ilha de

A Ilha de Sam Miguel teue recado muí tarde de S. Mi-
Sua guel

Sua Magestade, por isso não foi das primeiras, que o acclamaram, porem sabemos, que tanto que o Conde de Villa Franca Dom Rodrigo da Camara teue carta de Sua Magestade, o fez com mui especial aplauso, & alegria, & em nada ficou inferior ás mais partes, quando a algumas não leuasse ventagem.

Aos vinte & seis de Septembro deste anno de mil seiscentos & quarenta & dous, surgio o Conde no porto desta Corte, logo beijou a mão a Sua Magestade, & da segunda vez, que lhe fallou, tirou da chaue dourada, que tinha Del Rey de Castella, & lha entregou, dizendo. *Senhor, e sta chane lanço aos pés de Vossa Magestade, porque não quero outras honras mais, que as de Vossa Magestade, por cujo Real serviço, darci quanto possuo, a se a propria vida.*

Na Cidade de Loanda do Reyno de Angola surgio hum nauio, aos vinte & cinco de Abril de 1641. cõ cartas de Sua Magestade pera o Bispo Dom Francisco do Soueral, & pera o Governador Pero Cesar de Menezes, por virtude dellas acclamaraõ a Sua Magestade, com as solemnidades cottumadas, & mui grãdes demonstrações de alegria, correrãse touros, ouue carreiras, ludi minarias, foguetes, com notauel prazer, & aplauso de todos. Como Sua Magestade foi acclamado no Brasil, largamente diremos no capitulo 14.

CAP. XI. Da acclamação Del Rey nosso Senhor na Ilha Terceira, & como foi sitiada, & rendida a sua inexpugnauel Fortaleza.

MVY igual no tẽpo fora a acclamação Del Rey nosso Senhor na Ilha Terceira à da Madeira, & Mazagam, se as cousas succederaõ como se traçaram

traçaram, & hiam encaminhadas, porque Francisco de Ornelas Capitão mór da Villa da praya, partindo de Lisboa, chegou aos sete de Janeiro de 1641. a esta Ilha muito em segredo, porê não lho guardaraõ, & logo aui faraõ de sua chegada a D. Aluaro de Vinciros Mestre de Câpo da gente Castelhana, residente no presidio.

Peloque foi forçado Francisco de Ornelas por se em saluo a vinha de caualo, logo na segunda noite, caminhando pera a Villa da Praya. Neste tempo se proueo Dom Aluaro muito a seu gosto de mantimentos, munições, & de tudo o mais, lançando fama q' Francezes & Olâdezes vinhaõ sobre aquella praça, mandou deno uo ailestar as peças da fortaleza, & a grande de Malaca com que a temORIZAUA a Cidade;

Sentia o Capitão Francisco de Ornelas os inconvenientes, que resultauão da dilação da acclamação de Sua Magestade, & assi se resolveo a celebralla na Villa da Praya em dia de Ramos vinte & quatro de Março entre as palmas, & viuas que os de Hierusalem deram ao Saluador do mundo, como effeitou com todas as solemnidades costumadas, com o parecer, & ajuda do Capitão Belchior Machado de Lemos, o qual nas occasiões do seruiço de Sua Magestade se mostrou mui pô tual, & zeloso.

Dom Aluaro não perdia tẽpo, tratou de prender muitas peõas na fortaleza pera a Cidade lhe estar mais sogeita, & em effeito á falla se prendeo ao Padre Prior de Nossa Senhora da Graça, & a Esteuaõ da Syl ueira Borges, & mandou a dez soldados mui bem armados pera lhe trazerem a Antonio do Canto de Castro, & o vieraõ demandar á companhia da guarda Portugueza, onde este mancebo se achaua;

Despararaõ os soldados Castelhanos nos quarteis, cõ q' feriraõ

ferirão a dous homẽs, & lançarão a fugir, & os Portuguezes tras elles com as espadas feitas, do meyo desta briga sairão hũas vozes altas, que diziaõ, *Viva El Rey D. 10 A M Reyde Portugal*, & foraõ as primeiras que nesta Ilha se ouuiraõ, seguioas logo o pouo com grande feruor, & alegria repetindoas muitas vezes, & indo no alcãce aos Castelhanos os foraõ ferindo, & hum cahio logo morto, & foraõ obrigados a largar o lugar do Corpo de guarda recolhendose à fortaleza pelo esforço dos Portuguezes, que carregauão sobre elles.

Pareceo a Dom Aluaro conueniente romper com a Cidade, mandou dar fogo á artelharia em tanta quantidade, que o estrondo ao viuo representaua virse o Ceo abaixo, & acabar-se o mundo de todo, passauão estas cousas na tarde da quarta feira de treuas, com que não ouue lugar pera os officios diuinos. Da praya acodio logo Francisco de Ornelas com as suas cõpanhias com ellas seguiu o quartel dos Castelhanos, o qual Ioaõ de Betancor de Vasconcellos Capitão mór da Cidade com seus moradores lhe tinhaõ ganhado, & o posto da Boa noua, que pera o rendimento da fortaleza era de muita importancia.

Enuistiraõ tambem com os Castelhanos do Castello de Sam Sebastião com espantoso brio, & valor, & marauilhosamente o entraraõ sem morte; nem ainda ferida de Portuguez algum: foi esta victoria mui festejada, porque com esta Força ganhada ficaraõ os Portuguezes senhores do porto, & dos nauios, que nelle estauão.

Nestes combates se passaraõ os dias da quinta feira festa, & sabbado. Ao dia da Pascoa foi Sua Magestade acclamado nesta Cidade na Sé com notauel alegria, fêo estrondo da arteilharia Castelhana adiminuir, ou impedir

pedir, antes seruiua de saluas, por quãto pelo pouquissimo medo, que nos Portuguezes causaua, & igualmẽte no pouco, que na Cidade fazia, assi o parecia.

Admiraueis, & prodigiosos successos aconteceraõ nestes dias cheos de fauores, & merces do Ceo, & juntamente mostradores do valor, & fer dos moradores desta Cidade, & Ilha, dignos de serem escritos mui largamente, algũs tocãremos no capitulo treze, quando tratarmos das embarcações Castelhanas, que cahiram em nossas mãos,

A Nobreza, & pouo desta Ilha valerosamente fti-tiaraõ a fortaleza, aqual se tem por hũa das melhores do mundo, & continuaraõ com galhardo brão, & animo, & com mui continuo trabalho, de nenhũ destes successos auia noticia no Reyno, porque o pataxo, que Francisco de Ornelas enuiara a Sua Magestade, caira empoder de Mouros, & sô constaua por dito de huma Carauela, que do Fayal passara a Lisboa, estar a Villa da Praya em armas, & ter se declarado por El Rey Dom I O A M nosso Senhor.

Estando as cousas nestes termos, mandou Sua Magestade ao Padre Francisco Cabral da Companhia de Iesu, oqual auia pouco visitara os Collegios daquellas Ilhas, á Terceira com muitas cartas pera as Camaras, & Nobreza desta, & das mais adiacentes, & sobre a redução da fortaleza com mui amplos poderes pera fazer largos donatiuos, & promessas, juntamente enuiou Sua Magestade Antonio Diaz Sodré cõ algum socorro em hũa nao Olandeza, que depois foi Capitaina da esquadra desta Ilha, furgio em Angra aos 25. de Abril de 1641.

Falou o Padre algũas vezes a Dom Aluãro, porem sempre o achou com animo superior a toda a fortuna,

& cobiça, & sendo requerido dos seus, que já não a-
uia que esperar, respondeo. *Valerosos Españoles, aun no
me aueis comido estas manos.* Morreriam perto de quatro
centas pessoas a pura fome, & de hum grande mal,
que lhe deu causado della.

Com este aperto foi força tratar Dom Alvaro de
partidos, & largar a fortaleza: vierão os Portuguezes
em algũas das cousas, q elle pedia, pelo dictame anti-
go. Ao inimigo ponte de prati. Aos 6. de Março de 1642
em hũa quinta feira, estando juntas as companhias de
fora com as da Cidade, & gente paga, postas em fileiras
do Castello atè o lugar designado pera os aquartelar,
começaraõ a sair perto de nouenta pessoas com mule-
tas, em cadeiras, & carros, tão acabados, que mais pare-
ciaõ mortos, que viuos.

Sahio logo Dom Alvaro, & traz elle duzentos &
quinze homens de peleja com as armas às costas, ballas
na boca, mechas acezas, bandeira larga, & caixa, como
tinhaõ capitulado. O Tenente Ioão Hernandez Her-
rera vinha na retaguarda dos soldados, & fazia a van-
guarda à bagagẽ. Entraraõ os Portuguezes à boca danoi-
te, tomaraõ posse da Fortaleza em nome de Sua Mage-
stade, dandolhe cem mil viuas, aruoraraõ na muralha
o Estandarte Real desparando muita mosquetaria, &
artelharia.

Fez se logo, passados dous dias, huma solemne pro-
cessão de accão de graças da Sè ao Castello, semelhãte
á de Corpus, foi nella o Sanctissimo acompanhado do
Cabido, Clero, & Religioes, nobreza, & infinito pouo.
Detraz do palleo leuatiõ em seus braços o Prouedor
da fazenda Agostinho Borg's de Sousa, & Iorge Cor-
rea de Mello Capitão mór da Ilha de S. Jorge hum re-
trato de Sua Magestade tirado ao natural.

Aos dez do mesmo mes sahio a Irmandade da Misericordia em procissão, leuou o Sancto Crucifixo, que já tinham depositado na capella de nossa Senhora da saúde; com tenção de o não mudarem, sem o Senhor lhe fazer merce do rendimento da Fortaleza; prégoou o Padre Francisco Cabral, & com aplauso de todos, mudou o nome daquella inexpugnabel força de S. Philippe em o de S. João, em memoria Del Rey Dom IOAM nesse Senhor, que a rendera, & Sua Magestade o ouve por bem, & confirmou por especial prouisão sua.

Requereo o pongo que se tomassem as armas aos Castelhanos, para se evitar algum motim, & que quando se embarcassem, se lhe tornarião as necessarias para a defenſa na viagem. Aos capitães mōres João de Bittancor, & a Francisco de Ornelas, fez Sua Magestade merce de duas commendas grandes, & outras merces, & honras, aos que os ajudaraõ.

Neste successo muito ha que venerar os segredos da Divina Prouidencia, hum Dom Alvaro Baçam Marquez de Sancta Cruz conquistou esta Ilha, & força, outro Dom Alvaro a perdeu, & largou; em quinta feira de endoenças mandou Dom Alvaro dar fogo á artelharria sobre a Cidade, & fez insolencias, & bruezas de hum leão brauo, em outra quinta feira sahio da fortaleza hũ condeiro, com a barba mui crecida, o cabello mui descompolto, & tão triste, & desfigurado quanto o cerco, & o acto presente o pediaõ.

Juntamente no successo do rendimento desta fortaleza, ha grande fundamento para cuidarmos, que tem a Divina Bõdade tomado tanto á sua conta a restauração de Portugal, que por todas as vias quer mostrar, q seu poderoso braço he só obrador della, & pelo conſequite, ser sua toda a gloria de seus felices successos, & triu-

& triumphos já por respeito, & como ciumes desta gloria podemos crer não permitio que a armada Portuguesa, de que era General Tristam de Mendouça Furta do, nem a de Olanda chegassem a esta Ilha, nem ainda o socorro, que leuou Antonio de Saldanha surgisse no porto a tempo que se pudesse attribuir orendimento de esta força ao esforço, poder, & boa fortuna deste valeroso Capitão.

A Gedeão ordenou o Senhor, que do exercito q tinha pera pelejar contra os Madianitas, tomasse somente trezentos homens, & os mais tornasse a mandar a suas estancias. *Multus tecum est populus, nec tradetur Madian in manus eius.* Tendes grande exercito, não vencereis com elle a Madian; pois se o Senhor queria que seu pouo preualecesse contra seus inimigos, quanto o poder era mayor, tanto mais segura, & facil ficaua a victoria, pera que ordena que peleje só com trezentos soldados contra tão grande numero de Madianitas?

Logo o Senhor ajunta a razão. *Ne gloriatur contra me Israel, & dicat, meis viribus liberatus sum.* Se Israel vencer a Madian com muitos, virá a dar a gloria de suas victorias, & triumphos a sy mesmo, & ao numero grande & poder de seu exercito, por isso quer que peleje, & vença com poucos, pera que não tenha aquem a possa attribuir, senão ao Diuino, & poderoso braço.

Assi podemos juizar, desuiu o Senhor as armadas & dilatou a chegada de Antonio de Saldanha, pera que a gloria do triumpho do vencimento desta forralheza fosse só sua, & permitio que Dom Aluaro tiueffe lugar pera se prover de mantimentos, & munições, pera que sendo mais difficil orendimento fosse maior a mercede da victoria, & dobrados os motiuos das graças immortaes que por ella lhe deuemos.

A este fim aponta o Sagrado Cronista, como a Cidade de Iericó estaua trincheirada & guarnecida. *Ierichò autem clausa erat, atque munita*, Estaua mui bem fechada, & fortificada, tal o era esta fortaleza por arte, & natural, comtudo quiz o Senhor dos exercitos, que Iosue a entrasse, & conquistasse, sô com a vista dos soldados armados, som de sete trombetas, & vozes do pouo.

*Iosue 6
n.1.*

Do mesmo modo foi seruido que fosse rendida esta fortaleza, com a uista dos soldados armados, assi na turaes della, como dos que foraõ do Reyno, com o som das trombetas da fama do poder, que hia de Portugal sobre ella, com as vozes do pouo da mesma Cidade de Angra, desta sorte seu diuino poder abrio as portas, & a entregou aos Portuguezes, & se bem a traça, & inuenção de peleja, & successo do vencimento de Iericó mostraua claramente, que a gloria era de Deos, cujo fora o estratagemas, & o successo, com tudo auiza a Iosué, mande lançar bando, que nenhũa pessoa lançasse mão do despojo, porque elle o reseruara inteiro para sy.

Inquirem os Expositores, que razão teria o Senhor, para este mandado, concedendo francamente sacco aos soldados na entrada de outras cidades? Dãa mui to boa Caietano: *Merito quia solus expugnauit ciuitatem*. Ordena que ninguem tenha parte no despojo de Iericó, antes quer que todo inteiro lhe seja consagrado, para mostrar que elle só pelejara, & vencera, & pelo consequente a gloria, o triumpho, & as graças, & gala da victoria, só a elle se deuham.

Caieta

Nem pareça, diz hum escriptuario da Companhia que o Senhor foi riguroso no castigo, que deu, por a *Achan* se lhepegarê as mãos neste despojo; *Non tam pal-*

*Valasq.
1.2.p.5*

lium de anathemate, quàm Deo gloriam, & honorem furari, & capere studuit. Porque não se deu por offendido pela valia do furto, senão pela estima da gloria, & honra, que nelle se lhe furtava, de hũa victoria, na qual elle só quizera entrar, peleijar, & vencer, para que a gloria, & gloria do triumpho, fosse por inteiro sua, grauissimo sacrilegio cometera, digno de grande castigo, quẽ nas graças, & gloria do rendimento desta fortaleza, ouzara attribuir a sy parte algũa, pois toda he do diuino braço.

CAP. XII. Do marauilhoso final, que na Lua foi visto na Prouincia dentre Douro, & Minho, & em outras partes.



VNT O ao estreito do mar roxo appareceo no Ceo a Affonso de Albuquerque hũa Cruz vermelha mui resplandecente, como já antigamente apparecera a Constantino Magno, mostrando a hũ, & ao outroq na virtude daquelle diuino Estãdarte, & não na força do proprio braço, vencião, & vencerião a seus inimigos.

Dõ gastão Coutinho, Fronteiro mór dentre Douro, & Minho, & outras muitas pessoas daquella Prouincia, testificão que virão na Lua hum notauel final, á maneira de hũa hostia, em meio de duas figuras, que se lhe representarão serem Anjos, que a adorauão.

Posto q esta noticia nos veyo por cartas de pessoas de authoridade, nas quais nos certificauão, em como virão com seus olhos na Lua hũa Hostia, & duas figuras, que parecião dous Anjos, que a adorauam. Comtudo me pareceo lançar aqñ hũ traslado do auto authenticico, que se fez em Braga, sobre esta marauilhosa demonstração do Ceo; porque como ella foi vista, nam só em Braga,

Braga, mas em outras partes do Reyno, & fora d'elle; servirá a certeza, & authoridade deste auto de dar credito a esta mesma figura, que appareceo nestas partes, para com a multidão de tantos testemunhos se conuêcerem os que pela nam verem a negaram.

Auto, que mandou fazer o Reuerendo Doctor Ioão de Abreu da Rocha Prouisor, & Vigairo Gèral deste Arcebispado de Braga, sobre o q ao diâte vai declarado

Anno do Nascimento de nosso Senhor Iesu Christo de 1641. aos vinte & noue dias do mes de Janeiro do dito anno, nesta Cidade de Braga, & pouzadas do Reuerendo Doctor Ioão de Abreu da Rocha, Prouisor, & Vigairo Geral, nesta Corte, & Arcebispado de Braga, Abi por Dom Gastão Continho General desta Prouincia dentre Douro, & Minho, foi auisado elle Reuerendo Prouisor, que muitas pessoas, indo para a parte do Porto, acodir a hum rebate, que nesta Cidade se deu, que os inimigos vinhaõ para aquella parte, viram hũs sinaes na Lua, nos quaes se representaua hũa Hostia, & duas figuras humanas, que parecião Anjos, & que elle dito Prouisor deuia examinar este caso, pelas pessoas que o virão, pera d'elle se saber a verdade, do que elle Reuerendo Doctor mandou fazer este auto, que affinou, & perguntou as testemunhas seguintes. O Padre Simão Aluarez, Notario Apostolico o escreui.

As testemunhas que jurarão o contendo no auto:

O Reuerendo Padre Ioão Baptista, Cura na Sancta Sé desta Cidade, testemunha jurada aos Sanctos Evangelhos, idade 37. annos,

O Reuerendo P. Domingos Leitão, morador nesta Cidade, testemunha jurada, idade 38. annos.

O R. P. Ioão de Villaboas, morador nesta Cidade testemunha jurada, idade 38. annos.

O Reuerêdo Padre Ioaõ Rodriguez, Clerigo de Milfa, nesta cidade, testemunha jurada, idade 40. annos.

O Reuerendo Padre Manoel Lopez, morador nesta Cidade, testemunha jurada, idade 45. annos

O Reuerendo Padre Antonio de Mirãda, morador nesta Cidade, testemunha jurada, idade 28. annos.

O Reuerendo Padre Francisco de Sá, morador nesta Cidade, testemunha jurada, idade 40. annos.

O Reuerendo Padre Ioaõ de Guimaraes, Dezembargador da Relação desta Cidade, & hum dos Governadores deste Arcebispado, Abbade da Igreja de São Pedro da Poluoreira, Ouvidor que foi nesta Cidade, testemunha jurada, idade 42. annos.

Paulo de Brito, morador nesta Cidade, testemunha jurada, idade 40. annos.

O Reuerendo Padre Ambrosio Rodriguez da Companhia de Iesus, testemunha jurada, idade 34. annos.

O Reuerendo Doctor Luis Aluarez Pinto Chantre na Sé de Braga, testemunha jurada, idade 50. annos.

O Reuerendo Padre Fr. Nicolao Cotta, Lente de prima do Collegio de nossa Senhora do Populo, testemunha jurada, idade 34. annos.

O R. P. Fr. Manoel da graça, Lente de Theologia no mesmo Collegio, testemunha jurada, idade 40. annos.

Antonio Soarez mercador, & familiar do Sancto Officio, morador nesta Cidade, testemunha jurada, idade 63. annos,

O Doctor Bento Cardoso Ozorio, Abbade eleito da Igreja de São Mamede de Negrellos, testemunha jurada, idade 36. annos,

O Licenciado Gabriel Pereira de Castro Theologo testemunha jurada, idade 22. annos.

Este marauilhoso final foi visto na mesma
forma

forma de muitas pessoas graues, nesta Corte de Lisboa Coimbra, Porto, Bragança, Sanctarem, & na Ilha Terceira. com grande admiração, & consolação de todos.

Apparecer na Lua nestes tēpos este final do pão da vida, do Corpo de Christo Senhor nosso Sacramentado. *Ego sum panis vita*, faz crer que nestes se cumpre & cumprirá o mais que se acha, que Sam Methodio Bispo, & Martyr, deixou em memoria: *In his diebus apparebit in Luna vitale signum, & resurget Rex quasi ex somno: deinde Leo dissipabit Agarenos.*

S. Met.

c. 57.

dos ju-
zos, &
visoens
dos tem
pos.

Sobre tudo mostra o mesmo Senhor, que no Diuiniſſimo Sacramēto do Altar está o esforço das armas Portuguezas, pela deuacão, que neste Reyno floresce deste soberano Myſterio; em sua instituição resp̃la decerao muitos dos diuinos attributos, dos quaes lhe resultarao appellidos mui grandiosos, & gloriosos. O Propheta Isaias, falando della em espirito prophetico lançou mão do de Senhor dos exercitos. *Faciet Dominus exercituum conuinium pinguum*; que motiuo teria o Propheta, para entre tantas graças, & excellencias deste diuino Sacramento, fazer somente menção do Senhorio dos exercitos?

Isai. 25

nu. 6.

Descobrio o douto Padre Affonso Salmeirão, *Dicitur hoc Sacramentum a Domino exercituum fuisse institutum, quia pro exercitibus Ecclesia roborandis fuit institutum*: foi o soberano Sacramento do Altar instituido pera fortaleza, & defensão da Igreja. por isso com grande propriedade chamou o Propheta a Deos nosso Senhor quando o prophetizaua, & mostraua factamentado, Senhor dos exercitos, porque delle sacramentado procederia todo o esforço militar de seus deuotos.

Apparecer a Hostia na Lua figura da Virgem nossa Senhora, razão he de muita confiança de a May de

Deos nos auer de ajudar, & amparar: A Eneas quando ſahio de Troia fingirão os Poetas apparecer a eſtre-
la Venus ſua mãy, conforme o do Poeta,

Matre Dea monſtrante viam, data fata ſecutus.

Anei.

2.

A qual lhe prometeo de o ajudar, & amparar: e
mo a filho naquella jornada, & empreza, ao que allu-
dio o meſmo Poeta.

Nuſquam abero, & tutum patrio te limine ſiſſam.

Anei.

2.

Onde muitos tem mais razão pera ler, *limine*, por
reſpeito a eſta eſtrela, do que, *limine*, donde ſe colhe-
nem dobraremſe as eſperanças de o Santiffimo no-
auer de fazer merces por eſta viſão ſua ſer feita na Lua
figura da Virgem Senhora Mãy, & amparo noſſo.

CAP. XIII. Das prezas de Caſtella, que ma- rauihoſamente vierão a Portugal.



OM O no Conſiftorio diuino eſtava de-
cretado ſahir Portugal, como piamente
cremos, do poder, & juridição de Caſtel-
la, & ter Rey Portuguez, logo a diuina
Prouidencia forte, & ſuaueamente, com-
diz o Sabio, foi preuendo, & applicando os meios pro-
porcionados a eſte fim, como ſe verá dos ſucceſſos ſe-
guintes.

Poucos dias paſſados do mes de Dezembro de
1640. veyo correo de Madrid com ordem á Senhora
Mantuanana, para prender algumas fidalgos em varios
ſtellos do Reyno, & a outros degolar, & outras or-
dens ſobre o Arcebiſpo Metropolitano, & mais peſſoas
Eccleſiaſticas, aſſaz trabalhosas, & ſe quando chegara
eſtas ordens não eſtinora a acclamação Del Rey noſſo
o Senhor já executada, & elle metido de poſſe do Reyno

nam ha duvida, que em hũa, & outra cousa ouuera no
uas dificuldades, que vencer, com a execuçaõ das pri-
zoens, & mortes sobreditas.

Porém como chegaram a tempo, que cahirão na
mão DelRey N. Senhor, não feruiram de mais, q de
certificar a todos, como a diuina Prouidencia ordena-
ra apressar-se a execuçam da acclamaçam, assi para com
esta pressa se euitarẽ os dannos dos desenhos de Castel-
la, q lhe vinhão sobre a cabeça, como pera atalhar aos
inconuenientes, q podiaõ impedir a empreza da accla-
maçam de S. Magestade. Peloque com sobeja razão cõ-
tamos em primeiro lugar a preza deste correo, por ser
de tanta importancia.

A segunda preza he a de hum nauio de Indias, que
veyo a surgir em vinte & seis de Dezembro de mil &
seiscentos & quarenta; O General Olandes, que vul-
garmente chamão Pé de pao, se deliberou a tomar a fro-
ta de Indias, & pera este desempenho foi cercar com
poderosa armada os portos, donde ella costuma a sa-
hir.

Affentaram os Castelhanos, que lhe não conui-
nha fazerem-se á vela, porque se falta lhe cahirão nas
vnhas, & assi era força inuẽrnar nos mesmos portos; a
prestaram este pataxo pera auizarem a Seuilha, & pera
esse effeito oexpediram; o qual exposto ao perigo con-
tinhou a viagẽ & com grande trabalho escapou dos O-
landezes, porém nam podendo viagar, com os mares
grossos, & ventos contrarios, mais que a surgir, & dar
fundo dentro de Setual, entrou no porto com mui-
ta festa, por se ver fora do perigo dos Olandezes, & do
mar: porém os Portuguezes a fizeram maior a preza, q
Deos lhe trazia, & metia nas mãos.

No Algarue em hum dos seus portos surgiu tambẽ

Na Ilha da Madeira forão dar nas mãos dos Portu-
 guezes cinco navios Castelhanos. O primeiro foi hum
 que de Seuilha leuava auizo para os Castelhanos da
 mesma Ilha, que não se declarassem por ElRey Dom
 I O A M como o tinhaõ feito os do Reyno: este na-
 uio achou já a Ilha com a acclamação, & voz DelRey
 nosso Senhor, & assi lhe cahio nas mãos: aos soldados
 Castelhanos, q̃ nella hiam, & aos dos mais navios, com
 os que viviaõ nos Castellos da mesma Ilha, enuiaram
 os Portuguezes com bom tratamento para as Canarias,
 como já dissemos, & ElRey mandara fazer aos de Lis-
 boa, ir pera Castella.

Nauegava outro navio para a Ilha Terceira, com
 o mesmo auizo, porem os ventos deram com elle na
 Madeira, com mais dous navios, que das Indias de
 Castella, carregados de drogas, & prata, surgirão no
 porto do Funchal, hum delles era vrcagrande, o outro
 baixei pequeno,

Mandou por elles Sua Magestade ao Capitão Cu-
 stodio Fauacho em Março de 1641, Chegou este va-
 leroso Capitaõ à Ilha, & estando pera se fazer à vela
 para o Reyno, appareceo outra nao de vinte & quatro
 peças por banda, que vinha de Indias, o Capitão lhe
 sahio, & em breue a tomou, & trouxe com as mais
 este porto de Lisboa.

De São Lucar partiraõ tres navios em direitura
 da Ilha Terceira, traziaõ socorro, & auizo ao Castello
 que de nenhũa maneira se entregassem aos Portugue-
 zes, no que primeiro destes tres surgio no porto, vi-
 nha Manoel do Canto de Castro, por Capitaõ mór
 mui peitado, & cheo de promessas DelRey de Ca-
 stella

stella, em lançando ferro, o entregou aos Portuguezes, os quaes metêdo nelle soldados Portuguezes com os mais nauios, q̃ no porto tinhaõ, sahiraõ a esperar as duas naos Castelhanas, que vinhaõ em companhia da de Manoel do Canto.

Tanto que tiueraõ vista dellas inuistirão com a primeira, & a renderaõ com ferimento de algũs soldados Castelhanos: foi esta preza de muita alegria, pera os da Ilha, porque alem da importancia della, foi tomada á vista do Castello, & da Cidade mui perto da terra.

A outra nao veyo cahindo debaixo da artelharia do posto, a q̃ chamãõ do Zimbreiro, & quasi á fala com D. Aluaro: Neste comenos lhe atirou o reducto de Afonso Gomes Peres, & a fez afastar pera fora, & saindo a nossa nao com a noua preza por detraz do monte do Brasil, inuistio com a segunda fragata Castelhana bradando, *amaina, amaina, por El Rey Dom I O A M Quarto de Portugal*, muito em que lhe peza obrigou a amainar logo.

Bem frisa com este successo a lisonja, que o outro disse ao Emperador Theodosio. *Plus nominis horror, quàm tuus ensis, agit.* Pois sem os Portuguezes leuarem das espadas, s̃o com nomearem o milagroso Rey Dom I O A M, em menos de hum quarto de hora, alcançarão victoria de soldados Castelhanos escolhidos pera socorrer hũa fortaleza, que compete com as melhores do mundo, sita em hum promontorio do Oceano, donde de força vem demandar as naos, que de toda Hespanha vaõ, & vem de suas conquistas.

He por de mais insistir contra o que Deos tem decretado, porque alem de ser trabalho frustrado, os meynos que nossos inimigos escolhem pera nossa perdição

ção, trocalle em meyos de conferuação, Vesse bem no vento, que tudo desbarata, & affola, a quem porem Deos quer fauorecer, apanha, & ajunta a lenha.

Assi o temos no que aconteceu a dous nauios, em que Dom Luis Peres de Viueiro partio da Corunha com trezentos homens de peleja em soccorro da fortaleza da Ilha Terceira. Mandara Dom Aluaro de Viueiro Capitão, & Governador desta praça pedir soccorro a Castella, & com as esperanças delle sustentaua, & procuraua intimidar aos Portuguezes: neste tempo estaua em Castella seu irmão Dom Luis oqual com diligencia o solicitou, & expedio, & com elle se embarcou, & fez á vela em direitura da Ilha, aos vinte de Junho de 1641. oitaua do glorioso Portuguez Sancto Antonio.

Chegou à vista do porto mui alegre com o soccorro, logo reconhecerão os nauios Portuguezes aos Castelhanos. Dos Portuguezes era Capitão mór Manoel Correa de Mello, natural de Sam Iorge, oqual sahio sobre os Castelhanos, na volta do mar. Entre os Portuguezes hiaõ duas naos Olandezas, tanto que Dom Luis, & os seus as viram, pasmaram persuadidos que todas seriam Olandezas, porque os Inglezes lhe declararam, & intimaram, q nam auiam de pelejar contra os Olandezes, com os quaes tinham pazes, & para darem satisfação ao fiador se fez hum termo, em que assignou Dom Luis.

Supposta a determinaçam dos Inglezes, fizeram os Castelhanos Concelho, & nelle assentaram que melhor lhe era lançar gente em terra, & cahirem nas mãos dos Portuguezes, do que nas dos Olandezes, & assi o executaram: tomaram terra, & logo quis sua desgraça, que desembarcaram na ponta dos Ilheos, lugar muito infau-

sto pera elles por estar perto da que chamaõ da Salga, onde os moradores desta Ilha, em tempo do Senhor Dom Antonio, passaram pelos fios da espada aperto de oitocentos Castelhanos,

Acodio a toda pressa o Capitão mór da Praya Francisco de Ornelas da Camara àquelle posto com algũas companhias, começaraõ os Castelhanos a subir a rocha do mar, & assi como chegauão, lhe hiaõ os Portuguezes tomãdo as armas, entregou D. Luis as suas no Collegio da Companhia, onde o desarmou o Sargêto mór da Praya Thome Correa da Costa muito contra sua vontade, & apezar dos brios, & feros Castelhanos.

Os primeiros dez dias estene este fidalgo no mesmo Collegio, delle o mandaraõ para a fortaleza de S. Sebastião; á despedida, & caminho para ella, não pode dissimular o sêtimêto q de sua desgraça, & contraria fortuna, no peito tinha, dizêdo. *Ni he servido a mi Rey, ni libertado a mi hermano.* Tomaraõ os da Ilha a estes Castelhanos 200. quintaes de poluora, cento & vinte de mui bom murraõ, & muitos pelouros de chumbo, pera outros, & materiaes pera poluora.

Hũa nao de Vnquerque vinha cahir nas mãos dos moradores desta Ilha, aqual partira da Bahia: onde o Cardeal Infante, com titulo de Vnquerque, a mandara cõ auizo do q se passaua em Portugal, & do q auia defazer por sustentar aquelle Estado na obediencia de Castella, porém achou, q o Viso Rey D. Iorge Mascarenhas Marquez de Montaluaõ tinha acclamado a El Rey D. IOAM nosso Senhor, voltando por esta Ilha terceira, soube de hũ barco, como ella fizera o mesmo, & tinha sitiada a fortaleza apertadamente.

Com esta noticia se fez na volta do mar. sahiraõ em seu alcance as duas naos Olandezas, & como se mereo a noite

a noite escura, & velejasse pouco, & as O landezas muito, passaraõna, & perderaõna, porque foraõ amanhecer junto a S. Miguel, sem terem vista da inimiga, pelo que se presume auer se feito na volta do Norte, para se liurar por manha, visto não poder por força, & para se saber em Castella, como eraõ tomados dos Portuguezes os cinco auizos, q̃ mādaraõ a esta Ilha, e o estado della, força era escapar algũ pera lho poder certificar.

Outro auizo enuiuou Castella, em hũ pobre, & destrôcado pataxo, q̃sõ por auizo, & engenho, se sustentaua sobre as ondas, foilhe porem a fortuna tão benigna, q̃ esteue mui perto de cõseguir o effeito, a q̃ fora enuiado porq̃ hũ Domingo 12. de Mayo amanheceo quasi surto neste porto: saluou a nossa artelharia, & a do castello para q̃ se afastasse, temẽdo cada qual fosse contrario por não ter lançado bãdeira. O Mestre delle chamado Thomas de Campos vêdo de hũa, & outra parte bala sobre si, confessou q̃ não sabia tomar acordo, & por isso se puzera à tripca no meio da bahia a notar as acções de cada hũa das partes, & tão to q̃ entẽdera, q̃ chamauão os Castelhanos cõ hũa peça lem bala, & hũ estandarte Castelhano, que da pôta de S. Antonio lhe lâçaraõ, largou todo o pano, para se chegar mais perto das muralhas.

Sahio, a boga arrancada, da terra hũ nosso barco, & nelle Ioão de Sousa natural da Cidade do Porto, o qual sendo, nas occasiões desta guerra, de muito prestimo, nesta se auentejou, dandonos a preza com estratagemachegouse à fala do pataxo, & lhe pergütou em Castelhano; donde vinha o nauio? ao q̃ lhe responderaõ, q̃ de S. Lucar: *Pues bayase (lhe tornou) dar fondo a los Ilheos a donde mira aquellas embarcaciones de Castilla, q̃ el Maestre de Campo no quiere, q̃ alguna lo dê en este lugar por ciertas razones, q̃ para esso ay:* não esperou mais o pataxo, logo se fez na volta dos Ilheos, onde estauaõ as nossas embarcações, as

quaes tanto q o pataxo lançou ferro, largaraõ seus barcos cõ gente, a cujo valor se renderaõ, cõ tãta pressa, q não tineraõ lugar, nẽ acordo para lançar ao mar as cartas, que para Dom Aluaro trazião.

Vendose os do Castello sem socorro, pelo successo que tiueraõ os cinco auizes, trataraõ de armar hum barco, pera o tornarem a pedir, & certificar do estado em que se uiam, & com grande segredo o foraõ fabricando; porem não foi com tanto, q não tiuessem os Portuguezes noticia delle, por hũ escrauõ que mouido da fome, saltou a Força, & fugio pera a Cidade, logo se deu ordem para que todas as noites algũs barcos vigiassem em roda ao Castello, como fizeraõ; atẽ que sentindo lãçar-se o barco ao mar; auizaraõ a certo barco grande, q com escolhida Infantaria estaua jã destinado para lhe ir no alcance, assi o fez, & o foi render já trinta legoas da Terceira, em direitura de Cadiz, leuaua o barco dez Castelhanos, os quaes vieraõ prezos para a Ilha.

A estes, & aos mais derão os Portuguezes bom tratamento, sem embargo que do Castello o fizeram bem máo à Cidade, que em espaço de hum sô mes despararaõ tão grande numero de balas, que não ouzo a dizelo, & noite ouue, & dia, que ao viuo representaua o do juizo, pelo continuo estrondo da artelharía: no qual dia se contaraõ muitas peças desparadas sem fazerem damno cõsiderauel na Cidade; ella lhe fez rosto, qual senão podia cuidar, nem os Castelhanos o esperarão.

Tambem à Ilha de Sam Miguel coube boa parte destas prezas, que o Ceo mandou a Portugal, por quãto no mes de Março de 1641. aportaraõ na dita Ilha tres naos de Indias, & hũa carauela; vinha por Cabo dellas hum Caualeiro chamado Dom Lupercio, surgirão nestas Ilhas constrangidas de hum rijo temporal, que

Restauração de Portugal prodigiosa
 que as desviou de Senilha, pera onde nauegauão em
 direitura, todas vinhaõ carregadas das drogas ordina-
 rias daquellas partes Indiaticas.

*CAP. XIV. Da marauilhosa acclamação DelRey
 nosso Senhor no Estado do Brasil, & India.*



Importancia do Estado do Brasil, affi por
 razão dos interesses do commercio com este
 te Reyno, como pela gente de guerra Por-
 tugueza, & Castelhana, que ao presente
 nelle viuia, trazia a este Reyno mui soli-
 cito, & com grande cuidado: por quanto não seguin-
 do a voz, & obediencia DelRey Dom IOAM nosso S-
 nhor, se lhe abria hũa guerra, & conquista, que de for-
 ça lhe auia de diuidir o poder, & pelo consequente ci-
 falo, alem de outros inconuenientes, & danos mui co-
 sideraueis.

Porém ordenou a diuina Prouidencia, que neste
 tempo governasse aquelle Estado o Marquez de Mon-
 taluão Dom Iorge Mascarenhas, peraque nesta con-
 junção se visse bem, como a luz do meyo dia, a ra-
 prudencia, & destreza, de que Deos o dotara; gentil, &
 estremada foi a traça, com que acclamou a ElRey no-
 so Senhor em summa paz & alegria, como de seu gran-
 de entendimento, & lealdade esperauão os que bem
 o conheciaõ; & agora despois de vindo do Brasil no se-
 uiço de S. Magestade com géral aplauso, & reconhe-
 méto de todos, vence seu zelo ao dia, e ainda as forças
 da propria idade, amanhecendolhe, & anoitecendolhe
 nos almazens, & ribeira das naos.

Em quinze de Feuereiro do anno de 1641. aman-
 ceo no porto da Bahia hũa Carauela cõ carta DelRey

nosso Senhor, aqual entregou o Mestre em segredo ao Visorrey D. Iorge. Em a recebendo expedio logo duas ordẽs, hũa à Carauela q̃ nenhũa pessoa falasse com a gente della, outra q̃ em duas praças da Cidade se formassem dous esquadroẽs da gente Portugueza, pera q̃ a novidade da acclamação naõ fizesse algũa alteracam nos animos Castelhanos, & Napolitanos, que serião por todos seiscentos homẽs, com muitos Mestres de Campo, Tenentes, & pessoas de porte.

No terreiro de Iesus seformou o terço do Marichal D. Fernando Mascarenhas filho do Marques D. Iorge, & na prata do Paço o do Mestre de Campo Ioanne Mẽdes de Vascõcellos, q̃ estaua de guarda naquelle dia.

Feita esta diligẽcia, mandou o Viso Rey recado ao Bispo, ao Capitão General da artelharria D. Francisco de Moura, aos Mestres de Câpo, aos Prelados das Religiões, Ouuidor geral, Prouedor mór da fazenda, & porq̃ a multidão naõ causasse diuersidade de pareceres mandouos entrar hum por hum, lialhe a carta Del Rey, ounia seu voto, & oq̃ entrava naõ sahia, porque senão pu dessem comunicar.

Ouuidos os pareceres, q̃ todos foraõ s̃e faltar algũ de q̃ se aceitasse o Rey Portuguez, de q̃ Deos nos fazia taõ affinalada merce, & se lhe dessem as deuidas graças por ella: acabada esta diligencia, ajũtou Concelho pleno & depois de o Secretario de Estado ler a carta Del Rey diante de todos, & todos dizerem, q̃ o aceitaũão, se fez hũ termo disso, em q̃ todos affinaũão, & dalli separtirão para a Sé, onde foi solenemẽte acclamado El Rey D. IOAM, N. S. q̃ Deos guarde felices annos: no mesmo dia ouue luminarias, saluas de artelharria, repiques cõ todas as demõstrações de alegria, q̃ a causa merecia, & se prepararaõ procissões, comedias, touros, & outras muitas festas, q̃ depois se fizeraõ.

Tratou logo o Marquez de mandar a noua a Sua Magestade, & para que em seu nome, & de todo aquele Estado lhe beijasse a mão, enuiu a seu filho Dom Fernando Marichal do Reyno, oqual se partio com os Padres Simão de Vasconcellos, & Antonio Vieira da Companhia de I E S V S, em vinte & sete do mesmo Fenerreiro, & surgio em Peniche aos vinte & seis de Abril de mil & seiscentos & quarenta & dous.

Tantoque ElRey teue a noua de sua chegada, mandou buscar em hũa liteira, por elle senão poder por logo a canal: nella veyo beijar a mão a Sua Magestade: de cuja real benignidade foi muy bem recebido, fazendo-lhe muita merce. O Marichal lhe deu na sua mão a carta, que trazia do pay, cujo traslado he o seguinte.

Com mandar aos Reaes pés de Vossa Magestade ao Marichal Dom Fernando meu filho entretenho o gosto, com que quizera em prezença de Vossa Magestade mostrar o reconhecimento, que deuo, & a obediencia, que confesso a Vossa Magestade, com empenhos, a que me leua o amor natural, & a muita merce, que Vossa Magestade me faz, & fez sempre; mas já que Vossa Magestade he feruido, que eu espere aqui, o que me pede o desejo, supra esse filho esta minha obrigação & mereça elle tambem, que Vossa Magestade lhe ponha os olhos em consideração do bem, que tem feruido: & se ouue vltimamente, no que esteue a seu cargo nesta praça, que eu fio da experiencia, que tenho de seus procedimentos, saberá satisfazer as obrigações com que naceo, & auer-se de maneira no seruiço de Vossa Magestade nas occasioens, que nesse Reyno se offererem, que folgue Vossa Magestade de lhe fazer ahóra & merce que de sua grandeza deuemos esperar. Nosso Senhor guarde a Real pessoa de Vossa Magestade, com

mo a Christandade ha mister: Bahia 26. de Feueireiro de 1641.

O Marquez de Montaluão,

Aos 23. de Feueireiro sahio da Bahia o Padre Manoel Fernandez Prouincial da Companhia de Iesu eõ prouisoões do Viso Rey pera fazer acclamar a El Rey no Rio de Ianeiro, & mais Capitancias do Sul, & leuaua poderes pera fazer outro Gouernador, em caso, que Saluador Correa de Sá, & Benauides, por meyo Castelhano, & casado com Castelhana, não quizesse tomar a voz de El Rey Dom I O A M nosso Senhor, porem elle o fez quanto se podia desejar, acclamando a Sua Magestade no Rio de Ianeiro com extraordinarias festas, & fazendoo acclamar em todas as outras Capitancias, do que logo mandou auiso a Sua Magestade por Saluador Correa seu sobrinho, o qual chegou com o Padre Francisco Fernandez da Companhia de Iesu a esta Corte de Lisboa, a lhe beijar a mão, como fizeraõ aos doze de Junho de 1641.

Com o mesmo aplauso, & vniuersal alegria foi Sua Magestade acclamado Rey nas mais Capitancias do Estallo do Brasil. Não he bem que passemos em silencio a circunstantia do dia, em que chegou o Marquez de Montaluão a este porto de Lisboa por ser muito piá: quando o Marquez se embarcou pera o Brasil deixou ordenado, que os gastos do jubileo da signada communhaõ dos meses, que na Igreja de San R. que se celebra com tanta perfeição, & frequencia dos deuotos, & pios Christãos, & juntamente das quarenta horas, corresse por sua conta.

Foy o Senhor seruido de o trazer a saluamento, & meter pela barra, em o quarto Domingo do mes de

Agoſto a horas, que ſe acabaua de ſolemnizar á ſua eſta a comunhão geral, pera o Senhor lhe moſtrar quaõ accita lhe fora eſta deuação, & eſmola, pois ainda neſta vida lha remuneraua cõ otrazer a ſaluação a eſta Corte naquelle dia, & horas.

Aos vinte & dous de Junho deſte anno de 1642 chegou a eſta Corte a alegre noua de como Sua Mageſtade fora acclamado, & jurado Rey na India, & porque nos tomou já com eſte liuro acabado não farei mais, que lançar aqui a copia de hũa carta, que o Padre Antonio Cardim da Companhia de Jeſu Procurador do Iapaõ eleito por Roma eſcreueo em 12. de Junho da Ilha Terceira, acnde a naueta ſurgira, diz aſſi

Aos 8 de Setembro de 1641. chegou a Carauella de que era Meſtre Manoel de Lis, junto a Goa, & por razão dos Olãdezes não entrou, foi dar fundo a Onze dezoito legoas de Goa pera o Malabar. Sua Mageſtade foi cõ grande demonſtração de alegria acclamado Rey na Cidade de Goa, logo ao outro dia, & aos 11. do mesmo mes foi jurado na Sè de Goa, com todas as ſolemnidades coſtumadas, o juramento do Principe inda ſe fez com mayor apparato aos 20. de Outubro.

E aſſi fica Sua Mageſtade acclamado em todas as Cidades da India cõ muita alegria de todos atè dos Mouros, & gentios, ſó de Mascate, & Macao não tinha vindo reſpoſta quando parti de Goa. A India acabaua de pancada, ſe Sua Mageſtade ſenão aſſeſſoua do ſeu Reyno, porq̃ Goa, & Cochim eſtaão vendidos dos negros aos Olãdezes, Atèqui a carta,

Muito auia que ponderar na circumſtancia de tempo, em q̃ eſta alegre noua da restauração de Portugal chegou à India aos 8. de Setêbro, aſſi por ſer dia do nacição de noſſa Senhora, & dizer bẽ cõ em Lisboa ſe acclamado

acclamado em hũ Sabbado, & jurado em cutro, dia de
dicado à Senhora: como por nestes 8. de Setêbro se cer
rarẽ 60. annos, porq̃ em outro dia como este chegou
à India a noua da fogueiçã a Castella, & faz muito a ra
zio do cõputo do tẽpo, q̃ desta fogueiçã fizemos no ca
pitulo 12. da primeira parte.

CAP. XV. Da chegada de Antonio Telles de Menefse
& das armadas de França, & Olanda a Lisboa.

NESTA chegada de Antonio Telles de Me
neses concorrẽ tantas, & tão extracrdina
rias circũstancias, q̃ me obrigaõ a contala
neste capitulo entre as marauilhas deste
tẽpo ditoso de nosso mui Augusto, & fe
liz Rey D. IOAM, & como sãõ muitas, não as particu
lariso pelas deixar á consideração dos que as lerem.

Ao Cõde de Aueiras Ioão da Sylua Tello foi Deos
seruido leuar a saluamento à India pera onde hia por
Viso Rey, cõ sua chegada cessou o Governo della, que
estaua á conta de Antonio Telles de Meneses seu cu
nhado. Ha na India ordẽ, q̃ os Governadores, em chegã
do successor, se venhão pera o Reyno. Assi tratou logo
o Governador Antonio Telles de o fazer, & sem esta
ordem se viera como bem desenganado da fortuna, ef
cassa remunerador de mercedẽs, pois na India não
tinha q̃ esperar satisfação dos seus antigos, nem de por
tres vezes libertar aquella barra, & Cidade, cabeça do
Imperio Oriẽtal, das armadas Olãdezas, sabindolhe cõ
poder de signal, & obrigãdoes cõ elle a largala, & a fugir
ignominiosamẽte, como das relaçoẽs, q̃ se imprimiraõ
constarã

Embarcouse em hũa Carauela, que
de auiso fora cà do Reyno em Janeiro de 1640.

vinhaõ nella sessenta pessoas, com ellas se fez à vela aos tres de Dezembro de 1640. dia em que Sua Magesta se partia de Villa Viçosa pera Lisboa, como disse. mos no capitulo quinto, & com o fidalgo vir pobre da uia mesmã tonta, estas larguezas, de que sempre vfo na India, se bem o fizeraõ mais pobre, grã gearaõ lbe muitos animos, & grande nome.

João da Costa Cavalleiro do habito de Christo e. ra Capitão da Caravela, muitas vezes dizia a Antonio Telles, & a outras pessoas, que auiaõ de achar no Rey. no a El Rey Dom Sebastião, ou outro Rey Portuguez por elle, como vimos no seu testemunho no capitulo trinta & sinco da primeira parte: vinhaõ todos fazendo grande fsta a estes ditos do Capitão.

Em quanto vem nauegando perto do Reyno, já á vista de Peniche, digamos o que passaua em Lisboa trabalhauase, com grande calor, no apresto da armada & com o mesmo se tratava do General della, tiuha se feito consulta, & era leuada a El Rey naquella tarde, abrese a consulta diante de Sua Magestade, & vem se os votos todos encontrados, toma El Rey a consulta & fecha a com sua real mão, sem querer tratar nem concluir quem auia de ser General, representaram lhe a falta, que fazia pera o aparelho da armada, naõ auer ainda General della; Respondeo El Rey; *cuidarei mais neste negocio. Se tiueramos aqui Antonio Telles escusauas se estas duuidas: & com isto se leuantou. Caso notauel, & marauilhoso!*

Neste comenos vinha a Caravela surgindo perto de Peniche já a tiro de bombarda, ouuem darem lhe os da terra boa viagem, & perguntarem lhe donde vinha a embarcação? Responderaõ, *da India, tornaraõ os da terra. Fina El Rey Dom I O A M Quarto Rey de Portugal*

caram todos admirados; porque por hũa parte não lhe cabiam os coraçoes nos peitos de alegria com tam boa noua, por outra lembrauam se dos ditos do Capitão, de como auiaõ de achar no-Reyno Rey Portuguez, & viaõ fer verdade o que atè aquelle momento tiueraõ por graça, & zombaria.

Antonio Telles não lhe soffrendo o animo generoso, & de leal, & verdadeiro Portuguez herdado de seus mui illustres Auós, amigos do bem, & liberdade da patria, & do feruiço dos Reys Portuguezes, mas muito em particular dos Serenissimos Senhores da Casa de Bragança, as detenças, q de força faria a Carauela, até dar fundo em Lisboa, meteose em hum barco com muitos remeiros, & entra pelo rio acima já noite, desembarca, chega ao Paço, encontra nelle a Iorge de Mello, & a outros fidalgos parêtes & amigos, q com o verẽ diante dos seus olhos mal o conheciaõ, com alegria nem ella os deixaua persuadir q tinha o Reyno tanto bem em si. por quanto se viaõ em 14. de Mayo, sem nouas, nem esperanças de embarcação da India tam cedo.

Era bem tarde, ElRey tinha comido, & estaua recolhido, contudo pareceo, q tal hospede merecia, q se lhe desse logo recado: entrou Iorge de Mello, & disse *lhe está alli Antonio Telles?* Respondeo ElRey, *que quer Antonio Telles? não são horas: tornoulhe: Senhor, he Antonio Telles de Menses Governador da India, que quer beijar a mão a Vossa Magestade* Estaua ElRey já sem roupeta, pedio o vestido, veyolhe fallar, & recebeuo cõ aluras de grãde amor, & honra, dizẽdo lhe, *q festejava sua vinda, como se viesen irmãa o Senhor Infante,* & depois de o ouir, o mandou a descançar, beijoulhe Antonio Telles a mão, & respondendo a ElRey, o que deuia a tanta merce, & a occasião pedia, se despedio.

Tanto que na Cidade se soube, que era chegado, foi mui festejado de todos, & apelidado por General, dizendo huns aos outros, que Deos o trouxera a aquelle tempo pera esse cargo, pelo que tinha feito na Índia, & pelo credito, que delle tinhaõ as nações estrangeiras.

Logo ao outro dia o mandou ElRey visitar por Jorge de Mello General das galès, & o Arcebispo de Lisboa lhe escreueo, *lhe mandasse dizer se se achava com disposição pera ser General da armada?* Respondeo, *que não so pera General, mas que por soldado raso, iria servir a Sua Magestade, e por Capitão de qualquer Caravela.*

Ao terceiro dia se recolheo ElRey com elle, & falaram muito de vagar, & dahi a dous se publicou terlhe feito merce de General do mar, com que em todos ouue grande satisfação, & alegria, atè em os oppositores ao cargo, que pera o brio dos fidalgos Portuguezes, não he pequena maranhilha, pois nelles a porfia resplandecia a qualidade, o valor, & experiencia das armas, que pera o cargo de perfeito General do mar se podia desejar.

Aos oito de Agosto desse presente anno de 1641. surgio neste porto de Lisboa a armada de França muy grossa, & luzida, era o General della o Marquez de Brezé, sobrinho, & herdeiro da Casa do Eminentissimo Cardeal Richilieu, ainda que de pouca idade, por terna prudencia, & valor pessoa dignissima dos cargos, que tem, & merecedor de outros antejardos. Elle he o General, de que falaremos no capitulo 18. vinha juntamente por Embaixador ordinario Del Rey Christianissimo: com muito gosto quiz acompanhar a nossa armada, sendo General domar Antonio Telles

Telles de Meneses pela grande fama de seu esforço, & cargo de Governador da India:

Aos onze de Setembro chegou Arnaldo Gyselis Almirante da armada Olandeza, & sabendo que era Antonio Telles o General do mar o estimou em estremo por ter andado na India, & ser por elle vencido em hũa batalha naval, & lhe pezo muito nam o achar já neste porto: mas com grande aluoroço o foi buscar ao mar, aonde andaua com a armada de França, auia dias, encôtrouse esta Olâdeza com a de Castella, & pelejou com ella, com singular valor, & brio, & mui grande destroço dos nauios, & soldados Castelhannos.

CAP. XVI. Discursase sobre as causas, pelas quaes
El Rey Catholico perdeu o Reyno de
Portugal.



EFORC, A, tratando da restauração de Portugal a Rey Portuguez, auemos de falar Del Rey Catholico Dõ Philipe Quarto, de cujo poder sahio Portugal pela felice, & admirael acclamação do Augustissimo Rey Dom I O A M Quarto nosso Senhor: & se bem as cousas, que escreuemos na primeira parte, indicauão acabar-se o tempo de Portugal obedecer a Castella no anno de 1640. & em consequência differão perder El Rey Catholico a Portugal, contudo apontaremos algũas ontras, que directamente pertencem a sua real, & Catholica pessoa.

E posto que os diuinos juizos não só são escondidos, mas incomprehensíueis ao entendimento creado

S:Paul. como nolo ensina o Apostolo Sam Paulo. *O Altitudo Rom. 11* *diuitiarum sapientiae, & scientiae Dei, quam incomprehensibilia sunt iudicia eius, & inuestigabiles viae eius.* E Deos dispoendo Reynos, & Imperios, como Senhor absoluto delles dandoos, & tirandoos como lhe apraz: contudo por reuelação, & communicação do mesmo Senhor, muitas vezes chegaõ a nossa noticia os motinos de seus occultos decretos, donde pela que delles foy seruidor dar nas sagradas letras, segundo a interpretação dos Sanctos Padres, iremos raslejando, & conjecturando os que poderia ter pera a diuisão da Coroa de Portugal das mais de sua Monarchia.

Presuposta esta Theologia, apontaremos algumas conjecturas moraes, que nos poderaõ seruir de doutrina: Seja a primeira a condição dos Imperios, & Monarchias; & mais cousas humanas, as quaes sò em serem inconstantes tem firmeza; Saem os Estados, & Republicas de seus principios, crecem a grandes augmentos, porem assi como chegaõ ao Zenith da prosperidade, com dano dos Reynos, que com boa fortuna cõquistaram, assi com o melhoramento destes, mudada já a ventura, vão decendo até tornarem ao principio donde sahiraõ.

Em tempo do Emperador Carlos Quinto, & de El Rey Catholico seu filho, subio Castella ao alto da felicidade, ornou este grande Monarcha sua cabeça cõ coroas de Reynos, que nenhum de seus primogénitos gozou, foi Rey de Inglaterra, & de Portugal, sobre os mais, que herdou do Emperador, agora não ha que estranhar, que com a restauração deste Reyno a Rey natural, desande a roda mouediça da fortuna, que nunca soube deixar de o fazer, & torne Castella ao primeiro estado, & balizas antigas, de que sahio.

Esta inconstancia comparou Nicolao de Lyra ao continuo mouimento, com que no jogo da pêla a rechação os que a jogaõ, declarando as palauras do Sagrado Texto. *Ludens in orbe terrarum: id est ludum faciens de orbe terrarum, qui similis est ludo pile, que de uno transferuntur in aliũ, quia regna terra trãsfert, atq. constituit.* Dos Reynos, & Imperios da terra faz Deos zombaria, & jogo da pêla, porque já os tira a hũs, já os rebate, & trespassa a outros, conforme he seruido.

Peloque os Reys, & Monarchas do mundo, & seus reaes Ministros deuem tomar, & guardar o conselho do Propheta Rey, pera o Senhor os conseruar em tanta variedade, & inconstancia dos bens, & felicidades da vida. *Et nunc, reges, intelligite; erudimini, qui iudicatis terram, seruite Domino in timore;* Agora, o Reys soberanos, entendei, & vós, que julgais, & gouernaes a terra a seruir a Deos nosso Senhor, com temor da estreita conta, que vos ha de tomar; he de notar o termo (*nunc*) por quanto tem emphase, em indicar tempo presente, pera em todo se poder aplicar a os Reys, & ministros presentes.

Psalm.
2. nu.
10.

A segunda conjectura, he a graueza de culpas, & peccados de Castella, pelos que se cometeraõ em Portugal, o castigou Deos com o priuar dos Reys Portuguezes, & os fogueitar aos Castelhanos, como o fazem os senhores aos escravos, aos quaes vendem pera Castella, quando o castigo ordinario os não melhora; colhe-se bem da carta de Sam Bernardo, de que tratamos no capitulo 12. da primeira parte. Quem não dá fé dos peccados escandalosos de Castella.

Pessoa mui digna de credito affirma, que ouuira dizer ao Padre Hieronymo Florença da Companhia de Iesus, prégador que foi muitos annos dos Reys

ys Catholicos, & confessor dos Infantes Dom Carlos, & Dom Fernando, que Deos tem em gloria, que a sua vida observado, & lançado em memoria, que aqui em Castella nestes tempos muitos, senam eram todos os peccados do tempo Del Rey Vvitiba., & Del Rey Dom Rodrigo, pelos quaes Hespanha se perdera: sem duuida quem ler os que os Cronistas escreuem, & os conferir cõ os presentes, não achará pouca razão a este insigne varaõ,

Começando pelo que toca á Igreja, no capitulo treze da primeira parte relatamos a causa, que o Beatoaventurado São Bernardo, aponta, pera Portugal ir soccorrer a Castella, pela diuisão: que o Cardeal Rey fez das rendas da Abbadia de Alcebaça, com authoridade da Sè Apostolica, como largamente declaramos no lugar citado.

Quem não vê a perseguição, que a Igreja padece, e como sebre as Capellas com a cobiça dos Ministros reales, os quaes em effeito algumas tiraraõ, & poseraõ em si, ou nos seus? Quando a liberdade, & immuniidade da Igreja foi tam afrontada, & violentada? Quando forão menos temidas, & guardadas as censuras Ecclesiasticas?

Sobretudo deixando de parête os termos, de que se trata, tam varia, & pezadamente se falou, que se guardaraõ na Corte de Madrid com os Nuncios de Sua Sanctidade, não se sabe em Hespanha caso igual ao temerario excesso, & insolencia sacrilega, que se vsou com o Coleitor Alexandre Castracani Bispo de Nicastro com mui grande dor, sentimento das pessoas pias, & reverentes a Deos.

A occasião, que ouue pera se cometer tam impio atrenimento, foi defender as Capellas da Igreja, inuoluntariamente

ralhe a Sanctidade de Urbano Oitauo nosso Senhor, hum breuè mui apertado, em que lhe mandaua continuasse com a de fensão dellas com todo o valor, & peito, & o exhortaua na empreza sacrificar atè a propria vida, como outro Sancto Thomas Arcebispo de Canthuatia.

Este breue mandou ler do pulpiro da Sè desta Corte o Colheitor, pera que a noticia delle moderasse as acções, & instancias dos Ministros reaes, & juntamente constasse a todos a obrigação, que lhe corria de proceder na materia sem remissão alguma.

Resolueraõse contudo cegamente apertados de ordens de Madrid, ao cercar em sua casa com tal aperto de fome, sede, & mau tratamento, que fuge a tinta da pena pera o escreuer em particular, baste dizer, que foi de qualidade, que o obrigou lançar-se por huma janella fora, & recolher-se ao Mosteiro de Sam Francisco, aonde logo lhe poseraõ o mesmo cerco, atè entrarem dentro alguns ministros & à força o meteram em hum cadeira, & o leuaraõ a Madrid, aonde esteue mais de hum anno, sem lhe dar audiencia.

Infinitamente he o bojo Diuino mais largo, & espaçoso, do que todo o Vniuerso, pois á vista de tam sacrilega ouzadia, não despedio hortendos rayos, & tremendos coriscos desse Ceo, nem mandou aos elementos, que com toda a sua furia, & força natural se conjurassem, inuiassem, & tragassem aos Autores de tão estranha maldade.

Mandou El Rey Ochosias chamar ao Propheta Elias per hum Capitaõ de sincoenta homens, os quaes leuaua consigo, chegaram ao alto de hum monte, onde o Propheta se achaua em contemplação, da lhe o recado, dizendo. *Homo Dei, Rex praecepit, ut*
desces

4. Reg. *descendas.* Varaõ de Deos, manda ElRey, que deçaes:
 c. 2. nu Responde Elias, se sou Varaõ de Deos, do Ceo deça fo
 10. go, que vos abraze, & aos cincoenta homens, que tra-
 zeis conuoso.

Diz o Sagrado Texto. *Descendit itaque ignis de Calo & deuorauit eum, & quinquaginta, qui erant cum eo.* Cahio fogo do Ceo, o qual consumio o Capitaõ, & aos cincoenta, que o acompanhauão. Torna o Rey a mandar outro Capitaõ com outros cincoenta homens, dà o mesmo recado, & o Propheta a mesma reposta, deca fogo do Ceo abrazaos a todos.

- Theod. Glosa este passo Theodoretto, ninguem calumnie
 quest. 4 ao Propheta Elias de cruel; senão venere, & tema o rigor da diuina Iustica, que assi castiga aggrauos feitos a seus Ministros, *Ipse misit ignem.* O Senhor despedio o fogo do Ceo sobre estes Ministros DelRey Ochosias. *Opportet enim scire vim diuinae Proidentia, & quod iuste puniunt peccatores.* Ordenou a diuina Prouidencia este castigo, pera que temão, & tremão os Ministros dos Reys da terra, & não ouzem perder o deuido respeito aos Ministros do Ceo.

Nicolao de Lyra, seguindo a Iosepho declara mais a razão deste rigor exemplar, de que o Senhor vsou com estes homens. *Volebat enim, quod violenter adduceretur, si recusaret venire.* Ninguem tem que estranhar este castigo foi bem merecido, porque leuauão ordem pera lançar mão do Propheta, se elle recusasse porse ao caminho, por isso deca fogo do Ceo, q os consumio. Quem à vista deste successo, ouzará de levantar os olhos, pera Ecclesiasticos, & Ministros do Ceo? Pois só desenhos, & ordens, sem execucao, castiga o Senhor desta forte: pois quer que aos seus Ministros se guarde tanto respeito, q nem ainda os toquem. *Nolite tangere Christos meos.*

Perfistio El Rey Ochofias; em mandar pelo Pro-
pheta, despede o terceiro Capitaõ de outros cincoenta
homens, que o acompanharaõ, chega ao Propheta, poe
lhe o giolho em terra. *Curauit genua contra Eliam, & pre-*
catus est eum. Pedelhe humilmente, como diz a Glossa
Interlineal, queira ter compaixão d'elle, & dos seus, cõ
lhe não succeder como aos primeiros, & segundos. O
bom termo, & cortezia, que este Ministro real teue, o
saluou, deceo hum Anjo, auizou ao Propheta, que fos-
se falar ao Rey.

Os Doctores Hebreos, & os Catholicos, querem
que este Capitão fosse Abdias, Mordomo da Casa real
Del Rey Achab, do qual faz menção o Sagrado Texto
que escondeo, & sustetou a cem Prophetas na persegui-
ção da impia lezabel. Outro exemplo temos nas diui-
nas letras bem doutrinal.

Mandou El Rey Afa prender ao Propheta Hana-
ni pelos anifos, que lhe dera, mostrouse o Senhor tam
agrauado, & offendido pela injuria desta prisão do Pro-
pheta, que castigou tão grauemente ao Rey, & Rey-
no, que pera a causa do Senhor ficar bem justificada,
trabalha muito Abulense por manifestar as muitas ra-
zoens, que o Senhor tiuera para dar riguroso, & exem-
plar castigo, & despois de as apontar conclue.

Item, quod his maius est, quia iste Propheta erat Nuncius
Dei, & veniebat, ut Nuntius, & loquebatur, ut Nuntius Dei, ex
parte Dei, & cognoscebatur esse Nuntius, ideo injuria ei illata vi-
debatur Deo inferri: & sic quantum unque parna parna, erat val-
de magna injuria, digna grauissima punitione.

O que sobre tudo agraua o peccado Del Rey Afa
nesta prisão, & mau trato do Propheta, he ser elle Nun-
cio de Deos, & vir como tal, & salatlhe da parte de
Deos, como Nuncio, & por tal ser conhecido, & por is-

fo a injuria, que ao Propheta se fez, foi afronta cometida contra o proprio Deos, que o enuiara, pelo que se bem a molestia daprisaõ do Propheta, parecia pequena a respeito de tão graue castigo do Rey, & Reyno, contudo não o foi a injuria, pelo que tocava ao effeito do Nuncio de Deos, que elle exercitava, & pelo cõseguinte era merecedora de tam aspera satisfação.

Orapois tão graues sacrilegios não só do desbulho das Capellas, mas das mãos violentas do Ministro da Igreja, Nuncio de Deos, pelo ser de Sua Sãctidade, Vigario de Christo Saluador, & nesso bem, sobejão pera Castella ser castigada com perder a Portugal, & se a intercessão da Virgem Senhora N. valia dos Sanctos patronos de Castella, & os mercimentos de muitas pessoas pijs, & de muita virtude, que nella ha, não aplacarão a diuina Iustica, a muito maiores danos, & perdas se estenderão os castigos diuinos,

CAP. XVII. Prosegue-se a mesma materia das conjeituras de Portugal sabir da sogeição de Castella.



LREY Dom Phelippe Prudente estando pera morrer, tres cousas encarregou muito ao Monarcha seu filho conducentes á conseruação de muitos Reynos, que lhe deixaua: primeira, que tiuesse muita obediencia, & respeito à Sê Apostolica, & a seus mandados: segunda, que fosse mui zeloso da pureza da Fé Catholica, & de sua propagação, pela cõuersão dos Gentios das largas conquistas de seus Reynos: terceira, que guardasse mui inteira justiça a seus vassallos, desta ultima trataremos neste capitulo.

Pessoas Spirituaes, & deuctas tem pera si, que a falta de justiça tem causado os damnos presentes de Castella, & pelo conseguinte o apartamento de Portugal fundão-se no q o Spirito Sancto disse, *Rex, qui iudicat in veritate pauperes, thronus eius in aeternum firmabitur*: o Rey q guarda justiça ao pouo, perpetua seu trono pera sêpre a mesma doutrina ensina no capitulo vinte & cinco. *Prover. c. 29.*

E inda que seja determe mais doque pede o estylo que nesta obra leuo, não deixarei de tocar o que disse nesta materia o Bemaventurado S. Cypriano. *Iustitia Regis pax est populorum, tutamen patrie, terra fecunditas, solatium pauperum, hereditas filiorum*: a justiça he paz dos pouos, defensão da patria, fertilidade da terra, aliuio dos pobres, & herança dos filhos. *Prover. c. 25. S. Cypri.*

Destes lououres da justiça guardada no governo dos Reynos bẽ manifestos ficão os danos della offendida, cõ sobeja razão chamou S. Agostinho aos Reynos sem justiça Reynos de ladroices, & roubos. *Regna sine iustitia sunt latrocinia*. E Platão diz que era doutrina auerigoadá dos Philosophos, *ne qu' Ionem abj'q' iustitia posse mūd o praesse*: que nem o seu falso Deos Iupiter podia governar o mūdo, & durar nelle sem guardar, & ministrar justiça. Marco Tulio notou auisadamente, q nem os q viuem de roubos, & assaltos injustos se podem conferuar, sê obseruar algũa forma de justiça, por quãto pelo mesmo caso, q o Capitão delles a não guardar na repartiçã do roubo, & preza, certo estã, que os cõpanheiros, ou o deixaraõ, ou o mataraõ, onde tras por exẽplo o nosso Viriato Lusitano. finalmente, *iustitia firmatum solium*, diz a sabedoria diuina, a justiça he a que dá firmeza, & duração aos Reys na jurisdicã, & poder sobre seus vassallos. *Plat. de doctri. Princip. Cic. l. 2 de fin. c. 2. d. sic. Prover. c. 16. n. 12.*

Pelo q considerados bem os respeitos, & injustiças dos

dos ministros, as sem razões, & afrontas cometidas sem se ver castigo do poder supremo, as inuencões, os enganos, com que se meneaua, facil era conjeiturar estar à porta o castigo da diuina do Sceptro, & Coroa de Portugal, com outros danos, & perdas, *Regnum* (diz o Ecclesiastico) *a gente in gentem transfertur propter iniustitias, & injurias, & contumelias, & diuersos dolos.* Muda Deus a Coroa de hum Reyno pera outro Reyno, & de hũa nação pera outra, em castigo de injustiças, de injurias de afrontas, & diuersos enganos,

Ecclesi.
c. 10. n.
10.

1. Reg.
c. 15.

Por El Rey Saul dar a vida a Agag Rey dos Amalecitas, & não passar tudo a ferro, & a fogo, como o Senhor pelo Propheta Samuel lhe mandara executar, o mesmo Senhor lhe mādou intimar pelo mesmo Propheta da sua parte: *pro eo quod abiecti sermonem Domini, abiecti Dominus te ne sis Rex;* por quanto não guardastes o q o Senhor vos mandou executar, de vos depõem o Sceptro & Coroa.

Ecclesi.
10. n.
10.

Discursando pessoas praticas, & tirando principio da falta desta justiça, vem a se persuadir, que foi a grande, & cega cobiça, que se soffreu reynar nestes tempos, aqual como peste, & mal contagioso, inficionou ospeitos illustres, e nobres de todos, *nihil est iniquius, quam amare pecuniam* O Ecclesiastico ensina, que o amor demasiado do dinheiro he mal sem igual, este leuou a Monarchia Castelhana ao estado, em que a vemos.

Da cobiça procederaõ as inuencões, & traças de cefeitar dinheiro já com as vendas dos officios, já com a multidaõ de tantos tributos nunca vistos em Espanha perdêdo desta sorte com a justiça, a beneuolência dos vassallos, sem a qual he mui violenta a duraçãõ do Imperio, & pelo consequente de mui breue logramento.

Gemia a Monarchia com ver que por todas as vias se lhe tiraua, & gastaua a substancia, de que viuia, mais nos excessiuos gastos dos jogos de Madrid, das obras do Retiro, que se orçaõ em mais de quatro milhoens, do que na defensam, & conseruaçam de suas praças, & conquistas, com tudo nam ouzaua a se queixar, por se ver o grande empenho, & o appetite no feruor da fabrica desta obra.

Nem estas festas, & obras ganhauão credito, & opiniam da grandeza da Monarchia, porque por outra parte aos vassallos, & aos estranhos eram bem notorias as misérias, & apertos, em que a Monarchia se via, pelas esmolas, que se pediam, & mais traças, que se executauam de effectuar dinheiro.

Em hũa noite das festas, que no Retiro se fazem pelo Sam Ioão, se apresentou hum coche com titulo de aventureiros, & cantaraõ ao pé de hũa janela Del-Rey o vilhancete seguinte, & desapareceraõ.

*No me llamo Retiro, ni gallinero,
Sino tiro, retiro todo el dinero.*

Foi tam vehemente, & cega esta cobiça, que não deu lugar para ver os inconuenientes, que se conseguiaõ dos nouos, & pezaõs tributos, nem a considerar aquella tão celebre reposta, que o Emperador Tiberio Cesar deu a huns ministros, que o querião persuadir que com nouos tributos carregasse a certas prouincias do Imperio: *Boni pastoris est tondere oues, sed non deglubere.* O bom pastor trosquia a laam ao gado, mas não lhe leua couro, & cabello.

Indaque esta materia daua lugar á erudição de alguns exemplos, contudo por me nam deter os deixo

antependo a todos o Del Rey Dom Henrique Terceiro de Castella, do qual se conta, que dizendolhe certos priuados seus, que lançasse pelo Reyno nouo tributo, não veyo nisto dizendo, *que mais temia as lagrimas, & pragas dos peños, do que as armas dos Mouros, que vinão em Hezpanha, & em Africa, porque pouca serviria fazer munición contra o inimigo, se por outra parte consentisse, que se humedecesse a patria com as lagrimas dos pobres.*

Podera-se hoje acrescentar, q̃ importaua ajuntar dinheiro para moder guerra a Reynos inimigos, se o effeito alio com tributos lhe alteraua, & rebellaua os proprios, antes quietos, & obedientes? & allia a experiencia mostra, que com tributos novos ha auido em Hezpanha, & fora della, notauéis inquietaçoens com risco de extremos males.

Em Sicilia foi tão mal tomada a carga de nouas imposicoens de tributos, que em Palermo cabeça daquelle Reyno ouue grande trabalho pera apaziguar o Povo, o qual como hydra de sete cabeças, pondo a razão de parte, segue o q̃ o furor lhe ministra, & se a prudência, & dissimulação do que gouernaua, senão oppozeram, conseguirãose sem duuida irremediaueis males, & desgraças.

Em Napoles foi tam mal recebido o papel sellado, que se teue por certo, que pela Pascoa terião muitas festas os ministros reaes; mas despois de alguns meses se executou, o que dantes se temeo, porque aceso o Povo em ira, a que nenhum poder pode resistir, por saber que de novo tratauão alguns officiaes de tornarem ao primeiro intento, se amotinou de sorte, que o Viso Rey tirou o papel sellado pera o aquietar, & impedir os grauißimos danos, que com muito fundamento se temião.

Em Toledo ouue hũ motim de boa quantidade de
homẽs por certo tributo nouo, q̃ não deixou de dar af-
faz cuidado, em algũas Cidades de Andaluzia pela mes-
ma causa ouue outro, & no tempo d'elle se poz na Pra-
ça publica de hũa dellas este quarteto.

Que tienes Hespã? Muero,

Que tanto enauar me apura:

Tarumal no iendra cura,

Si no tomas el azero.

Em hũa Cidade do mesmo Reyno de Andaluzia por
ocasião de certo tributo, appareceo na Praça publica
um pasquim de hũa negra pintada derreada toda so-
bre os peitos, com este dialogo.

A N D A , L V Z I A .

Ella respondia.

No puedo con estos pechos.

Tornauã-lhe a dizer. *Pues levántate.*

Em Biscaya por occasiã de hũa imposição noua so-
bre o sal, ouue hum notauel metim, no qual o Pouo
matou a algũas pessoas da justiça, & gouerno, & depois
deu hũa esquadra de soldados de Hespanha sobre ella,
& em hũa madrugada de subito entrãrão nas casas de
algũs Biscainhos, que se tinhão por cabeças do leuan-
tamento, & os enforcaraõ.

Em Portugal obrãrão os tributos novos estes mes-
mos effeitos, como veremos no capitulo vinte & sete
no alenautamento de Euora.

Mui grande força he a da imposição de tributos no-
uos, pois chegou a inquietar a hũa nação tão sãgeita,
& fiel, como a Portugueza, com muita razã disse hũ
Grãde de Castella, quando chegou a Madrid a noua do q̃
passaua em Euora. *En verdad q̃ pensamos q̃ los Portuguezes
solo en el dia del Iuizio se ania de leuãtar, empero não puedẽ im-*

posiciones nuevas, graues, y de necessarias, q̃ no son para defenſa de los miſmos Reynos, y Patria. Com eſta releição, que acabamos de fazer, fica euidente quam cega foi a cobiça, que ſe apoderou dos peitos dos miniſtros reaes, pois nenhum deſtes dannos procedidos della foi baſtante pera os reduzir a tomar outros meios pera eſſeiturar dinheiro, & deſiſtir deſtes, que a experiencia moſtraua ſerem dannosos á paz, & quietação da Monarchia.

CAP. XVIII Como Deos auizou com perdas a Portugal ſe emmendaſſe, antes de o ſogitar a Caſtella, & agora a Caſtella, antes de lhe tirar a Portugal

POREZ A S E Deos noſſo Senhor tanto de vſar com noſco de ſua diuina Clemencia, que até nos caſtigos bem merecidos por noſſas culpas reſplandecem o eſſeitos della, pois nos males, com que nos caſtiga, pretende mais a emmenda, & melhoramento de noſſas vidis, do que a ſatisfação de ſuas offeſas.

Das reos da diuina Juſtiça diz o Propheta Rey.

Perijt memoria eorum cum ſonitu, que os caſtiga, & acaba o Senhor com eſtrondo. *S. Ioaõ Chriſoſtomo* dá a ração. *Hoc eſt eriam Dei Prouidentia, quòd non ſi cit latenter, vt aliquum calamitatibus alij reddantur meliores.* Bem realça *Chriſoſ* neſte particular a diuina Bondade, porque em caſtigar os mãos com eſtrepito, & não em ſegredo, pretende não ſó emmenda, & melhoria delles, mas dos outros, que o ſoubêrem:

A eſte fim ameaça o Senhor com as pragas do Egipto ao Barbaro Rey Pharaõ, ás quaes o ſagrado

texto chama vozes, porque onde a Vulgata tem. *Dominus dedit tonitrua*, lê o Hebreo. *Dominus dedit voces*. & comêntando o passo Oleastro diz. *Admonemur hic, ut cum tonitrua audierimus, sciamus Deum nos voce terribili velle admonere, & loqui ut à malo recedamus*. Auísanos o Senhor, que quando ouuirmos os trouoês, & mais castigos do Ceo, entendamos que são vozes, & brados terriueis, com que nos exhorta a nos apartarmos do mal.

Com este presuppôsto comecemos pelos auizos, que Deos mandou a Portugal, sobre a emmenda dos costumes de seus naturaes: a que nos empenhamos no capitulo 12. da primeira parte: que outra cousa foi a peste grande do anno de 1568. senão hũa admoeftaçã do Ceo? Aquelle grande seruo seu Simão Gomez, de que falamos na primeira parte, capitulo 19. adenuñciou ao pouo de Lisboa intimandolhe, que se emmendasse, ou se apparelhasse para ella, & para outros castigos mais, como consta do primeiro liuro capitulo quinze de sua vida. Não deixarei de referir aqui hum paragrafo do liuro segundo, do capitulo quatorze pelas mesmas palauras, que este seruo de Deos disse a hũa Padre da Companhia, que hia prègar.

Padre, prégai a esta gente, & dizeilhe com zelo efficaç, homens, vós vedesuos? Aduirti bem, & contaí as legoas, que a choreis que são muitas as que estais longe, & afastados, não sómente de serdes Christãos, senão ainda de serdes Portuguezes, na cabeça sois flamengos, no trajo Franceses, & Alemães, & o pior he que na melhor parte, que he o rosto, trazeis apontado Mafamede, também vos parece sua diuísã, que vos fazeis Turcos na barba, & o que os embaixadores Del-Rey Dauid tiueraõ por afronta grande, que não ouzãrão a apparecer quando El-Rey dos Amonitas lhe mãdou

dou cortar as barbas, & derrabar os vestidos, tomáff-nos por hõra, & trato cortezão. Atèqui Simão Gomes,

Não se emmendarão os Portuguezes, veyo a peste & apoz ella a lastimosa jornada, & perda Del Rey Dom Sebastião nos campos defaistrados de Alcacer, áqual este virtuoso varão chamaua rede varredoura, como largamête mostramos na primeira parte capitulo 19. traz ella sobreueyo o exercito Del Rey Dom Philippe prudente, & a fogueição de seu filho, & neto, que durou estes sessenta annos.

A vista destes castigos podemos applicar a Portugal, o que de sy choraua o Sancto Thobias. *Quoniam non obediimus preceptis tuis, ideo traditi sumus in direptionem, & captiuitatem, & mortem, & in famulam, & improprietatem omnibus nationibus.* Senhor, reconhecemos q por nossos peccados, & desobediencia a vossos diuinos preceitos, nos castigastes, nossas culpas nos grangearão nossas perdas, nossas mortes, nosso catiueiro, nossa deshonra, que padecemos pera com todas as nações nestes tempos passados.

Nem se pode deixar de contar entre os maiores castigos do Ceo, que os peccados dos Portuguezes merecerão esta fogueição Castelhana, porque além da perda de Rey natural o ser bem grande, como das diuinas letras mostramos no capitulo 12. da primeira parte trouxe consigo esta falta mui consideraveis danos, & males.

Por quanto deixando já a oppressão dos presidios Castelhanos pera as terras, em que se poserão, & serem os Portuguezes tratados sempre, como enteados, ou vassallos de menos confiança, dos Reys, & ministros Castelhanos, nunca se lhe guardarem os foros, & privilegios jurados na perfeição, & forma, q elles esperauão

raão, & assentaraõ nas Cortes de Tomar; conseguio-se desta fogueiãõ entrar Portugal nas perdas das guerras de Castella, em mui grande parte, por razão de suas muitas conquistas, com que chegou o Reyno à atenuação, que experimentamos,

Como os Reys, & Potentados de Europa viram a Castella senhora de Portugal, logo lhe pareceo conveniente à razão de seu Estado romper-lhe guerra pera a diminuir, & inquietarem, & assi se inuiaram às conquistas desta Coroa Lusitana, pera impedirem a riqueza, que do commercio podia resultar à Monarchia Hespanhola, com que não só lhe não moneria guerra, mas mal se poderia defender sem grande aperto de tributos nos vassallos.

Esta razão de estado politico, & militar se executou, & perfeitamente conseguiu seu intento, porque os Indios nunca recuperaraõ os lugares, que os Portuguezes lhe tinhaõ occupados, senão foraõ ajudados dos emulos de Castella; nem toda a Persia lhe tirara das mãos a Ormus sem o favor dos Inglezes na Sunda & se os Olandezes senão fizeraõ senhores do Estreito da Sincapura, com que cortaraõ o commercio da China de que vinha a maior parte da riqueza daquelle Oriente.

O mesmo desenho tiueram nos assaltos, & entradas do Brasil,

No anno de mil & seiscentos & vinte & tres annos pelas mãos de algũas pessoas nesta Corte hum trafumpto de hum assento, que em Olanda se tomara, no qual se via claramente esta tenção; isto baste pera prova do que diziamos da fogueiãõ de Portugal a Castella ser graue castigo pera os Portuguezes bem merecido por seus peccados.

Vindo aos castigos, que o Senhor mandou a Castella por suas culpas, & excessos Foi bem notavel o da perda da poderosa armada, que sahio da Corunha pera levar a Flandes socorro de dinheiro, & gente mais escolhida, com que naquelle tempo se achauão os Reys nos de Castella, os nauios eraõ setenta & seis, & navegando este poder pelo Canal tiuerão animo desafais baixeis Olandezes pera enuistirem com elles, acrescentandolhe nouos brios outros dezasete, que se lhe ajuntaraõ de socorro: hũs, & outros ficarão iguaes na perda com o não serem no poder.

Recolheu se a armada Castelhana a Dobles Cidade de Inglaterra, a se refazer, o mesmo fizeraõ os Olandezes à sua, & ajutando mais nauios, & algũs de fogo, vierão com todos sobre os Castelhanos, & naquelle lugar os assolarão, escapando mui poucos pera trazerem as tristes nouas a Espanha.

A esta armada mandauão os Ministros de Castella inuernar neste porto para no inuerno darem sobre a Cidade de Euora, & a arrazarem por terra, sem embargo do perdaõ que se lhe dera do aleuamento passado, o qual desenho consta por vias mui certas, que o foubereaõ das pessoas, pelas quaes correrão estes decretos, & ordens.

Contudo he tam importante auer firmeza na palauras real, ainda em rezão de Estado pera as occasiões que pode auer ao diante, que não parece verisimel, q por respeito algum se ouesse de mandar quebrar a já dada, & firmada pela real, & Catholica mão Del Rey Dom Philippe Quarto.

Observaraõ pessoas graues, & prudentes, q nos dias em que o Colleiitor foi lançado fora de Portugal, nesses mesmos sahira a armada do Porto da Corunha, pe-

ra tam

ra tam desfechado fim. Assim castiga Deos afrontas como tidas contra os Ministros de sua Igreja, como já ponderamos no capitulo precedente, & pelo contrario remuneramos com gloriosas victorias aos Reys o decoro, & liberalidade, que com elles vsaõ, de que he bom exêplo o que refirimos do Serenissimo Rey Dom Manoel, & esperamos na Diuina Bondade o seja a restituição, & vnião, que Sua Magestade mandou fazer das rendas do Abbadé commendatario ao Mosteiro de Alcobaca, de que tratamos no capitulo quatorze da primeira parte.

Em nada he inferior o afrontozo successo, que a armada Castelhana, aqual constaua de oito galeoens da flota, & quatro de escolta, & vinte & tres nauios marchantes, teue com a esquadra de França, que tinha vinte & tres nauios de guerra, & dez de fogo, desta era General o Marquez de Bresle sobrinho do Eminentissimo Cardeal Richilieu, se bem de pouca idade, contudo no brio, & valor, & prudencia, pessoa de mui grandes prendas.

Aos 22. de Julho de 1640. pela manhã teue vista da flota, & ás noue horas a inuistio, quatro galeoens Castelhanos sustentaraõ a furia Francesa, os mais ou resistindo fracamente foraõ fugindo, ou a todo panno desapareceraõ ignominiosamente.

Os galeoens, que se acharaõ, foraõ a Capitana delles San Marcos em que hia por General Dom Hieronymo de Sandoual, & Rojas, o galeão chamado a Gallega, cujo Capitão era Sancho de Ornadilha, a Capitana da flota, naqual hia o Capitão General Dom Luis Fernandez de Cordoua, o galeão, em que hia o Marquez de Cardinosa, Governador da Infantaria Castelhana.

A este abrazarão dous nauios defogo Frãcezes mui breuemête, aos soldados, & marinheiros, q andauão lutando cõ a morte no mar, recolherão os Francezes em seus esquifes, & dizêdo ao Marquez, q se passasse a hũdelles, respondeo, *que não era elle homem, que largasse o galicão, que ElRey lhe entregara*, porê vendose cercado de fogo, se lançou ao mar a tẽpo q cabia o mastro grãde, & o matou. Pelejaraõ estes galecões com valor, porê ficaram destrogados cõ muita gẽte morta, & se voltaraõ a Cadiz, dõde tinha sahido o dia atraz. Os Frãcezes passaraõ os Castelhanos, q tiraraõ do mar, a hũpataxo Ingles q tomaraõ, & retinham consigo, por se não saber em Cadiz de sua chegada, & nelle os enuiaram a terra.

Nam se poderà negar, q estes successos, & outrõs das Indias, & mais partes da Monarchia, pareciãõ auissos, & amoeftações do Ceo, com q pretendia Deos Nosso Senhor emmẽda, & melhoramento dos costumes, & gouerno: despois de o Senhor assentar as merces, q faria a ElRey Salamaõ, *acrecẽta, si aliquid iniqui gesserit; arguam eum in virga virorum, & in plagis filiorum hominum.* se Salamaõ saltar a sua obrigaçam obrando mal, ou o castiga rei com a vara, & aqoute dos homẽs, q vara he esta? A glosa a declara lendo, *gladio inimicorum, & incõmoditatibus corporum*; sãõ os aleuãtamẽtos dos vassallos, as armas dos inimigos, & as afficõs, & doencas corporaes.

Nicolao de Lyra glosa. *In molestijs ab hominibus inflictis.* Este aqoute sãam as molestias, q os vassallos de Salamaõ, & os emulos de sua Coroa lhe auiam de causar com guerras, & he mui conforme ao que o sagrado

3. Reg. Texto diz delle. *Suscitauit Dominus aduersarium Salomoni*
 11. nu. *Adad Idumæum de semine regio*, & mais abaixo, *suscitauit*
 14. *& quocumque ei aduersarium Razon*, que no fim da vida, em
 23. que mais faltou no procedimento, que deuia a Deos, orde

ordenou o mesmo Senhor, que lhe sobejassem contrarios, que o perseguiram.

Recolhẽ donos a este Reyno, enidente auiso foi do Ceo o aleuamento de Euora. Aos vinte & hum de Agosto de mil & seiscentos & trinta & sete, por occasiam de huns tributos novos ouue hum notauel motim, ajuntouse o Povo na praça tam furioso, & affanhado, que não auia podelo aquietar, poz fogo às casas, em que viuia o Corregedor, oqual fugio pelos telhados com grande perigo da vida.

Daqui foi este incendio laurando quasi por todo o Reyno, & algũas Ilhas com excessos, & desordens admirauels, sem se poder atalhar, nem apagar: com este aleuamento consideração pessoas pias, & prudentes amoeitava o Ceo a Castella, que perderia a Portugal, se os tributos, & mais injustiças não cessassem.

Apoz este aleuamento succedeo o de Catalunha: tomaram os naturaes della as armas, peradeferem seus foros, & priuilegios antigos, como consta de seus manifestos, & foi Deos seruido de os ajudar, com lhe dar hũa affaz gloriosa victoria, de que falaremos no capitulo vinte & dous desta segunda parte: que mais claros auisos podia o Ceo dar a Castella atẽ chegar a perder esta tão estendida Monarchia Lusitana, & o illustre Estado de Catalunha,

CAP. XIX. Prosegue se a mesma materia de outros successos, com os quaes se considera amo-estar o Ceo a Castella.



INDA depois do aleuamẽto de Euora succederão outros casos em nada inferiores aos que cabamos de relatar: Em Mazagaõ sahio a campo Dom

po Dom Francisco Mascarenhas Conde de Castelno-
 uo com os caualeiros, que naquella força auia com ti-
 tulo de boa amizade, esperaua o Mórabito, com mui-
 tos outros Mouros mui preuenidos pera a treição, &
 maldade machinada, tanto que se auistaraõ, o Móra-
 bito inimigo já declarado, qual no animo sempre fora
 de Christãos, & os seus, cercaraõ, & inuistiraõ aos nos-
 sos, trauouse entre elles hũa brauissima batalha, ficaraõ
 no campo mortos o Conde, & os mais caualeiros fron-
 teiros daquella praça, inda que depois de bem vendi-
 das as vidas mui honradamente pelas mais, que pude-
 raõ tirar aos tredores, & fementidos inimigos.

Sahio de Lisboa Dom Fernando Mascarenhas Cô-
 de da Torre com hũa grossa armada, tomou o Cabo
 Verde, como leuaua em regimento, neste lugar deu tal
 contação na armada, que se teue por ramo de peste,
 della morrerão muitas pessoas de grandes prendas, en-
 tre elles faleceo Francisco de Mello General Portu-
 guez, cuja morte foi mui sentida, por nelle cõcorrerê
 grande Christãdade, singular valor, experiência, & mais
 qualidades de hum perfeito General.

Da Bahia sahio o Conde da Torre com nouenta ve-
 las entre grandes, & pequenas, nas quais leuaua qua-
 torze mil homens pera tomar, & restaurar a Pernambu-
 co, teue tam infeliz successo, assi com os ventos contra-
 rios, como com os Olandezes lhe sahirem ao mar, que
 toda se destroçou, & desfez, sem ficar della poder de cõ-
 sideração.

Sobre tam grande perda, & castigo do Ceo pose-
 raõ os Olandezes em terra fogo a vinte & cinco enge-
 nhos de assucar, no que receberam os da Bahia, aonde
 pertencião, mui transordinaria, & irrecuperavel per-
 da: deixou outras muitas assi no Reyno como na India,
 donde

donde se pode ver bem como Deos nosso Senhor se da
na per offendido, & auizava com ellas se procurasse em
m nãa do governo, & melhoramentõ dos procedimẽ-
tos, & costumes.

Vitivamente claro, & portentoso auizo foi o in-
numeravel exercito, & praga de gafanhotos, os quaes
se leuantaraõ do mar, & entraraõ por esta barra de Lis-
boa, & appareceraõ sobre esta Cidade, hũa terça feira
oito de Nouembro de mil & seiscientos & trinta & no-
ue, com muito maior horror, do que meterão os que ap-
pareceraõ neste Reyno no anno de mil & seiscientos &
hum; passauaõ aquelles, de q̃ imos tratando, do Poen-
te pera o Oriente, durou esta passagem até os dezano-
ue do mesmo mes, que cabio em sabbado.

Viaõse das dez horas até as quatro da tarde, en-
tre elles vinhaõ tres passaros grandes, & de azas ne-
gras, & peitos pardos: algũas pessoas affirmaraõ serem
aguia, & sahiaõ do meio dos gafanhotos, & voltando
pera elles pareciaõ, pela ordem, com que hiaõ, & vi-
nhãõ, que os sargenteauaõ, & governauaõ os gafanho-
tos eraõ grãdes, de cor q̃ tiraua pera vermelha, tinhaõ
seis pés, & quatro azas, duas pintadas de pardo, & as ou-
tras duas da banda debaixo tenues, como se forão fei-
tas da exterior casca de cebola, lê com mais q̃ de carne.

Obsẽuaraõ muitas pessoas graues, que forão es-
tes gafanhotos cobrindo os ares pelos mesmos passos,
pelos quaes fora leuado o Colleiitor a Madrid: & vem
a ser a consideração, que imos fazendo destes porten-
tosos gafanhotos, & mais castigos, os quaes como os
do Egypto forão huns correos de auizo, que denuncia-
uaõ a Castella a perda desta Coroa de Portugal, se senão
emendauaõ, & restituia a Igreja sua posse, & autho-
ridade antiga.

Côfirmase esta cõsideração cõ q̃ na mesma somana em que foi expulso o Colleiitor de Lisboa, arribaram hum galeão, & hum pataxo, que aquelle anno tinham partido para a India, álem da obseruação, que fizemos de a armada se perder em Dobles nestes mesmos dias: quando o Senhor de casa está assanhado por excesso de algum dos familiares, atè os que não tiueraõ parte nel le, sentem os effeitos de sua ira, & sanha.

Tambem ponderaraõ algũas pessoas, as vezes, que se pegou fogo em o Palacio de Madrid, & no Retiro, & muito em particular aquelle admirauel, que se viu saltar do Retiro, & acabar sobre o Palacio Real, com tão acesa labareda, que foi visto de muita parte de Madrid como nos certificarão pessoas de vista.

Porẽm como as pragas do Egypto, não sortiraõ mais effeito, que abonar a diuina Clemencia em vltas de tantas amocstaçoens com El Rey Pharaõ, & manifestar a perfidia, com que lhe resistia, assi estes auizos sãõ testemunharaõ bem a diuina Benignidade, em serem tantos.

Igualmente mostrarão, & condenarão a insensibilidade de Castella, & dos ministros reaes em não darem por elles desistindo da sacrilega cobiça das Capellas, & restituindo ao Colleiitor ao primeiro estado, satisfazendo na forma possiuel a injuria, que lhe fizeraõ & emmendendo as injustiças, & insolencias do gouerno, antes se aduertio q̃ nestes apertos, & castigos nam se recorreo às oraçoens publicas dos fieis Christaõs, & penitencias dos Religiosos, como em outras conjunçoens se costumava, & a que Deos N.

Senhor por sua infinita bondade deferia.

CA P. XX. Apontose algumas pessoas, que differão à Magestade D. l Rey Dom Philippe Quarto a codiße à Monarchia q se bia arruinado.



EL'O que relataremos neste capitulo, cõ fundamento podemos presumir, que foi nesse Senhor fernido de ordenar, que El-Rey Catholico tiuesse auizos ainda mais claros do estado, aque tinha chegado sua Monarchia.

No anno de 1637. indo este Catholico Monarcha acompanhando a procissão de Corpus Christi, se atravesou hũ laurador, & rompeo pela guarda, & multidão da gente, q o cercava, & se lançou aos pés Reaes, & lhe disse, Señor, buelna V. Magestad en si, q España se va perdiendo. Os Grandes, q hião junto da pessoa Real, lhe derão cõ as tochas, q leuauão nas mãos, & foi prezo logo, & querendo os da guarda trata-lo mal, logo naquelle fragrãte ElRey o prohibio, mandando q o leuassem dalli.

Foi notorio naquella Corte, conforme affi, mão peffoas graues, que fazendose com este laurador boas diligencias sobre se fota mandado de outrem, se achou q nio, & que elle de sy mesmo leuado de zelo, & impulso interior, fizera aquella lembrança, despois se disse, e communmente se praticou, que lhe fora dado garrote.

Em outra procissão de Corpus, que se celebrou no Mosteiro das Descalças, rompeo outro homem, & chegou a ElRey bradando. Sepa V. Magestad, q se pierde España. Perguntou ElRey? Quen era? Responderaõlhe que hum loco, tornou ElRey: No nos veremos libres de loco?

Na Quaresma do mesmo anno de 1637. estado ElRey Catho.

Catholico em hūas vesp̄as na Capella Real com toda a Corte. Dom Diogo de Luxan fidalgo cortezaõ, & bem entendido, & assaz conhecido, entrou na Capella, & se chegou a El Rey & lhe disse, que tiuesse conta com sua vida, & Coroa, porque de tudo auia de ser despojado, foi logo prezo, & morreo em mui breue tempo, publicandose que o mesmo accidente, & furia, que o leuara a aquella demonstraçaõ, o matara logo, & na verdade assi passou, porque foi occasiaõ este auizo, que deu para se lhe abreuia a vida, como se publicou naquella Corte.

Por esta via se impossibilitaõ os Reys, & Monarchas a poderem conseruar seus Reynos, & Imperios, por quanto se priuaõ das noticias dos males, que lhos arruinam miseravelmente, & assolão sem remedio; mui bem o exprimio o Emperador Gordiano no sentimento, que mostrou, em os seus lhe calarem, & enbrirem a verdade do estado, & gouerno de seu Imperio *Miser Imperator, apud quem vera reticentur*; Desgracia do he o Emperador, ao qual se escondem as verdades do que passa no gouerno de sua Monarchia.

De El Rey Dom Philippe prudente se conta, que tinha encarregado a pessoas escolhidas, & verdadeiras que o auizassem, em segredo, de tudo quanto passaua, & o informassem das qualidades, & talentos dos fogueiros para todo o genero de prouimento nos cargos, sem estas pessoas saberem hūas das outras, com ser certo a cada hūa que o Rey as tinha; com esta traça tinha o Monarcha noticia de tudo o que succedia, & conhecimẽto das partes, & talentos dos vassallos, & os informantes procurauão ajustarse com a verdade, por quãto sabiam que o Rey tinha outras informações secretas, que elles nam poderiam deixar afastar da inteireza da verdade.

& quando por algum respeito quizeſſem faltar nel
la, juntamente tinha ordenado, que logo lhe deſſem
recado, tanto que chegafſem algum correo de Portugal
inda que eſtiueſſe no primeiro ſono, eſta ordẽ ſe guar
da pontualmente,

Peſſoas de muita authoridade, que aſſiſtiam na
Corte, affirmão paſſar nella outro caſo bem notavel.
Hum Religioſo Capucho de mui religioſa, & virtuo
ſa vida, com hum bordam na mão, ſe foi ter com El-
Rey Dom Phelippe Quarto, & lhe diſſe. *Traygo a Vue
ſtra Mageſtad un recado, de parte de Dios, preguntoulhe
El Rey que tal? Reſpondeo o frade. Dize Dios, que ſi no
cummienda Vueſtra Mageſtad la forma de la juſticia, que mal ſe
guarda a ſus vaſſallos, ſe tiene de perder Heſpaña.*

Ficou El Rey atemorizado, & diſſelhe que o foſ
ſe dizer ao Conde Duque, Reſpondeo o Religioſo:
*Dios me manda, que lo diga a Vueſtra Mageſtad, y no me man
da al Conde Duque, porque mire, Vueſtra Mageſtad: Dios le en
regò la Corona, y a el ha de tomar la cuenta.* Apertou El-
Rey, que o foſſe dizer ao Conde Duque, elle o fez, &
lhe diſſe. *El Rey me embia, que le diga un recado, que Dios
me embiò, y es, que ſe tiene de perder Heſpaña, ſi no ſe reforman
las injuſticias, que ſe hazen.* Deſpois de o Conde Duque
o ouvir, o mandou pera fora de Madrid, & acrecen-
tando eſtas peſſoas, que eſte Religioſo antes de ſe partir
pera o deſterro, fizera obras, que foraõ aualiadas por
ſe muito ſuperior virtude, & exemplo.

Os Frades Carmelitas deſcalços deſta Corte con-
tão por couſa certa, & testemunhaõ, que eſtando cer-
to irmão Donato no Moſteiro dos Carmelitas deſcal-
ços da Cidade de Cordoua, appareceo huma noite em
Madrid a El Rey Catholico Dom Phelippe Quarto, eſ-
tando dormindo em ſua cama, & lhe diſſe, quem era

- 2 misse tanto no governo de seus Reynos, porque lhe
 1 & que o vinha auizar da parte de Deos, que nam dor-
 3 fazia a saber, que estava Deos muito irado contra elle,
 4 & que o castigaria, senão emmendasse o governo, &
 5 se viria a perder a Monarchia, & nisto desapareceo.

Acordou ElRey espantado, & mandou logo pela manhã chamar ao Géral, que reside em Madrid, & lhe perguntou quem era hum Religioso, que vivia em Cordoua nomeádo pelo seu nome, que elle lhe disse: Fez o Géral diligencia, & soube como este Irmão vivia em Cordoua, & era de vida exemplar, & por temor, & respeito humanos, o remouerao.

Do que succedeo aos que derao estes auizos se vêão claras o muito fundamento, que teve Abulense pera dizer, que sô as almas da outra vida podião levar auizos, & embaixadas semelhantes a Reys poderosos, ponderando vir a de Samuel a denunciar a ElRey Saul os castigos da perda do Reyno, & vida, que esta não sobre elle.

1. Reg.
cap. 28.

Iã por este respeito prudentemente aconselhaua Demetrio Falerio a ElRey Ptholomen, que se occupasse na lição dos liuros, porque nelles acharia as verdades, que aos Reys ninguem pessoalmente ouzaua a dizer ás claras, Não se desirio a estes auizos, procedeo o Senhor a maior castigo, qual he pera Castella a liberdade, & izenção desta Coroa de Portugal.



CAP XXI. De algumas tradiçoens sobre
Hespanha, que se interpretão conjeitural-
mente destes tempos.

MUITO desejei de dar alcance ao princi-
pio, & fundamento de algumas tradiço-
ens, que aqui referimos, porem conten-
teime com me constar dellas por ditos
de pessoas graues, & praticas nas cosas
de Castella, por quanto pretender alcançar a origena
de algumas destas tradiçoens, he empreza impossivel,
negalas de todo, he demasiada, & descortez incredulida-
de; pelo que como nós não podemos certificar do prin-
cipio, donde naceraõ, não temos fundamêto para lhe
dar mais credito de verdadeiras, do que costumaõ ter
os ditos de pessoas graues, & prudentes, quaes são os
que as affirmão; & assi ellas, como a interpretação, q
lhe damos, confessamos de plano, que nam merecem
mais credito, que de prouaveis opinioens.

Pessoas praticas, & versadas na Corte de Madrid,
nos affirmarão, que despois de os Reynos de Castella
se vnirem em huma sô Coreia, & em hum sô Senhor,
& Monarcha della, correrá por tradição commum que
em Hespanha auião juntamente de reynar, & senho-
rear quatro Reys. Interpretamos esta tradição destes
têpos, por quãto hojê vemos ao Christianissimo Rey
de França Luis XIII. estar Senhor de Catalunha, & ao
Augustissimo Rey Dom IOAM IV. reynar em Por-
tugal

tugal, & a El Rey Catholico Dom Phelippe Quarto em Castella, o quarto Rey dará o Senhor dos Reys, & de todo o Vniuerso, quando, & onde for seruido; *per me Reges regnant*, de sua mão tem os Reys os sceptros nas suas, *Ipse*, diz o Propheta Daniel, *mutat tempora, & statutes, transfert regna, atque constituit*: Elle he o Senhor absoluto dos tempos, & idades, em sua mão está a mudança delles, elle traspassa os Reynos, elle os dá, & confirma, como lhe praz.

A esta tradição parece alludir o Cronista Dom Gonçalo de Cespedes no capitulo primeiro do nascimento Del Rey Dom Phelippe Quarto, pois auendo paz entre os Reys de Europa Catholicos no anno de mil & seiscentos & cinco, em que este Monarcha nasceu em Valledolid aos oito de Abril, lhe pareceo ser apparente, & que antieipadamente se hiaõ dispondo grandes males, & perdas, o que escreue por estas palavras. *Quasi parece, que amaguan seguros males a su Imperio, y que era licito arguir del nuzuo Principe Hespañol, que uenia venido a ser restigo de su ruina*.

Pessoas de authoridade certificam, que ouviram a Gil Gonçaluez de Auila Cronista Del Rey Catholico, que estando a Rainha Catholica Dona Margarida, que Dees tem em gloria, sò em huma Camara com seu filho El Rey Dom Phelippe Quarto, sendo Principe, de idade de cinco annos, de subito rompeu em tam grande pranto, & lagrimas, pregando os olhos nelle, que ouuindoa em outra casa a Condeffa de Lemos, sua Camareira mór, muito valida, & accordando com muita pressa, lhe perguntára, que tristeza fora aquella, que a commetera com tanta força, & furia, que a obrigara a taes extremos? importunada a Rai-

a Rainha respondera estas formaes palauras. *Lloro la desgraciada suerte deste mi hijo, que será vno de los mas desdichados Principes del mundo.*

Com muita probabilidade, & piamente, podemos crer, que esta Catholica Senhora encommêdaria a nosso Senhor aquelle seu filho, & lhe pediria muitos, & felices successos de sua Monarchia, & o Senhor seria seruido de lhe communicar, & dar a sentir as perdas della, que hoje vemos, com que, como mãy cortada da dor, daria aquella demonstração de sentimento: ajuda nos pera assi o presumirmos, ser esta saida, & consideração mui conforme às muitas, & esclarecidas virtudes, de que esta Catholica Rainha foi dotada, as quaes o Senhor respeitaria.

Frei Prudencio do Sandomal escreue, que já antes do tempo do Emperador Carlos Quinto, auia tradição, & vaticinios em Hespanha, que em tempo de hum Principe Carlos se perderia o Reyno, assclariam Cidades, & expressamente diz, que hum Infante de Portugal o auia de vencer, & lançar do Reyno, & que este Infante reynaria em toda Hespanha: faz este Cronista farsa, & zombaria desta tradição, no que lhe não achamos razão.

*Fr. Pru
denc. 1
p. lib. 6
pa. 195*

He bem verdade, que ninguem a podera ter por certa sem constar ser reuelada por Deos nosso Senhor, o qual reseruou pera sy a noticia dos futuros contingentes, que dependem do liure aluedrio do homê, como ensina a sagrada Theologia, & diffinem os sagrados Canones; & assi de nouo aduertimos ao leitor, q não trazemos estas tradiçoens como certas, senão como ditos prouaueis de homens, & sobre elles lançamos com a mesma probabilidade a interpretação de se comprirẽ em nossos tempos.

Pelo que vindo a esta vemos, que o Príncipe de Castella se chama Dom Baltazar Carlos, & com os successos presentes fazemos consideração, que nelle pode vir a ter comprimento esta tradiçam, porque se o não tene nos tempos do Emperador Carlos Quinto, não infirio bem o Cronista Fr. Prudencio, que o não pode se ainda vir a ter nos de algum outro Carlos.

E no que toca ao Infante de Portugal, já no capitulo vinte & hum da primeira parte mostramos, como o nome de Infante abrange a Reys, & a Principes, & así de qualquer Rey Portuguez se pode entender, & da boa fortuna, prudencia, & valor do Augusto, & Felicissimo Rey Dom IOAM IV. nosso Senhor, cõ muito fundamento, & propriedade se pode esperar.

No anno de 1622. veyo a esta Corte de Lisboa o Padre Diogo de Sotto da Companhia de IESVS da Provincia de Castella a velha: estiuera este Religioso no Collegio de Paraguaia alguns annos occupado no seruiço diuino, & bem do proximo, nos ministerios, que esta sagrada Religião costuma exercitar na conuersão, & saluação das almas, tornou a Hespanha, & querendo voltar áquellas partes do Mundo nouo, chegou a esta Corte para se embarcar: neste tẽpo corriam mui boas nouas do gouerno Del Rey Catholico D. Phelippe Quarto, que todos muito festejavão, só este Padre suspiraua, & gemia, quando as via relatar.

Pessoas graues mui fidedignas contão, que não só notarão entristecerse este Padre, quando todos se alegravão: mas que curiosos chegaram a lhe perguntar a causa deste sentimento, & dor estranha, que no peito não podia dissimular: ao que elle respondeo, que ninguém dava ventagem em estimar, & festejar o bem que se dizia Del Rey Catholico, porque o amava mui-

to de veras como fidelissimo vassallo, porèm que o la
stimaua, & lhe quebraua o coração, quando ouuia es-
tas boas nouas, lembrar-lhe terse achado huma pedra
antiga, na qual estaua escrito, que Hespanha se dimi-
nuiria em tempo deste Monarcha.

Em Alemanha, & em Castella, he tradiçã
bem sabida, que hum Religioso, Confessor do Em-
perador Fernando Segundo, deixara hum papel, em
que dizia varios successos, que pelo tempo ao di-
ante foram succedendo, & auendo mais de vinte an-
nos, que este Religioso he morto, se acha dizer no
mesmo papel expressamente, que os Reys de Hespa-
nha em breue tornariaõ a ter sómente os Reynos, que
dautes possuiaõ.

Finalmente deixando outras tradiçoens, he con-
stante nesta Corte, que os versos abaixo referidos se
acharaõ na Camara da Magestade Del Rey Dom Phe-
lippe Quarto, logo quando começou a reynar, &
dos testemunhos, que abaixo d'elle poremos, constará
auer já annos, andam pela mãos de alguns curiosos
neste Reyno, os quaes quartetos pelos successos glorio-
sos Del Rey Christianissimo contra El Rey Catholico,
& pelos do nosso Augustissimo Rey Dom IOAM, cõ-
fazam podemos entender destes tempos presen-
tes.

Monarcha, y Rey poderoso,

La ley, y razon me obliga,

A que la verdad os diga,

Bien creo, que mucho ogo.

Será en el mez de Abril,

En un año venidero,

Quando venga vn estrangeiro,
Y con almas treinta mil.

Mirad que os defengão,

Dadle quanto os pidiere,

Que el aura quanto quiziere,

Apezar de vuestro daño.

Teneis muy chico poder,

Y son muchos contra vós,

Y el por si tiene a Dios,

Mirad que podeis hazer?

Perdereis vuestra Hespaña,

Vuestras Villas, y Ciudades,

Esto, Señor, son verdades,

Quien lo dixo os defengaña.

Francisco de Lemos, morador nesta Corte de Lisboa, jura aos Sanctos Euangelhos, que estes quartetos tem em seu poder ha mais de doze annos, & lhe affirmarão pessoas de credito, que se acharão na Camara Del Rey Catholico Dom Philippe Quarto, quando comecou a governar, & estão fielmente trasladados. O mesmo jura aos Sanctos Euangelhos Luis da Costa Ferrar morador nesta Corte, & conhecido nella.

C A P. XXII. Da maravilhoso successo da embaixada a Cataiunha, & do embaixador, que della veyo.



Primeiro Embaixador, que Sua Magestade enuiou, foi o Padre Ignacio Mascarenhas da Companhia de IESVS com o Padre Paulo da Co-

sta da mesma Companhia, ao Principado de Catalunha. Na expedição desta embaixada se poz grande cuidado & diligencia, por correr perigo na tardança, como se verá do successo della.

Esta eleição foi feita sòmente por Sua Magestade, & com grande fundamento se pode presumir, que com particular inspiração diuina, pois não deferio a nenhũa das graues razoens, & difficuldades, que se lhe representaraõ para os Padres não auerem de ir, porẽ todas cessaraõ, & obedeceraõ à vontade, & seruico de Sua Magestade, assi pela obrigação gèral de vassallos, como pela particular, que os Religiosos da Companhia deste Reyno tem aos Reys Portuguezes, álem da especial, que no Padre Ignacio Mascarenhas ha com S. Magestade.

Sahirão desta barra aos 14. de Janeiro de 641. cõ tempo mui prospero, com elle surgirão em Barcelona aos vinte, & cinco do mesmo mes, em hũa festa feira: ao botar ferro derão os da fortaleza fé, pela bandeira da nao, ser ella Genoueza, como na verdade era, & persuadidos que tomava aquelle porto, por cuidarem os que nella vinhaõ, que a Cidade estava por Castella, tres vezes applicaraõ fogo a hũa peça pera a meter no fundo, sem ella tomar fogo. Neste comenos ouue lugar pera o barco sahir a terra, & se tomar perfeita noticia do que passaua.

Não se pode facilmente descreuer o aluoroço, & alegria, & animo, que em todos ouue com a noua de Portugal ter Rey, & de lhe mandarem embaixada com promessas de boa amizade, & socorro. Leuaraõ os Padres pelas muralhas, mostrandoos ao Povo, & acodia tanto a velos: para lhe perguntarem
por

por Sua Magestade, & verem sua Real firma, que gastarão muita parte do dia sem poder acabar de correr os muros.

Sem duvida a esta alegre noua, depois de Deos, se deu a vitoria, que ao outro dia pela manhã ganharam gloriosamente ao Marquez de los Veles, o qual com vinte & cinco mil homens mui escolhidos deu hum perfurado assalto a Monjuique, padrao grande da Cidade, & no mesmo tempo a inuestio com a cavalaria, & resto da infantaria, pera com esta diuersão melhor, & com menos resistencia, se poder senhorear do padrao.

Durou o combate seis horas, em que os Catalaens não só se defenderão valerosamente, mas saíram das fortificaçoens, & obrigaram aos Castelhanos a se retirar com perda de muita, & mui destre gente, & de dezanouê bandeiras, das quaes tres se presentaram a Santa Eulalia Patrona de Barcelona, as mais se dependuraram do Senado.

No tempo desta batalha estava em todas as Igrejas o S A N C T I S S I M O S A C R A M E N T O exposto, as donzellas mais nobres, & mais recolhidas, andauão em procissão de humas Igrejas pera as outras descalças, & descabelladas, com roupas brancas, & Crucifixos nas mãos, pedindo a Deos misericórdia, & a victoria, que milagrosamente foi seruido de lhe dar.

Das senhoras Catalaens, humas corriaõ toda a muralha carregadas de pão, vinho, agoa, & mais sustentação necessaria; outras com as armas às costas, & os Religiosos sem exceção alguma pelejaram, como os mais experimentados soldados. Governaua as armas de

de Barcelona hum generoso Monsieur Frances, com
mui transordinario valor.

Na noite do mesmo sabbado, em que se ganhou
a victoria, deu o Padre a embaixada, a qual os Depu-
tados receberão, como vinda do Ceo, reconhecendo
o successo marauilhoso daquelle dia, por effeito do no
no alento. & coragem, que os cercados receberam,
com a voz, & firma DelRey Dom IOAM Quarto de
Portugal, & com lhe prometer socorro, & amiza-
de.

Assentaram todos com os Padres, que pois aquel-
le Principado estaua entregue a ElRey Christianis-
simo, com a mesma jurisdicção, & dominio, que
nelle tiuera ElRey Catholico, era conueniente pas-
sarem logo a França, a lhe fazer a saber o estado
de Portugal, & a lhe pedir socorro, para aquelle
Principado Catalão, porque se hem estaua victo-
rioso, era forçado preuenirse de mor poder pera
as fortificaçoens necessarias, & exercito, que nam
escusauão, pera a conseruação de sua liberdade, &
izenção de Castella,

Os Padres se fizeram à vela sem detença alguma
nesta viagem & estada de Genoua experimētaraõ ma-
rauilhosos effeitos da diuina protecção. O Marquez
de Leganès, que tinha chegado de governar a Milam,
fez com o Senado, & com varias espias, grandes dili-
gencias, pelos auer por mar, & por terra, trabalhou
tomar lhe os portos, porèm foi Deos seruido de os li-
brar de todos estes perigos.

A hum barco de soldadesca, que os foi esperar
ao Golfo da Especie, cuidando, que os tomariaõ indo
pera Roma, meteo Deos no fundo cõ todos os q nelle
hiaõ assi soldados armados, como marinheiros. E o
Marquez

Marquez de Leganès, que de Genoua partira para Hespanha com quatro galês, esteue perdido com ellas, pelo que se recolheo ao porto de Monaco, donde sabido hũa noite vio tantos fachos, que se punhaõ pelos montes, que era o final de serem os nauios, & galês Francesas, que ouue por bom conselho tornar-se a surgir ao mesmo porto, despois de ter já nauegado quatro milhas.

Do mais, que lhe succedeo nesta jornada, & dos muitos soldados Portuguezes, que consigo trouxe, & como surgio vespera de São Pedro neste porto, estampou o mesmo Padre Ignacio Mascarenhas hũa relação larga.

O Padre Paulo da Costa ficou na Rochella, donde tornou a Catalunha pera dar ordem de recolher os Portuguezes, que se passauaõ do exercito Castelhano, para virem a Portugal servir a El Rey nosso Senhor, a que deu grande expedição com destreza, & bom talento, & com os embaixadores de França se recolheo a este Reyno.

Os de Catalunha no primeiro tempo, que poderão, enuiarão a El Rey nosso Senhor por embaixador, a Fer Forer, que em nossa lingoa he o mesmo, que Francisco Foreiro, hum dos cento do Concelho de Catalunha, pessoa pratica, & que já se achara neste Reyno, quando veyo a elle El Rey Catholico Dom Philippe Terceiro.

Surgio em Cascaes aos sete de Mayo de mil & seiscentos & quarenta & hum, logo ao outro dia mandou Sua Magestade ao Conde Almirante, que o fosse receber, & hospedar no Conuento de Bethlem, entre tanto se adereçaraõ, & aparelharaõ as casas confiscadas, que
foraõ

foraõ do Conde de Tarouca â Boavista, com tapeçaria mui rica, & todo o mais ornato da Casa de Bragança.

Aos noue do mesmo mes entrou em Lisboa, foi o esperar toda a fidalguia em muitos coches, & foi mui bem recebido da mais nobreza, & de todo o Povo cõ demonstraçoẽs de muita alegria. Sahio o Terço de D. Antonio de Meneses do Castello, onde estaua alojado, & do arco dos Almazens atè a escada do Paço se poz em duas alas, & das escadas pera cima estaua na mesma forma a guarda DelRey em grande ordem, & aparato atè a primeira falla, & dahi por diante seguiaõ os Senhores, & fidalgos,

ElRey nosso Senhor estaua na falla grande, a q̃ chamão, galé, debaixo de docel, com hum bofete alto jũto de sy, pera se encostar, supposto auer de estar em pé, fez ao Embaixador toda a cortezia, & bom gazalhardo. A pratica de parte a parte foi breue, & se bem naõ foi ouuida com a multidaõ da gente, foi acompanhada de muitas prendas de beneuolencia.

Daqui foi beijar a mão à Rainha nossa Senhora, acompanharaõno sómente os fidalgos velhos, por estar assi ordenado. Do Paço o leuaraõ às casas da Boavista, que já estauaõ guarnecidas, onde foi seruido de porteiros, & criados reaes, & com toda a despeza á custa DelRey, todo o tempo, que aqui esteuẽ, com nota-

nel grandeza, & quando se ouue de partir lhe fez ElRey merces de muito porte.



CAP. XXIII. Dos Embaixadores, que El-Rey despedio ao Papa, Reys, & Principes de Europa, & do q̃lhes succedeo.



ANTO QUE Sua Magestade tomou posse do Reyno, logo nomeou Embaixadores para todos os Reys, & Principes Christãos. Para Sua Sanctidade escolheo ao Bispo de Lamego Dom Miguel de Portugal, Doutor em Theologia, & nos Sagrados Canones filho do Conde do Vimioso, parente Del Rey N. S. por seu companheiro foi o Doutor Pantaleão Rodriguez Pacheco, Lête da Vniuersidade de Coimbra, & Conego desta S. Sê de Lisboa, & da Mesa grãde do S. Officio, hoje Bispo eleito de Eluas, & por Secretario Rodrigo de Lemos.

Para Embaixador do Christianissimo Rey de França nomeou S. Magestade dous Embaixadores, a Francisco de Mello Môteiro mór, & ao Doutor Antonio Coelho de Carualho, Dezêbargador do Paço, Cômôdador de Christo, & Sñor da Capitania de Cuma no Maranhão qual cõ luzimento fez esta embaixada, sê querer aceitar despeza algũa de S. Magestade, por Secretario foi Christouão Soarez Dezembargador do Porto.

Para Inglaterra nomeou S. Magestade outros dous Embaixadores, a D. Antão d' Almada, & ao Doutor Francisco de Andrade Leitão, Dezêbargador do Paço, e por Secretario ao Doutor Antonio de Sousa de Macedo Dezembargador do Porto.

Para os Reynos de Dinamarca, & Suecia, foi enuiado por Embaixador Francisco de Sousa Coutinho & por Secretario o Doutor Antonio Moniz de Carualho.

lho, Dezebargador do Porto. Para os Estados de Olanda nomeou ElRey a Tristaõ de Mendoca Furtado, & para Secretario o Doutor Antonio de Sousa Tauares Dezebargador do Porto.

Aos 8. de Feuereiro, sahiraõ pela barra fora. Aos Embaixadores de França, a 21. do mesmo mes, tomou huma tempestade desfeita de mares cruzados, emq se virão perdidos, durou tres dias, & tres noites, valeo lhe a Virgẽ Senhora de Penha de França, pela qual chamaõ cõ muitos votos. Ao primeiro de Março surgiraõ na Rochella, tãoqõ deraõ fũdo chegou abordo o Marquez de S. Christouão, filho do Governador da Rochella, a visitalos, já sabia de sua vinda, ouue de parte a parte os deuídos cumprimentos.

Ao dia seguinte voltou o Marquez em huma fragata por elles, nella se meteram, & sahiraõ todos em terra. Mal se pode explicar a multidaõ de gente, o prazer, a festa, & alegria, com que foraõ recebidos, ouue grandes saluas da Infantaria, o mesmo fez a artelharía.

Chegarão aos Paços do Governador Monseor Amador de la Ponte Gram Prior de França, veyoos receber à porta da rua acompanhado dos principaes da terra, subiraõ, assentarão se com ratos sinaes de beneuolencia.

Quatro Senhores, a cuja conta està a justiça, os visitaraõ, & em nome DelRey Christianissimo lhe derão os parabens da vinda, & da liberdade do Reyno, cõ muitas prendas de amizade. Iantaraõ os Embaixadores com o Governador este dia, & todos os mais, que estiueraõ na Rochella, com muitas, & muy varias iguarias, sobre as quaes durou a conuersaçãõ até a noite, leuaraõnos a dous aposentos, que junto do Governador estauão ricamente guarneçidos.

Ao Domingo pela manhã os foi o Governador buscar, & levou á missa ao Collegio da Companhia de IESVS, onde os mininos estudantes lhe fizeram hum Dialogo em louvor dos Portuguezes, & disserão muitos epigrammas em Latim, Grego, & em Francez. Foeste dia tambem mui alegre pela conuersão à Fè Catholica de Ioseph de Rodolfe Caluinista predicante, o qual, na mesma Igreja da Companhia, de hum lugar alto, publicamente abjurou as herefias, em presença do Gram Prior, dos mesmos Embaixadores, & de mais de quatro mil pessoas. Ouue mais outras muitas festas muito solemnes, em que se gastou o dia, & a noite.

Sahiraõ da Rochella aos oito de Março, o Gram Prior, o Marquez, & muitos outros Senhores os acompanharaõ até duas legoas. Tanto que chegaraõ a Pottiers, ueyo o Presidente acompanhado de muitos Cidadãos, a dar-lhe as boas vindas, & lhe fez huma elegante pratica, & logo apresentaraõ huns homens, reuestidos nas insignias da Cidade, duas duzias de frascos de vinhos de Orliẽs, que são em França de mór estima & duas caixas de velas de cera branca, dizendo que *aquelle era o presente, que a Cidade costumava fazer a seu Rey, quando por alli passava.*

Os Religiosos de Sancto Agostinho os visitaram, & hum delles lhe teue huma elegante oração, os da Companhia prepararaõ muitos epigramas, & obra de mór empenho, porém a pressa, que os Embaixadores leuaraõ, não deu lugar a se representar. O Bispo com a Clefesia com Cruz leuantada os ueyo buscar, mas sabendo que estauão já a caualo, se voltou. Da mesma sorte foraõ recebidos na Cidade de Xatelan, Orliens, & nas mais.

Já perto de Pariz tomou a posta o Secretario Christianão Soares, pera fazer a saber da chegada dos Embaixadores, o qual voltou com ordem pera se retirarem a hũa quinta tres, ou quatro dias, em quanto se preparauão algũas cousas. A esta quinta os veyo visitar o Conde de Brulhõ, dandolhe as boas vindas da parte de Sua Magestade, & tratando com elles, *como querião entrar se em Secre-
to, se ao Real?* E respondendo: *como Sua Magestade fosse ser-
uido*, tornou o Conde, que Sua Magestade queria que entra-
assem com solemnidade, mas que lhe daria razão de tudo, & auizaria do que ordenasse.

Veyo recado DelRey Christianissimõ, que entra-
sem à Real, aos 25. de Março dia de Nossa Senhora. Pera
effeito desta entrada se passaraõ pera hum lugar menos de
leoa de Pariz, a que chamão Vilete. Aqui os vieraõ bus-
car o Marichal de Catilhão, & o Conde de Bulhon, com
coches mui ricos. Partiraõ pelas quatro horas acompa-
nhados de cento & vinte & tantos coches, & muita gente
de caualo: foraõ agazalhados em humas casas junto ao
Paço da Raynha Madre, já deputadas aos Embaixadores
extraordinarios. Affirma-se não se lembrarem os homens
de Embaixadores, a quem a Corte fizesse tanto apparato,
& festa. Este dia, & os dous seguintes mandou ElRey fa-
zer o gasto com notauel realeza.

Aos 27. de Março vieram o Duque de Cheurense Ir-
mão do Principe de Guisa, & o Conde de Brulen com os
coches reaes buscar aos Embaixadores, pera irem a São
Germaõ, onde ElRey Christianissimo reside. Quando
chegaraõ ja ElRey tinha jantado, logo lhe deu audien-
cia em hũa Camara: estava assentado, tanto que os Em-
baixadores entraraõ, ElRey os veyo receber ao meyo da
casa, & os abraçou, & leuou nos braços pera onde estava,
& querendo o Monteiro mór começar a falar, elle o

não quiz ouvir até se não cobrirem; cobriram-se, derão sua embaixada, & a carta, que leuauão Del Rey N. S. que elle festejou muito, & lhe falou de pê sempre com tâta alegria, & contentamento, q̃ mal se pode explicar, offereceo todo o fauor que pudesse, & entendendo por hũa palaura, que o Doutor Antonio Coelho disse, q̃ lhe querião falar em Oia. da, acodio, dizendo, q̃ ja tinha ordem, a q̃ de Olanda folsê logo a Portugal dez nauios, tornaraõ os Embaixadores a lhe querer beijar a mão, nunca o quiz consentir, & os tornou a abraçar com a boca cheia de rizo.

Erão já horas de jantar, o Duque os leuou a hũa casa, q̃ fica ao pê das escadas do Paço, poz-se a mesa cõ elles, comerão tantas, & tão varias iguarias, que não auia mais que desejar. Acabada a mesa, foraõ ver a Rainha Christianissima: estaua assentada em hũa cadeira raza, & em outra hũa Princesa de la Sangre, chegados os Embaixadores leuanteuse a Rainha, & deu dous, ou tres passos, & lhe fallou sempre em pê com muita alegria, não os querendo ouvir sem q̃ primeiro se cobrisse, prometeo-lhe todo o fauor, que pudesse, acrecentando, q̃ quereria Deos N. S. dar mui felices successos a El Rey D. IOAM de Portugal, & ao Principe seu filho, & muitas outras cousas semelhantes; deraõ-lhe os Embaixadores a carta, que leuauão da Rainha nossa Senhora, a qual ella recebeo com muita festa.

Aos 28. de Março veyo a Eminencia do Cardeal Harimão João Duq̃ Richilieu a Paris, os Embaixadores o foraõ visitar, veyo os receber tres casas fora, & os leuou à sua com tanta alegria, & prazer, que mais não podia ser; tinha nella camara tres cadeiras, nellas se assentaraõ, & conuersaraõ mais de 5. horas; offereceo não sò, todo o fauor Del Rey de França, mas q̃ em seruiço de Portugal gastaria quãto tinha, & q̃ logo virião 20. galeões de socorro, & hã seu sobrinho, & herdeiro de sua Casa por general, & Embaixador trãsfordinario; ao del-

pêdir, acompanhouos até a escada, & resistindo-lhe muitas vezes, respondeo, *que aos Embaixadores de Portugal se auiaõ de guardar as mesmas cortezias, q̃ aos do Papa & do Imperador.*

Em hum Sabbado 23. de Abril, em Casa do Graõ Châceller se ajuntaraõ os Embaixadores, & os Adjuntos Monheores, com o Secretario Xaueni, & assentaraõ, & firmaraõ as pazes, dia felicissimo pera Portugal, como temos visto; pois em Sabbado Sua Magestade foy acclamado, & em outro jurado, & neste se concluiã as pazes; & por serem dedicados a N. Senhora, nos mostraõ assistir à restauraçã deste Reyno com sua intercessã, & fauor.

Por Embaixador ordinario enuiou Sua Magestade ao Conde Almirante D. Vasco da Gama, o qual foy mui bẽ recebido da Magestade Del Rey Christianissimo, & aceito de toda a Corte, como prometiã as grandes prendas, & apoyos de prudencia, valor, & maistalentos que nelle concorrem. Os Embaixadores de Inglaterra, despois de vencidas terribes tormentas, que os molestaraõ, auistaraõ o cabo de Finis terræ, parte mais occidental de Inglaterra, aos 5. de Março surgiraõ em Tamã, a pezar das fragatas de Dunquerque, q̃ muito procuraraõ impedilos, logo os veyo visitar Ioã Erefusis, filho do Governador daquelle Prouincia, no dia seguinte desembarcaraõ, & se foraõ alojar à villa de Perim, a cuja entrada os veyo esperar o Governador, com os ministros della, & os leuaraõ a hũas casas mui bem guarnecidas, que em breue se aparelharão: aqui lhe deu o Governador hum conuite muy esplendido, a que assistirão sua molher, & filhas.

Aps 9. de Março se poserão ao caminho, & em quatro jornadas chegarão à cidade de Exciter: nas villas por onde passarão, forão recebidos cõ grandes festas, & raras demonstraçõs de amor, & estimaçã: hũa legoa antes desta Cidz de os vierão esperar muitos caualeiros, & Thomas Cãdal,

Lisboa viuera algũs annos, os hospedou com extraordinaria grandeza. Desta Cidade se adiantou o Doctor Antonio de Sousa de Macedo Secretario da embaixada, pera em Londres fazer a saber da chegada dos Embaixadores, & pedir licença a ElRey, pera entrarem: muito trabalharaõ o Embaixadores DelRey de Castella, pela impedir.

ElRey mandou dizer ao Secretario Antonio de Sousa que lhe desse por escrito as razões, que ElRey N.S. tiuera pera o ser de Portugal; elle o fez em 24. horas mui bẽ. & cõ rãõ bõ acerto, q̃ juntamente cõ o fauor dos Condes de Pẽbruc, Ses, & Arondel, os quaes logo se declararaõ por parte dos Embaixadores Portuguezes, se venceo, q̃ fossem recebidos como Embaixadores reaes: tomouos esta noua ja em Aſalibur 4. legoas de Lõdres, onde os veyo visitar da parte DelRey o Mestre das ceremonias, com muitos fidalgos, & lhe disse, q̃ dalli a deus dias viria por elle, assi o fez.

Passaraõ se os Embaixadores à villa de Blansfor, nella os esperaua o Cõde de Carnauão grãõ Sênhor em Inglaterra, & o Conde de Crafor Escoces, & outros muitos senhores em varios bargantins mui concertados: aos Embaixadores receberaõ os Condes, no DelRey toldado, com os remeiros vestidos de tella: muito era pera ver nas duas legoas de rio, que esta Villa dista de Londres, os innumeraveis barcos de galantes, & cortezaõs, que vinhão ver, & acompanhar aos novos Embaixadores.

Chegaraõ a Londres com hũa hora de sol, desembarcaraõ, & meteraõ se no coche DelRey, & os seus em outros de senhores, & foraõ leuados com admiranel acompanhamento, & multidão de gente a hũas casas, que para este effeito estãõ ricamente apparelhadas, onde com grande realeza foraõ hospedados por conta DelRey.

No mesmo coche real, & com igual acompanhamento foraõ falar a ElRey, em hũa fermosa, & grande sala

armada lhe deu audiencia, estava ElRey em hum estrado de dous degraes cercados de grades, & dentro dellas todos os Grandes, tanto que os Embaixadores entraraõ nella, & fizeraõ meſura a ElRey, logo lhe tirou o chapeo, & não o tornou a por na cabeça, ſenaõ deſpois de ſe cobrirem, por lho mandar. A propoſta, que lhe fez Dom Antão de Almada, respondeo, *que ſolgaria de achar razoes, para poder ſer amigo Del Rey de Portugal, & renouar a amizade, que os Reys ſeus antecẽſſores tiuerão com os de Portugal. ſem quebrar com ElRey de Caſtella.* Deſpois de outras praticas, ſe deſpedirão, & ao outro dia ſe mudarão pera as caſas, que pera ſy tinham tomadas.

Paſſados poucos dias, lhe deu a Rainha audiencia, pella iſſo lhe mandou o ſeu coche, & foram com mui grande acompanhamento de Senhores: quando entraraõ na ſalla, em que eſtava a Rainha, ſe levantou da cadeira, em que eſtava, & ſahindo de debaixo do docel, os eſperou na borda da alcatifa, & lhe fez meſura mui profunda, todas as vezes, que os Embaixadores lha fizeraõ; como chegarão perto os mandou cobrir, o que fizerão, & tornando a tirar o chapeo da cabeça, lhe falarão com elle nas mãos, a Dõ Antão de Almada, respondeo: *que eſtimára muito ter huma eſtreita amizade com a Rainha noſſa Senhora, com outras palavras de muita ſatisfação.*

Dom Alonſo de Cardenas Embaixador de Caſtella grandemente contrariou as pazes, com muito dinheiro, poder, & valia de amigos, & confederados, & ainda promeſſa de reſtituição do Palatinado: porẽm tudo foi o Senhor ſervido que venceo a boa fortuna, & felicidade DelRey noſſo Senhor, & ſe publicarão em ambos os Reynos aos treze de Junho de 642. dia de Sancto Antonio. Dom Antão de Almada voltou a eſte Reyno, em os 16. de Agoſto do meſmo anno.

O Embaixador de Dinamarca chegou a Copenha-
gem Corte DelRey aos 12. de Abril de 1641. O Alcaide
môr da fortaleza, com outros fidalgos, o foraõ buscar no
bargantim real, sahio em terra, foy lenado no coche Del-
Rey acompanhado de todos os Senhores, & fidalgos a pe-
& descubertos, a hũas casas ricamente guarnecidas, nel-
las foraõ hospedados por hum mes com todos os seus,
com admiravel realeza, por conta DelRey, & dia da Af-
censão o banquetcou no seu Castello de Nedresborg, & o
recebeo com todas as ceremonias reaes, dandolhe gran-
des satisfaçoens de não ouir a embaixada, por dependen-
cias com a Casa de Austria, & ter em Madrid dous Em-
baixadores actualmente.

Em Suecia foi recebido na Corte StocKholmia, com
notavel grandeza no coche da Raynha, com muy grande
acompanhamento, & dous mezes o sustentou, & aos seus
com soberana realeza, seruindoo os moços fidalgos, que
seruem aos Reys daquelle Reyno.

Aos dez de Junho teve audiencia da Rainha, & com
os Tutores, & Administradores do Reyno, & aos quinze
teve outra da parte da Raynha nossa Senhora, em que lhe
deu a sua carta; trataraõse muitos negocios de importan-
cia em varias conferencias, em que se assentaraõ capitula-
çoens em prol de ambos os Reynos.

Aprestaramse tres naos da armada, pera trazerem o
Embaixador com o soccorro a Sua Magestade, a saber,
quarenta peças de bronze, muitas de vinte & quatro libras
de balla, mil corpos de armas, mil pistolas com suas bol-
las, quatro mil mosquetes, quatro mil piques, muitas bal-
las, & pilouros com excesso, muito murraõ, para se pagar
em sal, & drogas, & em tres pagas em hum anno. Veyo
hum Almirante com as naos, & hum Residente, pera a
cobrança. Dia de Reys de 1642 se publicaraõ nesta Corte

com as solemnidades costumadas as pazes entre os dous Reynos.

Restaua dizermos da chegada de Tristaõ de Mendoça Furtado a Olanda, & do que della resultou, como veyo hũa armada, & esteu neste porto, até a entrada de Ianeyro de mil & seiscentos & quarenta & dous, despois de pelear com a de Castella, & como foraõ publicadas as pazes nesta Corte: mas porque estas cousas se estamparaõ já, & agora com o assalto, que fizeraõ na cidade de Angola, Maranhão, & São Thome, sobre que Sua Magestade tem mandado ao Doutor Francisco de Andrade Leytaõ, Embaixador que foi de Inglaterra, àquelles muy illustres Estados, de que se esperaõ muy boas nouas dos negocios se restituem aos termos conuenientes, naõ somos mais compridos.

C. A. P. Dos fidalgos, & nobres, que de Castella se passaraõ a Portugal.

MVI estreita obrigaçaõ me corria de dar alguma noticia dos fidalgos, & pessoas nobres, que se passaraõ de Castella a Portugal, acabando com elles mais o desejo de servir à Magestade DelRey nosso Senhor Dom IOAM Quarto do nome, seu legitimo, & verdadeiro Rey Portuguez, & defender a liberdade da propria Patria, do que pode a cobiça dos cargos grandes, que tinhaõ, & a esperança do comprimento das promessas largas, cõ que ElRey de Castella pretendia catuar o brio, & honra de taõ generosos Portuguezes.

E se bem esta soberana fidelidade triumphadora dos grandes perigos, a que estes heroes Lusitanos se expozeraõ nesta passagem, merecia muitos capitulos, em que

le relatassem, & ponderassem bem as circumstancias, & merecimentos de seu valor, & façanha tam heroica, com tudo a breuidade, que leuamos, nam sofre mais detença, que apontarmolas por mayor, procurando seguir, & declarar a prioridade do tempo, deixando as mais particularidades aos Chronistas, pera as historiarem com as devidas illustrações.

Tantoque chegou à Vniuersidade de Salamanca a noticia da feliz acclamação de Sua Magestade, trezentos estudantes Portuguezes, que nella cursauão, se vnirão em hũ corpo, & capitaneados por Raphael Nogueira Clerigo, & Cathedratico della, se sabirão com armas nas mãos, sem alguem ouzar a lhe impedir o passo: veyo este valeroso Ecclesiastico beijar a mão a Sua Magestade, de cuja benignidade recebeo muita merce, & hũa Igreja das grandes de seu real Padroado,

O primeiro fidalgo, de que sabemos, foy o Condego Antão de Faria da Sylua, o qual veyo disfarçado, & nesta forma passou as arrayas, com muy grande perigo, & se appresentou a Sua Magestade. A Sancho de Faria seu irmão despachou Sua Magestade por Capitão mór da viagem pera a India: Iá perto de Goa o cercarão oito naos Olandezas de alto bordo, & despois de pelejar algũas horas valerosamente com ellas, foy rendido, & morto de hũa lançada quasi em sangue frio: na briga morrerão muitos Olandezes, & sahirão feridos o General, & Almirante, que despois morrerão das feridas.

O corpo deste Capitão igualmente valeroso, do que desgraciado, largarão os Olandezes em hũa lanchara velha, com outros nossos mal feridos, & foi sepultado no Collegio nouo de Sam Paulo dos Padres da Companhia de IESVS, junto de seu irmão Antonio de

de Vasconcellos, que alli está enterrado, Visitador, & Presidente que foy do Sancto Officio, o qual morreo no mesmo Collegio, recebida pera entrar na Companhia, renunciando o mundo, & suas esperanças, foy muito muy digno de larga vida, se o Senhor não quizera premiar, como cremos, a seus merecimentos, & morte, pera ella ouue não leues indicios, que concorrera veneno applicado pelos inimigos da justiça, & de nossa Sancta Fé.

De Manoel do Canto de Castro falamos já no capitulo treze desta segunda parte. O Padre Ignacio Mascarenhas da Companhia de I E S V S, quando voltou da embaixada de Catalunha, de que tratamos no capitulo dezasete, trouxe consigo aos Capitaens, Ioaõ de Mello, Agostinho da Cunha, Luis Giram, Manoe] Gomez, Garcia Soares Coutinho, Antonio de Faria, Bernardo Carualho, Luis Lopez Figueira, Gonçalo Cardoso, Ascenso Alvarez Barreto, Affonso de Araujo, Christouão de Afonseca, Salvador de Mello, Pero de Morim.

O Almirante Cosmo do Couto Barboza, Cavalleiro do habito de Christo, sendo despachado por ElRey de Castella com grandes merces pera a India, se passou a este Reyno, com o Capitaõ Antonio Soares da Cunha do habito de Christo, com alguns soldados escolhidos de sua obrigação; Sua Magestade lhe fez merce de o escolher por Almirante de sua armada Real, por adoeccer Fernão da Sylveira, & com este cargo sahio este verão de 1642. em companhia do General Antonio Telles de Menezes.

Dom Francisco Manõel de Mello, sendo prezo por Portuguez no exercito de Catalunha, veyo a Madrid, onde em satisfação de seus serviços foy despachado

do DelRey Dom Philippe por Governador da praça de Hostende, em Flandes, passou-se a Inglaterra, onde se apresentou aos Embaixadores DelRey nosso Senhor Dom Antão de Almada, & o Doctor Francisco de Andrade, que Sua Magestade tinha naquella Corte, & della se passou a Olanda: & Tristão de Mendouça Furtado, em nome de Sua Magestade lhe encarregou o posto de General da armada, que ElRey nosso Senhor mandara alli preuenir, & com ella veyo a este Reyno.

Dom Ioão de Sousa estava despachado em Madrid pera Flandes por Capitão de cavallos, passou-se a este Reyno por Seuilha. Antonio de Mello, filho de Martim Affonso de Mello General de Eluas, & agora dos Reynos do Algarue, veyo a este Reyno por via de Cadiz, era Capitão de Infantaria na armada Castelhana. Damião de Sousa de Meneses, com dous filhos seus, veyo tambem pella mesma via, tinha o mesmo posto na mesma parte.

Saluador de Mello da Sylua, natural da Ilha dos Açores, sendo Capitão actual na villa de Traga, por ElRey Dom Philippe, hũa noite, que entrou de guarda, se veyo com toda sua companhia formada, officiaes, armas, bandeiras, & tambores, passando por Catalonha, & França, até chegar á Rochella, onde se lhe vnirão muitos outros Portuguezes, & em cinco naos se vieram a este Reyno, donde Sua Magestade lhe fez muitas honras, & lhe deu hũa Commenda de Sancta Maria de Frechas, & a Capitania mór da cidade de Bragança; & aos soldados fez tambem merce.

Passaraõse a este Reyno mais Manoel de Affonseca Coutinho da cidade de Portalegre; Francisco de Franca, & seu irmão Tristão de Franca, ambos caualheiros do habito de Christo, & naturaes da Ilha da Madeira, & Capitaes

taes de Infantaria; vieraõ de Cadiz, El Rey de Castilla lhe tinha escrito, & feno grandes promessas, tudo deixaram por servir a seu Rey natural; o qual fez merce a Francisco de Franca de o fazer Capitaõ de hum nauio da armada de este anno de 1642.

Aluaro de Sousa, depois de ter sido prezo por Portuguez, estava feito Conde de Anciaes por El Rey Dom Philippe, & despachado por Mestre de Campo para Flandes, & lhe foraõ concedidas as tres commendas, que come, em mais hũa vida, com aluarã de hum lugar de Dama pera hũa filha; ueyo a Bilbao, donde embarcou pera Inglaterra, & surgio em Artimua, oitenta legoas de Londres, aonde passou demandando ao Embaixador de Sua Magestade Dom Antão de Almada, para se offerecer a seu real serviço, & no porto das Dunes se embarcou pera este Reyno.

Dom Manoel de Castro hia tambem despachado para Flandes por Capitaõ de caualos, & chape dourada, & partidos grandes, com promessas de maiores merces. A Dom Francisco de Azevedo, & Ataide fizera El Rey Catholico Alcaide de mór de Amarante, leuaua o mesmo; ambos seguirã em tudo a mesma via de Aluaro de Sousa, cujos companheiros foraõ no mar, & na terra, & todos tres entraraõ por esta barra, & foraõ beijar a mão a Sua Magestade, com grande aplauso, & alegria de toda a Corte.

Antonio da Gama Lobo requerera na Corte de Madrid, & estava despachado antes da felice acclamação de Sua Magestade, depois della o fez El Rey de Castilla do Concelho de sua fazenda, & querêdo passar-se à guerra para poder-se mais facilmente passar a Portugal, o despachou com grande soldo para as galês de Sicilia: aos seis dias de Junho de 1642. sahio de Madrid, & foy a Valença, donde o mandauão a Liorne, por ahi se esperarem as galês para

pera acompanhar ao irmão do Duque de Florença, eleito Governador do mar por ElRey de Castella : mas por não aver nauio em direitura de Liorne, o inuiaram a Genoua, donde se passou a Marcelha, & della â Rochella, & em dez de Nouembro se meteo em hum chorrião, que vinha pera a cidade do Porto, : nestas voltas rodeou mil legoas, mouido do amor, & zelo do seruiço DelRey n'osso Senhor, & da defensão da liberdade da Patria, com grande despeza, com que sustentou mais de cem legoas, até a Rochella, a vinte soldados, que treze legoas de Perpinhã encontrara ronbados, & fugidos de Tarra-gona.

Finalmente de muitas nobres pessoas, de que não tiuemos noticia, & de muitos outros soldados velhos de larga experiencia na guerra, se tem por certo serem passados a este Reyno mais de dous mil, não entrando neste numero muita outra gente do mar, & outra varia, os quais não perdoando o trabalho, nem temendo os perigos da passagem, nem estimando os cargos, & esperanças da satisfação dos seruiços, que tinham feito a Castella, vierão beijar a mão a seu Rey natural, & offerecerse a seu seruiço, & à defensão da liberdade da Patria.

CAP. XXV. Da liberdade do Conde de Castel Melhor, & chegada a Lisboa.



MUITO desejei de relatar a prizaõ, tormento, & apertos do Conde de Castel Melhor Ioão Rodrigues de Vasconcellos, & Souza, Alcayde mór de Pombal, pera tão rara maravilha ficar entre as que este liuro relata; porém como já se estamparão largamente, con-

centome cõ referir as de sua admiravel liberdade, & chegada a esta Corte.

Tanto que nella se soube pelos Portuguezes, que se passaraõ a este Reyno por Seuilha, como o Conde fora sentenciado à morte, & trateado para descobrir os confederados, & sò se esperaua por confirmação de Madrid, pera se executar a sentença, & ficaua prezo no Castello de Sancta Cruz de Cartagena, com grandes guardas, logo Sua Magestade, com zelo de pay, a Condeffa, seu irmão o Conde Capitaõ, com o amor devido, tentaraõ varios meynos, para se conseguir a liberdade do Conde, o desejo a todos aualiaua por possiueis, sendo elles, conforme o curso ordinario das cousas humanas, bem impossuiueis.

Contudo foy Deos seruido, que se descobrio outro nouo Typhis o Alferez Antonio de Abreu, o qual acompanhado do Alferez Domingos da Sylua, pera assistir em no mar, em outra Argo, largou as velas ao vento, & em Mayo se fez ao alto em busca do Conde, rico, & finissimo vello de ouro apurado no fogo de tantos tormentos, & aperto.

Ide em boa hora Lusitanos Argonautas, o Ceo vos seja propicio, elle menee as estrellas, & as constellaçoens superiores, gouerne os elementos em vosso fauor, o diuino poder vos assista nos perigos, que vos esperaõ em tam ardua empreza, tendes nella, não hũa sò serpente que vencer; senaõ tantas, quantas difficuldades no mar, nos collarios, & tempestades na terra, nos guardas, & fementidos se vos poraõ diante; ide muito confiados, que o tempo he de prodigios, & maravilhas Lusitanas, com que a mão Omnipotente obrou a liberdade de Portugal, esta vola ha de dar ao vosso, & nosso Conde.

Assi succedeo tudo marauilhosamente: em trinta dias auistaraõ os venturosos Argonautas com terra, & em vinte & sete de Junho lançou ferro na ponte da Canoa onze legoas de Cartagena; saltou em terra o valeroso Typhis Antonio de Abreu, entra por Cartagena, demanda ao Confessor do Conde, o Padre Frey Ambrosio do Spirito Sancto, Religioso do Patriarcha Sam Bento, o qual ficara em Cartagena, pera vnico remedio espiritual, & corporal seu.

Deulhe conta dos intentos, que leuaua; consideraraõ ambos as difficuldades da empreza, por quanto o Governador Dom Artunho de Aldape Biscainho apertaõ ao Conde de sorte, que nem pera o confessar da sua legar: porẽm a Deos nada he impossivel, elle abriu caminho.

Sabiose o Confessor de Cartagena dia dos Apostolos Sam Pedro, & Sam Paulo; chega ao Castello, & raes instancias fez, & raes cousas disse, que alcançou falar ao Conde; dalhe razão do que passaua, assentaõ ambos leuar este negocio pelo Sargento do Castello; porẽm às duas palauras descobre o Conde, que hiaõ enganados, & errados na confiança, que do Sargento faziaõ.

Viuiã neste Castello hum soldado natural de Senilhã por nome Antonio Roiz, o qual se compadecia muito do aperto do Conde, & se offerencia aos criados a intentar libertalo; resolveose o Conde, em que hum criado seu lhe desse hum escrito, que elle leuasse ao Confessor, no qual lhe dizia o Conde, que communicasse com elle a execução de seu intento: fezse assi, passa a mão o Confessor ao soldado, fazlhe promessas da parte de Sua Magestade, & do Conde, respondeo elle, que pera arriscar sua vida, sobejaua o conhecimento, que tinha dos merecimentos do Conde, que logo voltou a lhe

falar

salir ; & que impossiveis emprenderia pello liber-
tar.

Falou com o Conde, & assentaraõ, que necessita-
vam da companhia de outro soldado, que no Castello a-
uia, & se chamava Antonio Ferreira, natural de Sancta-
rem, falou-lhe o Conde, & achouo do mesmo animo, &
ambos enviou a Cartagena ao Padre Confessor com or-
dem do que se avia de fazer acerca da lancha, que os avia
de vir esperar, & do final, que se avia de dar de ambas as
partes: não se pode nas primeiras noites effectuar, así
porque a lancha, que vinha pera terra, não foy vista do
Padre Frey Ambrosio, como porque estauam desencon-
trados na vigia, Antonio Roiz em hum quarto, & An-
tonio Ferreira em outro, & así o ordenou Dees Nosso
Senhor, pera neste commenos se ganhar mais outro
soldado chamado Bernabè Caldeira natural de Villa Vi-
cosa.

Chegou a felice noite de dezaseis de Julho deste an-
no de mil & seiscientos & quarenta & dous, na qual se
pode executar o que estava assentado: sahio por hum ca-
no da muralha de Carthagená o Padre Frey Ambrosio,
& veyo com Antonio de Abreu, & os companheiros à
enseada do Castello, aonde tinha chegado a lancha, na
qual se meteram, & tanto que viram, que do Castello se
lhe dava o final de hũa corda acesa, responderam com o
mesmo.

Visto do Castello esta reposta, logo se atou hu-
ma corda a huma carreira de huma peça de artilharia,
& por ella baixaram dous criados do Conde, & logo
o Conde, & os tres soldados, & caminhando sem se-
nem sentidos pela banquetta da muralha, foram bus-
car a ponte, que atravesa o fosso, por onde sahirão
a campanha, & em breue se acharão junto da lancha:
o Al-

o Alferez Domingos da Sylva estava em terra tomando ao Conde em braços com alguns marinheiros, o meterão dentro da lancha, & com alegria, & prazer inexplicavel apertarão com os remos em busca da fragata, que os esperava dalli tres legoas.

No tempo, que o Alferez Antonio de Abreu sahio em terra, foi a fregata tomada de hũa dos Olandezes, que naquella paragem andava a corso, sem o Capitão della querer guardar os passaportes, que o Alferez Domingos da Sylva levava, roubou o navio com determinação de lançar os Portuguezes em terra, com que de remate tudo se perdera; neste tempo chegou a bordo, em hũa canoa de terra, Antonio de Abreu, com que o Olandez se certificou do que lhe tinhaõ dito, & nam cria; & assi persuadido, & inteirado da verdade, se tinha offerrecido trazer a Portugal o mesmo Conde: ajuntouse mais estes dous navios outro Olandez. Muito era para ver aluoroço, & festa, que passava no navio, não cabendo o coração no peito aos ditosos Argonautas, com terem entre sy a rica preza, que antes poucas horas estava muy guardada em hum castello, davam mil graças ao Ceo, ferindo os ares com vozes de alegria, nam se fazendo de ver, & abraçar ao Conde, & aos companheiros; & fazendo-se muy contentes na volta de Portugal deram fogo à artilharia à vista de Carragena a som de trombetas, merendolhe inuejas do vello de ouro, que lhe levavaõ roubado.

Nauegando alguns dias, chegou o Conde a tomar a Ilha de Iamaica, donde mandou queimar o navio, que lhe fora de Portugal, por ter o mastro grande quebrado, & fazer muita agoa. O navio em que o Conde teve vista de outro Castelhana, ao qual facilmente rendeo ao primeiro de Agosto, pello bom trato dos Ca

Castelhanos terçou o Conde com q os Olandezes se ouue-
 raõ mui benignamente com elles; aos cinco do mesmo
 mes defronte do porto das Palmas, na Costa da Cuba
 lhe sobreueyo hũa tão terribel tempestade, q lhe leuou
 o leme, & obrigou a cortar o masto grande, & lhe co-
 meo o nauio da preza Castelhana, ao dia seguinte se
 lhe ajuntarão mais dous nauios Inglezes, & todos de-
 saruorados com temporal demandarão o Cabo de Cru-
 zes, onde se refizerão de mastos, & dahi foraõ surgir a
 Ilha de Tortuga occupada de Frãcezes, nella foi o Cõde
 festejado do Governador, & subditos cõ tão grãdes de-
 monstrações de alegria, como se a Ilha fora de Portu-
 guezes, nella se detineraõ em fazer àguada de sorte q
 não foi possiuel sair-se daquella costa, senão em 17. de
 mesmo mes, & aos 13. de Outubro lancarão ferro no por-
 to da Ilha Terceira, onde o Conde foi recebido do Go-
 uernador Manoel de Sousa Pacheco, & dos da governan-
 ça, fidalgos, & nobres da terra, com grandes saluas de ar-
 telharia, & festas, q indicaraõ bem a estimação, q faziaõ
 do nouo hospede, foi regalado mui esplêdidamête sete
 dias, q ali esteue; aos 18. se fez na volta de Portugal, &
 aos 30. chegou à barra de Lisboa, da Torre de S. Giam
 foi festejado com salua de tres peças, o mesmo fez a de
 Belem, como soube q no nauio vinha o Conde: & ao
 passar, o tornou a saluar com outras tres, os Mosteiros
 de S. Ioseph, & o de Belê, lhe repicarão os sinos, tanto q
 o Conde sahio no terreiro do Paço, acompanhado dos
 fidalgos parêtes, & amigos, & de innumeravel gẽte se le-
 uantaraõ muitas vozes de alegria; viu a El Rey D. Ioam
 & o Conde de Castelmilhor, foi beijar a mão a Sua
 Magestade, & de sua real benignidade foi recebido com
 grande festa de amor, como tam fiel, & valeroso Portu-
 guez.

L A V S. D E O.

Cc

IN DEX

INDEX DOS CAPITV.

los desta Primeira parte.

PROEMIO.

CAP. 1. Em que se mostra a verdade do que contem este livro. fol. 1.

Cap. 2. Mostra se entenderem-se varios lugares da Escriitura sagrada de Portugal, & suas conquistas, fol. 7.

Cap. 3. Da interpretação da visão de Esdras, sobre a successão dos Reys de Portugal. fol. 12

Cap. 4. Prosegue se a mesma materia da visão de Esdras, sobre os Reys de Portugal. fol. 19

Cap. 5. Da visão, que teve ElRey D.^o Affonso Henriquez, & das promessas, que o Senhor lhe fez, acerca de Portugal. fol. 25

Cap. 6. Como hum Ermissão appareceo a ElRey Dom Affonso Henriquez, lhe prometeo victoria, & declarou a attenuação de sua decima sexta geração. fol. 31

Cap. 7. Satisfaz se a segunda parte deste oraculo. Sed in ipsa attenuata ipse respiciet, & videbit: mostrando ser Sua Magestade, a decima sexta geração DelRey Dom Affonso. fol. 38.

Cap. 8. Dos successos marauilhosos DelRey Dom Affonso Henriquez, depois de morto. fol. 44

cap. 9. De hum caso prodigioso, que aconteceu á estatua DelRey D.^o Affonso Henriquez, &c. fol. 50

cap. 10. Das prophcias de S. Francisco, & da Raynha sancta, sobre a continução de Portugal em Reys Portuguezes. fol. 55

Cap. 11. Próa se ser verdadeira esta prophcia de S. Francisco. fol. 60

cap. 12. De hũa carta de S. Bernardo sobre a continução dos Reys Portuguezes neste Reyno. fol. 66

cap. 13. De outra carta de S. Bernardo, sobre quando Portugal seria sogeito a Castella. fol. 70

cap. 14. De como se diuidirão as rendas do Mosteiro de Alcobaça, & como Sua Magestade as tornou a unir fol. 75.

cap. 15. Refere se hũa notauel memoria, que anda em nome de São Frei G.^o, da falta dos Reys Portuguezes, & o muito, que padecerão, & seria restaurado por Sua Magestade. fol. 79

cap. 16. Dos continuos suspiros, abnizados desejos, & certas esperanças, em que viuerão, & morrerão inigentes varões de Portugal ter Rey Portuguez. fol. 83

cap. 17. De como o Serenissimo Duque Dom Theodosio solemnizana, & applicaua a oração de Hieremias a Portugal, & ao tristo estado d'elle, fol. 91.

cap. 18. Como parece ouuio Deos os rogos do Duque Dom Theodosio, & lhe communicou que o Coroa de Portugal seria restituída á sua Real Casa. fol. 99

cap. 19. De como Simão Gomez disse muito dantes a perda, & sogeição de Portugal a Castella, & a restauração presente. fol. 104

cap. 20. De hum admirauel papel sobre ElRey Dom Sebastião, Reys Catholicos

Index dos Capitulos

- fieds, Sua Magestade, & o Principe
 Theodosio. fol. 108
 cap. 21. De hum papel' marauilhofo de
 hum Ermitão de Monserrate sobre
 a acclamação DelRey nroſſe Senhor
 & mais ſucceſſos deltes tempos.
 fol. 115
 cap. 22. Das vulgarmente chamadas
 prophcias de Gonçalo AnesBandar
 ra, ſobre a acclamação DelRey noſ-
 ſo Senhor. fol. 120
 cap. 23. Como por eſte Infante, de que
 fala Bandarra, ſe entende a Mageſ-
 tade DelRey N. S. fol. 127
 cap. 24. De outros lugares, em que Gon-
 çalo Anes Bandarra falou no anno
 de 1640. & dos ſucceſſos de 1641.
 fol. 133
 cap. 25. Dos ſinaes, que Gonçalo Anes
 Bandarra diſſe aueria na terra an-
 tes da acclamação DelRey N. S. fol. 141
 cap. 26. De hum papel, que ſe deu á Se-
 reniſſima Senhora Infanta Dona
 Maria, & como a Sereniſſima Se-
 nhora DiLuiza ſeria Rainha de Por-
 tugal. fol. 147
 cap. 27. De tres vozes prodigioſas, que
 ſe ouirão pronunciar Real, Real
 por D. João Rey de Portugal, &c.
 fol. 151
 cap. 28. Das couſas, que certa perſoã
 diſſe vira, ſobre Portugal ter cedo
 Rey, & o que ſuccederia a ElRey
 N. S. & ao Marquez de Ferreira.
 fol. 158
 cap. 29. De quatro vaticinios, de como
 antes de ſe acabar o anno de 1640.
 oueria Rey Portuguez. fol. 163
 cap. 30. De outros vaticinios; de como
 no anno de 1642. Portugal ſeria
 Rey Portuguez, & de hum Pere-
 grino; que declarou ſer Sua Mage-
 ſtade. fol.
 cap. 31. De hum prodigio noſauel; que
 aconteceu em hum barco de Sancta
 rem no dia da acclamação de S. Ma-
 geſtade. fol. 173
 cap. 32. De outro ſucceſſo do meſmo
 dia da acclamação DelRey N. S. &
 do prodigio do doudo de Lamego.
 fol. 177
 cap. 33. De algũs vaticinios; de como
 cedo aueria Rey Portuguez, & de al-
 gũs ſucceſſos do dia da acclamação,
 & do anno de 1641. fol. 180
 cap. 34. De algũs ditos admiraucis de
 Religioſos; ſobre a acclamação Del-
 Rey N. S. & do que ſe diſſe no bau-
 tiſmo do Principe. fol. 283
 cap. 35. Fazſe conſideração dos ſeixos
 q o mar lançou cõ eſtas letras (o Da-
 que) & do q ſe achou em hũa ſepul-
 tura do Algarue, &c. fol. 187
 cap. 36. De algũs ditos: q ſe acharão eſ-
 critos; &c. fol. 194
 cap. 37. De hũas medalhas; q ſe acharão
 no meſ de Outubro: antes da accla-
 mação de Sua Mageſtade. fol. 200
 cap. 38. Dos vaticinios: q vierão da In-
 dia; de como Portugal ſeria muito
 cedo Rey Portuguez. fol. 204
 cap. 39. Do que hum Religioſo viu em
 Coimbra ſobre a acclamação; &c.
 fol. 211
 cap. 40. De hũs verſos admiraucis; que
 ſe acharão em hum liuro de hum re-
 ligioſo de S. Domingos; eſcritos na
 India. fol. 216
 cap. 41. Dos vaticinios do Brazil; de co-
 mo Portugal teria cedo Rey. fol. 225
 cap. 42. Proſeguemſe mais batros admi-
 raucis caſos do Brazil, & de hũ pro-
 digio de hũa criãça de Angola; fol. 230
 cap. 43. De como Portugal teria Rey
 Portuguez em tempo; que o Papa ſe
 chamaffe Urbano; & do que S. San-
 ctidade ordenon nas letras de dous
 Biſpos. fol. 237
 cap.



- cap. 44. Ponderase e ramparemse em Madrid no anno de 1640, na festa das do Condestable. fol. 237
cap. 45. Do que se crederão D. Francisco de Quevedo: sobre Castella: & alguns Poetas; &c. fol. 240

SEGUNDA PARTE.

- P**ROEMIO. fol. 245
cap. 1. Das maravilhas q̃ interuierão na resolução, q̃ S. Magestade tomou; sobre a embaixada, q̃ os fidalgos lhe enuiarão; fol. 248.
cap. 2. Prosegue-se a mesma materia do q̃ succedeo depois de S. Mag. aceitar até o dia de sua aclamação; fol. 256
cap. 3. Das maravilhas: q̃ succederão no dia da aclamação de S. Mag. & de como se ouue o Castello. fol. 266
cap. 4. Ponderase a maravilha, que o Senhor obrou largando da Cruz seu braço direito. fol. 272
cap. 5. Das maravilhas; q̃ succederão na entrada Del Rey nesta Cidade. fol. 277
cap. 6. Da maravilhosa aclamação Del Rey por todo este Reyno. fol. 284
cap. 7. Prosegue-se a aclamação de S. Magestade, em algumas partes, &c. fol. 293
cap. 8. Do maravilhoso successo no juramento Del Rey N. S. nesta Corte. fol. 298
cap. 9. Da maravilhosa entrega das fortalezas do Reyno: & nauios; fol. 305
cap. 10. Da aclamação de S. Magestade nas Ilhas da Madeira; Porto sancto Mazagão; saõ Miguel: &c. fol. 309
cap. 11. Da aclamação Del Rey N. S. na Ilha Terceira; & como foi fitiada: & rendida. fol. 314
cap. 12. Do maravilhoso final, que na

- Lua foi visto na prouincia de entre Douro: & Minho; &c. fol. 322
cap. 13. Das piezas de Castella: fol. 324
cap. 14. Da aclamação Del Rey N. S. no Estado de Brazil: &c. fol. 327
cap. 15. Da chegada de Antonio Tello de Meneses; & das armadas de França: & Olanda a Lisboa. fol. 331
cap. 16. Discursase sobre as causas: porq̃ El Rey Catholico perdeu Portugal. fol. 341
cap. 17. prosegue a mesma materia das conjeituras de Portugal: &c. fol. 344
cap. 18. Como Deos auizou com perdas a Portugal se emmendasse antes de o foyeitor a Castella: & agora a Castella: antes de lhe tirar a Portugal. fol. 344
cap. 19. prosegue-se a mesma materia de outros successos: amoestar o Ceo a castella. fol. 346
cap. 20. Apontão-se algumas pessoas; que differão a Magestade Del Rey D. philippe IV. acodisse a Monarchia; que se hia arruinando. fol. 346
cap. 21. De algumas tradições sobre Helpanha; que se interpreto conieitualmente, destes tempos. fol. 349
cap. 22. Do maravilhoso successo da embaixada a Catalunha, & do Embaixador, que della veyo. fol. 354
cap. 23. Dos Embaixadores, que El Rey despedio ao Paps, Reys; & Principes de Europa: &c. fol. 356
cap. 24. Dos fidalgos, & nobres, q̃ de castella se passaram a Portugal. fol. 356
cap. 25. Da liberdade do Conde de Calvel Milhor: & chegada a Lisboa. fol. 394
F I N I S.

Com todas as licenças necessarias.

E m Lisboa por Ant. Aluarez Impr. Del Rey N. S. 64